



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**BRASÍLIA/DF
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

Unidades Consolidadas: Unidades da Estrutura da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Secretaria de Assuntos Legislativos

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Secretaria Executiva

**BRASÍLIA/DF
MARÇO/2011**

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS	6
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	7
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	10
INTRODUÇÃO	11
A - CONTEÚDO GERAL	16
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	16
QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	16
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	17
2.1) Responsabilidades institucionais	17
2.1.1) Competência institucional.....	17
2.1.2) Objetivos estratégicos	20
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	21
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	21
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.....	22
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	24
2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	24
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	24
Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo.....	24
2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ	24
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	24
Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ	25
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro	26
2.4.1) Programação orçamentária da despesa	26
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	26
2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes	26
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	26
2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital	27
Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital.....	27
2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas	27
Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional	28
2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	28
Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.....	28
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	28
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	28
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	28
Quadro A.2.7 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	28
2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	29

Quadro A.2.8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	29
2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	1
Quadro A.2.9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	1
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	32
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	32
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	32
Quadro A.2.10 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	33
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	33
2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	33
Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação...	33
2.4.3) Indicadores Institucionais	34
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	44
3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	44
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	44
3.2) Análise Crítica	44
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44
4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	44
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	44
4.2) Análise Crítica	45
5. RECURSOS HUMANOS	46
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos	46
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	46
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010*.....	46
_Toc289414776Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010*	47
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	47
Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010	47
Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	48
5.3) Composição do Quadro de Estagiários.....	48
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários	48
5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos	48
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.	48
5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	49
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	49
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	49

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	51
5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	52
6. TRANSFERÊNCIAS	54
6.1) Transferências efetuadas no exercício	54
6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010.....	54
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	54
6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	55
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	55
6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	55
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	55
6.1.4) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e de contratos de repasse.....	55
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	55
6.1.5) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	56
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	56
6.2) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo	57
7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	57
7.1) Estrutura de controles internos da UJ	58
Quadro A.7.1 - Estrutura de controles internos da UJ.....	58
8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	59
8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	59
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	59
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	60
9.1) GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	60
Quadro A.9.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	61
Quadro A.9.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial locados de terceiros.....	61
Quadro A.9.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	61
9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade.....	62
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62
10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	62
Quadro A.10.1 - Gestão de TI da UJ.....	63
11. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	63
11.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	63
Quadro A.11.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	63
11.2) Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	80

Quadro A.11.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	80
11.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício	83
Quadro A.11.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	83
11.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	99
Quadro A.11.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	99
12. ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	104
12.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	104
Quadro C.12.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	104
12.2) Análise Crítica*	208
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	208
ANEXOS	225

_Toc289414916

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

I -	<i>Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	223
II -	<i>Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	224
III -	<i>Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	226
IV -	<i>Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	230 231 231
V -	<i>Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	231
VI -	<i>Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	231
VII -	<i>Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	231
VIII -	<i>Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU nº 107/2010 referente ao item 16 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	231
IX -	<i>Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	231
X -	<i>Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	231
XI -	<i>Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	232
XII -	<i>Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	233
XIII -	<i>Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	233

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

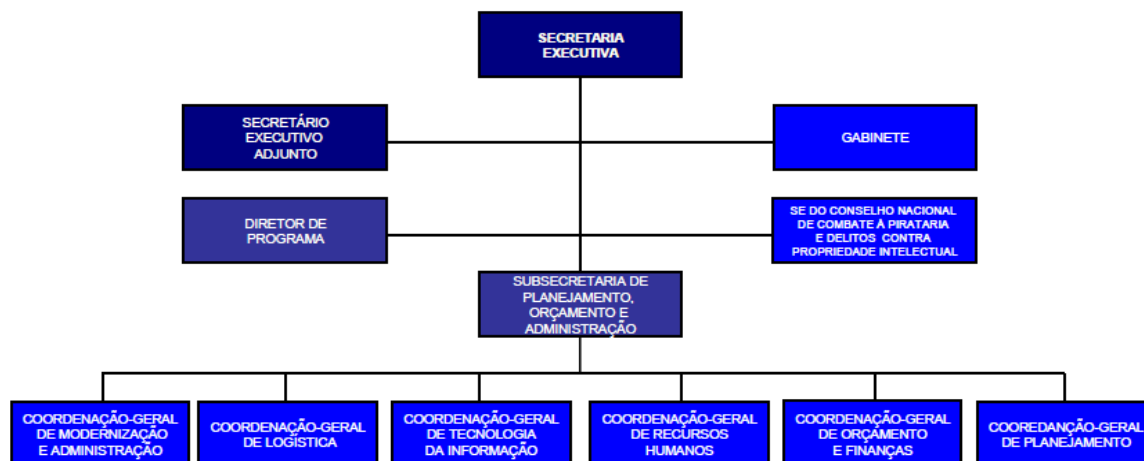
ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software
ANCINE – Agência Nacional do Cinema
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATUUG – Atualização de Unidade Gestora
BF – Balanço Financeiro
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BSA – Business Software Alliance
CA – Comissão de Anistia
CCONT – Coordenação de Contabilidade
CDI – Coordenação de Documentação e Informação
CGL – Coordenação Geral de Logística
CGMA – Coordenação Geral de Modernização e Administração
CGOF – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
CGPLAN – Coordenação Geral de Planejamento Setorial
CGPLAN – Coordenação-Geral de Planejamento Setorial
CGRH – Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGTI – Coordenação geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CGU-PR – Controladoria-Geral da União da Presidência da República
CIL - Coordenação de Informação Legislativa
CJ – Consultoria Jurídica
CLAD – Centro Latinoamericano de Administração para o Desenvolvimento
CNCP – Conselho Nacional de Combate à Pirataria
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CNPJ – Código Nacional Pessoa Jurídica
COEFIN – Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira
CONCONTIR – Consulta Contas a Regularizar
CONINCONS – Consulta Inconsistência – Outros
CONPARINC – Consulta Parâmetros de Inconsistência
CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração
CONSEG- conselho nacional de segurança publica
COPLI - Coordenação de Procedimentos Licitatórios
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional
DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIACO – Divisão de Análise e Acompanhamento Contábeis
DIOF – Divisão Orçamentária Financeira
DIRF – Declaração Imposto Retido na Fonte
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPDC – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
DPF – Departamento de Polícia Federal
DPF – Departamento de Polícia Federal
DPRF – Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPROG – Diretoria de Programa

DVP – Demonstrações das Variações Patrimoniais
EaD – Educação à Distância
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
EP – Escritório de Projetos
ESAF – Escola de Administração Fazendária
FCT - Funções Comissionadas Técnicas
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIESP – Federação da Indústria do Estado de São Paulo
FNCP – Fórum Nacional de Combate à Pirataria
FNSP – Força Nacional de Segurança Pública
Gab/SE – Gabinete da Secretaria Executiva
GDF – Governo do Distrito Federal
GDPGPE - Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo Federal
GEANC – Gerência de Análises Contábeis
GESCON – Sistema de Gestão Financeira e de Convênios
GM – Gabinete do Ministro
GRU - Guia de Recolhimento da União
GT- Grupo de Trabalho
IDC – International Data Corporation
IN – Instrução Normativa
JQV - Jornada de Qualidade de Vida
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MGP-SE – Metodologia de Gestão de Processos da Secretaria Executiva
MinC – Ministério da Cultura
MJ – Ministério da Justiça
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPT – Ministério Público do Trabalho
MS-Project – software de gestão de projetos produzido pela Microsoft™.
NE – Norma de Execução
OCC – Outros Custeios e Capital
OCI – Órgão de Controle Interno
PCGP - Prêmio Ceará Gestão Pública
PDTI -Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PF – Polícia Federal
PGR – Procuradoria Geral da República
PI – Plano Interno
PLOA – Projeto de Lei Orçamentaria Anual
PMBOK® – Project Management Body of Knowledge: conjunto de práticas em gestão de projetos ou gerência de projetos publicado pelo PMI® e constitui a base do conhecimento em gerência desta entidade, sendo compiladas na forma de um guia.
PMI® – Project Management Institute. Entidade sem fins lucrativos voltada ao gerenciamento de projetos
PNEF – Plano Nacional de Educação Fiscal
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PORT. – Portaria
PPCD - Plano Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos
PQVT- Programa de Qualidade de Vida do Trabalho
PR – Presidência da República
PRODOC- Programa de Formação Docente
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa
RENAESP- Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
RFB – Receita Federal do Brasil
RG – Relatório de Gestão
RP – Restos a Pagar
RPNP- Restos a Pagar Não Processados
SAL- Secretaria de Assuntos Legislativos
SDE – Secretaria de Direito Econômico
SDH – Secretaria de Direitos Humanos
SE – Secretaria Executiva
SE – Secretaria Executiva
SEAC – Serviço de Apoio à Atividade Contábil
SENASP- Secretaria de Segurança Pública
SEPPIR – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
SERPRO – Serviços Federal de Processamento de Dados
SESI - Serviço Social da Indústria
SFC – Secretaria Federal de Controle
SGP – Sistema Geral de Preferências
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINRIC – Sistema de Identificação e Registro de Identidade Civil
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISNORMA - Sistema de Acompanhamento de Normas
SNJ – Secretaria Nacional de Justiça
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis
SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SRJ- Secretaria de Reforma do Judiciário
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE – Tomada de Contas Especiais
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UFRN- Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG – Unidade Gestora
UGP – Unidade de Gestão de Processos
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNESCO - Organização das Nações Unidas

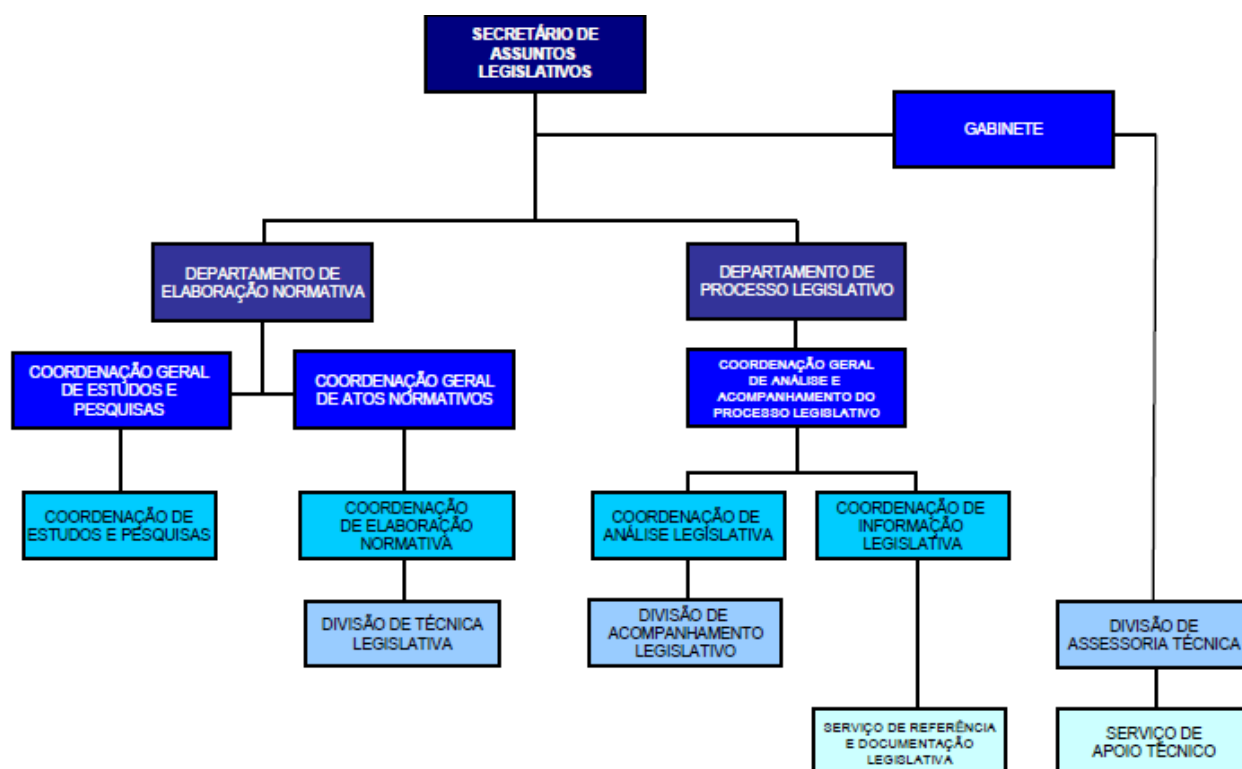
ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Figura 1: Organograma das Unidades Jurisdicionadas da SE



Fonte: Decreto 6.061/2007, atualizado em janeiro de 2011.

Figura 2: Organograma da Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL



Fonte: Decreto 6.061/2007, atualizado em janeiro de 2011.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme a DN 107 de 27/03/10, portaria TCU nº 277 de 07/12/10 e normas complementares publicadas pela CGU, especialmente a NE 03 de 27/12/10, aprovada pela portaria 2.546, de mesma data.

A Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 e 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 277/2010.

O item 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ, bem como os itens VI, VII, IX e XI do anexo II deste relatório.

O item 3 do anexo II da DN TCU nº 107/2010, apesar de se aplicar à natureza da Unidade, não ocorreu no período, tendo em vista não existir informações de movimentação nas contas em referência.

Constarão neste relatório, as informações de execução das atividades meio do Pronasci, considerando que no exercício de 2010, o acompanhamento do programa em referência foi realizado pelo Secretário Executivo Adjunto deste Ministério.

O presente relatório inclui informações referentes às seguintes Unidades da SE: 1) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), composta pelas: Coordenação Geral de Modernização e Administração (CGMA), Coordenação Geral de Logística (CGL), Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH), Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), Coordenação Geral de Planejamento Setorial (CGPLAN); 2) Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (SE-CNCP); e, 3) Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL).

As principais realizações da gestão no exercício de 2010 serão explanadas no item IV do Anexo deste Relatório de Gestão, que se refere a outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010.

No âmbito da Secretaria Executiva, as principais realizações da gestão no exercício foram:

1. Projetos elencados no Plano de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, elaborado em 20XX, com ações continuadas para o exercício a que se refere o presente Relatório de Gestão, dentre os quais, podem-se destacar:

Gabinete da Secretaria Executiva - Gab/ SE ¹	
Projeto:	Implantação do Escritório de Projetos
Objetivo:	Promover a cultura de gerenciamento de projetos na SE.
Em 2010:	Escritório de Projetos implantado. Com o resultado da Avaliação dos Projetos Estratégicos, o Escritório de Projetos realizou o levantamento dos indicadores estratégicos e submeteu-os à primeira Reunião de Avaliação da Estratégia onde ocorreu a verificação do nível de atingimento de cada objetivo estratégico definido no Mapa Estratégico.

¹ Além do projeto acima, o Gab/SE também coordenou a implantação do Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna; MJ Visual Infra; Gestão por Competência; MJ Expresso; Coaching; Atenção à Saúde; Seguindo os Passos; Ecojustiça.

Diretor de Programa da Secretaria Executiva – Dprog/ SE	
Projeto:	RELOC – Realocação de Recursos
Objetivo:	Otimizar a execução do orçamento a partir do remanejamento de dotações e limites entre as unidades orçamentárias com vistas à recomposição de valores, não permitindo a existência de sobras de recursos.

Em 2010:	Pautou-se pelo acompanhamento da execução das ações através da administração do orçamento com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados.
----------	--

CGMA/ SPOA ²	
Projeto:	Mapeamento de Processos
Objetivo:	Realizar o mapeamento de processos nos órgãos do núcleo central do MJ, permitindo a visualização de seu desdobramento estratégico, avaliar a efetividade dos trabalhos realizados e propor soluções de melhoria e aperfeiçoamento dos processos de trabalho avaliados.
Em 2010:	Implantação efetiva da Unidade de Gestão de Processos (CGMA), com o intuito de identificar os macroprocessos e processos existentes e organizá-los em uma cadeia, com a criação de indicadores de desempenho.
Projeto:	Tutorial MJ
Objetivo:	Implementar instrumento diferenciado e moderno de comunicação e disseminação de informações sobre a história do MJ e suas atividades de interesse dos servidores, órgãos públicos e sociedade, além de propiciar condições de melhor ambientação aos novos servidores.
Em 2010:	Totens instalados em pontos estratégicos, de modo a atender aos objetivos propostos.
Projeto:	Papel da Liberdade
Objetivo:	Ressocializar presos/ beneficiários por meio da capacitação profissional; do apoio psicológico, social e jurídico e de atividades diárias de práticas profissionais dentro das dependências do MJ.
Em 2010:	Criação e aprovação do <i>layout</i> ; realização e finalização das obras no SIG; elaboração do manual de direitos e deveres e de procedimentos operacionais padrão e conclusão do Acordo de Cooperação Técnica.

² Além dos projetos acima, a CGMA coordena também os seguintes: Criação do Protocolo Avançado; Implantação do MJDoc nas Penitenciárias Federais; Planejamento e Processo de Mudança do Arquivo Central MJ; Criação da Unidade Postal; Projetos de Estrutura Organizacional.

CGL/ SPOA	
Projeto:	Registro de Identificação Civil
Objetivo:	Modernizar o sistema de identificação civil do país, garantindo que cada cidadão seja único em uma base de dados nacional, além de fortalecer as relações da sociedade com os órgãos públicos e privados, contribuindo para a promoção da inclusão social e digital, além de ampliar os mecanismos preventivos de segurança pública .
Em 2010:	Contratação da Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento do RIC (registro de identificação civil), a nova carteira de identidade do cidadão brasileiro, e a contratação do fornecimento de certidão de nascimento, casamento e óbito, por meio de documento produzindo pela mesma Casa da Moeda do Brasil, com itens de segurança a evitar falsificações das certidões.

CGTI/ SPOA ³	
Projeto:	Escritório de Governança (EG) de Tecnologia de Informação
Objetivo:	Definir as melhores práticas de TI e promover o alinhamento estratégico da área de TI com as áreas de negócio do Ministério da Justiça.
Em 2010:	Escritório de Governança instituído pela Portaria Nº 1.314, do dia 19 de agosto de 2010. A partir da sua implantação, as atividades de revisão e acompanhamento das ações do PDTI passaram a ser desempenhadas pelo EG.

³ Além dos projetos acima, a CGTI coordena o Sistema Automatizado Multitarefa Unificado de Resposta Avançada a Incidentes – SAMURAI, que consiste em fortalecer a segurança da informação por intermédio da implementação de mecanismos seguros de gestão de identidade e controle de acesso a ativos computacionais, bem como fortalecer a atividade de resposta e tratamento a incidentes de segurança da informação. Em 2010, o referido sistema foi instalado no Departamento de Polícia Federal - DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF e Defensoria Pública da União – DPU, juntamente com a capacitação de colaboradores para atuarem no sistema. A CGTI também confeccionou a Metodologia para Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação.

CGRH/ SPOA ⁴	
Projeto:	LiderAção
Objetivo:	Melhorar o desempenho da organização por meio de uma adequada condução de equipes para o alcance dos objetivos e metas traçados, alinhando a capacidade técnica e os conhecimentos necessários à condução dos trabalhos ao carisma e aos comportamentos esperados por um líder.
Em 2010:	Projeto concluído, tendo como produto principal a capacitação de gestores em temas sobre liderança. O projeto LiderAção, em seu primeiro módulo, contou com a contribuição da CGOF ao serem ministrados cursos para capacitação técnica de orçamento e finanças.

⁴ Além do projeto acima, a CGRH coordenou a realização do concurso público para o provimento de cargos efetivos, bem como os seguintes projetos: Gestão de Competências Gerenciais e Técnicas; Certificação da Função Comissionada Técnica – FCT; SOL-TEC; Ouvidoria Setorial do Servidor.

CGPLAN/ SPOA ⁵	
Projeto:	Ciclo MJ
Objetivo:	Trazer agilidade e confiança ao processo de gestão estratégica das informações e das decisões referentes aos programas do MJ.
Em 2010:	Projeto com expansão em sua rede de Cooperação Técnica com a entrada de sete universidades federais, a Agência Brasileira de Inteligência e o Ministério da Cultura totalizando dezessete órgãos federais; Realização de cinco treinamentos na Academia Nacional de Polícia da PF com representantes de tecnologia da informação e gestores dos órgãos da Rede de Cooperação Técnica e mais convidados; Módulo de contratos encontra-se integralmente implantado, aguardando portaria para normatizar o seu uso.
Projeto:	GesPública
Objetivo:	Implantar na SE mecanismo de avaliação de desempenho operacional e de gestão a partir dos princípios do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública.
Em 2010:	Disponibilizado treinamento EaD, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de proporcionar uma visão geral acerca do GesPública para os participantes das Oficinas, bem como para a comunidade do MJ interessada no tema; Lançamento da primeira Carta de Serviços ao Cidadão juntamente com a DPF; Participação no Prêmio Ceará Gestão Pública - PCGP - ciclo 2010.

⁵ Além dos projetos acima, a CGPLAN participou de Congressos com a apresentação da Agenda Estratégica nas instituições: FGV, CNJ, CNMP, Governo do Estado do Ceará (abertura do GesPública). Também auxiliou na realização da Oficina de Planejamento da CONSEG. Promoveu o acesoramente técnico do GT COPA, bem como promoveu a Oficina de Planejamento de Eventos. Participou do livro “Panorama da Interoperabilidade no Brasil”, editado pelo MPOG, contribuindo com a elaboração de artigo.

Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL ⁶	
Projeto:	Pensando o Direito
Objetivo:	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas da área acadêmica visando o fomento à pesquisa dos assuntos jurídicos que estão em discussão na sociedade e que necessitam de regulamentação ou de mudanças legislativas.
Em 2010:	Financiadas pesquisas sobre: Medidas de Segurança; Propriedade Intelectual e Conhecimentos Tradicionais; Dano Moral; Desenho de Sistemas de Resolução Alternativa de Disputas; Regime Jurídico dos Bens da União; Repercussão Geral e o Sistema Brasileiro de Precedentes; Improbidade Administrativa; e, Cooperação Jurídica Internacional.

⁶ Além do projeto acima, a SAL teve papel primordial com relação à elaboração, discussão e acompanhamento de Projetos de Lei junto ao Congresso Nacional. No tocante à democratização do Processo Legislativo, a SAL realizou debates públicos virtuais sobre propostas legislativas em fase de formulação, tratando dos seguintes temas: Marco Civil da Internet, Proteção de Dados Pessoais e Classificação Indicativa.

2. Implementação de projetos estratégicos por parte do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP:

Além da continuidade no andamento de projetos prioritários, implementados anteriormente, foram iniciados em 2010 os seguintes: Cidade Livre de Pirataria, Feira Legal, Comércio contra a Pirataria, Portal de Combate à Pirataria, Parcerias e Cooperação com Provedores de Internet;

Pirataria fora da Escola; Capacitação de Agentes Públicos; Aperfeiçoamento Legislativo; Campanhas Publicitárias.

As principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ foram:

- Os objetivos e projetos definidos para o exercício de 2010 não foram alcançados em sua plenitude, uma vez que no referido ano terceirizados do Ministério da Justiça foram substituídos por servidores aprovados em concurso público. Estes, embora possuidores de qualificação técnica, ainda se encontravam em fase de absorção de conhecimentos específicos;
- No processo de gestão estratégica do Escritório de Projetos/ SE, a metodologia oferecida se mostrou muito extensa e em alguns pontos não condizente com a realidade do Ministério;
- A Coordenação Geral de Logística enfrentou dificuldade em manter alguns contratos de natureza continuada em vigência, visto que as empresas declinavam do interesse nas prorrogações em razão de pendências de análise e deliberações quanto as repactuações referentes aos exercícios 2008 e 2009;
- Alto grau de rotatividade de pessoal e constantes desistências dos candidatos em assumir o cargo efetivo ou firmar contrato temporário, o que levou a Unidade efetuar sucessivas convocações;
- Durante o ano de 2010, algumas dificuldades foram encontradas para a implantação do Projeto Ciclo/MJ, dentre elas: a migração de dados utilizados por outros sistemas para o SIPAC e hierarquias organizacionais diferentes entre a adotada pelo Ministério da Justiça e a UFRN, o que dificulta a saída e controle de bens no depósito central administrada pela Coordenação Geral de Logística deste Ministério;
- Embora os produtos tenham sido produzidos segundo a meta prevista, as limitações a determinadas atividades públicas decorrentes do período eleitoral prejudicaram a distribuição e a ampla divulgação dos produtos desenvolvidos pela SAL;
- Referente ao CNCP, a maior dificuldade enfrentada é, ainda, a participação maciça da população no combate à pirataria, pois apesar de terem consciência de ser um ato ilícito, a sociedade ainda encara a pirataria como uma vantagem econômica, deixando de lado os males que esse crime traz à saúde e segurança do consumidor e à economia nacional.

Para o exercício de 2011 estão previstos os seguintes planos e projetos:

- Dar continuidade às etapas dos projetos estratégicos sob a coordenação das unidades da SE, que foram resultantes do Plano de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva – Passo à Frente;
- Aumentar o quantitativo de processos a serem mapeados pela UGP para atender às demandas da gestão ministerial que se iniciará em 2011, adotando novos redesenhos de processos para abarcar as melhorias contínuas nas rotinas de trabalho recomendadas no Projeto GesPública, conciliando-as com as diretrizes da futura administração;
- Elaborar o Manual de Execução de Despesas e Análise Contábil, bem como criar o Boletim Informativo sobre execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil a todas as unidades subordinadas, sob coordenação da CGOF;
- Desenvolver o MJDoc com a elaboração do projeto GTCOPA pela CGMA, que por meio da expertise adquirida no PAN/2008, facilitará e modernizará o sistema de gestão de tramitação de documentos;
- Auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos do PAC 2, como a participação nas discussões da comissão formada por membros da CGMA, SENASP, DEPEN e o GM (Gabinete do Ministro) referente aos projetos arquitetônicos a serem elaborados em

2011;

- De posse do terreno localizado na via N2, bem como considerando a necessidade de melhor instalação física das Unidades Internas do Órgão, pretende-se construir o Anexo III do Ministério da Justiça.
- Concluir os projetos estratégicos da CGRH – Gestão de Competências Gerenciais e Técnicas e Reorganização da Atenção à Saúde do Servidor; prosseguir com as nomeações dos novos servidores aprovados em concurso público juntamente com a devida capacitação;
- Avaliar o Projeto GesPública, a fim de que haja alinhamento com a estratégia do Mapa do MJ. Por ter em sua essência os critérios de excelência na Gestão Pública, o Projeto irá, por meio de algumas entregas, contribuir para a implementação do Plano Estratégico deste Ministério;
- Dar continuidade do Projeto Pensando o Direito; desenvolver novas plataformas de divulgação, debate e interação com o público, por meio da internet, para melhor divulgação do referido projeto e das pesquisas realizadas em seu âmbito e melhor promoção de debates sobre proposições legislativas em fase de formulação;
- Desenvolver a partir da CNCP os projetos: Prêmio Nacional de Combate à Pirataria, Soluções Inovadoras no Combate à Pirataria e Painel de Colaboradores; bem como, dar continuidade aos projetos em andamento.

A - CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 316	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE			
Código SIORG: 3413	Código LOA: 30101 – Min. da Justiça – Adm. Direta	Código SIAFI: 200142	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Atividades do Ministério da Justiça		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2025 3277	(61) 2025 3335	(61) 2025 3914
E-mail: gabinetedosecretarioexecutivo@mj.gov.br			
Página na Internet: www.mj.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º andar, sala 300-A CEP: 70064-900 – Brasília, DF.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL		Ativa	1802
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA		Ativa	8953
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Constituição Federal de 1988. Decreto nº 6.061/2007 (DOU de 16.3.2007) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.			
Portaria GM/MJ nº 572/2006 (DOU de 15.5.2006) - Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva, na forma do Anexo a esta Portaria.			
Decreto nº 5.244/2004 (DOU de 15.10.2004) - Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria GM/MJ nº 1.299/2003 (DOU de 3.9.2003) – SE			
Portaria GM/MJ nº 145/2004 (DOU de 27.1.2004) - SE			
Portaria SE/MJ nº 270/2006 (DOU de 24.3.2006) – SE			
Portaria MJ nº 1.315/2007 – SAL			
Portaria MJ nº 2.670/2007 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça – CGRH			
Decreto nº 67.326/1970 – Organiza sobre a forma de Sistema as atividades de Administração de Pessoal do Serviço Civil do Poder Executivo – CGRH			
Portaria MJ nº 2.258/2007 – Regimento Interno do CNCP			
Portaria MJ nº 3.979/2009 – Regulamenta a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE devida aos titulares de cargo de provimento efetivo, de níveis superior, médio e auxiliar;			
Portaria MJ nº 3.988/2009 – Acrescenta a alínea "g" ao artigo 4º da Portaria nº 1.299, de 3 de setembro de 2003, e aprova os procedimentos para avaliação de desempenho e certificação de servidores ocupantes e candidatos a Funções Comissionadas Técnicas – FCT.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria nº 3.979/MJ, de 25 de novembro de 2009 – Regulamentação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE devida aos titulares de cargo de provimento efetivo, de níveis superior, médio e auxiliar;			
Portaria nº 3.988/MJ, de 27 de novembro de 2009 – Acréscimo da alínea "g" ao artigo 4º da Portaria nº 1.299, de 3 de setembro de 2003, e aprovação dos procedimentos para avaliação de desempenho e certificação de servidores ocupantes e candidatos a Funções Comissionadas Técnicas – FCT.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		

200142	Secretaria Executiva - SE
200236	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
200003	Coordenação de Contabilidade - CCONT
200005	Coordenação Geral de Logística - CGL
200006	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH
200094	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
200020	Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL
<i>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</i>	
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
<i>Código SIAFI da Unidade Gestora</i>	<i>Código SIAFI da Gestão</i>
200005	0001
200006	0001
200094	0001
200020	0001

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades institucionais

2.1.1) Competência institucional

Compete à Secretaria Executiva (SE) assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério da Justiça (MJ) e das entidades a ele vinculadas, supervisionar e coordenar as atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério.

É também competência da SE auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência da Pasta.

Com relação a SPOA, cabe a esta Subsecretaria planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade e de administração financeira, de administração de recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério; promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais, referidos anteriormente, e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior; acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades; desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério; e realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário.

Subordinadas hierarquicamente à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, encontram-se as Coordenações Gerais do MJ com suas devidas competências, a saber:

A Coordenação-Geral de Modernização e Administração (CGMA), além das atribuições regimentais, apóia de maneira sistemática as diversas unidades do MJ e desenvolve as atividades:

- Estudos referentes à elaboração, o desenvolvimento e a execução de projetos de estrutura organizacional, de modernização administrativa e de melhoria contínua da gestão de processos, no âmbito do MJ;
- Regimentos internos das unidades integrantes da estrutura regimental do MJ;

- Normas e manuais de serviço;
- Sistemas de informações gerenciais, organizacionais e de apoio à decisão de interesse do Ministério, promovendo a sua divulgação;
- Ações de uso da tecnologia da informação, visando à universalização do acesso aos serviços prestados pelo Ministério;
- Desenvolvimento de estudos de padronização de layout, bem como a padronização de material permanente e de equipamentos de uso geral;
- Política de documentação e informação no âmbito do Ministério, garantindo a recuperação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória;
- Implantação das atividades de gestão de documentos das unidades administrativas do Ministério, em conformidade com as orientações do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos; e,
- Organização e coordenação de concursos públicos de interesse do Ministério da Justiça.

A Coordenação-Geral de Logística (CGL), por sua vez, tem como competência institucional planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG; e propor normas de serviço dentro de sua área de competência.

Quanto a CGTI, a referida Coordenação executa diretamente políticas públicas para a área de tecnologia da informação, bem como apóia todas as unidades do MJ na implementação de procedimentos que envolvem tecnologia da informação para controle, mensuração e avaliação de programas, ações, projetos e operações especiais.

Já a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça tem por competência:

- planejar, coordenar e acompanhar as atividades de administração, pagamento e desenvolvimento de recursos humanos, em conformidade com a legislação vigente e normas procedentes do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC (atualmente Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão);
- formular proposta de implementação da política de recursos humanos para o Ministério da Justiça;
- orientar e coordenar a execução da política de recursos humanos e de assistência médico-social, observada a legislação pertinente;
- propiciar o suprimento das necessidades de recursos humanos do Ministério; e
- garantir a aplicação da legislação de pessoal e demais normas emanadas dos órgãos competentes.

Por força do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações, incumbe, ainda, à CGRH a Gestão de Pessoas da Secretaria de Direitos Humanos – SDH e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, ambas da Presidência da República.

Além disso, administra o Quadro de Servidores Aposentados e Instituidores de Pensões da extinta Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, cujo acervo funcional e folha de pagamento foram transferidos para este Ministério.

No que se refere à CGOF, a mesma tem como competência institucional, na qualidade de unidade setorial de orçamento e finanças, a orientação normativa e a supervisão técnica dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como a elaboração da programação financeira, observando as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas de orçamento e finanças.

Ademais, constitui-se em uma unidade descentralizadora das dotações orçamentárias e financeiras do MJ.

A Coordenação de Contabilidade do Ministério da Justiça (CCONT) está diretamente subordinada à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF) e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Possui em sua estrutura organizacional: A Coordenação de Contabilidade (CCONT), uma Divisão de Análise e Acompanhamento Contábeis (DIACO) e o Serviço de Apóio à Atividade Contábil (SEAC). A Estrutura de recursos humanos é composta por um contador responsável, dez servidores efetivos e dois servidores requisitados.

Em razão da complexidade das atribuições da SE/MJ, fez-se necessária à criação do cargo de Diretor de Programa (DPROG), o qual, por delegação de competência, conforme disposto na Portaria SE nº 270, de 22 de março de 2006, ficou responsável também pela supervisão da Coordenação de Contabilidade.

No que tange a CGPLAN, suas competências estão relacionadas a: coordenar, executar, acompanhar e disseminar o planejamento técnico e operacional e dar suporte ao planejamento estratégico; participar de estudos e disseminar, sob orientação técnica do órgão central de Planejamento Federal, métodos de planejamento estratégico, de monitoramento e de avaliação de gestão; compatibilizar estratégias de atuação referente à consolidação dos planos, programas e projetos desenvolvidos nos órgãos e entidades vinculados do Ministério, relativos ao Plano Plurianual; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, no que refere a programas e ações de responsabilidade dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Justiça; apoiar e prestar consultoria técnica e normativa aos órgãos do Ministério na definição e implementação de programas, projetos e atividades de planejamento técnico e operacional e dar suporte ao planejamento estratégico; coordenar o desenvolvimento de estudos, seminários e encontros para a disseminação da cultura de planejamento na definição das políticas e diretrizes que orientem a elaboração do Plano de Ação do Ministério; normalizar e compatibilizar as ações de planejamento e desenvolvimento institucional do Ministério; atuar como Secretaria Executiva do Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério da Justiça, criado pela Portaria MJ nº 1.849, de 23 de setembro de 2005, que tem por finalidade coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais do MJ; e, manter e atualizar o Sistema de Cadastro de Serventias Judiciais e Extrajudiciais, atividade esta que se encontra sob a Responsabilidade da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Referente à Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), órgão específico singular do Ministério da Justiça, possui, basicamente, três responsabilidades institucionais:

- Elaboração normativa – produção de normas jurídicas (desde Portarias até anteprojetos de lei e Emendas Constitucionais) nas áreas pertinentes ao MJ (segurança pública, direito dos povos indígenas, direito econômico, direito do consumidor, direitos políticos, direito dos estrangeiros, direito processual civil, penal e trabalhista, dentre outros);
- Acompanhamento do processo legislativo – monitoramento da tramitação de projetos de lei de interesse do MJ, nas áreas pertinentes a esta Pasta, com a produção de notas técnicas a serem utilizadas para instruir o debate parlamentar;
- Manifestação técnica nos processos de sanção presidencial de projetos de lei aprovados no Congresso – análise da constitucionalidade de todos os projetos de lei aprovados e também análise de eventual violação do interesse público quando houver pertinência temática com as áreas afetas ao Ministério.

A SAL é responsável, juntamente com a Consultoria Jurídica (CJ), pela formatação jurídica das políticas e ações formuladas em outras unidades do Ministério da Justiça, incluindo o próprio Gabinete do Ministro da Justiça.

É também atribuída à SAL a manutenção do Sistema de Acompanhamento de Normas (SISNORMA), que contém o registro atualizado dos debates legislativos e dos textos de todas as

leis aprovadas pelo Congresso Nacional, registro gerenciado pela Coordenação de Informação Legislativa (CIL/SAL) e pelo Serviço de Referência e Documentação Legislativa/SAL, que fornece informações a órgãos do Poder Público e a cidadãos e entidades de modo geral, sempre que solicitada.

De acordo com o art. 2º, III, “d” do Anexo I do Decreto 6.061, de 15 de março de 2007, o CNCP tem por finalidade a elaboração das diretrizes para a formulação e proposição de plano nacional para o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual.

Entretanto, destacam-se ainda algumas atribuições específicas ao CNCP, que estão previstas no art. 1º do decreto que o institui como estudar e propor medidas e ações que visam o enfrentamento da pirataria e dos delitos contra a propriedade intelectual no País.

Com referência a atuação repressiva, compete ao CNCP: Apoiar os Estados da Federação em medidas necessárias ao combate à pirataria; Incentivar e auxiliar o planejamento de operações específicas à repressão e prevenção da pirataria e da violação da propriedade intelectual; Propor mecanismos de combate à entrada de produtos piratas no País bem como de produtos, mesmo de importação regular, que possam servir de insumos para a pirataria; Estimular, auxiliar e fomentar o treinamento dos agentes públicos envolvidos em operações e processamento de informações relativas à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual, visando o aperfeiçoamento dos agentes públicos envolvidos nessas atividades.

Com vistas ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico do País relativos à proteção dos direitos de propriedade intelectual, cabe ao CNCP estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, tendo como objetivo o fomento de ações efetivas de combate à pirataria e a delitos contra a propriedade intelectual.

Quanto à atuação educativa, cabe ao CNCP efetuar levantamentos estatísticos com o objetivo de estabelecer mecanismos eficazes de prevenção e repressão da pirataria. Estudos esses que devem estimular e servir de insumos para que o CNCP possa fomentar e/ou coordenar campanhas educativas de conscientização dos malefícios que a pirataria causa ao País.

À Secretaria Executiva do CNCP, conforme previsto no art. 11 do Regimento Interno, cabe promover a coordenação dos órgãos de governo para o planejamento e execução de ações voltadas para o combate à pirataria, auxiliando o Presidente do CNCP na definição de diretrizes e implementação das deliberações, bem como na supervisão e coordenação das atividades do CNCP.

2.1.2) Objetivos estratégicos

Em 2010, a Secretaria Executiva permaneceu alinhada aos objetivos traçados no Mapa Estratégico desenvolvido em 2009, fundamentado em tecnologia, processos internos, clientes e resultados, e disseminados em todas as Unidades que compõem a SE através de projetos estratégicos.

Com relação à Secretaria de Assuntos Legislativos, assim como nos anos anteriores, mantiveram-se como objetivos institucionais em 2010 o aprimoramento de sua interlocução (i) com o Congresso Nacional (ii) com a sociedade civil.

Para que as posições do Ministério da Justiça fossem consideradas no debate legislativo, a SAL buscou constantemente uma maior inserção em tais discussões e estreitamento da relação com o Congresso Nacional, de tal forma que as notas técnicas produzidas em seu âmbito pudessem instruir as discussões jurídicas travadas no Poder Legislativo, apresentando a posição do Poder Executivo.

Por sua vez, o aprimoramento da interlocução com a sociedade civil ocorreu por meio da realização de debates públicos virtuais e pelo projeto Pensando o Direito (BRA/07/004: Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa), com dois grandes objetivos estratégicos, ambos plenamente realizados no ano de 2010. O primeiro foi a consolidação do projeto por meio do lançamento de nova convocação; e, o segundo foi a ampliação da

divulgação das pesquisas já finalizadas, priorizando a difusão do conhecimento já produzido ao maior número possível de cidadãos.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A partir de objetivos traçados no Plano de Gestão Estratégica do Ministério da Justiça, as diversas Coordenações que compõem a Secretaria Executiva dispenderam esforços para o atingimento desses desígnios condizentes a suas respectivas responsabilidades institucionais, alinhando projetos à referida estratégia.

Destacou-se como atuação estratégica na CGTI, a priorização de atividades por ela executadas por instâncias superiores e consolidadas por intermédio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), aprovado pela Portaria nº 1.676, de 30 de dezembro de 2009, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, havendo a participação dos interessados, inclusive a área de planejamento nos planos e projetos envolvidos na unidade.

A CGOF, por sua vez, elaborou proposta orçamentária e acompanhamento sistemático dos limites orçamentários disponibilizados, nível de empenho e a liberação de recursos financeiros divulgados mensalmente, por meio de relatórios e demonstrativos.

Vale ressaltar que, dentre tais relatórios, o Quadro de Detalhamento da Despesa por Plano Interno – QDD por PI, tornou-se um instrumento indispensável para os dirigentes e técnicos deste Ministério em decorrência da qualidade e nível de detalhe em que estão disponíveis as informações sobre o orçamento e sua execução. Assim, a “otimização da alocação dos recursos orçamentários disponíveis” concorrerá para assegurar o perfeito funcionamento do Ministério da Justiça, contribuindo para torná-lo modelo de gestão e difundindo soluções inovadoras para a administração pública.

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças vem contribuindo ativamente como parceira da Coordenação-Geral de Recursos Humanos no Projeto Lideração, que objetiva o desenvolvimento e a preparação de novas lideranças dentro do corpo técnico do Ministério da Justiça para atuarem em áreas estratégicas, também proporcionando assim uma cultura interna orientada para a cooperação e resultados.

A estratégia de atuação da Secretaria de Assuntos Legislativos para o atingimento de suas metas e cumprimento de suas responsabilidades institucionais pautou-se pela continuidade de uma metodologia de trabalho que leva em consideração o fluxo e o ritmo do processo legislativo no Congresso Nacional. Tal estratégia possuiu uma vertente reativa e uma vertente pró-ativa.

A vertente reativa consistiu em responder de forma tempestiva aos movimentos legislativos, em particular à definição semanal das pautas das diversas comissões da Câmara e do Senado Federal – uma *flexibilização* da atividade, com foco no resultado efetivo. Desta forma, deu-se prosseguimento à rotina de reuniões semanais às segundas-feiras, em conjunto com demais órgãos do Ministério da Justiça – *o foco no cliente* –, para identificação dos principais pontos de pauta de interesse do Ministério em discussão no Congresso Nacional durante a semana. Esta metodologia permitiu identificar com clareza quais dos projetos de Lei em discussão ainda não possuíam posição oficial do Ministério, levando por conseguinte à redação de notas técnicas que permitiram subsidiar a atuação da Assessoria Parlamentar junto às Comissões – realizando assim a *integração* entre as diferentes equipes.

A vertente pró-ativa esteve relacionada com a elaboração e defesa de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo relativos a matérias de interesse da Pasta, bem como aquelas previstas no II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo, firmado pelos Chefes dos Três Poderes em abril de 2009. Neste sentido, a utilização das pesquisas produzidas no âmbito do Projeto Pensando o Direito permitiram subsidiar os debates e a elaboração legislativa com dados concretos e empíricos, com fundamento acadêmico, garantindo a *excelência operacional* e fortalecendo a atuação da Secretaria.

Já o CNCP concentrou empenho estratégico no combate à pirataria no País, a partir da formulação de parcerias para o alcance de um objetivo maior: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País. Tais ações estiveram alinhadas a missão do CNCP que, sendo sua razão de existir, se traduz em propor e coordenar ações públicas e privadas para prevenir e combater a pirataria e os delitos contra a propriedade intelectual e também sua visão de futuro traduzida em ter todos os brasileiros contra a pirataria.

A fim de fortalecer a imagem institucional e representatividade, bem como estruturar intercâmbio de informações e aperfeiçoar normas brasileiras acerca dos assuntos relacionados ao Conselho, o CNCP tem participado efetivamente de fóruns, seminários nacionais e internacionais, assinatura de acordo de cooperação com a ANVISA, ANCINE e ESAF, promovido o diálogo contínuo com embaixadas internacionais.

Assim, a supracitada atuação promoveu um avanço significativo em seu plano estratégico, haja vista os projetos estarem levando à concretização dos resultados institucionais propostos no Mapa Estratégico do CNCP.

A “otimização da alocação dos recursos orçamentários disponíveis” concorrerá para assegurar o perfeito funcionamento do Ministério da Justiça, contribuindo para torná-lo modelo de gestão e difundindo soluções inovadoras para a administração pública.

A Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOF) vem contribuindo ativamente como parceira da Coordenação Geral de Recursos Humanos no Projeto Lideração, que objetiva o desenvolvimento e a preparação de novas lideranças dentro do corpo técnico do Ministério da Justiça para atuarem em áreas estratégicas, também proporcionando assim uma cultura interna orientada para a cooperação e resultados.

Quanto à CGMA, o andamento dos projetos estratégicos segue conforme abaixo:

- Unidade de Gestão de Processos - conclusão de 99% das entregas previstas, que envolveu: contratação de consultoria, constituição da equipe, diagnóstico dos órgãos do núcleo central, mapeamento dos processos priorizados, capacitação em mapeamento e elaboração de plano de ação, implementação da estrutura de monitoramento e avaliação. Em relação à institucionalização do escritório de processos: assinatura do termo aditivo e constituição da equipe do escritório de processos.
- Papel da Liberdade - conclusão de 100% das entregas previstas: criação e aprovação do leiaute; realização e finalização das obras no SIG; elaboração do manual de direitos e deveres e de procedimentos operacionais padrão e conclusão do Acordo de Cooperação Técnica.
- Tutorial MJ: conclusão de 50% das entregas previstas: Totens adquiridos, pesquisa de acesso aos serviços do MJ, formulário para coleta de informações respondidas e conteúdo sobre a história do MJ.

No que se refere à CGPLAN, seu plano estratégico em 2010 foi pautado em suas atribuições institucionais, realizando tarefas pertinentes ao regimento, bem como na implementação do planejamento estratégico da SE e suas demandas geradas. Dessa forma, atuou nos mais diversos projetos estratégicos, seja apoiando ou atuando em sua execução.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

O Plano de ação da CGMA foi cumprido de maneira satisfatória, já que foi entregue praticamente 100% dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria Executiva. Em relação ao projeto Tutorial MJ, sua 1ª versão, em português, foi inaugurada em dezembro/2010, restando apenas para sua conclusão total as versões em inglês e espanhol, prevista para março/2011.

A CGL, durante o exercício, desenvolveu atividades voltadas a atender demandas

específicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o que representou o maior volume de demandas da UG, além das demandas das demais Secretarias integrantes do Órgão. Em atendimento ao Decreto nº 4.939/2003, a Coordenação-Geral de Logística acolheu ainda as demandas oriundas da Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial – SEPIIR/PR.

No que se refere à CGRH, a mesma efetivou suas ações e planos por meio de projetos estratégicos alinhados ao Plano de Gestão Estratégica da SE.

O plano de ação da CGOF foi atingido por meio da orientação normativa e da realização de cursos de treinamentos técnicos de orçamento, finanças e contabilidade e ainda prestando continuamente orientação técnica às unidades orçamentárias tendo em vista reduzir as inconsistências nas contas e proporcionando maior segurança ao gestor, mediante a elucidação das aplicações e limitações que são impostas pela legislação pertinente.

Já relacionado ao plano de ação da CGPLAN, órgão setorial integrante do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, esta manteve a continuidade de sua metodologia de trabalho no que se refere ao acompanhamento e a avaliação dos Programas afetos a esta pasta, bem como a articulação entre as funções de planejamento setorial e sua implementação. Atuou ainda pela integração da atuação governamental e a consistência das ações contidas no Plano Plurianual (PPA).

Na Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), a continuidade da implementação da estratégia estabelecida gerou a demanda de aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de conhecimento e de fluxo de processos no âmbito da Secretaria. Nesse sentido, iniciou-se a elaboração de sistemas de informática mais eficazes para as finalidades pretendidas, ainda em desenvolvimento.

Quanto ao plano de ação do CNCP no exercício de 2010, alguns projetos merecem destaque:

- Projeto Cidade Livre de Pirataria: Tendo como objeto a municipalização do combate à pirataria e à contrafação por meio de incentivos às prefeituras para a criação de mecanismos locais de prevenção e repressão, o projeto consolidou-se em com a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Operacional com os municípios de São Paulo, Curitiba e com o Distrito Federal;
- Projeto Feira Legal: Tendo como objetivo a redução e/ou eliminação do comércio de produtos ilegais em feiras e camelódromos, por meio de negociações com administradores das principais feiras populares e autoridades municipais para a regularização do comércio e a busca de alternativas à comercialização de produtos ilegais, este projeto foi inserido no escopo do projeto Cidade Livre de Pirataria. Portanto, onde é inserido o projeto Cidade Livre de Pirataria são realizadas ações voltadas para o combate à comercialização de produtos ilícitos em feiras populares de camelódromos das cidades que aderem ao projeto;
- Pirataria fora da Escola: Tendo como objeto a criação de conteúdo educativo para crianças, adolescentes, docentes e universitários, difundindo o conteúdo educativo formulado, gerando o aumento da consciência coletiva sobre os malefícios da pirataria e diminuindo, assim, o consumo de produtos piratas, o CNCP vem apoiando a iniciativa da AMCHAM/Brasil chamada “Projeto Escola Legal”. O projeto cresceu expressivamente em comparação aos anos anteriores chegando, em 2010, com a implementado em 6 cidades – São Paulo/SP, São Bernardo do Campo/SP, Caieiras/SP, Campinas/SP, Goiânia/GO e Blumenau/SC – atingindo 82 escolas – 9 particulares e 73 públicas – sensibilizando 1.006 educadores e conscientizando 13.200 (treze mil e duzentos) alunos;
- Projeto Campanhas Publicitárias: Em 2010, em parceria com a ANCINE, o CNCP lançou a uma campanha que foi exibida em mais de 600 salas de cinema em todo o País. A campanha tem o objetivo de promover ações e atividades voltadas ao combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual remetendo ao público a

importância da participação da sociedade neste combate e remetendo ao respeito à originalidade do povo brasileiro como argumento em defesa dos direitos autorais.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0698		Denominação: Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da justiça.						
Objetivos Específicos: Democratizar e aperfeiçoar o acesso à justiça e à cidadania (objetivo setorial do Sigplan)						
Gerente: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto			Responsável: Marcos Antônio Moreira West			
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
36.880.000,00	68.108.000,00	60.336.280,00	50.185.028,00	7.201.023	50.161.441,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Não há					
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado						
Por decorrência da metodologia de formatação de Programa do PPA os programas destinados a gestão e o apoio institucional os mesmo não dispõem de indicadores. Contudo, as ações previstas no Programa 0698 – Gestão e Apoio Institucional foram executadas dentro da normalidade, com fluxo de recursos orçamentários e financeiros dentro do cronograma estabelecidos pelos Coordenadores de Ações.						

Fonte: SigPlan

Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo

- Contingenciamento no exercício

Não houve restrições quanto ao fluxo de liberação dos recursos orçamentários e financeiros.

- Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo

Há necessidade de ser revista a metodologia de elaboração do PPA quanto aos Programas de Gestão e Apoio Institucional.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	128	0698	4572	A	3	Servidor Capacitado	1.197	1.273	1.600
14	031	0698	2733	A	4	Documento Produzido	12	12	13
06	183	0698	3974	P	4	Sistema Implantado	74	18,92	60

04	126	0698	1J90	P	4	Sistema Implantado	1	0	1
06	422	0698	1B30	P	3	Ação Implementada	8	0	-

Fonte: SigPlan

Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

- Cumprimento das metas físicas

A Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública do Ministério da Justiça é parte integrante do Plano Plurianual de Metas – PPA, por intermédio da Ação 3974, do Programa 0698 - Gestão e Apoio Institucional (Política) na Área da Justiça.

Essa Ação segue as orientações emanadas pelo Comitê Gestor da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública (Comitê Gestor), que tem por objetivo estabelecer diretrizes, promover, priorizar e supervisionar programas, projetos e atividades de tecnologia da informação no âmbito do Ministério da Justiça. Este Comitê foi instituído por intermédio da Portaria nº. 1806 de 21 de novembro de 2003 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

Em 2010 não foram cumpridas as metas físicas, devido a não conclusão de processos de contratação/aquisição dos seguintes itens:

- Aquisição de módulos de switch destinados ao balanceamento de carga de aplicações/servidores, aceleração e customização de tráfego de rede para o Ministério da Justiça;
- Aquisição de switches, aceleradores de redes de longa distância e equipamento de segurança multifunção, destinados à infra-estrutura de ativos de rede de dados da sede do DEPEN e das Penitenciárias Federais;
- Instalação de solução de segurança para tráfego de mensageria e acesso a Web (Antispam);
- Contratação de ambiente de alta disponibilidade.

No que se refere à ação 1J90, os recursos foram utilizados para aquisição de equipamento para o Projeto CICLO-MJ objeto da ação.

Os resultados da Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foram bastante positivos, tendo computado 1.273 (um mil e duzentas e setenta e três) participações, número superior à meta física estabelecida na ação.

Vale ressaltar que, embora várias pessoas participem de mais de uma ação de capacitação, na busca do desenvolvimento profissional, ainda há servidores que não a fazem, alegando, muitas vezes, falta de motivação, volume de serviço, reduzido número de servidores na área, dentre outros.

Em 2010, foram lançadas 12 novas publicações do Projeto Pensando o Direito, correspondendo aos produtos produzidos no âmbito da Ação 2733. Tal quantitativo corresponde ao número originalmente previsto, representando o cumprimento da meta estabelecida.

- Ações que apresentaram problemas de execução

A execução da Ação 3974, em 2010, não foi possível em sua totalidade, uma vez que algumas contratações relevantes não foram concluídas.

No que se refere à Ação 4572, no exercício de 2010, a referida ação não apresentou problema de execução, tendo em vista o cumprimento da meta física em 106,35%.

Entretanto, em termos operacionais, as principais dificuldades dizem respeito à não observância dos prazos para requerer o evento de capacitação, estabelecidos pelo Plano Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – PPCD/MJ, o que acarreta sobrecarga nas rotinas de trabalho, além de prejudicar o planejamento realizado.

No que se refere à ação 1B30, O CNCP vem conseguindo executar seus objetivos estratégicos por meio de parcerias firmadas com o Setor Privado representado no Conselho. Desta forma as execuções físicas orçamentárias não seguiram a linha devido o CNCP não estar

executando nenhuma atividade que onere o erário, restando apenas gastos com diárias e passagens por parte da Secretaria Executiva do Conselho nos cursos de capacitação de agentes públicos e na articulação de parcerias para a consecução dos objetivos estratégicos do CNCP.

Desta forma fica impossível mensurar qualquer cumprimento de meta física, haja vista as ações não estarem levando a gastos orçamentários.

No que se refere à ação 2723, embora os produtos tenham sido produzidos segundo a meta prevista, as limitações a determinadas atividades públicas decorrentes do período eleitoral prejudicaram a distribuição e a ampla divulgação dos produtos.

Ainda, é digno de nota o fato de que o ciclo de produção dos produtos (da publicação de editais de convocação de projetos de pesquisa à contratação de equipes, incluindo o desenvolvimento das atividades previstas até sua efetiva aprovação e posterior edição e publicação) pode ultrapassar o período de um ano. Desta forma, o cumprimento de metas em grande parte dos casos, estará condicionado ao adequado desempenho das atividades previstas durante o ano anterior.

- Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas

Não se aplica

- Ações prioritárias na LDO

Não se aplica

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
<i>Secretaria Executiva/MJ</i>	<i>200142</i>	

2.4.1.1) Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

<i>Origem dos Créditos Orçamentários</i>		<i>Grupos de Despesas Correntes</i>					
		<i>1 – Pessoal e Encargos Sociais</i>		<i>2 – Juros e Encargos da Dívida</i>		<i>3- Outras Despesas Correntes</i>	
		<i>Exercícios</i>		<i>Exercícios</i>		<i>Exercícios</i>	
		<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>LOA</i>	<i>Dotação proposta pela UO</i>	<i>154.404.973</i>	<i>238.247.320</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1.064.055.826</i>	<i>1.046.841.954</i>
	<i>PLOA</i>	<i>164.927.661</i>	<i>237.326.262</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1.132.403.631</i>	<i>1.038.870.826</i>
	<i>LOA</i>	<i>164.927.661</i>	<i>237.326.262</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>892.211.886</i>	<i>1.163.995.463</i>
<i>CRÉDITOS</i>	<i>Suplementares</i>	<i>20.400.000</i>	<i>22.570.000</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>177.058.926</i>	<i>103.302.045</i>
	<i>Especiais</i>	<i>Abertos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
		<i>Reabertos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
	<i>Extraordinários</i>	<i>Abertos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>170.199.990</i>
		<i>Reabertos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

	Créditos Cancelados	-	1.000.000	-	-	1.934.122	2.093.175
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		185.327.661	258.896.262	-	-	1.067.336.690	1.435.404.323

Fonte: SIAFI

2.4.1.2) Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 Programação de Despesas Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	363.807.972	473.239.460	-	-	-	-	
	PLOA	369.040.472	483.489.460	-	-	-	-	
	LOA	346.869.472	485.789.460	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	1.928.542	784.504	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	76.800.010	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	5.032.066	41.845.157	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		343.765.948	521.528.817	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

2.4.1.3) Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	1.064.055.826	1.045.491.954	363.807.972	473.239.460	-	-	
	PLOA	1.132.403.631	1.038.870.826	369.040.472	483.489.460	-	-	
	LOA	892.211.886	1.163.995.463	346.869.472	485.789.460	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	177.058.926	103.302.045	1.928.542	784.504	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	170.199.990	-	76.800.010	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-

Créditos Cancelados	1.934.122	2.093.175	5.032.066	41.845.157	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	1.067.336.690	1.435.404.323	343.765.948	521.528.817	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional

- Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA

Com relação a 2009 houve uma redução de 21% em relação ao PLOA/LOA devido às emendas supressivas. Já em relação a 2010 houve um acréscimo de 12% devido ao saldo das emendas parlamentares.

- Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior

Houve uma ampliação nas dotações de custeio de 34,5% e na de investimento de 51,7% em relação ao exercício de 2009, principalmente devido a abertura de créditos extraordinários para o PRONASCI (bolsa formação e enfrentamento ao crack).

2.4.1.4) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa

- Justificativas das concessões e recebimentos ocorridos no exercício da gestão

Tratam-se de movimentações de dotações internas e externas em função de que a CGL concentra a execução de diversas ações finalísticas, tendo em vista que algumas unidades não são cadastradas como unidades gestoras.

- Análise do impacto da realização dessas programações no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício

Os impactos mais relevantes referem-se à execução de pessoal e encargos sociais e aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a área de segurança pública (PRONASCI E FNSP).

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.7 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	116.458.504,00	75.998.760,95	77.893.925,96	63.984.477,40
Convite				
Tomada de Preços	73.851,70	8.532,00	73.140,70	7.821,00
Concorrência	6.569.790,22	4.261.960,79	5.994.648,86	3.830.590,80
Pregão	109.814.862,08	71.728.268,16	71.826.136,40	60.146.065,60
Concurso				
Consulta				

<i>Registro de Preços*</i>				
Contratações Diretas	12.503.811,74	11.847.163,42	10.582.374,99	8.860.496,07
<i>Dispensa</i>	8.659.664,69	6.911.019,91	7.296.454,79	5.860.001,91
<i>Inexigibilidade</i>	3.844.147,05	4.936.143,51	3.285.920,20	3.000.494,16
Regime de Execução Especial	25.181,53	5.892,87	24.276,08	5.892,87
<i>Suprimento de Fundos</i>	25.181,53	5.892,87	24.276,08	5.892,87
Pagamento de Pessoal				
<i>Pagamento em Folha</i>	<i>Não se aplica***</i>	<i>Não se aplica</i>	164.026.804,34	171.734.440,16
<i>Diárias****</i>	R\$ 354.575,86	R\$ 1.130.383,55	R\$ 320.530,23	R\$ 1.130.383,55
Outros**	24.580.784,62	51.353.484,49	11.757.581,68	47.107.369,90

Fonte: SIAFI

* Nas consultas ao SIAFI a modalidade que se aplica ao Registro de Preços é o Pregão, pelo que os valores executados nos Registros de Preços foram incluídos na modalidade Pregão.

**Os valores apresentados como "Outros" tratam-se da modalidade "Não se Aplica".

*** Despesa liquidada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para custear a folha de pagamento dos servidores do Ministério da Justiça.

****Os dados referem-se às diárias executadas pela CGL para a SE, SAL, CJ e CA. Saliente-se que a SAL, CJ e CA tem orçamento próprio e que a CGL apenas executou o serviço. Informamos também que o valor da CA em 2009 foi somente até abril, pois a partir daí as suas diárias foram e ainda continua sendo executadas pelo GM.

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
<i>1º elemento de despesa</i>								
3190.11	72.846.560	121.344.752	72.846.560	121.344.752	307.635	-	7.480	-
<i>2º elemento de despesa</i>								
3190.01	59.877.362	65.643.249	59.877.362	65.643.249	-	-	-	-
3190.96	-	-	-	-	99.790	-	99.615	-
<i>3º elemento de despesa</i>								
3190.03	33.213.264	37.165.164	33.213.264	37.165.164	-	-	-	-
3190.16	-	-	-	-	400.000	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	18.189.948	26.043.972	18.189.948	26.043.972	65.390	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
<i>1º elemento de despesa</i>								
3390.48	694.728.001	806.531.298	694.728.001	745.644.373	68.762.111	60.886.925	68.721.430	57.001.590
3390.35	300.000	-	300.000	-	-	-	-	-
3390.33	115.133	-	57.445	-	127.241	88.977	36.049	22.913
3390.36	-	2.359.478	-	695.121	-	-	-	-
3380.39	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	-	-	-	-
3390.39	74.860.225	70.971.658	63.727.658	61.464.551	11.357.856	9.807.260	9.604.886	5.814.304

3390.46	-	3.162.416	-	3.162.416	-	-	-	-
3350.39	2.421.203	-	2.400.499	-	-	-	-	-
<i>2º elemento de despesa</i>								
3390.39	33.015	-	33.015	-	33.015	53.826	-	83.644
3390.33	203.946	7.060.752	188.720	6.413.044	-	-	-	-
3390.92	37.292	-	37.292	-	-	-	-	-
3391.39	3.521.480	-	2.925.863	-	-	-	676.615	165.837
3340.41	60.600.039	-	60.600.039	-	-	-	-	-
3390.36	-	58.183.932	-	58.153.933	-	-	-	-
3390.93	-	-	-	-	82.033	-	-	-
3330.41	-	-	-	-	29.810.665	22.356.754	29.147.295	1.782.847
3390.46	1.738.591	-	1.738.591	-	-	-	-	-
3350.39	-	2.482.866	-	2.482.866	-	-	-	-
<i>3º elemento de despesa</i>								
3390.36	40.525.999	-	40.514.308	-	19.865	5.749	262	-
3390.39	-	3.290.092	-	2.910.210	-	13.910.275	-	1.086.016
3390.14	110.751	-	110.751	-	-	-	-	-
3390.93	2.828.792	-	2.211.253	-	-	-	-	-
3390.92	-	4.446.288	-	4.446.288	-	-	-	-
3390.33	-	-	-	-	-	-	432.128	395.876
3340.41	-	48.453.689	-	-	-	-	-	-
3390.49	-	-	-	-	30.000	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>		191.701.876	133.784.407	92.268453	50.715.688	31.908.886	41.231.390	1.842388
	135.055.035							

Fonte: SLAFI

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
4490.52	104.902.096	119.959.481	102.890.108	30.030.071	2.437.478	88.766.190	3.364.400	1.973.087
2º elemento de despesa								
4490.51	58.500	-	58.500	-	-	-	-	-
4430.41	-	94.111.990	-	15.293.820	36.477.653	78.818.670	24.139.220	643.307
4430.42	83.380.890	-	83.380.890	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa								
4490.92	4.902	-	4.902	-	-	-	-	-
4440.41	-	80.290.203	-	67.390.883	-	-	-	-
4430.41	75.828.155	-	75.829.153	-	-	-	-	-
4430.42	-	-	-	-	-	29.791.684	-	-
Demais elementos do grupo	57.404.319	43.592.197	57.404.319	9.858.285	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Sim, principalmente no grupo de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, em função da abertura de créditos suplementares e extraordinários.

O menor volume de gasto orçamentário/financeiro, relativamente ao exercício anterior, quanto aos procedimentos licitatórios, não reflete o grande volume de procedimentos tramitados nesta Unidade Gestora, que, para atendimento da necessidade de aparelhamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, concentrou esforços para atender às contratações demandadas. Acrescente-se que a Coordenação responsável pelas licitações na CGL contou com uma reduzida equipe de servidores, recém nomeados e com pouca expertise na área de licitações e procedimentos para o gasto público. De toda forma, a modalidade de licitação preferencialmente indicada pela legislação, qual seja o Pregão Eletrônico, representou mais de 95% (noventa e cinco por cento dos procedimentos). A contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade, por sua vez, apresentou uma pequena redução relativamente ao exercício anterior.

Quanto ao item de despesa regime de execução especial por meio de suprimento de fundos, há que se destacar a redução daquela modalidade de gasto, quando comparados ao exercício de 2009, pois o valor gasto em 2010 representou aproximadamente 20% do gasto do exercício anterior, mostrando assim, maior controle e enquadramento para o gasto.

- Contingenciamento no exercício

Sim, no âmbito da Secretaria Executiva houve contingenciamento no PRONASCI e na CGTI. Não houve contingenciamento no grupo de pessoal.

Diante do planejamento orçamentário planejado para 2010, a Coordenação-Geral de Logística, verificou em setembro daquele exercício a necessidade de solicitação de crédito suplementar com o remanejamento de crédito no grupo de despesa de capital para o grupo de despesa custeio no volume orçamentário de R\$ 13.617.157.00 (treze milhões seiscentos e dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).

A adequação visava complementar insuficiência de dotação decorrente do acúmulo de repactuações referentes a exercício anteriores, bem assim, complementar contratações a possibilitar o atendimento de demandas internas sob a responsabilidade da Coordenação Geral.

- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária

Evento negativo. Créditos abertos no final do exercício (Dezembro) que não houve possibilidade de execução.

O exercício de 2010, relativamente à força de trabalho em atividade na Unidade Gestora foi considerado incomum, pois durante todo o exercício foram nomeados 450 (quatrocentos e cinquenta) servidores a integrarem o quadro de pessoal do Ministério da Justiça, em substituição à força de trabalho terceirizada.

A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi evento a ser considerado como prejudicial à execução Orçamentária adequada ao planejamento. No entanto, nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade Gestora.

- Outras questões relevantes

Ao final do exercício houve uma otimização dos recursos disponíveis, através de remanejamento de limites, o que possibilitou à Pasta um excelente desempenho orçamentário.

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.10 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação*	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	18.948.597,55	15.888.966,04	9.083.383,17	8.905.275,25
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	18.948.597,55	15.888.966,04	9.083.383,17	8.905.275,25
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	1.263.200,95	8.199.277,47	520.562,46	7.953.224,07
Dispensa	1.004.955,99	7.475.626,67	262.583,35	7.309.816,09
Inexigibilidade	258.244,96	723.650,80	257.979,11	643.407,98
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha****	Não se aplica	Não se aplica	11.725.520,21	16.623.498,15
Diárias**				
Outras***	1.166.385,94	1.981.343,41	1.035.136,88	1.922.739,38

Fonte: SLAFI

* Os créditos relacionados neste quadro são os recebidos da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, ambas da Presidência da República, que por força de Decreto Presidencial, têm apoio logístico prestado pelo Ministério da Justiça.

**Neste Quadro não estão apresentados valores relativos à Diárias, pois a CGL não executa Diárias para a SEDH E SEPPPIR.

***Os valores apresentados como "Outros" tratam-se da modalidade "Não se Aplica".

**** Recursos recebidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para custear a folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ambas da Presidência da República.

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Informações consolidadas nos quadros A.2.9 e A.2.10.

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Informações consolidadas nos quadros A.2.9 e A.2.10.

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

A Análise Crítica dos itens 2.4.2.2.2 e 2.4.2.2.3 estão contidas naquela referente aos quadros em que foram consolidadas, mencionados acima.

2.4.3) Indicadores Institucionais

Área: Coordenação Geral de Logística			
Processo: Controle Orçamentário e Gestão de Pagamentos			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Percentual de notas pagas com atraso	$\text{Índice} = \frac{NFA}{NFP} \times 100$ <p>NFA = Número de Notas Fiscais devidas mas que não puderam ser pagas. NFP = Número de Notas Fiscais a serem pagas.</p>	Verificar se as ineficiências do processo não implicam em atrasos de pagamentos. OBS.: devem ser contabilizadas as NF's a serem pagas no mês de competência do indicador.	Mensal
Tempo médio entre solicitações e empenho	$TM = \frac{\sum (EMP - SD)}{SO}$ <p>EMP = Data do empenho de uma solicitação. SD = Data da solicitação de disponibilidade orçamentária feita à COPLI (referente àquela em que houve empenho). SO = Número de solicitações de disponibilidade orçamentária recebidas.</p>	Verificar o tempo médio entre a solicitação à COPLI da disponibilidade orçamentária até o empenho da mesma.	Mensal
Tempo médio de pagamento dos fornecedores	$TM = \frac{\sum (DPG - DE)}{NFP}$ <p>DPG = Data do pagamento realizado ao fornecedor. DE = Data da entrega à DIMAP ou fiscal do produto/serviço contratado após correções (se houver). NFP = Número de Notas Fiscais pagas no mês.</p>	Verificar o tempo médio entre a entrega do produto/serviço contratado e o pagamento do mesmo.	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Secretaria Executiva / Coordenação Geral de Logística			
Processo: Gestão de Diárias e Passagens Aéreas			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Percentual de pedidos solicitados dentro do prazo de antecedência exigido em lei	$\text{Índice} = \frac{ANT}{DP} \times 100$ <p>ANT = Total de pedidos enviados com 10 dias ou mais de antecedência. DP = Total de pedidos de diárias e passagens</p>	Verificar a quantidade de solicitações de acordo com lei do Ministério do Planejamento, ou seja, com antecedência de 10 dias da viagem.	Quinzenal
Tempo médio para concessão de diárias e passagens	$TM = \frac{\sum (DC - DDP)}{CDP}$ <p>DC = Data da concessão da diária e passagem DDP = Data do recebimento do pedido de diárias e passagens CDP = Total de diárias e passagens concedidas</p>	Verificar o tempo total de diárias e passagens, desde o recebimento da solicitação até a concessão das mesmas.	Quinzenal

Área: Secretaria Executiva / Coordenação Geral de Logística			
Processo: Gestão de Diárias e Passagens Aéreas			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Percentual de emissão de passagens em PI errado	$\text{Índice} = \frac{PIE}{PAS} \times 100$ PIE = Total de passagens emitidas em PI errado PAS = Total de passagens emitidas	Verificar o total de emissões incorretas	Quinzenal
Percentual de diárias não pagas ou pagas com erro	$\text{Índice} = \frac{DE}{DIS} \times 100$ DE = Total de diárias pagas com erro/não pagas DIS = Total de diárias solicitadas	Verificar a ocorrência de erros no pagamento de diárias.	Quinzenal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Logística			
Processo: Execução de Processos Licitatórios			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Tempo médio das licitações desde a aprovação do termo de referência até a publicação no diário oficial	$TM = \frac{\sum (PUB - ATR)}{LI}$ ATR = Data de aprovação do termo de referência PUB = Data de publicação da licitação no diário oficial LI = Total de licitações publicadas	Verificar o tempo médio em que os processos licitatórios demoram na CGL, até sua publicação no diário oficial.	Mensal
Tempo médio das licitações desde a aprovação do termo de referência até a publicação no diário oficial (para serviços)	$TM = \frac{\sum (PUBS - ATRS)}{LIS}$ ATRS = Data de aprovação do termo de referência de serviços PUBS = Data de publicação da licitação para serviços no diário oficial LIS = Total de licitações para serviços publicadas	Verificar o tempo médio em que os processos licitatórios de serviços demoram na CGL, até sua publicação no diário oficial.	Mensal
Tempo médio das licitações desde a aprovação do termo de referência até a publicação no diário oficial (para material de consumo)	$TM = \frac{\sum (PUBC - ATRC)}{LIC}$ ATRC = Data de aprovação do termo de referência de material de consumo PUBC = Data de publicação da licitação de material de consumo no diário oficial LIC = Total de licitações de materiais de consumo publicadas	Verificar o tempo médio em que os processos licitatórios de material de consumo demoram na CGL, até sua publicação no diário oficial.	Mensal
Tempo médio das licitações desde a aprovação do termo de referência até a publicação no diário oficial (para material permanente)	$TM = \frac{\sum (PUBP - ATP)}{LIP}$ ATP = Data de aprovação do termo de referência de material permanente PUBP = Data de publicação da licitação de material permanente no diário oficial LIP = total de licitações de material permanente publicadas	Verificar o tempo médio em que os processos licitatórios de material permanente demoram na CGL, até sua publicação no diário oficial.	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Logística			
Processo: Gestão de Materiais de Consumo			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de atendimento das solicitações	$\text{Índice} = \frac{SNA *}{SM} \times 100$ <p>SNA = Número de solicitações de materiais atendidas (itens em estoque) SM= Número total de solicitações de materiais* exceto solicitações atendidas pelo sistema</p>	Obter o índice de solicitações de material atendidas pelo setor	Quinzenal
Índice de solicitações de compras com especificações corretas	$\text{Índice} = \frac{SCC}{SC} \times 100$ <p>SCC = Número de solicitações de compras com especificação correta (via memorando) SC = Número total de solicitações de compra (via memorando)</p>	Obter o percentual de solicitações com especificações corretas	Quinzenal
Índice de pedidos de compra fora do planejamento	$\text{Índice} = \frac{SFP}{SC} \times 100$ <p>SFP = Número de solicitações de compra fora do planejamento via memorando SC = Número total de solicitações de compra via memorando</p>	Obter o percentual de pedidos realizados fora do planejamento	Mensal
Índice de itens solicitados existentes no catálogo	$\text{Índice} = \frac{IFC}{IS} \times 100$ <p>IFC = Número de itens solicitados existentes no catálogo IS = Número total de itens solicitados</p>	Obter o percentual de itens solicitados contemplados no catálogo	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Logística			
Processo: Gestão de serviços de infraestrutura			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de ordens de serviço atendidas no prazo padrão	$\text{Índice} = \frac{QOSP}{QTOS} \times 100$ <p>QOSP - Quantidade de OS atendidas no prazo padrão* QTOS - Quantidade total de OS atendidas (* - O prazo padrão será definido após as primeiras medições do prazo de atendimento das solicitações.</p>	Medir o cumprimento dos prazos padrão na execução do serviço	Mensal
Índice de satisfação do usuário	Formulário de pesquisa de satisfação* (* - Formulário a definir	Medir a satisfação dos usuários quanto os serviços gerais prestados	Mensal
Índice de contratos com inexecução	$\text{Índice} = \frac{QCI}{QCT} \times 100$ <p>QCI - Quantidade de contratos com inexecução QCT - Quantidade contratos total</p>	Medir o índice de contratos que não atenderam as especificações referente a prazo, especificação do serviço e execução do serviço	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Planejamento Setorial			
Processo: Acompanhamento de desempenho de Unidades - Indicadores PPA			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de ações do PPA com informações atualizadas no SIGPLAN	$\text{Índice} = \frac{NAIA}{NAA} \times 100$ <p>NAIA = Número.de ações do PPA com informações atualizadas NAA= Número de ações do PPA acompanhadas</p>	Medir o preenchimento das informações do status das ações do PPA no SIGPLAN	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Planejamento Setorial			
Processo: Consolidação de Relatórios			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de retrabalho (COI)	$\text{Índice} = \frac{RNC \text{ 'coi' }}{REL \text{ 'coi' }} \times 100$ <p>RNC 'coi' = Total de relatórios do COI que demandaram ajustes REL 'coi' = Total de relatórios do COI elaborados</p>	Verificar a qualidade dos relatórios do COI durante a sua execução, com o objetivo de realizar o trabalho correto no tempo esperado	Mensal
Índice de retrabalho (demais)	$\text{Índice} = \frac{RNC}{REL} \times 100$ <p>RNC = Total de relatórios (BGU, PPA e mensagem presidencial) que demandaram ajustes REL = Total de relatórios (BGU, PPA e mensagem presidencial) elaborados</p>	Verificar a qualidade dos relatórios BGU, Mensagem Presidencial e PPA durante a sua execução, com o objetivo de realizar o trabalho correto no tempo esperado	Anual
Percentual de relatórios elaborados no prazo esperado (COI)	$\text{Índice} = \frac{RP \text{ 'coi' }}{REL \text{ 'coi' }} \times 100$ <p>RP 'coi' = Total de relatórios do COI elaborados no prazo esperado REL 'coi' = Total de relatórios do COI elaborados</p>	Verificar a eficiência do processo no que diz respeito ao prazo esperado pelo solicitante de relatórios COI	Mensal
Percentual de relatórios elaborados no prazo esperado (demais)	$\text{Índice} = \frac{RP}{REL} \times 100$ <p>RP = Total de relatórios (BGU, PPA e mensagem presidencial) elaborados no prazo esperado REL' = Total de relatórios (BGU, PPA e mensagem presidencial) elaborados</p>	Verificar a eficiência do processo no que diz respeito ao prazo esperado pelo solicitante de relatórios BGU, Mensagem Presidencial e PPA	Anual
Índice de satisfação	$\text{Índice} = \frac{SAT}{QU} \times 100$ <p>SAT = Total de demandantes satisfeitos, segundo questionários de satisfação respondidos QU = Total de questionários de satisfação respondidos</p>	Verificar se os relatórios encaminhados aos solicitantes estão condizentes com o solicitado. <i>OBS.: O ideal é que o número de questionários respondidos seja correspondente ao total de relatórios elaborados no ano</i>	Anual

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Planejamento Setorial			
Processo: Realização de Oficinas de Planejamento Estratégico			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico	$\text{Índice} = \frac{\sum \text{NAO}}{\sum \text{QAP}}$ NAO = Notas das Avaliações de Oficinas QAP = Quantidade de Avaliações Preenchidas	Medir a satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico	A cada oficina realizada
Índice de satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico em relação à atuação do palestrante	$\text{Índice} = \frac{\sum \text{NAP}}{\sum \text{QAP}}$ NAP = Notas das Avaliações de Oficinas em relação ao item palestrante QAP = Quantidade de Avaliações Preenchidas	Medir a satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico em relação à atuação do palestrante	A cada oficina realizada
Índice de satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico em relação ao conteúdo programático	$\text{Índice} = \frac{\sum \text{NAC}}{\sum \text{QAP}}$ NAC = Notas das Avaliações de Oficinas em relação ao item conteúdo programático QAP = Quantidade de Avaliações Preenchidas	Medir a satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico em relação ao conteúdo programático	A cada oficina realizada
Índice de satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico em relação à infra-estrutura da oficina	$\text{Índice} = \frac{\sum \text{NAI}}{\sum \text{QAP}}$ NAI = Notas das Avaliações de Oficinas em relação ao item infra-estrutura QAP = Quantidade de Avaliações Preenchidas	Medir a satisfação dos participantes das oficinas de planejamento estratégico em relação à infra-estrutura da oficina	A cada oficina realizada

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos			
Processo: Avaliação de Desempenho dos Servidores			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Tempo execução do processo de avaliação de desempenho	$\text{Tempo} = \text{DHR} - \text{DIP}$ DHR = Data de homologação do relatório DIP = Data de início do preenchimento das avaliações	Medir o período de duração do processo de avaliação de desempenho	Anual
Índice de avaliações entregues dentro do prazo	$\text{Índice} = \frac{\text{NAEP}}{\text{NTAE}} \times 100$ NAEP = Número de avaliações entregues dentro do prazo NTEP = Número total de avaliações entregues	Medir a quantidade de avaliações entregues dentro do período determinado no cronograma do processo de avaliação de desempenho	Anual
Número médio dúvidas no processo de avaliação de desempenho	$\text{Número} = \frac{\text{QDR}}{\text{QAR}}$ QDR = Quantidade de dúvidas recebidas QAR = Quantidade de avaliações realizadas no processo	Avaliar o índice de dúvidas dos usuários em relação ao processo de avaliação de desempenho	Anual

Área: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos			
Processo: Avaliação de Desempenho dos Servidores			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de avaliações de desempenho preenchidas	$\text{Índice} = \frac{QAP}{QAPP} \times 100$ QAP = Quantidade de avaliações preenchidas QAPP = Quantidade de avaliações previstas no processo	Medir a adesão dos servidores ao processo de avaliação de desempenho	Anual

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Recursos Humanos			
Processo: Provimento de Cargos			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de documentos produzidos com erro	$\text{Índice} = \frac{QDPE}{QTD} \times 100$ QDPE - Quantidade de documentos produzidos com erros QTD - Quantidade total de documentos produzidos	Medir a qualidade da informação transmitida para outras áreas/servidores	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos			
Processo: Processamento da Folha de Pagamento			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de documentos recebidos no último dia de processamento da folha	$\text{Índice} = \frac{QDRU}{QTDR} \times 100$ QDRU - Quantidade de documentos recebidos no último dia de processamento da folha QTDR - Quantidade total de documentos recebidos	Medir o percentual de documentos recebidos no último dia de processamento da folha de pagamento	Mensal
Índice de processos recebidos com erros por situação funcional (aposentadoria, benefícios, nomeação, exoneração, pensões, substituições, férias, sentenças judiciais, vantagens pessoais)	$\text{Índice} = \frac{QPE}{QPR} \times 100$ QPE - Quantidade de processos com erros identificados QPR - Quantidade de processos recebidos	Medir a qualidade das entradas do processo de folha de pagamento.	Mensal
Índice de erros identificados na conferência da folha	$\text{Índice} = \frac{QLE}{QLR} \times 100$ QLE - Quantidade de lançamentos errados identificados QLR - Quantidade de lançamentos realizados	Medir o índice de erros de pagamentos processados por analistas	Mensal
Índice de pagamentos com reclamação Índice de reclamações recebidas de pagamentos	QPR - Quantidade de pagamentos com alguma reclamação QPP - Quantidade de pagamentos de	Medir a qualidade do processo de pagamento e satisfação dos usuários	Mensal

Área: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos			
Processo: Processamento da Folha de Pagamento			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
	$\text{Índice} = \frac{QPR}{QPP} \times 100$ servidores no período		
Índice de bloqueios solicitados	$\text{Índice} = \frac{QBS}{QPR} \times 100$ QBS - Quantidade de bloqueios solicitados QPR - Quantidade de pagamentos realizados	Medir a quantidade de pagamentos indevidos bloqueados	Mensal
Índice de ordens bancárias emitidas por assunto	$\text{Índice} = \frac{QOE}{QPR} \times 100$ QOE - Quantidade de ordens bancárias emitidas QPR - Quantidade de pagamentos realizados	Medir a quantidade de erros identificados e pagos	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Recursos Humanos			
Processo: Qualificação e Requalificação de Fornecedores			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Prazo médio para autorização da capacitação - Geral	$PM = \frac{\sum DAC - DCS}{QTAF}$ DAC - Data autorização de uma capacitação DCS - Data chegada das solicitações QTAF - Quantidade de autorizações fornecidas no período (exclusivo para curta e média duração)	Medir a agilidade da área de RH no processo de autorização	Mensal
Prazo médio para autorização da capacitação - apenas pós graduação	$PM = \frac{\sum DAC - DCS}{QTAF}$ DAC - Data autorização de uma capacitação DCS - Data chegada das solicitações QTAF - Quantidade de autorizações fornecidas no período (exclusivo para curta e média duração)	Medir a agilidade da área de RH no processo de autorização	Trimestral
Prazo médio para autorização da capacitação - apenas curta e média duração	$PM = \frac{\sum DAC - DCS}{QTAF}$ DAC - Data autorização de uma capacitação DCS - Data chegada das solicitações QTAF - Quantidade de autorizações fornecidas no período (exclusivo para curta e média duração)	Medir a agilidade da área de RH no processo de autorização	Mensal
Índice de autorizações de capacitação com prazo superior a 60 dias - apenas pós graduação	$\text{Índice} = \frac{QSA}{QTA} \times 100$ QSA - Quantidade de solicitações autorizadas com mais de 60 dias de prazo QTA - Quantidade total de autorizações	Medir a agilidade da área de RH no processo de autorização	Trimestral
Índice de solicitações recebidas fora do	QSRF - Quantidade de solicitações recebidas fora do prazo	Medir o cumprimento dos prazos pelas áreas	Mensal

Área: Coordenação Geral de Recursos Humanos			
Processo: Qualificação e Requalificação de Fornecedores			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
prazo (20 dias para curta e média duração e 60 dias para pós-graduação) - Geral	$\text{Índice} = \frac{QSRF}{QTSR} \times 100$ <p>QSTR - Quantidade total de solicitações recebidas</p>	demandantes - Obs: este indicador não é de responsabilidade da CDRH, mas o seu acompanhamento vai permitir a identificação de problemas em áreas solicitantes específicas	
Índice de solicitações recebidas fora do prazo (20 dias para curta e média duração e 60 dias para pós-graduação) - unidade específica	$\text{Índice} = \frac{QSRF}{QTSR} \times 100$ <p>QSRF - Quantidade de solicitações recebidas fora do prazo QSTR - Quantidade total de solicitações recebidas</p>	Medir o cumprimento dos prazos pelas áreas demandantes - Obs: este indicador não é de responsabilidade da CDRH, mas o seu acompanhamento vai permitir a identificação de problemas em áreas solicitantes específicas	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			
Processo: Gerenciamento de Desenvolvimento de Sistemas			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de descumprimento de prazo	$\text{Índice} = \frac{DANJ}{DPAE}$ <p>DANJ = Dias de atraso não justificados no cronograma de execução de uma Ordem de Serviço (OS) de desenvolvimento de sistema DPAE = Duração prevista (dias) para os artefatos entregues no cronograma de execução de uma Ordem de Serviço (OS) de desenvolvimento de sistema</p>	Medir o índice de atraso no cronograma de execução de uma OS referente a desenvolvimento de sistemas	A cada OS
Índice de desconformidade de qualidade	$\text{Índice} = \frac{\sum(PSE * QTDD) + (PRE * QTDR)}{TPF}$ <p>PSE = Peso de Severidade PRE = Peso de Reincidência QTDD = Quantidade de Desconformidades QTDR = Quantidade de reincidências TPF = Tamanho da OS* em PF (pontos de função) *somente OS de desenvolvimento de sistema</p>	Medir a qualidade da entrega de uma OS referente a desenvolvimento de sistemas	A cada OS
Cumprimento da meta de pontos de função (mensal)	$\text{Índice} = \frac{PFEM}{MMPF} \times 100$ <p>PFEM - Pontos de função executados MMPF - Meta dos pontos de função</p>	Medir o cumprimento da execução dos PFs em relação à meta estabelecida no mês	Mensal
Cumprimento da meta de pontos de função (acumulado)	PFA - Pontos de função acumulados	Medir o cumprimento da execução dos PFs em relação à meta acumulada até o mês corrente	Mensal

Área: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			
Processo: Gerenciamento de Desenvolvimento de Sistemas			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
	$\text{Índice} = \frac{PFA}{MAFB} \times 100$ MAPF - Meta acumulada dos pontos de função		
Execução financeira dos contratos de desenvolvimento de sistemas	$\text{Índice} = \frac{VGEC}{VEEC} \times 100$ VGEC = Valor gasto na execução dos contratos VEEC = Valor empenhado para a execução dos contratos	Medir a capacidade da CGTI em executar os valores empenhados para os contratos	Mensal
Índice de satisfação dos demandantes* *Somente p/ demandas de desenvolvimento de sistema via SICAU	$\text{Índice} = \frac{NAS}{NTA} \times 100$ NAS = Número de avaliações com resultado Satisfeito e Muito Satisfeito NTA = Número total de avaliações respondidas	Medir a satisfação dos demandantes em relação ao nível de serviço dos sistemas entregues pela CGTI	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			
Processo: Gerenciamento de Contratação de Terceiros			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de qualidade das demandas de contratação de TI recebidas	$\text{Índice} = \frac{NDR}{NTD} \times 100$ NDR = No. de demandas que não necessitaram de ajuste / retrabalho NTD= No. total de demandas recebidas	Medir o percentual de demandas bem formadas e que não necessitaram de ajustes / retrabalhos	Mensal
Prazo médio para elaboração dos termos de referência (estratificar as demandas conforme complexidade)	$PM = \frac{\sum DEP - DCD}{NTR}$ DEP = Data de envio do processo à CGL DCD= Data da consolidação da demanda NTR = Número de Termos de Referência	Medir o tempo médio de elaboração dos termos de referência. <i>OBS.: para implementar este indicador é necessário classificar as demandas conforme sua complexidade e apurar o indicador para cada um dos níveis de complexidade estabelecidos. Outra possibilidade é acrescentar à fórmula de cálculo uma variável de complexidade da demanda.</i>	Mensal
OBS.: Diversos outros indicadores de desempenho do processo já estão implementados, bem como suas metas.			

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			
Processo: Gerenciamento da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de chamados atendidos (Solicitações de atendimento recebidas via SICAU que foram fechadas)	$\acute{I}ndice = \frac{NCAM}{NCRM} \times 100$ NCAM = Número de chamados atendidos (fechados) NCRM= Número de chamados recebidos	Medir o percentual de chamados recebidos via SICAU que foram atendidos no próprio mês	Mensal
Índice de disponibilidade da rede local do MJ	$\acute{I}ndice = \frac{TRD}{TTP} \times 100$ TRD = Tempo que a rede local do MJ ficou disponível TTP= Tempo total do período	Medir a disponibilidade da rede local do MJ	Mensal
Índice de satisfação do cliente	$\acute{I}ndice = \frac{NRBO}{NTR} \times 100$ NRBO = Número de respostas para os atendimentos considerados bom / ótimo NTR= Número total de respostas dos atendimentos fechados	Medir o percentual de atendimentos que tiveram avaliação bom / ótimo	Mensal
Índice de chamados resolvidos em até 2 horas do seu recebimento	$\acute{I}ndice = \frac{NCR\ 2H}{NTCR} \times 100$ NCR2H = Número de chamados resolvidos em até 2 horas do seu recebimento NTCR= Número total de chamados recebidos	Medir o percentual de chamados resolvidos em até 2 horas do seu recebimento	Mensal
Índice de chamados resolvidos entre 2 e 6 horas do seu recebimento	$\acute{I}ndice = \frac{NCR\ 6H}{NTCR} \times 100$ NCR2H = Número de chamados resolvidos entre 2 e 6 horas do seu recebimento NTCR= Número total de chamados recebidos	Medir o percentual de chamados resolvidos entre 2 e 6 horas do seu recebimento	Mensal
Índice de chamados resolvidos entre 6 e 24 horas do seu recebimento	$\acute{I}ndice = \frac{NCR\ 24\ H}{NTCR} \times 100$ NCR2H = Número de chamados resolvidos entre 6 e 24 horas do seu recebimento NTCR= Número total de chamados recebidos	Medir o percentual de chamados resolvidos entre 6 e 24 horas do seu recebimento	Mensal
Índice de chamados resolvidos em até 48 horas do seu recebimento	$\acute{I}ndice = \frac{NCR\ 48\ H}{NTCR} \times 100$ NCR2H = Número de chamados resolvidos em até 48 horas do seu recebimento NTCR= Número total de chamados recebidos	Medir o percentual de chamados resolvidos em até 48 horas do seu recebimento	Mensal
Índice de disponibilidade do serviço de correio eletrônico institucional do MJ	$\acute{I}ndice = \frac{TSCD}{TTP} \times 100$ TSCD = Tempo que o serviço de correio eletrônico ficou disponível no mês TTP= Tempo total do período	Medir a disponibilidade do serviço de correio eletrônico institucional do MJ	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

Área: Gabinete da SE			
Processo: Elaboração e Publicação de Atos Oficiais da SE			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade

Área: Gabinete da SE			
Processo: Elaboração e Publicação de Atos Oficiais da SE			
Indicador	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Periodicidade
Índice de Atos Oficiais que não necessitam de revisão	$\text{Índice} = \frac{ANR}{AEL} \times 100$ ANR= Número de atos não que não necessitaram de revisão AEL= Número total de atos elaborados pelo Gabinete / SE	Medir o percentual de atos elaborados pelo Gabinete que não sofreram revisão	Mensal
Índice de atos enviados à Imprensa Nacional (IN) até as 18:00 h	$\text{Índice} = \frac{AEP}{AEN} \times 100$ AEP= Número de atos enviados à Imprensa Nacional (IN) no prazo AEN= Número total de atos enviados à IN	Medir o percentual de atos enviados à IN até as 18:00 horas	Mensal
Tempo Médio de Elaboração dos atos do Gabinete da SE	$TM = \frac{(DEAss - DEC)}{AEL}$ DEAss = Data em que o ato foi encaminhado ao Assessor/SE DEC = Data de início da elaboração do ato AEL= Número total de atos elaborados pelo Gabinete/SE	Medir o tempo médio de elaboração dos Atos no Gabinete/SE	Mensal

- **Utilidade:** Verificar finalidade na tabela acima.

- **Mensurabilidade:** Verificar periodicidade na tabela acima.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Não houve ocorrência					
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas:					

Fonte:

3.2) Análise Crítica

Não se aplica.

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010

2009	8.356,09		7.656,09	700,00
2008	125.611,25		2.312,25	123.299,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	69.408.932,68	792.608,29	47.245.001,90	21.371.322,49
2008	6.482.873,13	4.760.736,08	1.722.137,05	0,00
Observações:				
1) Não houve pagamento no exercício de 2010 de RP Processados e Não Processados inscritos até 2007.				
2) Neste quadro estão incluídos restos a pagar, que embora inscritos na Unidade CGL/SPOA/SE, são resultantes dos recursos repassados por outras Unidades Jurisdicionadas (SENASP, SDE, SNJ, SRJ, DEPEN e GM). Todavia, como estão inscritos, conforme consulta ao SIAFI, na Unidade CGL, que pertence a Secretaria Executiva, foram disponibilizados neste quadro.				

Fonte: SIAFI

4.2) Análise Crítica

A fim de verificar a utilização dos Restos a Pagar Não Processados à luz do orçamento colocado à disposição dessa Coordenação se faz necessária a análise de aspectos voltados ao adequado registro das informações contábeis e ao grau de gerenciamento sobre o orçamento.

O adequado registro das informações está vinculado à definição de critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos elementos contábeis.

Considerando que o volume de recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados tem apresentado um crescimento considerável nos últimos anos e, ainda, da rotatividade dos gestores da Coordenação Geral de Logística, há a necessidade de efetuar levantamento dos dados registrados à título de Restos a Pagar Não Processados, efetuando análise de cada inscrição por subgrupo de natureza de despesa, o que requer um lapso temporal maior, que permitirá avaliar a evolução da estratégia de pagamento utilizada nos exercícios anteriores com base nos valores orçados e disponibilizados, bem como avaliar os impactos da inscrição.

Diante do exposto, será efetuada análise acurada das inscrições em RPNP, no âmbito dessa Coordenação, o que permitirá levantamento dos percentuais e valores utilizados, impactos decorrentes da inscrição em RPNP, bem como a regularização desses saldos conforme disposto na Lei n. 4.320/64.

- As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro

Devido ao exíguo lapso temporal entre a fase do empenho e a do pagamento principalmente nas aquisições do segundo semestre, onde os prazos para entrega dos equipamentos ou serviços ultrapassam o exercício em curso, logo, o repasse dos valores financeiros ocorre no exercício subsequente, fato que ocasiona um volume de restos a pagar muito alto.

A demora na liberação dos recursos orçamentários tem relação à inscrição de valores em RPNP e, conseqüentemente, à inexecução da previsão orçamentária e financeira dentro do exercício financeiro.

Outro fator a ser levado em consideração é o de que as Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados dos meses de dezembro somente são pagas no exercício seguinte para que não aja antecipação de despesa por parte desta Coordenação Geral de Logística.

- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto

Não se aplica, Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, prorrogou a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios de 2007 e 2008.

- Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Liberações tardias de cota orçamentárias minimizam o grau de controle e gerenciamento sobre o orçamento.

A dificuldade no controle dos recursos financeiros repassados no exercício em curso, considerando que muitas vezes ocorre de forma simultânea com o repasse financeiro do exercício anterior e ficam na mesma conta.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	397	419	241	91
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	311	311	219	61
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	290	290	209	54
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	6	6	6	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	15	15	4	7
1.3 Servidores com Contratos Temporários	80	80	22	30
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	6	28	-	-
1.4.1 Cedidos	-	7	-	-
1.4.2 Removidos	-	15	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	6	6	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	132	132	32	33
2.1 Cargos Natureza Especial	1	1	1	1
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	91	91	24	27
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	19	19	1	1
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	6	6	-	2
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	23	23	4	6
2.2.4 Sem vínculo	38	38	18	17
2.2.5 Aposentado	5	5	1	1
2.3 Funções gratificadas	40	40	7	5
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	30	30	1	4
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	3	3	1	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	7	7	5	1
3 Total	529	551	273	124

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010*

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	147	110	76	77	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	109	64	62	68	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	31	39	6	3	1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	7	7	8	6	-
2. Provimento de cargo em comissão	27	29	34	31	11
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	1	-	-	-

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	22	22	27	16	4
2.3. Funções gratificadas	5	6	7	15	7

Fonte: SIAPE

*De acordo com o perfil etário dos servidores alocados na SE (incluída a SAL), observa-se que a distribuição de pessoal encontra-se equilibrada: 32%, 25%, 20%, 19% e 4% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente. Tal fato deve-se, principalmente, à entrada de novos servidores concursados na Secretaria, em substituição aos trabalhadores terceirizados de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, consideradas impróprias.

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010*

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	-	-	-	1	111	250	44	12	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	103	171	37	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	62	5	12	1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	1	8	17	2	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	1	1	5	35	66	20	4	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	1	20	47	19	4	-
2.3. Funções gratificadas	-	1	1	4	15	18	1	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

*De acordo com o quadro acima, 57%, 12%, 3% e 0,4% dos servidores da SE (incluída a SAL), possuem, respectivamente, “ensino superior”, “especialização ou pós-graduação”, “mestrado” e “doutorado”.

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	800	10
1.1 Voluntária	617	9
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	181	1
1.4 Outras	2	-
2 Proporcional	446	1
2.1 Voluntária	404	-
2.2 Compulsório	13	-
2.3 Invalidez Permanente	28	1
2.4 Outras	1	-

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

*Em vista da atribuição regimental, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva administra todas as aposentadorias do Núcleo Central deste Ministério.

*No ano de 2010, houve 11 (onze) ocorrências de aposentadorias, sendo 1 (uma) da servidora lotada no Gabinete do Ministro, 1 (uma) da Secretaria de Assuntos Legislativos e 9 (nove) lotados nas Unidades integrantes da Secretaria Executiva.

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	953	25
2. Proporcional	114	11

Fonte: SIAPE.

*Em vista da atribuição regimental, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva administra todas as pensões do Núcleo Central deste Ministério.

*No ano de 2010, houve 36 (trinta e seis) concessões de pensões, sendo 35 (trinta e cinco) provenientes de servidores aposentados e 1 (uma) de servidora, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cedida ao Ministério das Cidades, à época.

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	56	51	40	38	280.098,61
□ Area Fim	51	48	38	36	261.378,61
□ Area Meio	5	3	2	2	18.720,00
Nível Médio	44	57	48	59	154.502,13
□ Area Fim	-	-	-	-	-
□ Area Meio	44	57	48	59	154.502,13

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

*O quantitativo de estagiários, acima, se refere apenas ao número de estudantes em processo de aprendizagem na SE (incluída a SAL).

*Ressalte-se que, conforme já explanado, a CGRH administra todo o quadro de estagiários do MJ, o que incluem o cadastramento e pagamento das bolsas no Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, controle de frequência e recesso escolar, reuniões de controle e orientações com os supervisores, dentre outras atividades.

5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	1.302.912,57	1.178.775,27	3.176.124,42	159.376,42	-	87.271,11	96.286,47	6.000.746,26
2009	2.171.667,16	1.166.209,72	2.587.578,25	205.859,32	-	96.521,77	54.815,36	6.282.651,58
2010	5.162.240,31	1.135.106,50	6.525.764,61	250.899,10	-	299.711,98	40.341,70	13.414.064,20
Servidores com Contratos Temporários (*)								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	4.719.382,65	-	380.926,87	141.445,13	-	384,00	67.511,11	5.309.649,76
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	1.308.676,43	-	1.374.241,09	105.456,24	-	66.847,94	59.287,36	2.914.509,06
2009	2.598.202,06	-	2.205.544,76	132.537,75	-	102.249,56	42.741,13	5.081.275,26
2010	2.928.141,98	263,53	2.365.766,99	142.414,63	-	200.160,83	20.150,57	5.656.898,53
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								

2008	37.236,00	78.719,68	40.723,45	3.972,99	-	-	740,20	161.392,32
2009	51.319,98	82.309,44	45.718,24	4.295,50	-	-	383,94	184.027,10
2010	5.720,94	123.968,79	17.748,20	-	-	300,00	-	147.737,93
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	365.224,62	2.356.823,57	819.516,22	84.812,92	26.031,88	15.569,56	66.209,42	3.734.188,19
2009	477.037,95	2.612.715,04	636.260,08	95.833,36	13.580,53	12.825,74	43.919,97	3.892.172,67
2010	547.676,38	2.793.879,25	827.237,00	107.713,89	61.025,76	49.785,13	59.959,30	4.447.276,71
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	301.630,73	82.678,44	593.214,14	28.233,29	-	24.062,63	13.518,80	1.043.338,03
2009	630.941,90	87.500,41	466.112,91	42.216,59	-	14.191,99	8.647,98	1.249.611,78
2010	672.981,24	89.931,37	543.923,34	33.752,73	-	40.851,25	2.146,19	1.383.586,12

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

* Os contratos temporários vinculados ao Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI (contratação específica para esse fim), eram conduzidos, no ano de 2009, pelo Chefe de Gabinete do Ministro. No ano de 2010, a condução desses contratos passou a ser desempenhada pelo Secretário Adjunto da Secretaria Executiva.

5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE													
UG/Gestão: 200005						CNPJ: 00.394.494/0013-70							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2007	L	O	001	01.608.306/0001-33	02/01/07	01/01/12	76	82				P	
2007	V	O	348	04.559.666/0001-35	01/01/08	31/12/11	100	119				P	

Observação:

a) Constam nesses dados também as informações referentes as seguintes Unidades Jurisdicionadas: SDE, SENASP, GM, SRJ, SDE e DEPEN, além da SAL, que não é Unidade Jurisdicionada, haja vista os contratos de prestação de limpeza e higiene e vigilância ostensiva serem contratados por aquela Secretaria, através da Coordenação Geral de Logística (Unidade Contratante), para atender todas as Unidades do Ministério da Justiça (SE, SDE, SENASP, GM, SRJ, SDE, SAL e DEPEN).

b) Estão incluídas nesse quadro as informações referentes à Secretaria Especial de Direitos Humanos e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, ambas da Presidência da República, que, por força de Decreto Presidencial, têm apoio logístico prestado pelo Ministério da Justiça.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Contratos/COEFIN/CGL/SPOA/SE - Processo nº 08008.002493/2006-58 – Contrato 001/2007 Servegel e Processo nº 08008.000069/2007-50 – Contrato 348/2007 Patrimonial.

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante	
Nome: Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE	
UG/Gestão: 200005	CNPJ: 00.394.494/0013-70

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identif. do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1	E	115	03.059.584/0001-69	24/08/06	23/08/11			300	138	69	36	P
2005	2	E	014	04.823.459/0001-46	14/02/05	13/02/11			34	47			P
2009	3	O	067	02.843.359/0001-56	23/06/09	22/06/11	72	88	1	1			P
2007	5	O	351	03.073.654/0001-33	01/01/08	27/02/11			16	30			P
2007	7	O	300	72.620.735/0001-29	22/11/07	21/11/11	5	5					P
2009	7	O	38	04.963.136/0001-58	15/05/2009	14/05/2011	0	0	79	70	23	23	P
2009	7	O	47	04.321.986/0001-52	18/05/2009	17/05/2011	0	0	0	7	26	29	P
2009	7	O	19	32.121.162/0001-74	01/04/2009	31/03/2011	0	0	-	2	-	50	P
2010	7	O	35	07.432.517/0003-60	14/04/2010	13/04/2011	18	18	0	0	0	0	A

Observações:

a) Contrato nº 115/2006: a questão tratada pelo Acórdão TCU nº 1.520/2006-Plenário, de substituição de terceirizados na Administração Pública Federal, sofreu empecilho em virtude do não atendimento a convocações e vacância de cargos anteriormente providos, não sendo possível o provimento dos 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 31/2009, para substituição de terceirizados em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho.

b) O Contrato nº 115/2006 foi celebrado pela Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para atender a necessidade de todas as unidades administrativas do Ministério da Justiça. Dessa forma, a quantidade de funcionários foi disposta por unidade jurisdicionada a ser considerada: Gabinete do Ministro-GM, Secretaria de Direito Econômico -SDE, Secretaria Executiva – SE, Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ, Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme tabelas A.5.9 do seus respectivos relatórios de gestão.

c) Para os contratos nºs 014/2005, 067/2009, 351/2007 e 300/2007 existe a impossibilidade de quantificá-los por unidade administrativa, uma vez que a gestão de tais contratos é realizada pela Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e a alocação de mão de obra é feita por andar dos prédios ocupados pelo Ministério da Justiça, os quais agrupam várias Secretarias e Unidades Administrativas. Portanto, os dados desses contratos referentes às Unidades Jurisdicionadas SENASP, SDE, SNJ, SRJ, GM, DEPEN foram incluídos neste quadro da Secretaria Executiva.

d) As informações referentes à Secretaria de Assuntos Legislativos, no que diz respeito aos contratos nº115/2006, 014/2005, 67/2009, 351/2007, 300/2007, nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 foram incluídas nas informações da Secretaria Executiva, haja vista a SAL não constituir Unidade Jurisdicionada e os contratos de prestação de serviços gerenciados pela Secretaria Executiva também atenderem àquela Secretaria.

e) O contrato nº 115/2006 atende ainda à Secretaria Especial de Direitos Humanos e à Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, ambas da Presidência da República, que por força de Decreto Presidencial, têm apoio logístico prestado pelo Ministério da Justiça. Assim, as suas informações quanto ao quantitativo de prestadores de serviços estão inclusas no quantitativo da Secretaria Executiva.

f) As informações referentes a terceirizados, relativos aos contratos nº 014/2005, 067/2009, 351/2007, 300/2007, nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 que atendem a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, pertencentes à Presidência da República, que por força de Decreto da Presidência têm apoio logístico do Ministério da Justiça, foram incluídos neste quadro da Secretaria Executiva, haja vista os contratos em questão são de gestão da Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

g) Os Contratos nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 não prevêem locação de mão-de-obra, e sim, prestação de serviços especializados em TI para todas as Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Justiça: SE, SENASP, SDE, SRJ, SNJ, GM, DEPEN.

h) Quanto ao Contrato nº 47/2009: o serviço contratado foi à disponibilidade da infraestrutura de rede. Assim, a Administração exigiu perfis mínimos, todavia, é possível que a empresa contrate mais funcionários a fim de atender aos níveis de serviço.

i) Quanto ao Contrato 19/2009: os serviços contratados foram os de desenvolvimento de sistemas de informação, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função. Sendo assim, não há quantificar quantidade de trabalhadores, uma vez que fica sob a responsabilidade da Contratada manter equipe de forma a garantir os níveis de serviço exigidos pela Contratante.

j) Contrato nº 115/2006: a questão tratada pelo Acórdão TCU nº 1.520/2006-Plenário, de substituição de terceirizados na Administração Pública Federal, sofreu empecilho em virtude do não atendimento a convocações e vacância de cargos anteriormente providos, não

sendo possível o provimento dos 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 31/2009, para substituição de terceirizados em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho.

- k) O Contrato nº 115/2006 foi celebrado pela Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para atender a necessidade de todas as unidades administrativas do Ministério da Justiça. Dessa forma, a quantidade de funcionários foi disposta por unidade jurisdicionada a ser considerada: Gabinete do Ministro-GM, Secretaria de Direito Econômico -SDE, Secretaria Executiva – SE, Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ, Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme tabelas A.5.9 do seus respectivos relatórios de gestão.
- l) Para os contratos nºs 014/2005, 067/2009, 351/2007 e 300/2007 existe a impossibilidade de quantificá-los por unidade administrativa, uma vez que a gestão de tais contratos é realizada pela Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e a alocação de mão de obra é feita por andar dos prédios ocupados pelo Ministério da Justiça, os quais agrupam várias Secretarias e Unidades Administrativas. Portanto, os dados desses contratos referentes às Unidades Jurisdicionadas SENASP, SDE, SNJ, SRJ, GM, DEPEN foram incluídos neste quadro da Secretaria Executiva.
- m) As informações referentes à Secretaria de Assuntos Legislativos, no que diz respeito aos contratos nº115/2006, 014/2005, 67/2009, 351/2007, 300/2007, nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 foram incluídas nas informações da Secretaria Executiva, haja vista a SAL não constituir Unidade Jurisdicionada e os contratos de prestação de serviços gerenciados pela Secretaria Executiva também atenderem àquela Secretaria.
- n) O contrato nº 115/2006 atende ainda à Secretaria Especial de Direitos Humanos e à Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, ambas da Presidência da República, que por força de Decreto Presidencial, têm apoio logístico prestado pelo Ministério da Justiça. Assim, as suas informações quanto ao quantitativo de prestadores de serviços estão inclusas no quantitativo da Secretaria Executiva.
- o) As informações referentes a terceirizados, relativos aos contratos nº 014/2005, 067/2009, 351/2007, 300/2007, nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 que atendem a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, pertencentes à Presidência da República, que por força de Decreto da Presidência têm apoio logístico do Ministério da Justiça, foram incluídos neste quadro da Secretaria Executiva, haja vista os contratos em questão são de gestão da Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.
- p) Os Contratos nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 não prevêem locação de mão-de-obra, e sim, prestação de serviços especializados em TI para todas as Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Justiça: SE, SENASP, SDE, SRJ, SNJ, GM, DEPEN.
- q) Quanto ao Contrato nº 47/2009: o serviço contratado foi à disponibilidade da infraestrutura de rede. Assim, a Administração exigiu perfis mínimos, todavia, é possível que a empresa contrate mais funcionários a fim de atender aos níveis de serviço.
- r) Quanto ao Contrato 19/2009: os serviços contratados foram os de desenvolvimento de sistemas de informação, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função. Sendo assim, não há quantificar quantidade de trabalhadores, uma vez que fica sob a responsabilidade da Contratada manter equipe de forma a garantir os níveis de serviço exigidos pela Contratante.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Contratos/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ- Processo nº 08008.002843/2005-03 – Contrato 115/2006 – Fortesul; Processo nº 08008.000511/2004-03 – Contrato 14/2005 Engerede; Processo nº 08008.000398/2009-62 – Contrato 67/2009 Planalto; Processo nº 08008.000069/2007-50 – Contrato 351/2007 ZP e Processo nº 08008.000037/2007-54 –

Contrato 300/2007 Ágil; e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação/SPOA/SE – Processo nº 08006.000119/2009-81- Processo nº 08006.000012/2009-32- Processo nº 08006.000494/2007-69 – Processo nº 08008.000009/2010-32.

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
115/2006	1	174	SECRETARIA EXECUTIVA
014/2005	2	47	SECRETARIA EXECUTIVA
67/2009	3	89	SECRETARIA EXECUTIVA
-	4	-	SECRETARIA EXECUTIVA
351/2007	5	30	SECRETARIA EXECUTIVA

-	6	-	SECRETARIA EXECUTIVA
001/2007	7	85	SECRETARIA EXECUTIVA
348/2007	8	119	SECRETARIA EXECUTIVA
300/2007	9	5	SECRETARIA EXECUTIVA
38/2009	9	93	SECRETARIA EXECUTIVA
47/2009	9	36	SECRETARIA EXECUTIVA
19/2009	9	52	SECRETARIA EXECUTIVA
35/2010	9	19	SECRETARIA EXECUTIVA

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: Divisão de Contratos/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ- Processo nº 08008.002843/2005-03 – Contrato 115/2006 – Fortesul; Processo nº 08008.000511/2004-03 – Contrato 14/2005 Engerede; Processo nº 08008.000398/2009-62 – Contrato 67/2009 Planalto; Processo nº 08008.000069/2007-50 – Contrato 351/2007 ZP e Processo nº 08008.000037/2007-54 – Contrato 300/2007 Ágil; e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação/SPOA/SE – Processo nº 08006.000119/2009-81- Processo nº 08006.000012/2009-32- Processo nº 08006.000494/2007-69 – Processo nº 08008.000009/2010-32.

Observações sobre o quadro A.5.10:

a) Quantos aos contratos acima referenciados, os dados de distribuição do pessoal contratado para a Secretaria de Assuntos Legislativos/MJ, para a Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR e para a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial/PR foram incluídos nas informações acima prestadas.

b) O contrato nº 115/2006 foi celebrado pela Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração da Secretaria Executiva para atender a necessidade de todas as unidades administrativas do Ministério da Justiça. Dessa forma, a quantidade de prestadores da área 1 foi disposta por unidade jurisdicionada a ser considerada: Gabinete do Ministro-GM, Secretaria de Direito Econômico -SDE, Secretaria Executiva – SE,, Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ, Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, conforme tabelas A.5.10 do seus respectivos relatórios de gestão.

c) Quanto aos contratos nºs 014/2005, 067/2009, 351/2007, 001/2007, 348/2007, 300/2007, nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 as informações pertinentes às Unidades Jurisdicionadas SENASP, SDE, SNJ, SRJ, GM, DEPEN também foram incluídos no quadro acima, haja a vista a impossibilidade de quantificar a quantidade de prestadores por Unidade Jurisdicionadas.

d) Os Contratos nº 38/2009, nº 47/2009; nº 19/2009 e nº 35/2010 não prevêem locação de mão-de-obra, e sim, prestação de serviços especializados em TI para todas as Unidades do Ministério da Justiça: SE, SAL, SENASP, SDE, SRJ, SNJ, GM, DEPEN.

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo

Utilizando a fórmula: $\frac{\text{Nº de homens/dias perdidos por ausência ao trabalho} \times 100}{\text{Efetivo médio} \times \text{nº de dias de trabalho}}$,

temos o seguinte índice de absenteísmo na SE (incluída a SAL): $[(159/3629) \times 100] / 529 \times 365 = 0,00002\%$, sendo que as ausências são provenientes de licenças gestante e para tratamento da própria saúde, faltas, dentre outras.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

No ano de 2010, houve uma ocorrência de acidente de trabalho;

Já, no caso de doenças ocupacionais, utilizando a fórmula:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de doenças ocupacionais} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}}, \text{ temos o seguinte índice: } (117 \times 100) / 529 = 22,11\%$$

- Rotatividade (turnover)

Utilizando a fórmula $\frac{\text{Entrada} + \text{Saída}}{2} \times 100$,
Efetivo médio

temos o seguinte índice da SE (incluída a SAL): $\{[(273+124)/2]/527\} \times 100 = 37,66\%$

- Educação Continuada

Conforme relatado, o Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada: Bolsa Universitária e Pós-Graduação.

No exercício de 2010, 16 (dezesesseis) servidores da SE (incluída a SAL) foram contemplados com esses programas, sendo 14 (quatorze) com a Bolsa Universitária e 2 (dois) com a Bolsa de Pós-Graduação.

- Satisfação e Motivação

O instrumento de mensuração do nível de satisfação e motivação dos servidores do MJ foi desenhado. Entretanto, não foi aplicado em 2010.

- Disciplina

No exercício de 2010, nenhum servidor sofreu penalidade disciplinar.

- Desempenho funcional

Conforme relatado anteriormente, foram implementados 03 instrumentos de avaliação do desempenho funcional:

a) *Avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo Federal - GDPGPE, instituída pela Lei nº 11.784/2008, regulamentada pela Portaria nº 3.979/2009/MJ.*

No caso dessa Secretaria Executiva (incluída a Secretaria de Assuntos Legislativos), o desempenho aferido foi o seguinte:

Níveis de Pontuação				Total
Nota inferior a 70,00 pontos	Nota de 70,01 a 80,00 pontos	Nota de 80,01 a 90,00 pontos	Nota de 90,01 e 100 pontos	
0	0	0	327	327

b) *Avaliação e Certificação dos ocupantes de Funções Comissionadas Técnicas – FCT, instituída pelo artigo 9º do Decreto nº 4.941/2003, regulamentada pela Portaria nº 3.988/2009/MJ.*

O resultado dessa metodologia de avaliação e certificação, com relação aos servidores ocupantes de Função Comissionada Técnica em exercício na SE (incluída a SAL), foi o seguinte:

Total de Servidores que ocupam FCT*	Avaliação		Certificação	
	Nota inferior a 75 pontos	Nota igual ou superior a 75 pontos	Nota inferior a 45 pontos	Nota igual ou superior a 45 pontos
120	0	99	53	46

* Dos 120 ocupantes de FCT, 99 foram avaliados e 21 não.

c) *Avaliação do Estágio Probatório:*

O resultado das avaliações do 1º ciclo avaliativo dos servidores que ingressaram até abril de 2010, em exercício na SE (incluída a SAL) foi o seguinte:

Quantitativo de Servidores Avaliados (*)	Critérios de Avaliação					
	Insuficiente (até 1,00)	Fraco (1,01 a 2,00)	Regular (2,01 a 3,00)	Bom (3,01 a 4,00)	Muito Bom (4,01 a 5,00)	Excelente (5,01 a 6,00)
78	0	0	0	0	1	77

(*) Do quantitativo de 80 servidores (que ingressaram até abril de 2010), 78 foram avaliados até o término do exercício. Os outros 2 entregaram a primeira avaliação do estágio probatório no início do exercício de 2011.

- Níveis Salariais

Os níveis salariais da força de trabalho da SE (incluída a SAL) são os seguintes:

Situação	Faixas de Remuneração (R\$) – Paga pelo MJ							Total
	Não se aplica (*)	Até 2.000,00	2.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Acima de 10.000,00	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	5	1	170	131	20	12	6	345
Requisitado	3	19	7	7	1	-	-	37
Sem vínculo	-	-	20	10	10	2	2	44
Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício Descentralizado	15	-	-	-	-	-	-	15
Contratado Temporário	-	-	50	-	22	8	-	80
Anistiado	8	-	-	-	-	-	-	8
Total	31	20	247	148	53	22	8	529

(*) O servidor ou empregado não recebe nenhuma parcela remuneratória pelo MJ, apenas por força de legislação específica tem exercício fixado no âmbito da Pasta.

- Demandas Trabalhistas

No âmbito da Secretaria Executiva, somente 3 (três) servidores ativos estão recebendo vantagens em sua remuneração, tais como: incorporação de quintos, dentre outras, por meio de ação judicial em desfavor da União.

Já em relação aos servidores aposentados e beneficiários, a demanda foi considerável, em razão da criação de uma gratificação de desempenho paga de maneira diferenciada para os servidores. Outras demandas recorrentes são os pagamentos das vantagens 28,86% e 3,17 % e concessão de pensão civil a ex-companheira. Atualmente, 132 aposentados e 33 beneficiários de pensão recebem vantagem por decisão judicial.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1) Transferências efetuadas no exercício

6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: : Ministério da Justiça - Coordenação Geral de Logística									
CNPJ: 00.394.494/0013-70					UG/GESTÃO: 200005/1				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	660561	Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de	349.837,90	3.498,38	346.339,52	0,0	09/06/10	09/12/10	1

4	BRA/07/004	Assis PNUD	1.500.000,00	Não se aplica	1.500.000,00	5.300.000,00	03/05/07	31/03/11	1
---	------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------	----------	---

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: Sistema Atlas

6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério da Justiça – Coordenação Geral de Logística/ Secretaria de Assuntos Legislativos						
CNPJ: 00.394.494/0013-70				UG/GESTÃO: 200005/1		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria			01			346.339,52
Termo de Cooperação	01	01	01	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Termo de Compromisso						
Totais	01	01	02	1.500.000,00	1.500.000,00	1.846.339,52

Fonte: SIAFI

6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Justiça – Secretaria de Assuntos Legislativos					
CNPJ: 00.394.494/0013-70			UG/GESTÃO: 200005/1		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação	01	01	R\$ 5.300.000,00	R\$ 800.000,00	
Termo de Compromisso					
Totais	01	01	R\$ 5.300.000,00	R\$ 800.000,00	

Fonte: SIAFI

6.1.4) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente

Nome: Ministério da Justiça – Coordenação Geral de Logística					
CNPJ: 00.394.494/0013-70			UG/GESTÃO: 200005/1		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos <i>(Quantidade e Montante Repassado)</i>	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	<i>Ainda no prazo de prestação de contas</i>	<i>Quantidade</i>		1	
		<i>Montante Repassado</i>		346.339,52	
	<i>Com prazo de prestação de contas vencido</i>	<i>Contas prestadas</i>	<i>Quantidade</i>		
			<i>Montante Repassado (R\$)</i>		
	<i>Contas NÃO prestadas</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante Repassado (R\$)</i>			
2009	<i>Contas prestadas</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante Repassado (R\$)</i>			
	<i>Contas NÃO prestadas</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante Repassado (R\$)</i>			
2008	<i>Contas prestadas</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante Repassado (R\$)</i>			
	<i>Contas NÃO prestadas</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante Repassado (R\$)</i>			
Anteriores a 2008	<i>Contas NÃO prestadas</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante Repassado (R\$)</i>			

Fonte: SIAFI

6.1.5) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Não houve ocorrência no período					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	<i>Quantidade de contas prestadas</i>			0	0
	<i>Com prazo de análise ainda não vencido</i>	<i>Quantidade</i>			
		<i>Montante repassado (R\$)</i>			
	<i>Com prazo de análise vencido</i>	<i>Contas analisadas</i>	<i>Quantidade Aprovada</i>		
			<i>Quantidade Reprovada</i>		
		<i>Contas NÃO analisadas</i>	<i>Quantidade de TCE</i>		
<i>Quantidade</i>					
		<i>Montante repassado (R\$)</i>			
2009	<i>Quantidade de contas prestadas</i>				
	<i>Contas analisadas</i>	<i>Quantidade Aprovada</i>			
		<i>Quantidade Reprovada</i>			
		<i>Quantidade de TCE</i>			
	<i>Contas NÃO analisadas</i>	<i>Quantidade</i>			
<i>Montante repassado (R\$)</i>					
2008	<i>Quantidade de contas prestadas</i>				
	<i>Contas analisadas</i>	<i>Quantidade Aprovada</i>			
		<i>Quantidade Reprovada</i>			
		<i>Quantidade de TCE</i>			
<i>Contas NÃO</i>	<i>Quantidade</i>				

	<i>analisadas</i>	<i>Montante repassado</i>		
Exercícios anteriores a 2008	<i>Contas NÃO analisadas</i>	<i>Quantidade</i>		
		<i>Montante repassado</i>		

Fonte: SIAFI

6.2) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

Não se aplica.

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere

Não se aplica.

-Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos

Nos últimos três exercícios, as transferências efetuadas tiveram por objetivo transferir a integralidade dos recursos da Ação Orçamentária da SAL para o Programa Pensando o Direito, gerenciado por meio de Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o PNUD. Tal medida permitiu a continuidade e a consolidação do Projeto.

- Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011

Para o exercício de 2011, a previsão é a de transferir parcela dos recursos da Ação Orçamentária para o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, para a finalização das atividades previstas no Projeto Pensando o Direito, bem como alocar parcela significativa na internalização do projeto no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de execução direta, termo de cooperação com órgão do Poder Executivo Federal ou por convênios com Instituições de Ensino e Pesquisa. Para a primeira modalidade, foi apresentada proposta de revisão substantiva do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, com vistas à prorrogação dos prazos e aumento do valor global do acordo. Para a segunda modalidade, estão em andamento estudos verificando a viabilidade e as hipóteses cabíveis de prosseguimento das atividades do Projeto por meio de sua internalização na Administração Pública Federal, para posterior alocação dos recursos.

- Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares

Não se aplica.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto

Não se aplica.

- Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

Não se aplica.

- Outras questões relevantes

Não se aplica.

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.7.1 - Estrutura de controles internos da UJ

<i>Aspectos do sistema de controle interno</i>	<i>Avaliação</i>				
	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
<i>Ambiente de Controle</i>					
<i>1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.</i>					<i>X</i>
<i>2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.</i>					<i>X</i>
<i>3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.</i>					<i>X</i>
<i>4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.</i>					<i>X</i>
<i>5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.</i>					<i>X</i>
<i>6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.</i>			<i>X</i>		
<i>7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.</i>					<i>X</i>
<i>8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.</i>			<i>X</i>		
<i>9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.</i>					<i>X</i>
<i>Avaliação de Risco</i>					
<i>10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.</i>				<i>X</i>	
<i>11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.</i>					<i>X</i>
<i>12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.</i>				<i>X</i>	
<i>13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.</i>				<i>X</i>	
<i>14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.</i>				<i>X</i>	
<i>15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.</i>					<i>X</i>
<i>16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.</i>					<i>X</i>
<i>17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.</i>					<i>X</i>
<i>18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.</i>					<i>X</i>
<i>Procedimentos de Controle</i>					
<i>19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.</i>					<i>X</i>
<i>20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.</i>					<i>X</i>
<i>21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.</i>					<i>X</i>
<i>22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.</i>					<i>X</i>
<i>Informação e Comunicação</i>					
<i>23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.</i>				<i>X</i>	
<i>24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.</i>			<i>X</i>		
<i>25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.</i>			<i>X</i>		
<i>26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma</i>				<i>X</i>	

<i>eficaz.</i>					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p><i>Considerações gerais:</i> Pode-se destacar que as ações de controle e melhoria dos processo de execução e gestão das atividades está em um processo de melhoria, principalmente a partir da construção da Agenda Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça – Passo à Frente, que desenvolveu diversos projetos estratégicos tais como: mapeamento de processos; sistema de apoio a tomada de decisão, auto-avaliação da gestão por meio do GESPÚBLICA; capacitação e formação de lideranças, bem como publicidade de suas ações em congressos nacionais e internacionais.</p>					
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Economia no consumo de energia, ausência de substâncias tóxicas, economia no consumo de água.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	Selo Procel.				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição	Houve redução de cerca de				

desses produtos sobre o consumo de água e energia?	30% no consumo de água e energia desde o início da implantação do Programa Energia Inteligente, mas não houve redução significativa no último ano. Não há programa para redução do consumo de água, mas torneiras econômicas têm sido instaladas nas reformas.			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X			
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X			
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X			
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.				X
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Pôsteres, emails.			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			X	
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Palestras (A3P, compra pública sustentáveis, coleta seletiva), pôsteres, email.			
Considerações Gerais:				
LEGENDA				
Níveis de Avaliação:				
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.9.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Distrito Federal		
	Brasília	3	4
Subtotal Brasil		3	4
EXTERIOR	PAÍS	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	4

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Observações sobre o Quadro A.11.1:

Os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria Executiva encontram-se registrado em nome da Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração daquela Secretaria, conforme pode se verificar através do SPIUNET- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União .

Entre os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria Executiva está ainda o imóvel de RIP 9701.06513.500-0 que se trata de terreno entregue pela SPU em 09/09/2010 à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça e situa-se no Lote B, do Setor de Áreas Isoladas Norte-SAI/NORTE (via N2-Leste), Brasília-DF.

Através do SPIUNET, verificou-se também que não existem imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Secretaria Executiva em outras Unidades Federativas além do Distrito Federal. Esses Imóveis se concentram no Distrito Federal em razão da sede do Ministério da Justiça está na capital federal. Também não existem imóveis no exterior de responsabilidade da Secretaria Executiva.

Os imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Secretaria Executiva atendem ainda as demais Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Justiça: SDE, SNJ, SRJ, SENASP, DEPEN, GM. Embora não seja Unidade Jurisdicionada, atende ainda a SAL.

Quadro A.9.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	DF	03	03
	Brasília	03	03
Subtotal Brasil		03	03
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: Coordenação Geral de Logística – Divisão de Contratos/DICON

- Observações sobre o Quadro A.11.2:

Demonstra-se através do quadro acima a existência de três imóveis locados no corrente exercício pelo Ministério da Justiça, são eles: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI / Edifício Parque Cidade (Contrato 230/09), locado para a Secretaria de Direitos Humanos – SDH, que em virtude de Decreto Presidencial, tem apoio logístico prestado pelo Ministério da Justiça; ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ Shopping ID (Contrato 61/2008), locado para uso da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; FOTOGRAVURA GRAVOMATIC LTDA (Contrato nº 83/2010), locado para a Coordenação Geral de Modernização e Administração – CGMA, o qual abriga o Arquivo Central do Ministério da Justiça.

Os imóveis situam-se em sua totalidade na capital federal, Brasília-DF, pelo fato de ser a sede administrativa onde se estabelece o Ministério da Justiça. Compete ainda informar que o número de imóveis locados se manteve o mesmo entre um exercício e outro, sendo que o contrato do antigo Arquivo Central fora substituído pelo atual contrato (CT nº 83/2010) acima mencionado, tendo em vista a mudança de prédio do referido arquivo.

Quadro A.9.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
200005	9701.22334.500-0	21	3	19.306.957,43	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 34.319,10	R\$ 205.548,30
200005	9701.22333.500-4	21	3	1.728.009,99	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 6.925,00	R\$ 29.912,26
200005	9701.22335.500-5	21	3	13.064.512,45	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 26.095,86	R\$ 161.351,02
200005	9701.06513.500-0	21	3	323.100,00	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				34.099.479,87			R\$ 67.339,96	R\$ 396.811,58

Observações:

a) Os imóveis descritos acima atendem todas as Unidades Administrativas do Ministério da Justiça (SDE, SENASP, SNJ, SRJ, DEPEND, GM e SAL).

b) O imóvel de RIP 9701.06513.500-0 trata-se de terreno entregue pela SPU em 09/09/2010 à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça e situa-se no Lote B, do Setor de Áreas Isoladas Norte-SAI/NORTE (via N2-Leste), Brasília-DF.

c) As depreciações e a valoração dos Imóveis utilizados atualmente pelo Ministério da Justiça, constantes do quadro acima não constam do SPIUNET-Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União e serão realizadas ainda pelo Ministério do Planejamento, dessa maneira as informações acerca da data da avaliação e do valor reavaliado não se aplicam.

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

Na NBR 5674 – Manutenção de edificações da ABNT, Manutenção é: “Conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes, a fim de atender as necessidades e segurança dos seus usuários.

As três edificações são tombadas historicamente e possuem características físicas singulares e não apreciadas em outras edificações em Brasília. A arquitetura do renomado Oscar Niemeyer possui traços arquitetônicos únicos. O edifício Palácio da Justiça foi construído 1963, portanto é de uma idade consideravelmente antiga.

As áreas das três edificações são:

- Edifício Sede (Palácio da Justiça) = 28.100,26 m²
- Edifício Anexo I = 1.186,55 m²
- Edifício Anexo II = 23.831,15 m²

Com o levantamento dos custos e parametrizado este levantamento pela metragem quadrada de cada edifício, obtemos como valor comparativo as despesas de 1,27 reais/m² para despesas com manutenção dos imóveis e 7,47 reais/m² para despesas com manutenção nas instalações, no exercício de 2010.

Avaliando os gastos com manutenção e o tempo de uso das edificações, podemos dizer que os valores encontrados estão consideravelmente razoáveis em conformidade com os trabalhos desenvolvidos no Ministério da Justiça.

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.10.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					x
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				x	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				x	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	181				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					x
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					x
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					x
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					x
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				x	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	47,5%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				x	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				x	
Considerações Gerais: item 12a foi estimado considerando 50% para bens e 50% para serviços. Para serviços a terceirização foi calculada como percentual do número de terceirizados em relação ao quantitativo de servidores. Com relação aos bens estima-se que terceirização do serviço de impressão representa 5% do parque.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

11. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

11.1) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva	003413

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	019.078/2009-1	Não se aplica	-	determinação	Ofício nº 148/2010-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
Alterar o teor da medida cautelar comunicada por meio do Ofício nº 590/2009-TCU/SECEX-8, de forma que o valor a ser retido passaria a ser R\$ 548.260,02 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos), nos pagamentos viscendos, correspondente a serviços de operacionalização (Gerenciamento e Apoio de Projeto e Fornecimento Link Rede Secundária 50 mbps), pagos em desconformidade com os termos contratuais, nos meses de julho de 2008 a agosto de 2009, até que o Tribunal decidisse sobre o mérito da questão suscitada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN					46085
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado cópia do Ofício em referência à COEFIN para providenciar a alteração do valor a ser retido para R\$ 548.260,02 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos).					
Síntese dos resultados obtidos					
O valor o qual fora reconhecida a regularidade no ofício em questão, qual seja R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais), alterando o valor a ser retido para R\$ 548.260,02 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos), fora pago quando do julgamento definitivo da questão, através do Acórdão nº 2119/2010-TCU-PLENÁRIO, comunicado por meio do Ofício nº 725/2010-TCU/SECEX-8, de 01/09/2010, que determinou à Coordenação Geral de Logística na retenção definitiva do montante de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos, em decorrência de pagamentos indevidos feitos pela Contratante (CGL/MJ) à contratada DTCOM- Direct to Company S/A), no âmbito do contrato nº 190/2007.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A matéria foi tratada novamente quando do julgamento da questão, através do Acórdão nº 2119/2010-TCU-PLENÁRIO, comunicado por meio do Ofício nº 725/2010-TCU/SECEX-8, de 01/09/2010, que determinou à Coordenação Geral de Logística na retenção definitiva do montante de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos, em decorrência de pagamentos indevidos feitos pela Contratante (CGL/MJ) à contratada DTCOM- DirecttoCompany S/A), no âmbito do contrato nº 190/2007. A retenção definitiva fora realizada e devidamente comunicada ao TCU e a Empresa DTCOM- DirecttoCompany S/A.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	030.827/2007-6	843/2010	9.1	determinação	Ofício nº 401/2010-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
Conhecer do pedido de reexame do ex-Coordenador Geral de Logística, Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior, interposto em face do Acórdão nº 683/2009-Plenário, de 08/04/2009, Ata nº 13/2009, proferido no processo de Representação em referência, para, no mérito, dar-lhe provimento e, em consequência, tornar insubsistentes os subitens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 683/2009-Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018

Síntese da providência adotada:
<i>Dada ciência ao Coordenador Geral de Logística o mesmo determinou o arquivamento do expediente, haja vista não existir determinação a ser cumprida.</i>
Síntese dos resultados obtidos
<i>A deliberação acima descrita tornou insubsistentes os seguintes itens do Acórdão nº 683/2019-Plenário:</i>
<i>9.1. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior, então Coordenador-Geral de Logística do Ministério da Justiça, e aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da referida importância aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor, considerando sua responsabilidade por ter autorizado o prosseguimento do Pregão 31/2005, após ter acordado com a alteração efetuada pela empresa Conservo, a despeito de essa licitante ter apresentado, após a fase de lances do pregão, cotação de preços com alteração na composição do custo relativo ao auxílio-transporte, mediante o emprego de veículo próprio ou terceirizado;</i>
<i>9.2. determinar o desconto em folha da dívida do Sr. Sylvio Rômulo de Andrade Júnior, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c art. 219, inciso I, do Regimento Interno/TCU, tomando como parâmetro para o desconto o percentual mínimo estabelecido no art. 46 da Lei 8.112/90, com a modificação introduzida pela Medida Provisória 2.225-45, de 4/9/2001;</i>
<i>9.3. autorizar, desde logo, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92, a cobrança judicial da dívida, atualizada monetariamente, caso não seja atendida a notificação ou não seja possível a implementação da medida consignada no item precedente;</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>Não existiram fatores impeditivos ao cumprimento da deliberação.</i>

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	032.191/2008-6	714/2010	9.2	determinação	Ofício nº 307/2010-TCU/SECEx-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
<i>9.2. determinar à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça - CGL/MJ, com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que:</i>					
<i>9.2.1. exija de cada uma das empresas vencedoras do Pregão Presencial n. 55/2008 que o treinamento alcance usuários de todas as 27 unidades da federação e informe aos órgãos interessados em aderir ao registro de preços que os valores incluem tal serviço, uma vez que, de acordo com o edital, ele estava embutido no preço;</i>					
<i>9.2.2. informe à 6ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento do subitem 9.2.1;</i>					
<i>9.2.3. nas próximas licitações na modalidade pregão, inclusive os que tenham por finalidade o registro de preços:</i>					
<i>9.2.3.1. inclua obrigatoriamente o orçamento no Termo de Referência, ficando a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tal Termo de Referência ou o próprio orçamento no edital ou de informar, nesse mesmo edital, a disponibilidade do orçamento aos interessados e os meios para obtê-los;</i>					
<i>9.2.3.2. inclua no edital a respectiva dotação orçamentária, conforme o disposto no art. 14 da Lei n. 8.666/1993;</i>					
<i>9.2.3.3. divulgue no edital o valor estimado da contratação, em atenção ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei n. 8.666/1993;</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Síntese da providência adotada:					

Foi encaminhado memorando à Coordenação de Procedimentos Licitatórios- COPLI (Memo nº 96/2010-CGL, de 26/04/2010) para conhecimento e adoção das medidas previstas nos subitens 9.2.1, segunda parte e 9.2.3 e seus desmembramentos.

Foram encaminhados ofícios às empresas: F.B.GERA-EPP (Ofício nº 117/2010-CGL, de 26/04/2010), APS-Armando Pacello Sinalizações LTDA (Ofício nº 118/2010-CGL, de 26/04/2010) e DragerSafety do Brasil Ltda (Ofício nº 119/2010-CGL, de 26/04/2010) para conhecimento e atendimento à recomendação contida no subitem 9.2.1 do Acórdão nº 714/2010-Plenário, no sentido de realizar o treinamento relativo ao uso dos aparelhos etilômetros de forma a alcançar os usuários das 27(vinte e sete) unidades da federação.

Síntese dos resultados obtidos

Em resposta ao Memo nº 96/2010-CGL, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios-COPLI, através do Memo nº 90/2010-COPLI, de 30/04/2010, informou que:

- a) com relação ao subitem 9.2.1, segunda parte, foram encaminhados ofícios aos órgãos que solicitaram adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 55/2008 informando a ressalva feita pelo Tribunal de Contas da União(ofícios nº 48/2010, nº 49/2010, nº 50/2010, nº 51/2010, nº 52/2010, todos da COPLI). A COPLI juntou cópias do referidos ofícios.
- b) com relação ao subitem 9.2.3: o entendimento da Coordenação de Procedimentos Licitatórios é de que o sistema de registro de preços é uma expectativa de consumo, portanto, não é exigido que haja tal disponibilidade por parte da administração. Tal entendimento é corroborado inclusive pelo Ministério Público da União, através do Parecer nº 036/2007, que orienta no sentido de que “não há necessidade de indicar a dotação orçamentária no edital para fins de registro de preços”. Assim, a questão levantada pelo TCU não tem aplicabilidade quando a licitação tiver como objetivo a publicação de uma Ata de Registro de Preços. Este juízo encontra amparo também na Orientação Normativa nº 20, de 01/04/2009, da Advocacia-Geral da União e no entendimento do Doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, 2. ed.,Belo Horizonte, Editora Fórum, 2006,p.98/99). Assim, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios procedeu em consonância aos normativos aplicados à matéria quanto ao Pregão nº 55/2008.

Em resposta aos ofícios nº 117, 118 e 119/2010-CGL, as empresas:

- a) A empresa F.B.GERA-EPP informou que o Ministério da Justiça efetivou a compra de apenas 1.410 kits, sendo que para estes kits a empresa cumpriu com o que determinava o edital, conforme comprova o atestado de capacidade técnica expedido pelo Ministério da Justiça em 16/12/2009 e juntado ao expediente.
- b) A empresa APS-Armando Pacello Sinalizações LTDA informou que foi vencedora do Pregão nº 55/2008 para realizar o fornecimento de 3.130 kits para exame de concentração de etanol do ar profundo expirado pelo pulmão. Todavia, o Ministério da Justiça efetivou a compra de apenas 910 kits, sendo que para estes kits a empresa cumpriu com o que determinava o edital, conforme comprova o atestado técnica expedido pelo Ministério da Justiça cuja cópia fora juntada.
- c) A empresa DragerSafety do Brasil Ltda enviou lista de locais onde os treinamentos foram realizados, com os devidos contatos das pessoas responsáveis.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prestadas as informações acima ao Tribunal de Contas da União, o processo aqui referenciado, TC 032.191/2008-6, foi arquivado sem recomendações por meio do Acórdão nº 1421/2010-TCU-Plenário, comunicado à Coordenação Geral de Logística por meio do Ofício nº 789/2010-TCU/SECEX-6, de 13/07/2010.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	032.097/2008-4	557/2010	9.5	determinação	Ofício nº 557/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
9.5. determinar à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça - CGL/MJ e ao Departamento Penitenciário Nacional - Depen/MJ que:					

9.5.1. nos processos licitatórios promovidos sob a modalidade pregão, justifique adequadamente a necessidade da contratação pretendida, em observância aos arts. 9º, inciso III, do Decreto 5.450/2005 e 3º, incisos I e III, da Lei 10.520/2002, de forma a evitar as falhas observadas no âmbito do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 16/2006, cuidando, em especial, para que a motivação existente no processo reflita verdadeiramente as necessidades reais de especificação do objeto licitado;

9.5.2. na elaboração de estimativas de preços de seus procedimentos licitatórios:

9.5.2.1. apure com acuidade o valor de mercado do objeto licitado, recorrendo, quando se tratar de objeto com escassos fornecedores no país, a informações quanto aos preços praticados no mercado internacional, inclusive junto ao próprio fabricante, visando a garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em atenção ao disposto no art. 3º da Lei 8.666/93;

9.5.2.2. explicita, quando for o caso, todos os custos e despesas envolvidas no preço final estimado, tais como impostos, taxas aduaneiras, fretes, seguros, treinamentos, assistência técnica, e outras, no intuito de aferir com precisão os valores praticados no mercado e de forma a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme art. 3º da Lei 8.666/93;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios	86977
Síntese da providência adotada:	
Cópia do Acórdão nº1147/2010-TCU-Plenário foi encaminhada para as 3(três) Coordenações da Coordenação Geral de Logística, com atenção especial para a Coordenação de Procedimentos Licitatórios pra fins de implementação das providências determinadas pelo TCU nas próximas licitações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Conforme informação da COPLI, no ano que se passou não enfrentamos dificuldades que nos levassem a lançar licitações com menos de três propostas consideradas válidas em nossos processos; processos esses que acudiram diversos interessados nas fases de lances, caracterizando assim a existência de mercado interno apto a atender as necessidades apresentadas, sendo desnecessário que recorrêssemos ao mercado externo para proceder a cotações.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação será implementada e observada pela Unidade nas próximas licitações.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	025.242/2009-5	967/2010	9.2	determinação	Ofício nº 557/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
Adoção da providência prevista no item 9.2 do Acórdão nº 967/2010, que reitera a determinação contida no item 9.4 do Acórdão nº 71/2007-TCU-Plenário, ao apreciar o processo 025.242/2009-5, que trata de Relatório de Monitoramento sobre o cumprimento das medidas recomendadas/determinadas pelo TCU mediante os Acórdãos nº 71/2007 e nº 2.642/2008, ambos do Plenário, em que se apreciou o aperfeiçoamento da Rede Infoseg.					
Item 9.4 do Acórdão nº 71/2007-TCU-Plenário:					
9.4. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça - CGL/MJ que nos contratos de serviços relativos à área de TI, defina claramente, tanto nos editais de licitação como nos contratos, cláusulas contemplando requisitos de segurança da informação como os previstos no item 6.2.3 da NBR ISO/IEC 17799:2005.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Coordenação de Procedimentos Licitatórios	86977
Síntese da providência adotada:	
<p>Foi encaminhado o Memorando nº 180/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 16/06/2010, à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação com cópia do Acórdão nº 967/2010-TCU-Plenário, solicitando que os próximos termos de referência e/ou projetos básicos para contratação de serviços relativos a área de TI sejam incluídas, tantos nos editais de licitação como nos contratos, cláusulas contemplando requisitos de segurança da informação como previstos no item 6.2.3 da NBR ISSO/IEC 17799:2005.</p> <p>Foi encaminhado também o Memo-Circular nº 04/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 16 de junho de 2010, às Coordenações da CGL com cópia do Acórdão nº 967/2010-TCU-Plenário, solicitando que os próximos termos de referência e/ou projetos básicos para contratação de serviços relativos a área de TI sejam incluídas, tantos nos editais de licitação como nos contratos, cláusulas contemplando requisitos de segurança da informação como previstos no item 6.2.3 da NBR ISSO/IEC 17799:2005.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>A Coordenação de Procedimentos Licitatórios em resposta ao Memo-Circular nº 04/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, encaminhou o Memo nº 146/2010-COPLI/CGL/SPOA/SE, informando que se compromete em exigir da área demandante no momento da análise dos Termos de Referência a inclusão da ressalva apontada pelo TCU, no sentido de compor os editais e contratos com cláusulas contemplando requisitos de segurança da informação como previstos no item 6.2.3 da NBR ISSO/IEC 17799:2005.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>A inclusão de cláusulas que contemplem requisitos de segurança da informação são pertinentes à área responsável pelo termo de referência. Nesse sentido, a Unidade orientará as unidades demandantes no sentido de observar a recomendação nas licitações futuras.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	032.191/2008-6	1421/2010	1	determinação	Ofício nº789/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
<p>Determina o arquivamento do processo TC 032.191/2008-6, que trata de representação sobre possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 55/2008 conduzido pela Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Síntese da providência adotada:					
Ciência ao Coordenador Geral de Logística e arquivamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Arquivamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em razão do arquivamento, a análise resta prejudicada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

07	023.627/2007-5	1394/2010	9	recomendação	Aviso nº 1394-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
<p>O Acórdão é decorrente de auditoria coordenada pela Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro-Secex/RJ, com vistas a traçar um panorama sobre a conformidade dos contratos de terceirização de mão-de-obra no âmbito de empresas estatais federais. Os Ministros do TCU acordaram:</p> <p>9.1. com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/1992, c/c art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, que:</p> <p>9.1.1. expeça orientação formal às empresas estatais a fim de que:</p> <p>9.1.1.1. no prazo de 6 (seis) meses, efetuem levantamento no intuito de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis de terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria, e outras), em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331;</p> <p>9.1.1.2. no prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, confrontem os objetos de todos os contratos de prestação de serviços terceirizados em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento acima, e identifiquem o número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim; e</p> <p>9.1.1.3. no prazo de 4 (meses), contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, remetam ao DEST plano detalhado para substituição, num prazo de 5 (cinco) anos, de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas no subitem acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual deverá contemplar cronograma informativo sobre o número e o percentual de substituições previstas em cada ano;</p> <p>9.1.2. consolide os planos apresentados pelas empresas estatais em decorrência da medida indicada no subitem 9.1.1.3 retro e encaminhe o resultado desse trabalho a este Tribunal, para apreciação, à semelhança do ocorrido no Acórdão nº 1.520/2006-Plenário - relativo à terceirização no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;</p> <p>9.2. remeter cópia do relatório de auditoria do BNDES à 5ª Secex, para que o examine em conjunto e confronto com as próximas contas do Banco, bem como avalie a conveniência e oportunidade de promover audiências dos gestores em razão da irregularidade concernente ao provimento de funções de confiança a agentes estranhos aos quadros da estatal, sem vínculo com órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, em desacordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do Regulamento Geral de Pessoal do Plano Estratégico de Cargos e Salários - PECS;</p> <p>9.3. determinar à Controladoria-Geral da União, em atenção ao art. 74, incisos II e IV, da Constituição Federal, que faça constar das prestações de contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias e controladas, observações sobre o cumprimento do cronograma para substituição de trabalhadores terceirizados por servidores concursados a que se refere o subitem 9.1.3 retro;</p> <p>9.4. com fundamento no art. 243 do Regimento Interno do TCU, determinar à Segecex que adote as medidas necessárias ao monitoramento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.1;</p> <p>9.5. dar ciência deste acórdão, acompanhado do voto e do relatório que o fundamentam, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; aos Ministros de Estado; ao Procurador-Geral da República; ao Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho; ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; ao Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST; e ao Controlador-Geral da União;</p> <p>9.6. arquivar o presente processo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística - CGL					003018
Síntese da providência adotada:					
<p>Informamos que em razão da autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 31, de 18 de fevereiro de 2009, foi autorizado a realização de concurso público para provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos efetivos no Ministério da Justiça. O provimento dos referidos cargos foi condicionado a extinção de 500(quinhetos) postos de trabalhos terceirizados do Ministério da Justiça, até 31 de agosto de 2010, em desacordo com a legislação vigente, obedecendo ao disposto na Cláusula Terceira do Termo de Conciliação Judicial- Processo nº 00810-017-10-00-7.</p> <p>O concurso foi realizado pela Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência do Estado do Rio de</p>					

Janeiro-FUNRIO, através do edital nº 01/2009, de 10 de junho de 2009. A nomeação dos servidores concursados deu-se através das Portarias do Secretário Executivo do Ministério da Justiça:

- a) Portaria nº 31, de 06 de janeiro de 2010, publicada no DOU em 07/01/2010, seção 2;
- b) Portaria nº 180, de 05 de fevereiro de 2010, publicada no DOU em 08/02/2010, seção 2;
- c) Portaria nº 508, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU em 12/04/2010, seção 2;
- d) Portaria nº 891, de 11 de junho de 2010, publicada no DOU em 14 /06/2010, seção 2;
- e) Portaria nº 892, de 11 de junho de 2010, publicada no DOU em 14 /06/2010, seção 2;
- f) Portaria nº 1.043, de 01 de julho de 2010, publicada no DOU em 02/07/2010, seção 2;
- g) Portaria nº 1.044, de 01 de julho de 2010, publicada no DOU em 02/07/2010, seção 2;
- h) Portaria nº 1.474, de 14 de setembro de 2010, publicada no DOU em 15/09/2010, seção 2;
- i) Portaria nº 1.475, de 14 de setembro de 2010, publicada no DOU em 15/09/2010, seção 2;
- j) Portaria nº 1.742, de 04 de novembro de 2010, publicada no DOU em 05/11/2010, seção 2;
- l) Portaria nº 1.743, de 04 de novembro de 2010, publicada no DOU em 05/11/2010, seção 2;
- m) Portaria nº 189, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 09/02/2011, seção 2;
- n) Portaria nº 190, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 09/02/2011, seção 2;

Tendo em vista que, à época, os terceirizados representavam aproximadamente 70% da força de trabalho do Ministério, e buscando minimizar os impactos de tal substituição para a continuidade do serviço nas suas diversas unidades, as nomeações e conseqüentes extinções de postos de trabalho terceirizado foram realizadas de forma gradual durante o exercício de 2010. Em cada grupo de aprovados no concurso nomeados decorreu a proporcional extinção de postos terceirizados. Foram publicadas 7 (sete) portarias entre 26 de novembro de 2009 e 15 de dezembro de 2010, consolidando a relação nominal dos 500 (quinhentos) terceirizados que teriam seus postos de trabalho extintos. Seguem as Portarias da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça :

- a) Portaria nº 1.517, de 26 de novembro de 2009, publicada no DOU em 27/12/2009, seção 1;
- b) Portaria nº 1.534, de 27 de novembro de 2009, publicada no DOU em 30/11/2009; seção 1;
- c) Portaria nº 468, de 31 de março de 2010, publicada no DOU em 01/04/2010, seção 1;
- d) Portaria nº 483, de 06 de abril de 2010, publicada no DOU em 07/04/2010, seção 1;
- e) Portaria nº 1.045, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU em 02/07/2010, seção 1;
- f) Portaria nº 1.178, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 30/07/2010, seção 1;

Portaria nº 2.005, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 21/12/2010, seção 1;

Síntese dos resultados obtidos

A substituição foi feita quase na sua totalidade, restando um remanescente decorrente do seguinte fato: ocorrência de 46 (quarenta e seis) pedidos de vacância e exonerações e 160 (cento e sessenta) pedidos de desistências para assumir o cargo, devidamente formalizadas em 58 (cinquenta e oito) Portarias publicadas entre 09 de março e 15 de dezembro de 2010.

Diante desse fato prejudicial à adequada substituição da força de trabalho, foi encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ofício nº 386, de 06 de julho de 2010, expondo a situação e solicitando a prorrogação do prazo final para a conclusão das dispensas de terceirizados. A demanda foi atendida com a publicação da Portaria nº 377, de 30 de agosto de 2010, que alterou a redação da Portaria nº 31, estipulando a data de 31 de dezembro de 2010 como prazo final para a extinção dos 500 postos de trabalho terceirizados.

O Contrato nº 115/2006, relativo à prestação de serviços terceirizados, então, fora prorrogado até 31.12.2010. Para realizar essa prorrogação, o Ministério da Justiça, solicitou manifestação da Controladoria Geral da União - CGU para efetivá-la, haja vista que a empresa contratada, Fortesul, foi declarada inidônea por aquele Órgão de Controle Interno. A CGU se manifestou favoravelmente, reconhecendo que a situação de inidoneidade da empresa era anterior a contratação.

Após o término do prazo legal para a posse dos aprovados convocados em novembro de 2010 verificou-se a impossibilidade do provimento dos 450 cargos aprovados. Diante disso, não seria viável a extinção dos postos terceirizados restantes sem prejuízos às atividades das unidades, especialmente no período de encerramento do exercício de 2010, período notadamente caracterizado pela intensificação das atividades administrativas. Em 31/12/2010, dos 450 cargos aprovados, foram providos, lotados e permanecem em exercício 407 novos servidores. Dos 500 postos terceirizados a serem extintos restam 114 (cento e quatorze) nas diversas unidades do Ministério.

Em razão da necessidade de continuidade do serviço público, o Ministério da Justiça solicitou ao Ministério Público do Trabalho prorrogação do prazo do Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-017-10-00-7 por um ano. Esta Unidade aguarda manifestação do Ministério Público do Trabalho sobre essa solicitação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A principal dificuldade enfrentada por esta Administração do sentido de cumprir a determinação contida no Termo de Acordo Judicial- Processo nº 00810-017-10-00-7- na Portaria MPOG nº 31, de 18 de fevereiro de 2009, bem como o disposto no Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, no que tange a substituição de terceirizados por servidores aprovados em concurso público, está relacionada principalmente a ocorrência dos pedidos de vacâncias e exonerações, bem como o elevado número de pedidos de desistências de posse no cargo durante o exercício de 2010,

o que impossibilitaria a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Ministério com a dispensa dos empregados terceirizados que ainda prestam serviços nas Unidades do Ministério, em especial no fim daquele exercício quando as atividades são notadamente mais intensas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	023.908/2010-6	Não se aplica	-	determinação	Ofício nº 796/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
<p>Prestar, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento do ofício, esclarecimentos quanto aos seguintes pontos relacionados à condução do pregão eletrônico nº 37/2010:</p> <p>a) não aceitação dos recibos de pagamentos de autônomos apresentados pela empresa Mariana Van Erven EPP como prova de condições reais de contratar, pelos valores propostos, profissionais com qualificação igual ou superior à exigida no termo de referência, nos termos dos itens 11.2.3.10 a 11.2.3.12 do edital do pregão;</p> <p>b) estabelecimento de prazo de mobilização para início das atividades de apenas 30(trinta) dias, nos termos do item 9.1.1 do edital, tendo em vista que os prazos reduzidos privilegiam empresas de grande porte em detrimentos das demais;</p> <p>sobre a existência de sentença prolatada pelo Juiz Titular da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal em 07/05/2010 (processo 2004.01.1.117433-5) foi cominada sanção à empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda, no sentido da proibição dessa empresa contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, por 3(três) anos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios					86977
Síntese da providência adotada:					
<p>Fora encaminhada cópia do Ofício nº 796/2010-TCU/SECEX-6 à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prestar os esclarecimentos acerca do questionado pela Egrégia Corte de Contas.</p> <p>Através do Memo nº 232/2010-COPLI/CGL/SPOA/SE/MJ, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios informou que submeteu os questionamentos à área técnica demandante, qual seja, a Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR, que se manifestou, em síntese, no sentido de que:</p> <p>a) Sobre a desclassificação por desatendimento aos itens 11.2.3.10 a 11.2.3.12 do edital do Pregão:</p> <p>“ A proposta comercial de Mariana Van Erven Santos – EPP veio consubstanciada no preenchimento da Planilha de Composição de Custos, presente no Anexo I-A do Termo de Referência (cópia da planilha presente no Anexo IV). Na análise desse documento observou-se que a empresa atribuiu para algumas funções do serviço remuneração inferior à indicada no subitem 11.2.3.9 do Edital.</p> <p>Anote-se mais uma vez que a adoção dos valores ora indicados não era obrigatória, podendo a empresa apresentar proposta de remuneração inferior à referenciada, desde que: comprovasse que já tinha contratado ou tenha condições reais de contratar pelos valores propostos profissionais com qualificação igual ou superior à exigida no Termo de Referência (subitem 11.2.3.10 do Edital). Para fins dessa comprovação, a empresa tinha ao seu alcance 04 alternativas (subitem 11.2.3.11 do Edital), a saber: apresentação de cópias de carteira de trabalho (CTPS); apresentação de cópias de contrato de trabalho; apresentação de cópias de instrumento similar a CTPS ou a contrato de trabalho (como ficha de registro de empregado, por exemplo) ou, ainda, apresentação de declaração de profissionais que se comprometessem a prestar os serviços objeto da licitação mediante a remuneração proposta pela licitante. Por fim, qualquer das alternativas utilizadas deveria estar obrigatoriamente acompanhada dos comprovantes de que os profissionais atendiam aos requisitos de qualificação profissional constantes no Termo de</p>					

Referência (subitem 11.2.3.12 do Edital).

É oportuno mencionar os requisitos de qualificação descritos no item 17 do Termo de Referência: escolaridade mínima - cursando nível superior; área de conhecimento - ciências humanas e/ ou ciências sociais; preferencialmente com experiência profissional em atendimento em Direitos Humanos.

No entanto, para fundamentar a remuneração proposta, a licitante limitou-se a entregar cópias de recibos de pagamento de autônomo (cópias dos recibos no Anexo IV), os quais não atenderam às exigências dos subitens 11.2.3.10 a 11.2.3.12 do Edital, pois não retratam vínculo empregatício, são insuficientes para demonstrar a existência de contrato de prestação de serviços, não derivam de uma contratação, não ilustram a possibilidade real de contratar e não trazem informações acerca do perfil do profissional, uma vez que apresentam apenas informações pertinentes à função, no caso “operador de telemarketing”, e ao valor do pagamento efetuado.

Nesse passo, em face do não atendimento aos subitens 11.2.3.10 a 11.2.3.12 do Edital, a proposta comercial de Mariana Van Erven Santos – EPP foi desclassificada pela Pregoeira, com base no subitem 5.3.1 do instrumento convocatório, que permite a desclassificação de propostas que não atendem às exigências do Edital.” (...)

b) Sobre o estabelecimento de prazo de mobilização para início das atividades de apenas 30(trinta) dias, nos termos do item 9.1.1 do edital:

“Sobre o prazo de mobilização, saliente-se que, conforme consta no Plano de Ocupação (item 10 do Termo de Referência), a implantação do serviço se dará de forma gradativa. O Disque Direitos Humanos conta com 5 (cinco) Módulos Temáticos, a saber: Pessoa Idosa; Outros Grupos Sociais Vulneráveis; População LGBT; Pessoa com Deficiência e Criança e Adolescente, este correspondente a maior parte do contrato. Somados, os Módulos perfazem um total de 36.000 horas de posição de atendimento (hPA) por mês. (...)De acordo com o cronograma de implantação, os 02 (dois) primeiros módulos citados (Pessoa Idosa e Outros), que equivalem a 31,83% do objeto, devem ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias, a partir do primeiro mês de operação. O terceiro módulo (LGBT), correspondente a 13% do contrato, deve ser disponibilizado a partir do segundo mês de operação. Por fim, o quarto e quinto módulos (Pessoa com Deficiência; Criança e Adolescente), juntos equivalentes a 55,17% do objeto, devem ser disponibilizados somente a partir do terceiro mês de operação. Significa dizer que o prazo de 30 dias é para iniciar apenas 31,83% do objeto e que, após a assinatura do instrumento contratual, a contratada disporá de um total de 04 (quatro) meses para implantar todo o serviço.”

No que tange à sentença judicial que proíbe contratação da empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda por órgãos do Poder Público, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios enviou ofício à empresa supracitada para fins de manifestação quanto à decisão judicial mencionada. Em sua manifestação, em síntese, a empresa, inconformada com a decisão, informou que ingressou com Recurso de Apelação e, portanto, a decisão judicial, por estar pendente o recurso, não seria fator impeditivo à assinatura do contrato. A Coordenação de Procedimentos Licitatórios encaminhou a referida manifestação, junto ao processo de licitação, à Consultoria Jurídica do Ministério para análise da possibilidade ou não da contratação.

Os esclarecimentos acima foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas da União por meio do Ofício nº 408/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 06/10/2010 em resposta ao Ofício nº 796/2010-TCU/SECEX-8.

Vale salientar que a representação aqui delineada (TC 023.908/2010-6) foi arquivada posteriormente através do Acórdão nº 7326/2010-TCU-2ª Câmara, de 7/12/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houveram fatores impeditivos ao cumprimento da diligência solicitada pelo TCU no prazo consignado e a manifestação da área demandante, qual seja, Secretaria de Direitos Humanos subsidiou nossas informações àquela Corte de Contas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	019.078/2009-1	2119/2010-TCU-Plenário	9.4 e 9.5	determinação	Ofício nº 725/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça que promova a retenção definitiva do montante de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), em decorrência de pagamentos indevidos feitos pela contratante (CGL/MJ) à contratada (DTCOM - Direct to Company S/A), no âmbito					

do Contrato nº 190/2007;	
9.5. determinar à CGL/MJ que informe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas para a glosa definitiva dos valores pagos à empresa contratada, conforme disposto no subitem anterior deste Voto;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN	46085
Síntese da providência adotada:	
Foi determinada à Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira a glosa definitiva no valor de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/COEFIN/CGL, através do Memo nº 219/2010/DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ, de 27/09/2010, informa que procedeu a retenção definitiva do valor supra. Em razão disso, foi encaminhado o Ofício nº 401/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 28/09/2010, informando acerca da retenção definitiva no montante de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos).	
Síntese dos resultados obtidos	
Considerando que o Ofício nº 148/2010-TCU-SECEX-8, de 18/03/2010, determinou a alteração da retenção cautelar inicial no valor de R\$ 620.200,02 (seiscentos e vinte mil, duzentos reais e dois centavos), reconhecendo a regularidade de pagamentos feitos no montante de R\$ 71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais), e, conseqüentemente, modificando a medida cautelar anteriormente concedida, para o valor de R\$ 548.260,02 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais e dois centavos), bem como, a determinação contida no item 9.4 do Acórdão 2119/2010-TCU-Plenário, comunicado por meio do Ofício nº 725/2010-TCU/SECEX-6, foi promovida a retenção definitiva do montante de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) , em decorrência de pagamentos indevidos feitos por esta Coordenação geral à DTCOM-Direct to Company S/A no âmbito do contrato nº 190/2007. Em decorrência dos ajustes dos valores citados e da diferença entre o valor retido cautelarmente -R\$ 620.200,02 (seiscentos e vinte mil, duzentos reais e dois centavos) - e o valor da retenção definitiva recomendada pelo TCU - R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) – remonta a R\$ 108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais) , a CGL procedeu ao pagamento da referida importância à empresa. Foi encaminhado o Ofício nº 402/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 28/09/2010, ao Tribunal de Contas da União, informando a 8ª Secretaria de Controle Externo do cumprimento da determinação de retenção definitiva no valor de R\$ 511.450,02 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) , em decorrência de pagamentos indevidos à empresa Direct to Company S/A-DTCOM no âmbito do contrato nº 190/2007.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houveram fatores impeditivos ao cumprimento da decisão do TCU no prazo consignado.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	032.191/2008-6	1421/2010	1	Determinação	Ofício nº 744/2010-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
Foi determinado o arquivamento do Processo TC 032.191/2008-6, que tratou de representação sobre possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 55/2008 conduzido pela Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Síntese da providência adotada:					
Ciência do Coordenador Geral de Logística e arquivamento.					

Síntese dos resultados obtidos
Arquivamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Em virtude do arquivamento, a análise resta prejudicada.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	023.908/2010-6	7326/2010	1	Determinação	Ofício nº 1025/2010-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
Foi determinado o arquivamento do Processo TC023.908/2010-6, que tratou de referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2010 conduzido pela Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Síntese da providência adotada:					
Ciência do Coordenador Geral de Logística e arquivamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Arquivamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em virtude do arquivamento, a análise resta prejudicada.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	018.035/2007-31	1703/2009	1.5	determinação	Ofício 546/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL					003018
Descrição da Deliberação:					
"Determinar à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça a adoção de providências no sentido de concluir a análise dos Processo nº 08008.006071/2007-32 e nº 08008.006072/2007-87 do Ministério da Justiça, e aplicar, conforme o caso, multa às empresas Edra Aerounáutica Ltda e helicópteros do Brasil-Helibras, em razão de inadimplemento contratual;"					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN					46085
Síntese da providência adotada:					
O processo nº 08008.006072/2007-87, referente à empresa Helibras, tramitou em 2010 e o recurso interposto pela empresa foi acolhido por decisão da Secretaria Executiva, não sendo aplicada a multa contratual, pelas seguintes razões: a) A empresa deveria entregar ao Ministério da Justiça 6(seis) aeronaves, conforme estipulado no contrato. Porém, Ministério efetuou o pagamento de apenas 03 (três) aeronaves, conforme se infere do despacho de fls. 03/07,					

item 10, alínea 'e' do referido processo, o qual informa que em 01/07/2007 foram emitidas somente três Notas Fiscais pela empresa, bem como o Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 72/73, que igualmente noticia o recebimento de três helicópteros, evidenciando não haver qualquer prejuízo financeiro para a Administração, visto que não ocorreu a liquidação da despesa das 03 (três) aeronaves não entregues. O não recebimento das 3(três)aerovoes restantes,após os Jogos Panamericanos,constitui determinação explícita no Ofício n.º 32/2006 – WD/PRDF, enviado à CGL pelo Ministério Público Federal.

b) No entanto, em relação às últimas 03 (três) aeronaves não entregues, constatou-se que a administração não restou prejudicada, porquanto foram disponibilizadas tempestivamente e sem nenhum custo adicional aeronaves de propriedade da própria contratada para a realização dos eventos a que se encontravam vinculadas as aquisições, de maneira a não prejudicar a execução do planejamento da força aeropolicial dos Jogos Pan-Americanos, conforme informações apresentadas pelo Fiscal do Contrato, às fls. 184/185, do referido processo.

c) a primeira decisão exarada pela CGL não atendia aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, face à inexistência de prejuízo real a Administração e haja vista o fim a que se dirigia a aquisição das aeronaves em questão foi atingido com a locação de aeronaves sem ônus a este Ministério. Vale ressaltar que o princípio da proporcionalidade norteia a administração pública na medida em que esta só poderá ter sua competência validamente exercida se detiver extensão e intensidade proporcionais para o cumprimento da finalidade do interesse público a que estiverem atreladas.

Síntese dos resultados obtidos

Conclusão do procedimento de aplicação de multa à empresa Helibras e arquivamento do processo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Houve certa dificuldade em concluir o processo nº 08008.006072/2007-87, em razão da necessidade em se observar o contraditório nos processos que impliquem em restrições de direitos e aplicação de sanções, podendo a defesa daqueles a quem se dirigem, incorrer, muitas vezes, em um trâmite mais lento.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:

Secretaria Executiva

Código SIORG

003413

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	011.785/2009-8	2088/2009	9.4	determinação	Ofício n. 576/2009

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Coordenação Geral de Logística-CGL

Código SIORG

003018

Descrição da Deliberação:

“9.4. determinar à Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça - CGL/MJ que:
 9.4.1. abstenha-se de promover eventos apoiados no Decreto nº 57.298/1965, por esta norma não ter sido recepcionada pela Constituição Federal;
 9.4.2. abstenha-se de promover eventos que não estejam diretamente relacionados às atribuições do Ministério da Justiça, a exemplo do "Dia do Advogado" e "Aniversário da TV Justiça";
 9.4.3. apure, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, as circunstâncias em que ocorreu o evento no Restaurante Patu Anu, localizado em Brasília-DF, referenciado do documento de fl. 606 do Processo nº 08008.002417/2005-16, apresentando ao Tribunal informações que permitam a formação de convicção quanto a sua regularidade, a exemplo de documentação acerca do planejamento do evento (finalidade, identificação da unidade e da autoridade que requisitou o evento e a lista de convidados) e de sua execução e de suporte ao pagamento da despesa (identificação da nota fiscal, do contrato ou instrumento equivalente, e da ordem bancária que suportaram a despesa e do servidor que ordenou o pagamento);(...)”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Coordenação Geral de Logística-CGL

Código SIORG

003018

Síntese da providência adotada:

Quanto às determinações 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 2088/2009, o setor de Eventos desta CGL tem diligenciado em cumprir as determinações.

Quanto à determinação 9.4.3, a Coordenação Geral de Logística encaminhou as informações solicitadas por meio do Ofício nº 151/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 13 de maio de 2010.

Síntese dos resultados obtidos

O Coodenador Geral de Logística designou 3(três) servidores para levantar através de relatório a documentação

solicitada pelo TCU quanto ao almoço realizado no Restaurante Patu Anu. Foram acostados os documentos ao relatório, que concluiu que o referido almoço foi solicitado e realizado, porém não foi identificado dentro dos arquivos de pagamento à empresa APLAUSO nenhum registro de apresentação da fatura do almoço por parte da empresa nem tampouco documento que permita concluir pela liquidação e pagamento da despesa pelo Ministério da Justiça. Esta apuração foi realizada por meio do processo nº 08008.002435/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Houve dificuldade no levantamento de documentos relacionados ao almoço em questão, haja vista a instrução inadequada do processos de realização de eventos à época do citado Evento. Porém, salientamos que durante o exercício de 2010, o setor de Eventos adotou outra rotina de instrução dos eventos solicitados e realizados pela Coordenação Geral de Logística, trazendo aos autos dos processos de cada evento a documentação necessária a adequada instrução, tais como a documentação acerca do planejamento do evento (finalidade, identificação da unidade e da autoridade que requisitou o evento e a lista de convidados) e de sua execução e de suporte ao pagamento da despesa (identificação da nota fiscal, do contrato ou instrumento equivalente, da ordem bancária que suportará a despesa e do servidor que ordenou o pagamento).

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	005.403/2007-4	6478/2009-1ª Câmara	9.3	DE	Controle nº 14846-TCU/Sefip Ofício nº 16397-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					00316
Descrição da Deliberação:					
9.3 – determinar:					
9.3.1 – ao Ministério da Justiça que:					
9.3.1.1 – com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.1.2 – comunique o interessado à respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido, orientando-o, ainda, acerca da possibilidade de opção pela aposentadoria que ora se considera ilegal, bastando, para tanto, que renunciei a primeira concessão da qual já é beneficiário, sendo suspenso o respectivo pagamento;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					00316
Síntese da providência adotada:					
A CGRH procedeu a ciência ao interessado, comunicando-o do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para exercer o direito à opção da aposentadoria, ou oferecer recurso, se entendesse cabível.					
A notificação do servidor – que não pode ser inicialmente concretizada em razão de o mesmo encontrar-se internado em instituição hospitalar desconhecida – foi efetivamente cumprida, em 02/02/2010, por meio da Senhora Ana Paula Barros Canabrava, filha e procuradora legalmente constituída, a qual naquela mesma data, consignou tomar plena ciência da suspensão do pagamento do benefício percebido do Ministério da Justiça, reconhecidamente menos vantajoso para o servidor.					
A suspensão em relevo se consubstanciou por via da Portaria nº 021, de 05 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 08 subsequente.					
(Ofícios nº 69/CGRH, de 10/02/2010, nº 107/CGRH, de 09/03/2010, e nº 262/CGRH, de 12/04/2010 ao TCU).					
Síntese dos resultados obtidos					
A aposentadoria percebida pelo servidor no MJ foi cancelada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

A necessidade de notificação da parte alcançada, visto que da sua manifestação contestatória, à luz do princípio da ampla defesa, caso queira, a gerar reapreciação dos pronunciamentos, tendo que essas notificações são e devem ser realizadas por meio de Aviso de Recebimento – AR, o prazo fixado de 15 (quinze) dias, para que tudo se realize, nos parece exíguo. Reforce-se que, a jurisprudência pátria acerca do alcance das verbas alimentícias, impõe às autoridades a adoção de todas as cautelas, principalmente determina atenção ao princípio da razoabilidade. Entretanto, os esforços foram envidados para o fiel cumprimento de todas as etapas do Acórdão proferido.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	027.351/2009-9	323/2010 – 2ª Câmara	9.2	DE	Controle nº 16623-TCU/Sefip e Ofício nº 19566-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					00316
Descrição da Deliberação:					
9.2 – determinar ao Ministério da Justiça à adoção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena, de responsabilização solidária da autoridade administrativa omissa, de providências para:					
9.2.1 – suspensão de pagamentos decorrentes do ato ora julgado ilegal;					
9.2.2 – apuração e ressarcimento, se necessário mediante instauração de tomada de contas especial, das quantias ilegalmente pagas, com base no ato ora impugnado;					
9.2.3 – comprovação perante esta Corte, da notificação do interessado acerca desta decisão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					00316
Síntese da providência adotada:					
O beneficiário de pensão foi comunicado acerca da decisão, proferida pelo TCU, e a pensão foi excluída em 29 de março de 2010 (Ofícios nº 186/CGRH, de 29/03/2010, e nº 522/CGRH, de 17/06/2010).					
Síntese dos resultados obtidos					
A pensão foi suspensa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<i>A necessidade de notificação da parte alcançada, visto que da sua manifestação contestatória, à luz do princípio da ampla defesa, caso queira, a gerar reapreciação dos pronunciamentos, tendo que essas notificações são e devem ser realizadas por meio de Aviso de Recebimento – AR, o prazo fixado de 15 (quinze) dias, para que tudo se realize, nos parece exíguo. Reforce-se que, a jurisprudência pátria acerca do alcance das verbas alimentícias, impõe às autoridades a adoção de todas as cautelas, principalmente determina atenção ao princípio da razoabilidade. Entretanto, os esforços foram envidados para o fiel cumprimento de todas as etapas do Acórdão proferido.</i>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	024.532/2010-0	7476/2010-2ª Câmara	9.5	DE	Controle nº 26659/TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					00316
Descrição da Deliberação:					
9.5 – determinar ao Ministério da Justiça que:					

9.5.1 – no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, faça cessar os pagamentos irregulares decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
 9.5.2 – leve ao conhecimento do interessado a que se refere o subitem 9.3 supra o teor deste acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste decisum, caso os recursos não sejam providos;
 9.5.3 – esclareça ao sr. Geraldo Abdias dos Santos que ele poderá optar por retornar à atividade ou permanecer aposentado com proventos proporcionais à 75% (setenta e cinco por cento) do que lhe seria devido em caso de aposentadoria integral;
 9.5.4 – no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste acórdão, remeta este Tribunal de Contas a comprovação de que o servidor mencionado no subitem anterior tomou conhecimento do julgamento pela ilegalidade de sua aposentadoria.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	00316

Síntese da providência adotada:

Foi promovida a correção do fundamento legal da aposentadoria no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Síntese dos resultados obtidos

A recomendação foi atendida

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A análise da matéria sofreu relativo atraso em razão da complexidade da legislação que versa sobre o assunto. Entretanto, após estudo minucioso, a demanda foi tratada.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos	

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Constatação 002 – Ausência de comprovantes de deslocamento e ausência de relatórios de viagem.	1.1.2.1	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos	

Descrição da Recomendação:

Recomendação nº 001 – Promover a releitura do Manual de Execução Nacional, de modo a tomar conhecimento das regras estabelecidas neste, e aprimorar os controles de concessão de prestação de contas de diárias, mantendo organizados os processos pertinentes de gastos, os quais devem conter informações sobre cancelamento ou não emissão de passagem, relatórios de viagem, cartão de embarque e quaisquer documentos que comprovem o deslocamento e a efetiva participação em eventos vinculados aos objetivos do Projeto.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Assuntos Legislativos	

Síntese da providência adotada:

- Manutenção dos sistemas de controle implementados (priorização de emissão de passagens por meio do SCDP, rigor na cobrança de comprovantes e relatórios das passagens via PNUD);
- Releitura do Manual de Execução Nacional

Síntese dos resultados obtidos

As viagens necessárias no âmbito do Projeto foram gerenciadas pelo SCDP, com exceção de viagens realizadas pelos Consultores do Projeto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As providências foram tomadas com resultados positivos

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Constatação 004 – Falta de realização de licitação e fracionamento de despesas, ocasionada por falta de planejamento de aquisições.	1.1.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação nº 001 – Aprimorar os mecanismos de planejamento para que as aquisições a serem realizadas observem as regras estabelecidas no Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD (item 5.2b); bem assim, quando exceções forem imperativas ao Processo licitatório, seja elaborada uma exposição de motivos, fazendo constar do correspondente processo de formalização as devidas justificativas para a não realização de licitação, conforme letra c do item 5.1 do Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Assuntos Legislativos			
Síntese da providência adotada:			
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de viabilização de eventos prioritariamente por intermédio da Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça; • Manutenção das atividades de planejamento dos eventos e atividade que impliquem em aquisição de produtos e serviços com a antecipação necessária para tal; • Utilização dos produtos desenvolvidos pelos consultores para fins de planejamento, visando melhor acompanhamento das atividades do projeto. 			
Síntese dos resultados obtidos			
Os eventos ligados ao Projeto Pensando o Direito foram realizados por intermédio da Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências foram tomadas com resultados positivos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Constatação 005 – Ausência de critérios de julgamento objetivos para seleção de consultor e falta de publicação prévia desses critérios.	1.1.3.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Legislativos			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação nº 001 – Aprimorar os mecanismos de controle interno, de modo que a seleção de consultores seja regida por critérios objetivos, os quais deverão ser publicados previamente, em observância aos princípios da transparência e impessoalidade do gasto público; e ao artigo 21 da Portaria MRE nº 717/2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Secretaria de Assuntos Legislativos			

Síntese da providência adotada:
<i>Em atendimento à recomendação, os processos seletivos do ano de 2010 tiveram explicitados, nos respectivos editais, os critérios objetivos para a avaliação dos candidatos. Incrementalmente, e para garantir maior objetividade ao processo, foi desenvolvido um sistema de atribuição de notas às qualificações desejáveis, além da atribuição de nota à formação exigida.</i>
Síntese dos resultados obtidos
<i>Para processos realizados a partir de agosto de 2010 foi desenvolvido formulário de submissão de candidaturas, para preenchimento por parte dos candidatos, garantindo assim maior padronização, qualidade, objetividade e celeridade no processo seletivo.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>As providências foram tomadas com resultados positivos.</i>

11.2) Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003413
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	018.035/2007-3	1703/2009	1.5	determinação	Ofício 546/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação Geral de Logística					003018
Descrição da Deliberação:					
<i>“Determinar à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça a adoção de providências no sentido de concluir a análise dos Processo nº 08008.006071/2007-32 e nº 08008.006072/2007-87 do Ministério da Justiça, e aplicar, conforme o caso, multa às empresas Edra Aeronáutica Ltda e helicópteros do Brasil-Helibras, em razão de inadimplemento contratual;”</i>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN					46085
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<i>O processo nº 08008.006072/2007-87, referente à empresa Helibras, tramitou em 2010 e o recurso interposto pela empresa foi acolhido por decisão da Secretaria Executiva, não sendo aplicada a multa contratual.</i>					
<i>Quanto ao processo nº 08008.006071/2007-32, o mesmo permanece em trâmite administrativo na Secretaria Nacional de Segurança Pública.</i>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<i>Os processos que impliquem em restrições de direitos e aplicação de sanções, em geral, acarretam em certa morosidade, em razão da necessidade em se observar o contraditório nos respectivos procedimentos administrativos, podendo a defesa daqueles a quem se dirige, incorrer, muitas vezes, em um trâmite mais lento.</i>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

001	000.761/2008-0	6013/2009 – 1ª Câmara	9.4	DE	Controle nº 14268-TCU/Sefip e Ofício nº 16469-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Descrição da Deliberação:					
9.4 – determinar ao Ministério da Justiça que:					
9.4.1 – com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência da deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos impugnados (subitem 9.2 acima), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.4.2 – comunique à interessada de que trata o subitem 9.2 supra a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após a servidora ter tomado ciência do Acórdão, interpôs recurso administrativo, datado de 17/12/2009, o qual ingressou na CGRH/MJ e foi protocolizado sob o nº 08007.011215/2009-44. Por meio do Despacho nº 104/AJ/CGRH/MJ, o referido recurso foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em face do recurso administrativo, a CGRH absteve-se de realizar qualquer procedimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	000.761/2008-0	2303/2010-1ª Câmara	9.1/9.2	DE	Controle nº 18421-TCU/Sefip e Ofício nº 21771-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Descrição da Deliberação:					
9.1 – não conhecer dos presentes Embargos de Declaração, porquanto, além da impestividade, não foram suscitados os vícios de obscuridade, omissão, ou contradição, não preenchendo os requisitos de admissibilidade, para esta espécie recursal, nos termos do art. 34, caput, e § 1º, da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 183, inciso I, alínea d, 185 e 287 do Regimento Interno/TCU;					
9.2 – dar ciência desta deliberação à sra. Elizabeth Fernandes Pais e à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em face deste Acórdão, a CGRH deu ciência à servidora, de que os proventos de aposentadoria seriam proporcionalizados, em razão do TCU entender que a mesma não possui tempo suficiente para o benefício integral. Entretanto, a aposentada ajuizou ação no Poder Judiciário a fim de que a União se abstenha de reduzir os proventos de aposentadoria, tendo decisão liminar favorável ao pleito (Ofício nº 765/CGRH, de 19/08/2010, ao TCU).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em face da determinação judicial, a CGRH/MJ está impedida de tomar qualquer providência para proporcionalizar a remuneração da servidora.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	013.512/2010-2	4867/2010-2ª Câmara	1.4	DE	Controle nº 22993/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Descrição da Deliberação:					
<p>1.4.1 – determinar ao Ministério da Justiça que:</p> <p>1.4.1.1 – no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU 55/2007, de novos atos de aposentadoria em favor do servidor Jorge de Souza, para apreciação por este Tribunal, corrigindo a falha de preenchimento consistente na divergência do fundamento legal constante do ato concessório com o existente no Siape</p> <p>1.4.1.2 – observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame do ato, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas, no art. 6º da IN TCU 55/2007.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Trata-se de levantamento de acervo documental, relativo a aposentado, cujo ato de aposentação fora firmado em 1960. Considerando a época da aposentação, esta Unidade buscou junto ao Arquivo Nacional localizar o processo de aposentadoria, entretanto a busca não logrou êxito. Posteriormente, foi solicitado ao Comando do Exercício, dada a condição de ex-combatente do servidor, buscas do acervo documental, e até a presente data não obtivemos resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Haja vista tratar-se de documentos antigos e considerando a não existência, à época, de sistema automatizado de gestão de processos e documentos, a localização dos autos torna-se bastante prejudicada. Ressalte-se ainda, que o Arquivo Central do MJ, que estava fechado para a transferência dos acervos, reabriu recentemente para consulta, razão pela qual não foi possível, ainda, realizar buscas naquele local. Todavia, a CGRH/MJ está empreendendo todos os esforços no sentido de localizar a referida documentação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva					00316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	004.264/2005-8	1599/2009-Plenário	1.5.1.	DE	Ofício nº 11672009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					000316
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. – Determinações:</p> <p>1.5.1. – faça cumprir em sua totalidade o Plano Cronológico de Ação que define dezembro de 2010 como a data limite para o término dos trabalhos de revisão dos pagamentos de vantagens e benefícios, quintos e décimos dos servidores aposentados e pensionistas do Ministério da Justiça, conforme determinado pelo Acórdão nº 331/2005-TCU-2ª Câmara;</p> <p>1.5.2 – envie à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU, a cada 3 (três) meses, os resultados das ações empreendidas comparativamente às metas estabelecidas para o período, além de informar contra-medidas</p>					

<i>planejadas e executadas para o caso de não alcance das metas pactuadas.</i>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
<i>Coordenação-Geral de Recursos Humanos</i>	000316
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<i>Dando continuidade às atividades de revisão de aposentadorias e pensões, conforme já relatado ao TCU, a Unidade levantou parte do acervo de pensões e está efetuando as revisões.</i>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<i>A análise da matéria sofreu relativo atraso em razão da superposição e complexidade da legislação que versa sobre o assunto. Entretanto, após estudo minucioso a respeito do tema, a demanda está sendo tratada como prioritária no âmbito da CGRH, conforme acordado com o TCU.</i>	

11.3) Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.11.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
<i>Secretaria Executiva</i>			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	244060	1.1.2.1	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
<i>Coordenação Geral de Logística-CGL</i>			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
<i>Exigir das instituições de ensino a comprovação da imunidade tributária federal, conforme estabelece o anexo II da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, bem assim o disposto no capítulo IV da lei 10.101/2009, juntando-a ao respectivo processo de pagamento. Na ausência da referida comprovação, proceder às retenções e os recolhimentos regulamentares dos tributos ao Tesouro Nacional, na forma da legislação específica.</i>			
RECOMENDAÇÃO: 002			
<i>No caso de instituições de ensino superior que aderirem ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei nº 11.096/2005, exigir das instituições contratadas, para fins de comprovação de isenção dos tributos federais IRPJ, CSLL, COFINS e PIS, a apresentação dos respectivos Termos da Adesão ao Programa, na forma do § 1º, do art. 5º, da mesma lei.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
<i>Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ</i>			22393
Síntese da providência adotada:			
<i>Relativamente ao novo processo de credenciamento em tramite neste Órgão, fará necessária a inclusão de redação adequada ao recomendado pelo Órgão de Controle, com vistas a evitar ausência do documento comprovantes de isenção tributária, quanto da contratação.</i>			
<i>Com relação às instituições de ensino superior que detenham isenção em virtude de adesão ao PROUNI, fora feito questionamento à Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil, por meio do Ofício nº 120/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 26.04.2010, solicitando “esclarecimentos de qual documento exigir das referidas instituições, isentas de tributação em virtude da adesão ao PROUNI, no sentido de comprovar tal isenção.” Como o questionamento até o presente momento não fora respondido pela Receita Federal, os Termos de Adesão, necessários aos saneamentos dos processos de credenciamento e de contrato, se farão necessários com vistas a identificação do documento, bem assim, se necessário a sua apresentação pela Instituição de Ensino.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>1- Quanto aos Contratos nº 129/2008, 371/2007 e 87/200, que foram objetos da Auditoria supra, informamos que foram juntadas as Declarações respectivas na forma da IN SRF N 480/2004.</i>			

2- Informamos, ainda, que foram efetuadas gestões junto a SENASP/RENAESP para que as referidas Declarações sejam encaminhadas a CGL acompanhadas das notas fiscais/faturas e do Relatório de Acompanhamento Contratual, com vista à correta instrução processual. Através do Documento de Protocolo nº 08020.002857/2010-18, a SENASP solicitou manifestação acerca da minuta de edital do Projeto Renaesep e, por meio de despacho nº 914/2010-COPLI/CGL/SPOA/SE, foi recomendado àquela Secretaria que inserisse, na cláusula do pagamento, item que trate da declaração de imunidade tributária conforme previsto na Lei 9.532/1997 e nos artigos 3º e 4º da In 480/2004, de acordo com o modelo previsto no Anexo II da Instrução Normativa, sob pena de recolhimento do tributo.

3-Salientamos, ainda, que foram alteradas redações constantes dos Editais de Credenciamento para que incluía na documentação solicitadas das IES a Declaração na forma da IN SRF N 480/2004.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Conforme Portaria Ministerial nº 1.821 de 13 de outubro de 2006, em seu artigo 26, inciso I, à Coordenação-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal compete: “formalizar convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades congêneres nacionais e estrangeiras, de natureza pública e privada, para a realização de eventos de aprendizagem”. Portanto, caberia àquela Coordenação a formalização e gestão dos contratos oriundos dos processos de credenciamento. Todavia, a contratação permanece sendo formalizada pela Coordenação-Geral de Logística, gerando dificuldades na instrução desses processos, principalmente, por ser a SENASP, através da RENAESP, que intermedeia as comunicações e diligências junto às Instituições de Ensino contratadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	244060	1.1.2.2	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Aprimorar os controles internos da Unidade, de modo a instruir os processos de pagamentos com a documentação necessária que respalde os procedimentos administrativos relativos a recolhimentos dos tributos federais nas contratações que realizar, procedendo conforme determina a Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, de forma a se evitar a ocorrência de falhas dessa natureza.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			22393
Síntese da providência adotada:			
Adotamos melhorias nas atividades de rotina da Unidade de forma a mitigar as falhas apontadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Identificadas as falhas nas rotinas e procedimentos de pagamento, não só relativamente às retenções, bem assim, para a necessidade de observar e identificar a existência de toda documentação necessária à adequada instrução de processo de pagamento, encontra-se implantada Unidade de Gestão da Contratação – GESCON. A Unidade tem como princípio de atribuição proceder à “conformidade documental” em observância à Instrução Normativa Tesouro Nacional nº 06 de 31 de outubro de 2007, via SIAFI, ato final do procedimento de pagamento. Servidores da Coordenação Geral de Logística foram designados para esse fim através da Portaria CGL nº 20, de 21 de janeiro de 2011. A despeito disso, antes do ato, é realizada ainda análise crítica dos documentos que instruem o pagamento, por meio de checklist, e da verificação do correto preenchimento de formulário desenvolvido para tal fim. Com o processo de pagamento, ao ser tramitado e analisado por três áreas a saber: Coordenação COEFIN; Divisão DIOF e GESCON, busca-se a segregação de atividades na checagem dos documentos evitando assim a ocorrência de falhas. O aprimoramento da rotina e procedimento de pagamento é visto nesta data como adequado e seguro para a gestão			

<i>do gasto público.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data 100% do efetivo envolvido com procedimento de pagamento é composta de servidores ativos, recém nomeados por meio de concurso público. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade orçamentária e financeira de lotação.</i>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	244060	1.1.2.3	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 0 01			
<i>Efetivar a correção dos valores recolhidos a menor, por meio de desconto da diferença dos valores não recolhidos, nos próximos pagamentos à empresa, apresentando os respectivos documentos de recolhimento a esta CGU, por meio da apresentação do Plano de Providências Permanente.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			22393
Síntese da providência adotada:			
<i>Foram adotadas melhorias nas atividades de rotina da Unidade de forma a mitigar as falhas apontadas.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>A falha foi elidida e justificativa acatada pelo Órgão de Controle em virtude de a Unidade estar utilizando no exercício de 2010 o Código de retenção correto (6190) para os pagamentos realizados à empresa.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<i>A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data 100% do efetivo envolvido com procedimento de pagamento é composta de servidores ativos, recém nomeados por meio de concurso público. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade orçamentária e financeira de lotação.</i>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	244060	1.1.3.1	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			

RECOMENDAÇÃO: 001

Observar, quando da aquisição de veículos oficiais, as orientações contidas nos arts. 26, 27 e 28 da Instrução Normativa/MPOG nº 03/2008, principalmente quanto à elaboração do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, assinado pela autoridade superior do MJ.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais-COSEG/CGL/SPOA/SE/MJ

72583

Síntese da providência adotada:

Com vistas a adequar procedimentos no que se refere à aquisição e substituição de veículos da frota oficial do Ministério da Justiça, foi concluído o processo de avaliação e monitoramento da nossa frota, relativo a seu desempenho e a manutenção veicular.

Também foi elaborado o PAAV para o ano de 2010, aprovado pela autoridade competente, para novas aquisições e substituições dos veículos classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis.

Também, com o mesmo propósito, foi elaborado Termo de Referência cujo objeto é a aquisição de 14 (catorze) veículos para recompor a frota do Ministério da Justiça, em substituição aos que apresentam elevados gastos com manutenção, média de consumo de combustível elevado, além de terem tempo médio de uso superior a 11 (onze) anos.

Neste sentido, esta Coordenação contratará a empresa vencedora do certame, para aquisição dos veículos, no prazo estabelecido no Plano e nos moldes da IN nº 03/2008 e demais normativos vigentes.

Síntese dos resultados obtidos

Após a constatação quanto à elaboração do PAAV, esta Coordenação interrompeu o processo, sob o protocolo nº 08008.000341/2010-05, referente à aquisição de três veículos, que não estava em conformidade à IN 03/2008 da MPOG. Devido a isso, esta Coordenação procedeu ao preenchimento dos anexos previstos naquela Instrução, quais sejam: Anexo II - Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial e Anexo III –Ficha Cadastro de Veículo Oficial, dando prosseguimento ao processo licitatório.

O Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de veículos em substituição à frota oficial do Ministério da Justiça e demais Órgãos vinculados, foram submetidos à aprovação da autoridade competente, e prosseguiram à COPLI para elaboração do edital, sendo submetidos, ainda, à análise e emissão de parecer da Consultoria Jurídica.

Cabe informar que o processo, sob o protocolo nº 08008.000341/2010-05, referente à aquisição de três veículos, foi arquivado, porém foi aberto novo processo, sob o protocolo nº 08001.006400/2010-19, para aquisição de 14 (catorze) veículos, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 46/2009 do Ministério da Educação, processo que consta às documentações exigidas, bem assim o PAAV.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ao identificar a necessidade de adequação do processo de aquisição no que se refere à elaboração do PAAV, esta Unidade ao promover o arquivamento do processo em andamento e a conclusão do que o substituiu não praticou outras aquisições naquele exercício.

O fato desta Unidade promover a aquisições de veículos para outras Secretarias que de certa forma possuem autonomia de decisão de gasto por serem Unidade Gestora com recurso próprio, a exemplo da SENASP e SDH, esta Coordenação Geral de Logística, vê dificuldade de elaborar o PAAV para aquelas Secretarias, a forma que vislumbramos a ajustar tal situação seria que a própria Secretaria realizasse o PAAV da Unidade, ficando a Coordenação Geral de Logística, responsável tão somente por promover a aquisição. Assim para as próximas aquisições a Coordenação Geral de Logística exigirá das Secretarias o Plano de Aquisições.

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:****Código SIORG**

Secretaria Executiva

003413

Recomendações do OCI**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	244060	1.1.4.1	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação**Código SIORG**

Coordenação Geral de Logística-CGL

003018

Descrição da Recomendação:**RECOMENDAÇÃO: 001**

Fazer constar dos processos de concessão de diárias - PCD, via SCDP, justificativas expressas da autoridade competente para afastamento de servidor no interesse da administração, quando esse se iniciar às sextas-feiras,

incluindo finais de semana e feriados, cumprindo o disposto no Art. 5º, § 2º, do Decreto 5.992/2006.

RECOMENDAÇÃO: 002

Aplicar com rigor a jurisprudência do TCU, manifestada nos Acórdãos nºs 2.517/2003, 1.721/2004 e 1.755/2007, que enfatiza - quando da autorização de viagens a servidor para participação de eventos na sua cidade de origem, conjugada com final de semana - a obrigatoriedade de justificativas, por parte do agente, com detalhamento suficiente, da necessidade de sua participação e comprovação dos compromissos a que compareceu, haja vista o potencial ofensivo do ato ao princípio da moralidade, decorrente de suspeição de utilização do recurso público em causa própria.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CG/SPOA/SE/MJ	46085

Síntese da providência adotada:

Com apontamento a Unidade CGL, vem utilizando o texto da recomendação para realizar negativas a outros pedidos de emissões de passagens com datas divergentes ao final do evento motivador do deslocamento, trazendo assim, respaldo no posicionamento, que apesar de adequado, não vinha sendo respeitado.

Síntese dos resultados obtidos

Procedimento inserido nas rotinas administrativas de diárias e passagens desta Coordenação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O formulário de solicitação de Concessão de diárias e passagens, com campos específicos ao preenchimento de informações de relevância a justificar deslocamento, tem utilização crescente pelo proponente. Ademais, mesmo como volume de deslocamento de servidores, o acompanhamento do correto atendimento ao formulário é pontual e rotineiro. Novas melhorias vêm sendo implementadas, como é o caso da formalização, em cada Secretaria proponente usuária do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, de Portaria interna que nomeia servidores "cotadores", cujas atribuições são :

a) verificar a cotação de preços da agência contratada, bem como, do solicitante da viagem comparando-as com os praticados no mercado para que o valor do bilhete de passagem deva ser o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observadas as alíneas do inciso III, do art. 1 da Portaria nº 505, e no art. 27 do Decreto nº 71733, de 18 de janeiro de 1973;

b) indicar a reserva, sempre utilizando o SCDP;

c) subsidiar de informações a autoridade superior, bem como, ao ordenador de despesas, com vistas a tomada de decisão quanto a autorização do deslocamento;

d) prover relacionamento ao solicitante da viagem, quando necessárias adequações de datas, percurso, horários ou ausência de documentos, com vistas a perfeita autorização da emissão de bilhetes;

e) colaborar junto ao solicitante com vistas ao perfeito preenchimento do Documento de Solicitação de Diárias e Passagens, padronizado pela Coordenação;

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva	003413

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	244060	1.1.5.1	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL	003018

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001

Realizar a contratação direta de empresas prestadoras de serviços técnicos profissionais especializados, com fulcro no art. 25, II, da Lei 8.666/1993 c/c art. 13 da referida lei, somente quando restar comprovada a singularidade do objeto e notória especialização do executor, respaldadas em justificativas consistentes e detalhadamente fundamentadas.

RECOMENDAÇÃO: 002

Abster-se de contratar diretamente serviços especializados, no caso de existirem, comprovadamente, no mercado interno, fornecedores de serviços passíveis de serem enquadrados em critérios objetivos e impessoais, em observância aos ditames da Lei de Licitações e aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia, deflagrando o competente certame licitatório a fim de promover a realização do objeto.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios-COPLI/CGL/SPOA/SE/MJ	86977
Síntese da providência adotada:	
<p>Quanto à recomendação número 1, informamos que foi determinado a COPLI que somente proceda à contratação de empresa com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, ambos da Lei 8.666/1993, quando restar comprovada a singularidade do objeto e notória especialização do executor, respaldadas em justificativas consistentes e detalhadamente fundamentadas, em observância ao Acórdão 1.247/2008 – Plenário.</p> <p>Quanto à recomendação número 2, informamos que foi determinado à COPLI que se abstenha de contratar diretamente serviços especializados, quando existirem, no mercado interno, fornecedores de serviços passíveis de serem enquadrados em critérios objetivos e impessoais, antes de efetivar a contratação.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Informamos que a Coordenação responsável pelas contratações diretas da CGL, a COPLI, tem diligenciado em cumprir a determinação, no que se refere as contratações neste Ministério, no sentido de instrumentalizar o procedimento de acordo com o previsto na Lei 8.666/1993.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>A contratação dos serviços questionados tratou-se de uma excepcionalidade; uma série de fatores ponderados, pela área demandante, no processo levaram ao convencimento dos gestores do Ministério da Justiça pela singularidade do objeto, somada ainda à notória especialização do contratado, o que configurou, entre outros motivos, a contratação direta por inexigibilidade.</p> <p>Para as próximas contratações que tenham como fundamento o art.25 II, c/c 13 da 8.666/93 serão procedidos estudos ainda mais amplos de mercado a fim de verificar a existência de fornecedores aptos a prestar os serviços nas condições exigidas.</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	244060	1.1.5.2	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Abster-se de emitir notas de empenho em valor simbólico e, conseqüentemente, insuficientes para o pagamento das obrigações assumidas, haja vista que tal prática constitui infração ao disposto no art. 60, caput, Lei 4.320/64, e, ainda, do art. 24 do Decreto nº 93.872/86 - que veda a realização de despesa sem prévio empenho.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Articular com a Coordenação de Orçamento e Finanças do Ministério da Justiça no planejamento da descentralização dos créditos e dos recursos financeiros, levando em conta os contingenciamentos orçamentários e as datas de quitação dos compromissos impreteríveis, sobretudo os que se referem a serviços continuados, de modo a evitar a emissão de empenho com valor simbólico.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			46085
Síntese da providência adotada:			
Esta Unidade gestora tem desenvolvido novas ferramentas de controle e acompanhamento dos recursos, adequando os procedimentos ao disposto na Lei 4320/64.			
Síntese dos resultados obtidos			

<i>Adotamos melhorias nas atividades de rotina da Unidade de forma a mitigar as falhas apontadas.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>Ao início de cada contratação, bem assim, na prorrogação de vigência contratual, esta Coordenação tem se esmerado em manter empenhados valores de correspondência orçamentária ao contratado. Certamente em períodos específicos como da aprovação do orçamento público, o empenho do 1/12 avos é inevitável e necessário para assim, dar continuidade dos serviços contratados.</i>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	244060	1.1.5.3	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
<i>Obter, previamente à realização de aditamento ao Contrato celebrado, autorização do órgão gerenciador do Registro de Preços, de forma a propiciar, por parte do fornecedor, o atendimento do objeto aditivado, no período de validade da Ata, que é de um ano, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III, da Lei 8.666/93.</i>			
RECOMENDAÇÃO: 002			
<i>Fazer constar, em contratações realizadas mediante adesão a ata de registro de preços, no respectivo processo realizado, ampla pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da adesão, conforme dispõe art. 8º do Decreto nº 3.931/2001, juntando aos autos do processo tal pesquisa, visando o atendimento ao princípio da economicidade dos gastos públicos a bem da Administração Pública, e ainda jurisprudência firmada pela Corte de Contas (TCU) por intermédio do Acórdão nº 991/2009-Plenário, de 15.05.2009.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			46085
Síntese da providência adotada:			
<i>Quanto a recomendação 1, informo que a unidade gestora dos contratos, orientada da rotina apontada como adequada a acréscimo de contratos provenientes de adesão, passa a implementar em sua rotina a consulta ao órgão gerente da ata, quando esta ainda vigente, para dar conhecimento ao acréscimo pretendido, no entanto, tal ação fica prejudicada, quanto da necessidade de acréscimo de contrato vigente, cuja ata encontra-se vencida. Relativamente à pesquisa de mercado para a demonstração de vantajosidade no preço, será providenciado, independentemente da vigência da ata. Assim, entendemos acatada a recomendação do Órgão de Controle. Quanto à recomendação número 2, informamos que a COPLI instrumentaliza os processos de Adesão com pesquisa de preços, de modo a evidenciar a vantajosidade no procedimento de Adesão conforme dispõe art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>Rotina melhorada para o procedimento de contrato proveniente de adesão.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<i>Toda mudança de rotina provoca discussões internas com vistas a melhor adequar aos procedimentos anteriormente desenvolvidos. Com a recomendação do Órgão de Controle, o uso de checklist, mostra-se a forma de evitar o “esquecimento” em se observar o procedimento novo. O acompanhamento da chefia imediata, bem assim, da Coordenadora da Unidade de Contrato, de igual forma, visa a excelência na rotina, evitando-se falhas.</i>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	244060	1.1.5.4	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Fixar o prazo para entrega de propostas pelos licitantes, de acordo com o tipo do objeto, evitando-se a adoção de prazo mínimo de 8 dias, no caso de objetos mais complexos que careçam de importação ou adequação das normas de órgãos de normalização e qualidade industrial, a exemplo do INMETRO.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Incluir no edital a exigência de qualificações técnicas citadas no inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, quando se tratar de objeto que necessite de manutenção técnica pelo fornecedor.			
RECOMENDAÇÃO: 003			
Anexar ao processo licitatório a documentação referente às respectivas diligências do TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios-COPLI/CGL/SPOA/SE/MJ			86977
Síntese da providência adotada:			
Na licitação objeto do questionamento da CGU foi utilizado o prazo mínimo devido à urgência e necessidade na aquisição do objeto para uso nos feriados de fim do ano em questão, o que reduziria o quantitativo de acidentes nas estradas e rodovias.			
A COPLI adotou nos editais vindouros a prática da exigência para entrega das propostas acima do mínimo de 08 (oito) dias exigido no parágrafo 4º do Art 4º, do D 5.450/05, de acordo com o objeto, valores, prazos de entrega e demais condições que possam dificultar os licitantes na elaboração da planilha de custos a ser enviada ao sistema comprasnet.			
A COPLI passou a adotar o uso da exigência de qualificações técnicas, conforme o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, instruindo os demandantes internos quanto ao seu uso quando do início do processo licitatório.			
Para melhor entendimento na instrução processual serão anexados aos processos as diligências eventualmente realizadas pelo TCU a fim de subsidiar a pesquisa quanto às providências tomadas, conclusões e andamentos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Mudança na rotina, acatamento ao recomendado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
1 - O prazo de oito dias entre o aviso de licitação e a sua abertura está previsto em normativos vigentes. A dilação do mesmo deve passar por um juízo de possibilidade e necessidade de que envolva todos os entes políticos e administrativos envolvidos no processo.			
2 - A exigência de expor nos processos o prescrito no inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, vem sendo feita sem maiores dificuldades.			
3 - O arquivamento dos autos de procedimentos licitatórios não são efetuados pela COPLI, no entanto, questionamentos acerca de decisões administrativas que são realizados pelos órgãos de controle e judiciais, são encaminhados para que a COPLI ofereça subsídios à resposta e posteriormente sejam remetidos à CGL para proceder contato com os Órgãos solicitantes e providenciar a anexação dos questionamentos e suas repostas aos autos.			

Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	244060	1.1.5.5	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Cumprir as disposições contidas na IN/SLTI nº 4/2008 para os casos de contratação de serviços de tecnologia da informação, atentando para as vedações contidas no art 5º.			
RECOMENDAÇÃO: 002 Observar nos procedimentos licitatórios o valor a ser pago e empresa vencedora do certame para que este seja compatível com os preços praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios-COPLI/CGL/SPOA/SE/MJ			86977
Síntese da providência adotada:			
Nos novos processos atenta-se para a observação contida na IN/SLTI nº 4/2008, para a aquisição de serviços de TI, principalmente no que tange as restrições do art. 5º. Durante a pesquisa de mercado é realizada uma média estimada para o valor a ser contratado, a qual é utilizada durante a realização do certame. Essa média é composta por 3 (três) preços válidos. Sempre que necessário, as propostas de preço são encaminhadas à área técnica para análise, e quando aprovadas, passam a compor o preço que dará ensejo ao valor máximo admissível na contratação / aquisição.			
Síntese dos resultados obtidos			
Mudança na rotina, acatamento ao recomendado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
1 - A equipe que opera as licitações provém de concurso promovido no final do ano de 2009 pelo Ministério da Justiça para substituição de terceirizados e que passaram a integrar os cargos ao longo de 2010 e que carece ainda de qualificação específica para proceder análise das contratações que envolvam serviços de tecnologia da informação. 2 - A pesquisa de mercado é sempre composta de no mínimo três preços válidos, que são corroborados pela área demandante. Balizar-se por preços praticados pela Administração não é tarefa simples quando se trata de serviços de informática que são deveras customizados, impedindo assim comparações efetivas de preços. Ademais, em geral, as empresas privadas que ofertam cotações para pesquisa as fazem com valores superiores ao que efetivamente apresentam por ocasião da licitação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	244060	1.1.5.6	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018

Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001	
Inserir no processo licitatório justificativa para a falta de atendimento às recomendações da assessoria jurídica emitidas em parecer que trata o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao inciso VII, artigo 50 da Lei nº 9.784/1999, combinado com a orientação contida no Acórdão nº 128/2009 - 2ª Câmara - TCU.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios-COPLI/CGL/SPOA/SE/MJ	86977
Síntese da providência adotada:	
Muito embora a ocorrência da falha, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios informou que a observância das diligências apontadas nos pareceres da Consultoria Jurídica é rotina, bem assim, a inserção de informações dos posicionamentos da Unidade quando do não acatamento de apontamentos, que tecnicamente poderá ser contrário. De toda forma, aquela Coordenação tem buscado melhorar a adequada instrução processual, evitando falhas como a apontada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Mudança na rotina, acatamento ao recomendado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Sem prejuízo da observância da recomendação pela falha apontada, quanto aos apontamentos da Consultoria Jurídica que ficam a cargo da COPLI, essa tem buscado atendê-los na íntegra, e quando não, são contra argumentados e submetidos a nova apreciação da Consultoria Jurídica. A dificuldade está em sensibilizar as áreas demandantes, as quais são e continuarão sendo cientificados das orientações da Consultoria Jurídica, para que as cumpram na íntegra ou justifiquem a contento as alterações solicitadas pela Consultoria Jurídica.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	244060	1.1.5.7	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Atentar para o art. 68 do Decreto 93.872/86 e, ainda, o disposto nos itens 3.4.2, 3.4.3 e 3.4.9, da MACROFUNÇÃO 02.03.17, da STN/MF, observando que o não cancelamento de restos a pagar não processados no encerramento do exercício e a prorrogação de restos a pagar não-processados devem ser respaldados por decreto dentro do prazo de vigência dos mesmos, e à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira e orçamentária de que trata o art. 16, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.443/92, sujeitando, nesta última hipótese, os infratores à sanção prevista no inciso II do art. 58 da precitada Lei Orgânica da Corte de Contas da União.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Avaliar a permanência do interesse da Administração em exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos credores, caso contrário, cancelar os saldos nas notas de empenho emitidas em 2008 que constam da conta Restos a Pagar Não Processados - RPNP por falta de amparo legal, conforme previsto no artigo 35, do Decreto nº 93.872/86, até 31.12.09. Caso a empresa venha a cumprir com a obrigação após essa data, deve-se reconhecer esse direito por meio de novo empenho à conta de dotação destinada a atender Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, de acordo com o previsto na Lei nº 4.320/64, artigo 37, e no artigo 22 do Decreto nº 93.872/86, em que se cumprirão, novamente, os estágios da despesa, quer seja, empenho, liquidação e pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-			46085

COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ
Síntese da providência adotada:
<i>A COEFIN adotou providências no sentido de “zerar” saldos orçamentários de exercícios anteriores, nos termos da Lei 4320/64.</i>
Síntese dos resultados obtidos
<i>A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2010, por meio do Decreto nº 7.057 de 29 de dezembro de 2009. Nesse sentido, informamos que os saldos das notas de empenhos emitidas em 2008 foram zerados conforme recomendado pela Auditoria.</i>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data 100% do efetivo envolvido com procedimento de pagamento é composta de servidores ativos, recém nomeados por meio de concurso público. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade orçamentária e financeira de lotação.</i>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	244060	1.1.6.2	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
<i>Exigir da contratada a apresentação de Garantia Contratual, na forma de que dispõem as cláusulas avençadas em Contrato e Termo de Aditamento celebrado, sob pena de configurar descumprimento a tais cláusulas contratuais, ficando a Administração sem o resguardo das garantias contratuais em situação de inexecução do contrato, conforme dispositivos inseridos nos art. 66 e art. 80, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			46085
Síntese da providência adotada:			
<i>A COEFIN/CGL vem buscando melhorar a gestão dos procedimentos administrativos ao realizar o gasto de recursos públicos, bem assim, com vistas ao controle e acompanhamento de evitar o cometimento de falhas de instrução processual, como a apontada, encontramos em fase de instalação, organização reforço de Unidade de conformidade de gestão, nomeada como Unidade GESCON (Gestão da Contratação), a atuação dos servidores lotados nesta Unidade buscará o controle processual e a evitar a ausência de documentos como a garantia contratual.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>Melhoria nas rotinas e nos procedimentos, em implementação.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<i>Somada à instalação da GESCON, por meio do Memorando nº 04/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 05 de janeiro de 2011, a Coordenação Geral de Logística, solicitou à Coordenação de Procedimentos Licitatórios, a quem cabe a elaboração de edital, a alteração da redação utilizada, para a seguinte:</i>			

“(…) Assim, dou conhecimento do entendimento daquela Equipe quanto à conveniência de exigir garantia contratual, bem assim, com vistas a adequar rotinas e procedimentos da Divisão de Contratos desta Coordenação, solicito a Vossa Senhoria alteração nos modelos de contratos elaborados por essa Coordenação, no que diz respeito ao prazo de apresentação pela empresa contratada, alterando para até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, e não mais no ato da sua assinatura.(grifo nosso)”

Com tal alteração, bem assim, com a implementação de rotina na Divisão de Contratos, tem-se como ajustado os procedimentos a evitar a situação de falha na exigência da garantia.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	244060	1.1.6.3	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Dar cumprimento aos artigos 24 e 26 da Lei nº 8.666/1993 nos casos de dispensa de licitação fundamentado no inciso IV do art. 24 da mesma lei, incluindo na justificativa a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; a razão da escolha do fornecedor ou executante; e a justificativa do preço, nos termos do parágrafo único do art. 26, do Regramento Licitatório.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Cumprir as disposições contidas na IN/SLTI nº 4/2008 para os casos de contratação de serviços de tecnologia da informação, atentando em especial para as vedações contidas no art. 5º a seguir transcrito:			
“Art. 5º Não poderão ser objeto de contratação:			
I - todo o conjunto dos serviços de Tecnologia da Informação de um órgão ou uma entidade em um único contrato;			
II - mais de uma Solução de Tecnologia da Informação em um único contrato; e			
III - gestão de processos de Tecnologia da Informação, incluindo gestão de segurança da informação.			
§ 1º O suporte técnico aos processos de planejamento e avaliação da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação poderão ser objeto de contratação, desde que sob supervisão exclusiva de servidores do órgão ou entidade.			
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nos casos em que o serviço for prestado por empresas públicas de Tecnologia da Informação que tenham sido criadas para este fim específico, devendo acompanhar o processo a justificativa da vantajosidade para a administração”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Procedimentos Licitatórios-COPLI/CGL/SPOA/SE/MJ			86977
Síntese da providência adotada:			
Quanto à recomendação 1, cientificamos que foi determinado a COPLI que somente proceda à contratação de empresa fundamentado no inciso IV do art. 24 da lei 8.666/1993, somente quando for caracterizada a situação emergencial ou calamitosa, bem como a razão da escolha do fornecedor ou executante; e a justificativa do preço, nos termos do parágrafo único do art. 26, da retro citada Lei.			
Quanto à recomendação 2, informamos que foi determinado a COPLI que somente proceda à contratação de empresa de serviços de tecnologia da informação, fundamentado no art. 5º, da IN/SLTI nº 4/2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Informamos que a Coordenação responsável pelas contratações diretas da CGL tem diligenciado em cumprir a recomendação, no sentido de instrumentalizar o procedimento de acordo com o previsto na legislação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

1-Embora o juízo de caracterização de situações consideradas calamitosas ou emergenciais fiquem a cargo do Ordenador de Despesas, a COPLI sugere a adoção ou não de tais medidas. Por sua vez, as razões da escolha do fornecedor, as justificativas de preços, em caso de necessidade de contratação nos referidos termos, serão procedidas em conformidade com os normativos legais vigentes.

2- Os termos de referência que tratam de contratações de serviços de tecnologia da informação, trazem em seu bojo os fundamentos previstos na IN SLTI nº 04/2008.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	244060	1.1.6.4	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Observar o que determina o artigo 60 da Lei nº 4.320/64, quanto a necessidade de emissão de prévio empenho à realização da despesa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			46085
Síntese da providência adotada:			
Em atendimento à Recomendação 01, a COEFIN/CGL informou que desde janeiro de 2010, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira está efetuando a emissão de pré-empenhos nos processos de contratações e aquisições diversas, evitando dessa forma, a realização de despesas sem prévio empenho.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria nas rotinas e procedimentos, bem como, de comunicação e aproximação de procedimentos junto à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, na solicitação de recursos e no dar conhecimento do gasto, para o adequado reforço das Notas de Empenho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data 100% do efetivo envolvido com procedimento de acompanhamento orçamentário e emissão de empenho é composta de servidores ativos, recém nomeados por meio de concurso público. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade orçamentária e financeira de lotação.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	244060	1.1.6.5	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			

Observar o que determina o artigo 60 da Lei nº 4.320/64, quanto a necessidade de emissão de prévio empenho à realização da despesa.

RECOMENDAÇÃO: 002

Cumprir o que dispõe o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que dispõe ser nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, realizadas em regime de adiantamento.

RECOMENDAÇÃO: 003

Evitar esforços no sentido registrar corretamente as informações nas notas de empenho emitidas guardando consonância com as modalidades de licitação realizadas, objetivando, com isso, associar as despesas sempre de acordo com a especificidade de cada aquisição, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e demais legislações relacionadas às licitações.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ	46085
Síntese da providência adotada:	
Melhoria nas rotinas e procedimentos, bem como, de comunicação e aproximação de procedimentos junto à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, na solicitação de recursos e no dar conhecimento do gasto, para o adequado reforço das Notas de Empenho.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria nas rotinas e nos procedimentos, em implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data 100% do efetivo envolvido com procedimento de pagamento é composta de servidores ativos, recém nomeados por meio de concurso público. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade orçamentária e financeira de lotação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva			000316
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	Relatório nº 244057 - Exercício 2009	2.1.2.1	---
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Abster-se de inscrever em restos a pagar não processados empenhos referentes a despesas com ajuda de custo, devido à falta de amparo legal.			
Recomendação: 002 Aprimorar os controles internos da Unidade quanto ao controle de Restos a Pagar.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Síntese da providência adotada:			
As lançamentos equivocados foram anulados.			
Síntese dos resultados obtidos			

A partir da recomendação, a Unidade se absteve de inscrever despesas de Ajuda de Custo em Restos a Pagar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A Unidade aprimorou os controles internos referentes à inscrição de Restos a Pagar, a fim de que equívocos dessa natureza não se repitam.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			000316
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	Relatório nº 244057 – Exercício 2009	2.1.3.2	---
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 <i>Providenciar junto ao estagiário a marcação de período para usufruto do recesso, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/08, evitando que o estagiário chegue ao final do estágio sem usufruir os períodos de direito.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Síntese da providência adotada:			
<i>A CGRH realizou várias reuniões com os supervisores e os estagiário, bem como, encaminhou e-mail contendo a “Orientação para recesso dos estagiários” a todos os servidores do MJ e estudantes, a fim de reforçar a necessidade de programação do período de recesso. Além disso, a Unidade encaminhou expediente aos supervisores dos estagiários que ainda não programaram o período de recesso, para que seja feito o mais rápido possível.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>A recomendação foi implementada.</i>			
<i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i>			
<i>Em face do novo regulamento, inicialmente, houve dificuldades na implementação das medidas. Todavia, a Unidade aprimorou os mecanismos de controle, de forma que a falha não seja reincidente.</i>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva			000316
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Relatório nº 244057 – Exercício 2009	2.1.5.1	---
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 <i>Anexar aos processos de ajuda de custo os comprovantes de deslocamento dos favorecidos tais como bilhetes aéreos, comprovantes de permanência dos dependentes no local de destino do servidor, etc., nos termos do Acórdão TCU nº 1882/2004 – Primeira Câmara.</i>			
Recomendação: 002 <i>Informar à CGU-PR sobre o andamento junto ao DEPEN do processo de ressarcimento ao erário da ajuda de custo paga ao servidor Adhím Santiago Junior, bem como revisar os processo de ajuda de custo de servidores que tenham</i>			

se desligado do cargo antes de completar três meses após o deslocamento, confirmando os respectivos ressarcimentos.

Recomendação: 003

Anexar aos processos de ajuda de custo declaração do servidor de que seu cônjuge ou companheiro(a) não é servidor público civil ou, em caso contrário, de que não recebeu ajuda de custo no órgão em que trabalha.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	00316
Síntese da providência adotada:	
Em relação à primeira recomendação, a Unidade alinhou os procedimentos, para que depois de efetivado o pagamento do indenizatório seja feita a juntada de fotocópias dos comprovantes de deslocamentos e outros. Quanto à segunda recomendação, a Unidade encaminhou o processo de ajuda de custo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para proceder ao desconto, o qual está sendo feito regularmente na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90. Já com relação à terceira recomendação, o novo formulário de ajuda de custo prevê todas as questões incidentes, dentre elas, a orientação apontada.	
Síntese dos resultados obtidos	
As recomendações foram implementadas	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A Unidade necessitava incorporar em seus procedimentos de comprovação de deslocamento (a exemplo do que é feita na concessão, por meio de critérios minuciosos) mecanismos para que tal situação apontada pelo Órgão de Controle Interno não se repita. Tal situação foi aprimorada no exercício de 2010 e continuará sendo objeto de constante preocupação por parte desta CGRH.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva			000316
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Relatório nº 244057 – Exercício 2009	2.1.5.3	---
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001			
Aperfeiçoar os controles internos estabelecidos na Unidade, instruindo previamente à ocorrência do fato, os atos dos processos com informações de que as despesas com taxa de inscrição de servidores em eventos no exterior serão por eles custeados com posterior pedido de ressarcimento.			
Recomendação: 002			
Obedecer, quando da realização de despesas, a sequência dos estágios da despesa, prevista no artigo 227 do Regulamento de Contabilidade Pública: empenho, liquidação e pagamento.			
Recomendação: 003			
Abster-se de efetuar ressarcimento de despesas sem a autorização prévia e por escrito da autoridade competente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			00316
Síntese da providência adotada:			
A CGRH deu conhecimento do determinado nas recomendações, por meio do Memorando nº 441/CGRH, de 11.06.2010, à autoridade superior, e se absteve de realizar pagamentos em desacordo com as recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações foram implementadas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

A situação decorreu de falha operacional, entretanto os procedimentos foram aprimorados a fim de evitar reincidência.

11.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.11.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	244060	1.1.2.2	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Adotar as medidas necessárias à restituição de R\$ 22.096,00, devidamente corrigidos, a título de retenção tributária, devidas pela Empresa Brasileira de Turismo, emitindo os documentos de arrecadação de tributos federais, de acordo com a natureza dos serviços prestados, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, bem como verificar se houve outros pagamentos sem a devida retenção tributária, quando da realização de pagamentos a empresas contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF/COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			22393
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Por meio do Ofício nº 57/2010-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ, de 28/06/2010, foi encaminhada Guia de Recolhimento da União – GRU, para Empresa Brasileira efetuar o ressarcimento no valor de R\$ R\$ 22.096,00. Todavia, a empresa não efetuou o recolhimento conforme consultas extraídas do sistema SIAFI, em 01/03/2011. Por esta razão, far-se-ão necessárias providências no sentido de abertura de procedimento administrativo, observando o contraditório, com vistas ao ressarcimento do valor em questão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato da ausência de retenção ter sido detectada somente após realização da auditoria, quando o pagamento já havia sido realizado e não existiam mais serviços a serem pagos, tem dificultado o ressarcimento, havendo, assim, a necessidade, de abertura de procedimento administrativo específico, em que se observe o contraditório, com o intuito de ressarcimento. Além disso, a inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada o que gerou a falha. Nesta data 100% do efetivo envolvido com procedimento de pagamento é composta de servidores ativos, recém nomeados por meio de concurso público. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade orçamentária e financeira de lotação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	244060	1.1.6.1	Ofício nº

		26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL		003018
Descrição da Recomendação:		
RECOMENDAÇÃO: 001		
<i>Apurar responsabilidade pela não apresentação da documentação comprobatória das despesas inerentes aos serviços subcontratados pela organizadora do evento.</i>		
RECOMENDAÇÃO: 002		
<i>Providenciar o ressarcimento de R\$ 2.648,00 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais) pagos a maior relativamente ao item 5.2.2 da Proposta OS 872/09-MJ - Coquetel - Tipo 2, faturado ao valor unitário de R\$ 30,71 (trinta reais e setenta e um centavos), em desacordo com o valor registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de R\$ 27,40, (vinte e sete reais e quarenta centavos).</i>		
RECOMENDAÇÃO: 003		
<i>Providenciar o ressarcimento de R\$ 36.285,00 (tinta e seis, mil duzentos e oitenta e cinco reais) pagos a maior relativamente ao item 5.2.8 - jantar (opção 3), haja vista que foi faturado o fornecimento de 800 jantares durante os quatro dias de evento, apesar de o quantitativo efetivamente hospedado ter sido de 505 participantes.</i>		
RECOMENDAÇÃO: 004		
<i>Apurar responsabilidade em razão da aceitação de nova versão da Proposta OS 872/09-MJ com data posterior a realização do evento, 28 de março de 2009, em detrimento da proposta apresentada, antes da realização deste, 13 de março de 2009, o que resultou na majoração de R\$ 82.730,03 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e três centavos), no custo final do evento.</i>		
RECOMENDAÇÃO: 005		
<i>Adotar providência no sentido de rever a forma de cálculo adotada pela empresa promotora do evento, com relação aos itens de sua Proposta, OS 987/09-MJ, em que foi aplicado a fórmula hora/dia em desacordo com o Termo de Referência que estabelecia a cotação do valor por hora, a exemplo dos itens 3.22, 3.26 e 4.68 da citada Proposta, providenciando o ressarcimento de R\$ 31.338,00 pagos a maior.</i>		
RECOMENDAÇÃO: 006		
<i>Inserir nos autos, o Termo de Contrato exigido pelo item 15.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 170/2007.</i>		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ		46085
Justificativa pelo não cumprimento		
<i>A Empresa FRONT PROPAGANDA LTDA foi oficiada (Ofício nº 11/2010-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ, de 30/04/2010) para se manifestar quanto às recomendações do evento em questão, qual seja, 2ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa (Processo nº00005.000262/2009-71).</i>		
<i>A empresa se manifestou através de documento de protocolo 08008.002688/2010-84 dirigido à COEFIN/CGL. Relativamente a recomendação 2, por meio de comprovante a empresa ressarciu a administração, no valor apontado, e para os demais valores apontados a empresa recorreu no sentido de que fosse revisto o posicionamento quanto a devolução.</i>		
<i>Em face do pedido de revisão da empresa quanto aos demais valores apontados, o processo 00005.000262/2009-71 foi encaminhado à Unidade Demandante do Evento, Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR, para manifestação quanto aos argumentos apresentados pela empresa.</i>		
<i>Assim, a considerar a existência de pendência de pagamento deste órgão a empresa, e da necessidade de apuração dos favor e valores, encontram-se retidas de pagamento, notas fiscais, cujos valores poderão ser revestidos a administração quando da apuração dos fatos a ser realizado por meio de comissão disciplinar. Os processos que estão com as faturas retidas são: 08012.000924/2009-25 – Cursos Avançados da Escola Nacional de Defesa do Consumidor – Fatura nº 2151 de R\$ 24.391,12 – e o 08008.003597/2010-66 – Plenário do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – Fatura nº 967 de R\$ 45.465,75.</i>		
<i>Finalmente informamos que a recomendação 6, não é possível de atender, neste momento, haja vista, vencimento da ata, bem assim, ausência de vínculo daquela empresa com este MJ.</i>		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
<i>A instrução dos procedimentos para realização de eventos, adotados naquela época, com a formalização de contratos específicos para cada evento, entendemos inadequada e frágil, haja vista o volume de eventos organizados e com o gasto com publicações no D.O.U. Outro fator era a inexistência de padronização ou regras para solicitação e organização de eventos no âmbito do MJ. Assim, devido ao volume de eventos, bem assim, colocando em prática a observância à Portaria nº 1371/2009 – GM/MJ, a Coordenação de Geral de Logística possui norma interna a</i>		

subsidiar os procedimentos administrativos de organização de eventos, o que tem melhorado sobremaneira a instrução da presente despesa.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	244060	1.1.6.4	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 002 Cumprir o disposto no artigo 37 da Lei nº 4.320/64, no que se refere às formalidades exigidas para o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.			
RECOMENDAÇÃO: 003 Adotar medidas visando dar cumprimento ao contido na Orientação Normativa/AGU nº 4, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 13) no que se refere a: "A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			46085
Justificativa pelo não cumprimento			
Em atendimento à Recomendações 02 e 03, a COEFIN/CGL informou que a mudança da equipe da Coordenação Geral de Logística, acabou por provocar o levantamento dos procedimentos de pagamentos praticados em desacordo com a legislação. Quanto à abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em razão de despesas praticadas sem cobertura contratual, por ser regimentalmente competência da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, estão sendo submetidos à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para ciência da Secretaria Executiva e providências. Todavia, em razão da escassez de servidores aptos a proceder às apurações neste Ministério, algumas apurações ainda estão pendentes de realização.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O volume de processos enquadrados nos termos do Art. 59 da Lei 8.666/93, veio a impactar o recurso orçamentário de 2010. Assim, a atual equipe da Coordenação Geral de Logística, nos termos do Decreto nº 4320/64, realizou gestão junto à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças para o necessário complemento orçamentário por meio de Crédito Suplementar para o exercício de 2010. Ao final do ano as pendências com as empresas estavam superadas e os procedimentos de apuração de responsabilidades, instruídos por meio de parecer jurídico, foram submetidos à Secretaria Executiva para a constituição de Comissão Disciplinar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	244060	1.1.6.6	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018

Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001 Observar o que determina o artigo 60 da Lei nº 4.320/64, quanto à necessidade de emissão de prévio empenho à realização da despesa.	
RECOMENDAÇÃO: 002 Cumprir o que dispõe o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que dispõe ser nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea 'a' desta Lei, realizadas em regime de adiantamento.	
RECOMENDAÇÃO: 003 Envidar esforços no sentido registrar corretamente as informações nas notas de empenho emitidas guardando consonância com as modalidades de licitação realizadas, objetivando, com isso, associar as despesas sempre de acordo com a especificidade de cada aquisição, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e demais legislações relacionadas às licitações.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais- COSEG/CGL/SPOA/SE/MJ	72583
Justificativa pelo não cumprimento	
<p>A Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais se manifestou nos seguintes termos:</p> <p>a) Foi aprovado, em termo aditivo do Contrato nº 28/2009, a instalação de tie-lines pela Global Village Telecom (GVT), sendo o recurso já empenhado pela unidade gestora. Tal implementação visa interligar a Central da SEPPIR a Central do MJ.</p> <p>b) Em relação a montagem de uma Central da SEPPIR, foi proposta, inicialmente, a aquisição de materiais e equipamentos para montagem de um sub-bastidor remoto a Central Telefônica de acordo com o processo nº 08008.002877/2010-57. Tal aquisição não foi viabilizada devido ao fato de vários componentes e placas na atual versão da Central estarem em descontinuidade de produção. Devido a isso, foi elaborado um novo Projeto Básico para aquisição de placas e materiais de telefonia por meio de dispensa de licitação, devendo haver um aproveitamento de alguns componentes que se encontram na Central Telefônica. Tal processo é de nº 08008.000118/2011-31, e já dado prosseguimento, sendo aguardado apenas o empenho, já que ainda não foi liberado o recurso orçamentário previsto para o ano de 2011. Com o lançamento do empenho acredita-se que terá o fim da despesa sem cobertura contratual para o início desse ano.</p> <p>A Coordenação de Procedimentos Licitatórios também se manifestou a respeito dos processos que correram para viabilizar o atendimento da recomendação:</p> <p>a) Quanto ao processo 08008.002877/2010-57: resta analisar e responder questionamentos de fornecedores, para concluir pesquisa. Informamos que em virtude das prioridades estabelecidas no final do ano de 2010, os servidores estavam concentrados nas demandas do PEFRON, portanto, não houve tempo para a conclusão;</p> <p>b) Informo que o processo 00005.001965/2010-50 (contratação de feixes tipo E1 para atender aos serviços do Disque Direitos Humanos) foi encaminhado à Divisão de Contratos para celebração de contrato;</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Ministério da Justiça não disponibiliza de quadro técnico capacitado na área de telefonia. Mesmo assim, vários esforços foram feitos no sentido de corrigi-los, mesmo com a limitação técnica sofrida. Neste sentido, face as providências listadas acima, acredita-se que estes problemas deverão ser solucionados ainda no início de 2011.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	244060	1.1.6.7	Ofício nº 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018

Descrição da Recomendação:	
RECOMENDAÇÃO: 001 Aplicar as sanções previstas no instrumento contratual nos casos de inexecução parcial dos serviços pela contratada e motivar de forma completa as razões para eventuais não descontos de falhas.	
RECOMENDAÇÃO: 002 Promover o ressarcimento dos valores pagos em desacordo com a pontuação prevista no contrato n° 38/2009.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ	46085
Justificativa pelo não cumprimento	
Encaminhamento da recomendação ao fiscal do contrato, para manifestação ao apontado. A fiscal do contrato, em resposta, conforme consta nos memorandos n°. 403/2010-DIARTI/CGTI/SPOA/SE/MJ e n° 001/2011-CATI/CGTI/SPOA/SE/MJ, concluiu pela aplicação da glosa no valor de R\$ 5.523,68 (cinco mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta e oito centavos). Desta feita, fora encaminhado Ofício à empresa Contratada para ciência e manifestação quanto às conclusões da fiscal do contrato, em atendimento aos princípios da ampla defesa e contraditório, e após prosseguir-se-ão com os procedimentos administrativos cabíveis.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade de Contratos de lotação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			003413
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	244060	1.1.6.8	Ofício n° 26071/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Logística-CGL			003018
Descrição da Recomendação:			
RECOMENDAÇÃO: 001 Respeitar o contido nas cláusulas contratuais, conjugando os termos avençados com os respectivos pagamentos.			
RECOMENDAÇÃO: 002 Proceder à atualização da cláusula contratual que trata da taxa condominial para que a situação consignada guarde conformidade com o estabelecido na decisão da Assembléia de Condomínio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira-COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ			76085
Justificativa pelo não cumprimento			
Para atendimento das recomendações verificou-se a necessidade de confirmação da metragem do imóvel locado para elaboração do termo aditivo, tendo em vista que a taxa condominial é calculada com base na área utilizada, de acordo com a decisão da Assembléia de Condomínio. Assim fora encaminhado Ofício à empresa contratada para confirmação da metragem e apresentação de novo estudo das áreas, com cotas precisas das salas e demais áreas, distinguindo-se as áreas consideradas comuns e privativas, conforme proposto pela área técnica (Núcleo de Engenharia), sendo que após a confirmação da área será formalizado o termo aditivo alterando a cláusula contratual que trata da taxa condominial.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

A inexistência de servidores ativos do quadro de pessoal do Ministério ou o inexpressivo número foi fator determinante para a ausência de uma rotina adequada. Nesta data, perseguimos a capacitação desses servidores especificamente para desenvolver atribuições da Unidade de Contratos de lotação.

12. ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

12.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.12.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2777/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 2.279,48					
Diárias: 1.486,66					
Honorários: 40.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00	
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adriana Braga Chaves				CPF: 812.499.506-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao					

- planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;
 4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;
 5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;
 6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;
 7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.

Quadro C.12.2 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:2776/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 3.511,68					
Diárias: 2.300,86					
Honorários: 40.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00	
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Carmen Gasparetto				CPF: 253.307.640-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as					

diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;

2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;
6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;
7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.

Quadro C.12.3 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percurso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2754/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.500,00	61.500,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.500,00 Diárias : 3.219,10 Passagens : 3.450,64					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.		29/07/2009	16.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		29/09/2009	13.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		14/12/2009	14.500,00		
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.		02/02/2010	14.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações		31/03/2010	15.000,00		

gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2010	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Cristiano Tadeu da Silveira		CPF: 011.666.946-23
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci. 2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.4 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3077/2009					
Objetivo da consultoria:					
Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00
Insumos Externos					
Honorários: 46.500,00					
Diárias : 2.117,79					
Passagens : 1.147,32					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			29/07/2009		16.000,00

2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	29/09/2009	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	14/12/2009	14.500,00
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	02/02/2010	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	31/03/2010	15.000,00
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2010	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Ernesto Erivelton Rodrigues		CPF: 363.640.960-34
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.		
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.		
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.		
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.		
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.		
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.		
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.		
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.		

Quadro C.12.5 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2758/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.500,00

Insumos Externos		
<i>Honorários: 61.500,00</i>		
<i>Diárias : 3.189,00</i>		
<i>Passagens : 2.657,24</i>		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. <i>ocumento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.</i>	29/07/2009	16.000,00
2. <i>Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>	29/09/2009	13.000,00
3. <i>Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>	14/12/2009	14.500,00
4. <i>Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.</i>	02/02/2010	14.000,00
5. <i>Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>	31/03/2010	15.000,00
6. <i>Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.</i>	14/06/2010	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Fernando Farias Stern		CPF: 084.138.107-01
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. <i>Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.</i>		
2. <i>Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.</i>		
3. <i>Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.</i>		
4. <i>Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.</i>		
5. <i>Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.</i>		
6. <i>Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.</i>		
7. <i>Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.</i>		
8. <i>Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.</i>		

Quadro C.12.6 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-3019/2009	
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de	

paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00

Insumos Externos

Honorários: 46.500,00

Diárias : 2.987,80

Passagens : 3.835,83

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.	29/07/2009	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	29/09/2009	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	14/12/2009	14.500,00
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	02/02/2010	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	31/03/2010	15.000,00
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2010	17.500,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

CPF: 181.637.182-34

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.7 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-2751/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/06/2009	23/06/2010	90.000,00	46.500,00	29.000,00	29.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00 Consultor Contrato Rescindido.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			07/08/2009	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			07/10/2009	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			21/12/2009	14.500,00	
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			21/02/2010	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			10/04/2010	15.000,00	
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			23/06/2010	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Narciso Fernandes Barbosa				CPF: 556.195.094-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.					
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.					
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.					
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.					

Quadro C.12.8 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2989/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/06/2009	23/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.000,00 Diárias : 2.220,00 Passagens : 1.681,28					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			05/08/2009	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			05/10/2009	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			19/12/2009	14.500,00	
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			09/02/2010	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			08/04/2010	15.000,00	
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			21/06/2010	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Pedro Barbosa Mendes				CPF: 087.319.757-71	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.					
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de					

<p><i>execução dos projetos, além de orientar os atores locais.</i></p> <p>5. <i>Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.</i></p> <p>6. <i>Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.</i></p> <p>7. <i>Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.</i></p> <p>8. <i>Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.</i></p>

Quadro C.12.9 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2755/2009					
Objetivo da consultoria:					
<p><i>Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.</i></p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.000,00					
Diárias : 1.488,00					
Passagens : 1.331,74					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. <i>Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.</i>			29/07/2009	16.000,00	
2. <i>Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>			29/09/2009	13.000,00	
3. <i>Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>			14/12/2009	14.500,00	
4. <i>Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.</i>			02/02/2010	14.000,00	
5. <i>Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>			31/03/2010	15.000,00	
6. <i>Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.</i>			14/06/2010	17.500,00	
Consultor contratado					

Nome do consultor: Pedro Javier Aguerre Hughes	CPF: 087.525.928-63
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci. 2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 	

Quadro C.12.10 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2753/2009					
Objetivo da consultoria:					
Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.000,00					
Diárias : 2.220,00					
Passagens : 2.571,77					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			29/07/2009	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			29/09/2009	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			14/12/2009	14.500,00	
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de					

planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	02/02/2010	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	31/03/2010	15.000,00
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2010	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Sabrina de Freitas Teixeira		CPF: 651.355.713-53
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.		
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.		
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.		
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.		
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.		
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.		
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.		
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.		

Quadro C.12.11 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2753/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	14.000,00	14.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 14.000,00					
Contrato Rescindido					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e				29/07/2009	16.000,00

<p>metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.</p> <p>2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</p> <p>3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</p> <p>4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.</p> <p>5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.</p> <p>6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.</p>	<p>29/09/2009</p> <p>14/12/2009</p> <p>02/02/2010</p> <p>31/03/2010</p> <p>14/06/2010</p>	<p>13.000,00</p> <p>14.500,00</p> <p>14.000,00</p> <p>15.000,00</p> <p>17.500,00</p>
Consultor contratado		
Nome do consultor: Sônia Jacinta da Silva		CPF: 779.601.229-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<p>1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.</p> <p>2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.</p> <p>3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.</p> <p>4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.</p> <p>5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.</p> <p>6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.</p> <p>7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.</p> <p>8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.</p>		

Quadro C.12.12 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-27562009	
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.	
Período de Vigência	Remuneração

<i>Início</i>	<i>Término</i>	<i>Total Previsto no contrato</i>	<i>Total previsto no exercício</i>	<i>Total pago no exercício</i>	<i>Total pago até o final do exercício</i>
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.500,00	61.500,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.500,00 Diárias : 1.158,20 Passagens : 3.126,32					
Produtos Contratados					
<i>Descrição</i>		<i>Data prevista de entrega</i>	<i>Valor</i>		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.		29/07/2009	16.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		29/09/2009	13.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		14/12/2009	14.500,00		
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.		02/02/2010	14.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		31/03/2010	15.000,00		
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.		14/06/2010	17.500,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Denise Maria Novaes Maia Chagas				CPF: 456.658.424-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.					
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.					
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.					
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.					

Quadro C.12.13 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	

Código do Contrato: SA-3035/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	28.500,00	28.500,00
Insumos Externos					
Honorários: 28.500,00 Contrato Rescindido antes do termino.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.		29/07/2009	16.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		29/09/2009	13.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		14/12/2009	14.500,00		
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.		02/02/2010	14.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		31/03/2010	15.000,00		
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.		14/06/2010	17.500,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Eliene Amorim dos Santos				CPF: 416.259.191-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.					
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.					
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.					
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.					

Quadro C.12.14 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante

Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-3218/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.000,00 Diárias : 2.220,20 Passagens : 2.512,62					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			29/07/2009	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			29/09/2009	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			14/12/2009	14.500,00	
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			02/02/2010	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			31/03/2010	15.000,00	
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2010	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciana Knijnik				CPF: 554.311.000-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.					
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos					

locais de trabalho.

7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.15 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3032/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.000,00 Diárias : 1.240,20 Passagens : 2.382,72					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			29/07/2009	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			29/09/2009	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			14/12/2009	14.500,00	
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			02/02/2010	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			31/03/2010	15.000,00	
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2010	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Aires Teixeira				CPF: 695.749.287-72	

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.

Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.16 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3032/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	61.000,00	61.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 61.000,00 Diárias : 3.732,40 Passagens : 4.132,44					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.		29/07/2009	16.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		29/09/2009	13.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		14/12/2009	14.500,00		

4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	02/02/2010	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	31/03/2010	15.000,00
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2010	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses		CPF: 724.206.421-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci.		
2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.		
3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.		
4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.		
5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.		
6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.		
7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.		
8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.		

Quadro C.12.17 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00					
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3037/2009					
Objetivo da consultoria: Consolidação de políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando a implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do Pronasci nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	90.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00
Insumos Externos					
Honorários: 46.500,00					
Diárias : 1.547,60					
Passagens : 2.891,88					
Produtos Contratados					

<i>Descrição</i>	<i>Data prevista de entrega</i>	<i>Valor</i>
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.	29/07/2009	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	29/09/2009	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	14/12/2009	14.500,00
4. Atas das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	02/02/2010	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	31/03/2010	15.000,00
6. Documento consolidado das atividades desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2010	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Mônica Katarina Tavares Maia		CPF: 880.944.134-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir em alto escalão com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do Pronasci. 2. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 3. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 4. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implantação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 5. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 6. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 7. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 8. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.18 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SHS01547/2010	
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para	

subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0	0

Insumos Externos

O consultor não recebeu nenhum valor referente a honorários em 2010 e nenhum valor referente à diárias ou passagens.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/MG.	20/12/2010	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/MG.	20/02/2011	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/MG.	20/05/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/MG.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/MG.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/MG.	16/11/2011	17.500,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Cristiano Tadeu da Silveira **CPF:** 011.666.946-23

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

Atividades a serem executadas pelo consultor:

1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.19 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2778/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 3.320,88					
Diárias: 1.996,00					
Honorários: 36.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00	
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: DANIEL NUNES PEREIRA				CPF: 384.445.854-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;					
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;					
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;					
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;					

6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;
Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.

Quadro C.12.20 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2780/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Insumos Externos					
Passagens:					
Diárias:					
Honorários: 53.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00	
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Daniela Canisso				CPF: 893.680.531-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;					
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;					
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no					

- planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;
 6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;
 7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.

Quadro C.12.21 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI			914BRA3042		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2777/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 1.295,44					
Diárias: 1.275,60					
Honorários: 53.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00	
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Dumas Pereira Ferreira Gomes				CPF: 005.639.073-47	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;					
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como					

- sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;
 5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;
 6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;
 7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.

Quadro C.12.22 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2779/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 1.680,92					
Diárias: 2.220,20					
Honorários: 53.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00	
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: <i>Gianne Cristina dos Reis Ferreira Mendes</i>				CPF: 036.572.617-61	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao					

- planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;
 4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;
 5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;
 6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;
 7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.

Quadro C.12.23 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
90.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 2745/2009					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	16/06/2010	90.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Insumos Externos					
Passagens: 1.958,64					
Diárias: 1.676,80					
Honorários: 37.500,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas.			14/07/2009	7.500,00	
2. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto.			23/08/2009	12.000,00	
3. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto.			23/10/2009	20.000,00	
4. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.			22/12/2009	13.000,00	
5. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados			01/03/2010	16.500,00	

no período, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto.		
6. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.	14/06/2010	21.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Helena Ariane Borges Correa		CPF: 883.251.561-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Atribuições / Atividades:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de atas. 2. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas. 3. Levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto e para cumprir a finalidade da contratação, desenvolvimento das atividades e elaboração dos produtos previstos. 4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto em sua gestão estratégica e operacional. 5. Propor, implantar e desenvolver procedimentos, rotinas e instrumentos de planejamento, implantação de ações e atividades, monitoria e avaliação, bem como o acompanhamento orçamentário e financeiro do projeto, com supervisão e aprovação do Comitê Gestor e da Coordenação do Projeto. 6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC). 7. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social, assim como outras, executadas no contexto do projeto. 8. Elaborar pareceres técnicos, orçamentários e financeiros do Projeto. 9. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto. 10. Acompanhar e orientar equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto. 11. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionados ao projeto. 12. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto. 13. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras. 14. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto. 		

Quadro C.12.24 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 2775/2009	
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e	

<i>controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
<i>Início</i>	<i>Término</i>	<i>Total Previsto no contrato</i>	<i>Total previsto no exercício</i>	<i>Total pago no exercício</i>	<i>Total pago até o final do exercício</i>
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Insumos Externos					
<i>Passagens: 2.633,20</i>					
<i>Diárias: 3,050.28</i>					
<i>Honorários: 53.000,00</i>					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;		29/07/2009	9.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;		13/09/2009	10.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;		14/12/2009	17.000,00		
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;		12/02/2010	12.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e		21/03/2010	11.000,00		
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.		14/06/2009	13.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: INÊS SIMON FERREIRA				CPF: 969.087.777-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;					
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;					
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;					
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;					
6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;					
7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.					

Quadro C.12.25 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
96.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	

Código do Contrato: SA 2631/2009					
Objetivo da consultoria: Subsidiar técnica e executivamente a Secretaria Executiva do PRONASCI e a UNESCO na implantação do Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percurso Social Formativo do PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	31/05/2010	96.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 1.000,08					
Diárias: 95,00					
Honorários: 46.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
1.Plano de trabalho metodológico e operacional da implantação e desenvolvimento do projeto.		15/07/2009		14.000,00	
2.Documento técnico contendo proposta de procedimentos e instrumentos de gestão e acompanhamento técnico, orçamentário e financeiro do projeto.		13/09/2009		20.000,00	
3.Documento técnico contendo a sistematização dos principais conceitos a serem adotados na implantação do projeto.		17/11/2009		16.000,00	
4.Documento técnico contendo as estratégias de caracterização e mobilização dos atores sociais relacionados ao projeto.		11/01/2009		18.000,00	
5.Documento técnico contendo critérios e procedimentos para intercâmbios no âmbito do projeto.		27/03/2010		12.000,00	
6.Documento técnico final sobre as estratégias teóricas e operacionais de execução do projeto.		31/05/2010		16.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Karla Skeff				CPF: 539.623.891-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
Atribuições / Atividades:					
1.Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.					
2.Subsidiar tecnicamente o Comitê Gestor e demais estruturas do projeto em sua gestão estratégica e operacional.					
3.Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).					
4.Apoiar a gestão, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social, assim como outras, todas executadas no contexto do projeto.					
5.Desenvolver e propor procedimentos e instrumentos de gestão e acompanhamento técnico, orçamentário e financeiro do projeto.					
6.Apoiar e subsidiar a elaboração de critérios e procedimentos para intercâmbio de profissionais e representantes de comunidades sobre boas práticas de prevenção da violência.					
7.Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais relacionados ao projeto.					
8.Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.					
9.Preparar materiais e realizar apresentações e palestras.					
10. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor.					

Quadro C.12.26 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato: 2784/2009						
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício	
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	
Insumos Externos						
Passagens: 2.407,20						
Diárias: 1.795,40						
Honorários: 53.000,00						
Produtos Contratados						
Descrição			Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00		
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;			12/02/2010	12.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e			21/03/2010	11.000,00		
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.			14/06/2009	13.000,00		
Consultor contratado						
Nome do consultor: LISANDRA NAZARÉ ROMA ASSUNÇÃO LEITE					CPF: 563.108.463-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:						
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;						
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;						
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;						
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;						
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;						
6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;						
7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.						

Quadro C.12.27 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito

Valores em R\$
90.000,00

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA 2746/2009					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	16/06/2010	90.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Insumos Externos					
Passagens: 1.976,20					
Diárias: 2.268,80					
Honorários: 37.500,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas.				7.500,00	
2. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto.			14/07/2009	12.000,00	
3. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto.			23/08/2009		
4. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.			23/10/2009	20.000,00	
5. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto.			22/12/2009	13.000,00	
6. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.			01/03/2010	16.500,00	
			14/06/2010	21.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Cecília Reyes Livieres				CPF: 227.389.591-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Atribuições / Atividades:

1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de atas.
2. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.
3. Levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto e para cumprir a finalidade da contratação, desenvolvimento das atividades e elaboração dos produtos previstos.
4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto em sua gestão estratégica e operacional.
5. Propor, implantar e desenvolver procedimentos, rotinas e instrumentos de planejamento, implantação de ações e atividades, monitoria e avaliação, bem como o acompanhamento orçamentário e financeiro do projeto, com supervisão e aprovação do Comitê Gestor e da Coordenação do Projeto.
6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).
7. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social, assim como outras, executadas no contexto do projeto.
8. Elaborar pareceres técnicos, orçamentários e financeiros do Projeto.
9. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto.
10. Acompanhar e orientar equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto.
11. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionados ao projeto.
12. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.
13. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.
14. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.

Quadro C.12.28 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
90.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 2781/2009					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	16/06/2010	90.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Insumos Externos					
Passagens: 2.608,40					
Diárias: 2.409,00					
Honorários: 37.500,00					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas.	14/07/2009	7.500,00
2. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto.	23/08/2009	12.000,00
3. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto.	23/10/2009	20.000,00
4. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.	22/12/2009	13.000,00
5. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto.	01/03/2010	16.500,00
6. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.	14/06/2010	21.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Maria da Graça Nobile Anhaia de Oliveira		CPF: 059.201.108-99
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Atribuições / Atividades:		
1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de atas.		
2. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.		
3. Levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto e para cumprir a finalidade da contratação, desenvolvimento das atividades e elaboração dos produtos previstos.		
4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto em sua gestão estratégica e operacional.		
5. Propor, implantar e desenvolver procedimentos, rotinas e instrumentos de planejamento, implantação de ações e atividades, monitoria e avaliação, bem como o acompanhamento orçamentário e financeiro do projeto, com supervisão e aprovação do Comitê Gestor e da Coordenação do Projeto.		
6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).		
7. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social, assim como outras, executadas no contexto do projeto.		
8. Elaborar pareceres técnicos, orçamentários e financeiros do Projeto.		
9. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto.		
10. Acompanhar e orientar equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto.		

11. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionados ao projeto.
 12. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.
 13. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.
- Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.

Quadro C.12.29 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
90.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI			914BRA3042		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 2745/2009					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	16/06/2010	90.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
Passagens: 581.76					
Diárias: 732.20					
Honorários: 16.500,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas.		14/07/2009	7.500,00		
2. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto.		23/08/2009	12.000,00		
3. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto.		23/10/2009	20.000,00		
4. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.		22/12/2009	13.000,00		
5. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto.		01/03/2010	16.500,00		
6. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos		14/06/2010	21.000,00		

conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Pedro Ivo Carneiro Teixeira		CPF: 842.580.551-15
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Atribuições / Atividades:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de atas. 2. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas. 3. Levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto e para cumprir a finalidade da contratação, desenvolvimento das atividades e elaboração dos produtos previstos. 4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto em sua gestão estratégica e operacional. 5. Propor, implantar e desenvolver procedimentos, rotinas e instrumentos de planejamento, implantação de ações e atividades, monitoria e avaliação, bem como o acompanhamento orçamentário e financeiro do projeto, com supervisão e aprovação do Comitê Gestor e da Coordenação do Projeto. 6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC). 7. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social, assim como outras, executadas no contexto do projeto. 8. Elaborar pareceres técnicos, orçamentários e financeiros do Projeto. 9. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto. 10. Acompanhar e orientar equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto. 11. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionados ao projeto. 12. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto. 13. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras. 14. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto. 		

Quadro C.12.30 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 2853/2009	
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.	
Período de Vigência	Remuneração

<i>Início</i>	<i>Término</i>	<i>Total Previsto no contrato</i>	<i>Total previsto no exercício</i>	<i>Total pago no exercício</i>	<i>Total pago até o final do exercício</i>
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
Insumos Externos					
<i>Passagens: 3.138,56</i>					
<i>Diárias: 2.964,80</i>					
<i>Honorários: 53.000,00</i>					
Produtos Contratados					
<i>Descrição</i>		<i>Data prevista de entrega</i>	<i>Valor</i>		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;		29/07/2009	9.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;		13/09/2009	10.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;		14/12/2009	17.000,00		
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;		12/02/2010	12.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e		21/03/2010	11.000,00		
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.		14/06/2009	13.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: TEREZA SUELY BRITO DANTAS DE MOURA				CPF: 958.476.423-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;					
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;					
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;					
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;					
6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;					
7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.					

Quadro C.12.31 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 3036/2009	

Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Passagens: 3.041,82 Diárias: 2.918,40 Honorários: 36.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;		29/07/2009	9.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;		13/09/2009	10.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;		14/12/2009	17.000,00		
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;		12/02/2010	12.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e		21/03/2010	11.000,00		
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.		14/06/2009	13.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: THAIZ FERNEZLIAN				CPF: 005.324.459-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;					
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;					
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;					
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;					
6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;					
7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.					

Quadro C.12.32 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
90.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 2748/2009					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	16/06/2010				
Insumos Externos					
Passagens: 1.270,64					
Diárias: 1.676,80					
Honorários: 37.500,00					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas.		14/07/2009	7.500,00		
2. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto.		23/08/2009	12.000,00		
3. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto.					
4. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.		23/10/2009	20.000,00		
5. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto.		22/12/2009	13.000,00		
6. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período.		01/03/2010	16.500,00		
		14/06/2010	21.000,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Vanessa Terezinha Steinmetz				CPF: 385.640.331-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
Atribuições / Atividades:					
1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de atas.					
2. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.					
3. Levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto e para cumprir a finalidade da contratação, desenvolvimento das atividades e elaboração dos produtos previstos.					

4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto em sua gestão estratégica e operacional.
5. Propor, implantar e desenvolver procedimentos, rotinas e instrumentos de planejamento, implantação de ações e atividades, monitoria e avaliação, bem como o acompanhamento orçamentário e financeiro do projeto, com supervisão e aprovação do Comitê Gestor e da Coordenação do Projeto.
6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).
7. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social, assim como outras, executadas no contexto do projeto.
8. Elaborar pareceres técnicos, orçamentários e financeiros do Projeto.
9. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto.
10. Acompanhar e orientar equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto.
11. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionados ao projeto.
12. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.
13. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.
14. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.

Quadro C.12.33 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
72.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 3139/2009					
Objetivo da consultoria: Fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle da implementação dos projetos relativos ao Pronasci nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2009	14/06/2010	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Passagens:					
Diárias:					
Honorários: 12.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico de acompanhamento e avaliação do projeto adaptado à realidade local;			29/07/2009	9.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			13/09/2009	10.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto;			14/12/2009	17.000,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões com gestores e demais atores locais do Pronasci				12.000,00	

para discussão sobre a implementação e acompanhamento da execução do projeto;	12/02/2010	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações sobre a implementação e avaliação do projeto; e	21/03/2010	11.000,00
6. Documento consolidado sobre as ações, iniciativas, mobilização social e participação dos atores públicos e privados envolvidos no Projeto, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do Pronasci.	14/06/2009	13.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: YEDA MARIA SALES DO NASCIMENTO		CPF: 411.739.882-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao Pronasci e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;		
2. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implantação dos projetos do Pronasci;		
3. Avaliar as decisões, atividades e seus resultados quanto à efetividade, eficiência e operacionalidade, bem como sugerir possíveis soluções ou melhorias nas estratégias e ferramentas utilizadas;		
4. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos do Pronasci;		
5. Comunicar ao grupo gestor do Projeto 914BR3042 quaisquer entropias ou alterações relevantes nos processos de planejamento e execução das ações e atividades;		
6. Consolidar os documentos de acompanhamento e avaliação local;		
7. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas por sua Coordenação em Brasília/DF.		

Quadro C.12.34 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01548/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0	0
Insumos Externos					
A consultora não recebeu nenhum valor de honorários nem de diárias ou passagens no ano de 2010.					
Produtos Contratados					

<i>Descrição</i>	<i>Data prevista de entrega</i>	<i>Valor</i>
<i>1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a Capital Belo Horizonte/MG.</i>	<i>20/12/2010</i>	<i>16.000,00</i>
<i>2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a Capital Belo Horizonte/MG.</i>	<i>20/02/2011</i>	<i>13.000,00</i>
<i>3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a Capital Belo Horizonte/MG.</i>	<i>20/05/2011</i>	<i>14.500,00</i>
<i>4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a Capital Belo Horizonte/MG.</i>	<i>20/07/2011</i>	<i>14.000,00</i>
<i>5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a Capital Belo Horizonte/MG.</i>	<i>20/09/2011</i>	<i>15.000,00</i>
<i>6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a Capital Belo Horizonte/MG.</i>	<i>16/11/2011</i>	<i>17.500,00</i>
Consultor contratado		
Nome do consultor: Adriana Braga Chaves		CPF: 812.499.506-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<i>Atividades a serem executadas pela consultora:</i>		
<i>1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.</i>		
<i>2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;</i>		
<i>3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;</i>		
<i>4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.</i>		
<i>6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;</i>		
<i>7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.</i>		
<i>8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.</i>		
<i>9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.</i>		
<i>10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.</i>		
<i>11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.</i>		

Quadro C.12.35 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o	Código 914BRA3042

Percurso Social Formativo do PRONASCI					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01586/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0	0
Insumos Externos					
A consultora não recebeu nenhum valor referente a honorários e recebeu o valor de 1.077,44 referente à diárias e traslados e bilhetes aéreos emitidos pela agência de viagens do Projeto no valor de 1.146,76.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/PB.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/PB.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/PB.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/PB.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/PB.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/PB.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Aline Peroba Pitombeira				CPF: 614.195.593-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Atividades a serem executadas pela consultora: 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a					

execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.

6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;

7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.

8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.

9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.

10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.

11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.36 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01584/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2010	17/11/2011	90.000,00	16.000,00	0	0
Insumos Externos					
O consultor não recebeu nenhum valor de honorários e recebeu o valor de 735,84 referente à diárias e traslados e bilhetes aéreos emitidos pela agência de viagens do Projeto no valor de 1.501,09.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local, em Manaus e Estado do AM.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto, em Manaus e Estado do AM.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto, em Manaus e Estado do AM.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto, em Manaus e Estado do AM.			20/07/2011	14.000,00	

5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto, em Manaus e Estado do AM.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI, em Manaus e Estado do AM.	16/11/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: André Augusto Rocha Neri do Nascimento		CPF: 755.417.002-30
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Atividades a serem executadas pelo consultor:		
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.		
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;		
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;		
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.		
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.		
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;		
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.		
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.		
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.		
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.		
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.		

Quadro C.12.37 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
120.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 2115/2010					
Objetivo da consultoria: Desenvolver, em seus aspectos conceituais, metodológicos e operacionais, o projeto de um Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência, no contexto do Projeto de Cooperação Técnica Internacional denominado “Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI”, firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/07/2010	15/07/2011	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

<p>1. Documento técnico em forma de texto ou fichas sobre os resultados da pesquisa bibliográfica sobre observatórios selecionados.</p> <p>2. Documento técnico contendo a proposta preliminar integral do projeto do Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência.</p> <p>3. Plano de Ação Preliminar para operação do Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência.</p> <p>4. Documento técnico contendo as indicações preliminares de necessidades de rotinas e procedimentos administrativos e operacionais, sistemas de informações e bancos de dados, metodologias e procedimentos de monitoria e avaliação, necessidades orçamentárias e estrutura de financiamento.</p>	15/08/2010	R\$ 35.000,00
	15/11/2010	R\$ 28.000,00
	10/02/2011	R\$ 27.000,00
	15/07/2011	R\$ 30.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Carlos Alberto dos Santos Vieira	CPF: 065.544.408-44	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Atribuições / Atividades:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto 914BRA3042, com o intuito de estabelecer, em comum acordo, diretrizes e parâmetros básicos sobre o Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência. 2. Realizar pesquisa bibliográfica (publicações e meios eletrônicos) sobre experiências nacionais e internacionais de observatórios de políticas públicas que possam contribuir para o projeto do Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência. 3. Organizar e participar, em conjunto com as equipes do Ministério da Justiça e da UNESCO, de reuniões com autoridades governamentais e especialistas brasileiros e estrangeiros, a fim de absorver e consolidar experiências e conhecimentos úteis para o projeto do Observatório. 4. Definir, de forma preliminar, as funções, os usuários, as ferramentas, os focos temáticos, a abrangência geográfica, os produtos e a estrutura de gestão e operação do Observatório. 5. Conceber e apresentar à equipe do Projeto 914BRA3042, a partir das idéias preliminares já desenvolvidas no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre O Ministério da Justiça e a UNESCO (Projeto 914BRA3042), proposta preliminar integral do projeto do Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência, inclusive nos aspectos que garantam a disseminação de boas práticas e promovam a Cooperação Sul-Sul com países da América Latina e Caribe e com países africanos de língua portuguesa, para apreciação, debates e reformulação da proposta. 6. Em conjunto com as equipes do Ministério da Justiça e da UNESCO, promover contatos e articulações com instituições e especialistas sobre as relações e condições de participação e operação do Observatório. 7. Elaborar, apresentar e debater o conteúdo de um plano de ação preliminar para o Observatório, considerando suas prioridades e abrangência geográfica, inclusive arranjos institucionais regionais (por exemplo, MERCOSUL). 8. Analisar e identificar pontos de convergência entre o projeto do Observatório e o Projeto denominado “Segurança Cidadã: prevenindo a violência e fortalecendo a cidadania com foco em crianças, adolescentes e jovens em condições vulneráveis em comunidades brasileiras” (financiado pelo MDG-F), de modo a recomendar e desenvolver meios de articulação, integração e retroalimentação de informações e ações. 9. Indicar, de forma preliminar, necessidades de desenvolvimento de rotinas e procedimentos administrativos e operacionais, assim como de sistemas de informações e bancos de dados. 10. Indicar, de forma preliminar, necessidades de desenvolvimento de metodologias e procedimentos de monitoria e avaliação das ações e atividades do Observatório. 11. Indicar, de forma preliminar, as necessidades orçamentárias de implantação e funcionamento do Observatório, bem como da estrutura de seu financiamento. 		

Quadro C.12.38 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<i>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</i>					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
<i>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</i>					
Código do Contrato: SHS01554/2010					
Objetivo da consultoria: <i>Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
<i>A consultora recebeu 16.000,00 referente a honorários e nenhum valor referente à diárias ou passagens.</i>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
<i>1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/RS.</i>			20/12/2010	16.000,00	
<i>2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/RS.</i>			20/02/2011	13.000,00	
<i>3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/RS.</i>			20/05/2011	14.500,00	
<i>4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/RS.</i>			20/07/2011	14.000,00	
<i>5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/RS.</i>			20/09/2011	15.000,00	
<i>6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/RS.</i>			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Carmen Gasparetto				CPF: 253.307.640-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: <i>Atividades a serem executadas pela consultora:</i> <i>1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.</i> <i>2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;</i>					

3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.39 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3341/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do RJ (Municípios do Estado do RJ).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 16.000,00					
Diárias + Translado : 803,32					
Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042 : 448,74					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras			20/05/2011	14.500,00	

sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.		
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Fernando Farias Stern		CPF: 084.138.107-01
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.40 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-2219/2010	
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades	

<i>selecionadas. Estado Da Bahia (Capital e Municípios).</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
<i>10/08/2010</i>	<i>10/08/2011</i>	<i>90.000,00</i>	<i>29.000,00</i>	<i>16.000,00</i>	<i>16.000,00</i>
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00					
Diárias + Translado: 493,24					
Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042: 582,56					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.		23/09/2010	16.000,00		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		25/11/2010	13.000,00		
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		11/02/2011	14.500,00		
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.		11/04/2011	14.000,00		
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		13/06/2011	15.000,00		
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.		10/08/2011	17.500,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: Jorge Luiz Lessa Lima				CPF: 158.668.745-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;					
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.					
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.					
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.					

Quadro C.12.41 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:SA-2219/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado Da Bahia (Capital e Municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/07/2010	26/07/10	90.000,00	29.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários : 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			11/09/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			14/11/2010	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			30/01/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			27/03/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			27/05/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			26/07/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Paulo Renato Thiele				CPF: 459.613.360-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					

4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.42 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3315/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado de SP (Região Metropolitana de SP).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Horário : 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
			20/07/2011		

4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/09/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	16/11/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.		17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Pedro Javier Aguerre Hughes		CPF: 087.525.928-63
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.43 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-3333/2010	
Objetivo da consultoria:	
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do PR (Região Metropolitana de Curitiba).	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Thaiz Fernezlian				CPF: 005.324.459-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;					
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.					
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.					
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.					

Quadro C.12.44 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura		UNESCO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-3314/2010					
Objetivo da consultoria:					
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do RN (Capital e municípios).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Thereza Suely Brito Dantas de Moura				CPF: 958.476.423-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					

3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.45 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2213/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado de Alagoas (capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	20/07/2011	90.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00 Diárias + Translado: 717,44 Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042: 745,79					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			06/09/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			08/11/2010	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			24/01/210	14.500,00	

4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	21/03/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	21/05/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	20/07/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Adriana Elias de Carvalho		CPF: 251.772.668-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.46 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-3340/2010	
Objetivo da consultoria:	
<p>Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do RJ (Região Metropolitana do RJ).</p>	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Gianne Cristina dos Reis Ferreira Mendes				CPF: 036.572.617-61	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;					
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.					
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.					
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.					
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.					
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.					

Quadro C.12.47 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3319/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do ES (Capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Inês Simon Ferreira				CPF: 969.087.777-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.48 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:SA-2216/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do RJ.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	20/07/2011	90.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00					
Diárias + Translado: 493,24					
Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042:323,16					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			06/09/2010		16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras			08/11/2010		

<i>sobre a implementação e avaliação do projeto.</i>		13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	24/01/210	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	21/03/2011	14.500,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	21/05/2011	14.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	20/07/2011	15.000,00
		17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Isabel de Assis Ribeiro de Oliveira		CPF: 343.633.867-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.49 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00	
Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-3337/2010	
Objetivo da consultoria:	
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de	

insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do PA (Capital e municípios).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Insumos Externos

Honorários: 16.000,00

Diárias + Translado : 891,36

Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042 : 438,44

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.	20/12/2010	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/02/2011	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/05/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

CPF: 181.637.182-34

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos

locais de trabalho.

10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.

11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.50 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI			914BRA3042		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3369/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do PI (Capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 16.000,00					
Diárias + Translado : 735,84					
Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042 : 1.481,36					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	15.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	17.500,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica,					

<i>operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.</i>	16/11/2011	
Consultor contratado		
Nome do consultor: Karla Karine lima Lisboa de Sousa		CPF: 528.021.753-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.51 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3371/2010					
Objetivo da consultoria:					
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do AP (Capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 16.000,00					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.	20/12/2010	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/02/2011	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/05/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza		CPF: 693.887.252-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.52 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percurso	914BRA3042

<i>Social Formativo do PRONASCI</i>					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-3312/2010					
Objetivo da consultoria: <i>Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do MA (Capital e municípios).</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Lisandra Nazaré Roma Assunção Leite				CPF: 563.108.463-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao					

- planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.53 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3316/2010					
Objetivo da consultoria:					
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado de SP (Capital e municípios).					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do			20/09/2011	15.000,00	

projeto. 6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Luciana Ballespi de Castro Vasconcelos		CPF: 224.590.718-33
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.54 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3334/2010					
Objetivo da consultoria:					
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do RS (Região Metropolitana de Porto Alegre).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Horário : 16.000,00					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.	20/12/2010	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/02/2011	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/05/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Luciana Knijnik		CPF: 554.311.000-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.55 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percurso	914BRA3042

<i>Social Formativo do PRONASCI</i>					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-3339/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado do CE (Capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Horário : 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mariana Maia Pinheiro Abreu Meneses				CPF: 724.206.421-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao					

- planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.56 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI			914BRA3042		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:SA-2599/2010					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação, projeto na área internacional do Programa em segurança pública com cidadania, tendo como base os valores, princípios, diretrizes e resultados das ações preventivas de natureza social e educativa do PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2010	20/08/2011	90.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Insumos Externos					
Honorários : 33.550,00					
Diárias +Translados : 2.101,96					
Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042 : 2.420,50					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico sistematizando e consolidando as informações sobre as ações realizadas e a realizar do projeto PROTEJO, e o levantamento dos custos relativos às mesmas;		26/09/2010	17.000,00		
2.Documento técnico compilando e descrevendo as ações referentes à execução das capacitações e treinamentos ministradas no âmbito do projeto PROTEJO , sua respectiva análise e representação gráfica;		26/11/2010	16.500,00		
3.Documento técnico desenvolvendo rotinas e procedimentos para o acompanhamento das ações sociais e educativas de prevenção de violência entre jovens realizadas no âmbito do projeto PROTEJO		28/02/2010	14.500,00		
4.Documento técnico contendo controle das informações relativas às missões e licitações inerentes à execução operacional do projeto PROTEJO;		27/04/2011	9.000,00		
5.Documento contendo planejamento orçamentário atualizado dos Projetos, assim como o controle de seu saldo do projeto PROTEJO;		15/06/2011	18.000,00		
6.Documento composto por planilhas de controle das missões realizadas no âmbito do projeto PROTEJO – tendo como foco os valores gastos e os resultados obtidos.		26/08/2011	15.000,00		
Consultor contratado					

Nome do consultor: Marilene Pereira	CPF: 513.325.150-53
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitoramento financeiro do projeto PROTEJO realizados e a realizar, assim como controle e previsão dos custos relativos aos mesmos; 2. Levantamento, análise e acompanhamento de dados relativos à execução operacional do projeto PROTEJO; 3. Planejamento e execução da agenda de mobilização e articulação do projeto PROTEJO na temática de Segurança Pública com Cidadania; 4. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do projeto PROTEJO, contribuindo inclusive para a elaboração de atas; 5. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto PROTEJO na seleção dos temas prioritários no contexto de segurança pública com cidadania em sua gestão estratégica e operacional; 6. Promover a troca de informações e experiências, de forma a proporcionar o estabelecimento de parcerias, desenvolvimento de capacidades, intercâmbio com agências nacionais e internacionais especializadas em segurança pública com cidadania; 7. Acompanhar e orientar as equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do projeto PROTEJO; 8. Divulgar informação sobre as ações de segurança e cidadania, especialmente as de natureza sociais e educacionais; 9. Levantar e descrever os processos educativos no contexto do projeto PROTEJO. 	

Quadro C.12.57 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-3330/2010					
Objetivo da consultoria:					
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado de PE (Capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Horário : 16.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e			20/12/2010	16.000,00	

<i>singularidade local.</i>		
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/02/2011	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/05/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Mônica Katarina Tavares Benevides		CPF: 880.944.134-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.		
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;		
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;		
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.		
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.		
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;		
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.		
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.		
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.		
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.		
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.		

Quadro C.12.58 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA-3320/2010	
Objetivo da consultoria:	
Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e	

gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado de MG (Municípios).

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Insumos Externos

Horário : 16.000,00

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.	20/12/2010	16.000,00
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/02/2011	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/05/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	20/07/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto.	20/09/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	16/11/2011	17.500,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Narciso Fernandes Barbosa

CPF: 556.195.094-00

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos

<p>loais de trabalho.</p> <p>10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.</p> <p>11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.</p>
--

Quadro C.12.59 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:SA-2516/2010					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2010	20/08/2011	90.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Insumos Externos					
Honorários: 33.5000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico sistematizando e consolidando as informações sobre as ações realizadas e a realizar do projeto MULHERES DA PAZ , e o levantamento dos custos relativos às mesmas;			26/09/2010	17.000,00	
2. Documento técnico compilando e descrevendo as ações referentes à execução das capacitações e treinamentos ministradas no âmbito do projeto MULHERES DA PAZ , sua respectiva análise e representação gráfica;			26/11/2010	16.500,00	
3. Documento técnico desenvolvendo rotinas e procedimentos para o acompanhamento das ações sociais e educativas de prevenção de violência entre jovens realizadas no âmbito do projeto MULHERES DA PAZ			28/02/2010	14.500,00	
4. Documento técnico contendo controle das informações relativas às missões e licitações inerentes à execução operacional do projeto MULHERES DA PAZ ;			27/04/2011	9.000,00	
5. Documento contendo planejamento orçamentário atualizado dos Projetos, assim como o controle de seu saldo do projeto MULHERES DA PAZ ;			15/06/2011	18.000,00	
6. Documento composto por planilhas de controle das missões realizadas no âmbito do projeto MULHERES DA PAZ – tendo como foco os valores gastos e os resultados obtidos.			26/08/2011	15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Nelco Bock				CPF: 353.699.300-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

1. Monitoramento financeiro do projeto MULHERES DA PAZ realizados e a realizar, assim como controle e previsão dos custos relativos aos mesmos;
2. Levantamento, análise e acompanhamento de dados relativos à execução operacional do projeto MULHERES DA PAZ;
3. Planejamento e execução da agenda de mobilização e articulação do projeto MULHERES DA PAZ na temática de Segurança Pública com Cidadania;
4. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de atas;
5. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto MULHERES DA PAZ na seleção dos temas prioritários no contexto de segurança pública com cidadania em sua gestão estratégica e operacional;
6. Promover a troca de informações e experiências, de forma a proporcionar o estabelecimento de parcerias, desenvolvimento de capacidades, intercâmbio com agências nacionais e internacionais especializadas em segurança pública com cidadania;
7. Acompanhar e orientar as equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do projeto MULHERES DA PAZ
8. Divulgar informação sobre as ações de segurança e cidadania, especialmente as de natureza sociais e educacionais.
9. Levantar e descrever os processos educativos no contexto do projeto MULHERES DA PAZ

Quadro C.12.60 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA-2213/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas. Estado de Alagoas (capital e municípios).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	20/07/2011	90.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00 Diárias + Translado: 493,24 Bilhetes aéreos emitido pela Agente de Viagem do Projeto 914BRA3042: 582,56					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			06/09/2010	16.000,00	

2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	08/11/2010	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	24/01/2010	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	21/03/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	21/05/2011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	20/07/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Sandra Ramalho de Paula		CPF: 736.330.629-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados. 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI; 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais. 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais. 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho. 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos. 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF. 		

Quadro C.12.61 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI	Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SHS01547/2010	
Objetivo da consultoria:	

Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0	0

Insumos Externos

O consultor não recebeu nenhum valor referente a honorários em 2010 e nenhum valor referente à diárias ou passagens.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
<i>1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/MG.</i>	<i>20/12/2010</i>	<i>16.000,00</i>
<i>2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/MG.</i>	<i>20/02/2011</i>	<i>13.000,00</i>
<i>3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/MG.</i>	<i>20/05/2011</i>	<i>14.500,00</i>
<i>4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/MG.</i>	<i>20/07/2011</i>	<i>14.000,00</i>
<i>5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/MG.</i>	<i>20/09/2011</i>	<i>15.000,00</i>
<i>6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/MG.</i>	<i>16/11/2011</i>	<i>17.500,00</i>

Consultor contratado

Nome do consultor: *Cristiano Tadeu da Silveira* | **CPF:** *011.666.946-23*

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

Atividades a serem executadas pelo consultor:

- 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.*
- 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;*
- 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;*
- 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.*
- 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.*
- 6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;*
- 7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.*
- 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.*

9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.62 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI			914BRA3042		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2215/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	20/07/2011	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			06/09/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			08/11/2010	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			24/01/210	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.			21/03/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.			21/05/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.			20/07/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Danilo Bruno Moreira				CPF: 012.682.291-30	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Diária recebidas : 381,44

Quadro C.12.63 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01550/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
A consultora recebeu 16.000,00 referente a honorários e nenhum valor referente a diárias ou passagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/PE.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/PE.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/PE.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/PE.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/PE.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/PE.			16/11/2011	17.500,00	

Consultor contratado	
Nome do consultor: Denise Maria Novaes Maia Chagas	CPF: 456.658.424-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	
Atividades a serem executadas pela consultora:	
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.	
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;	
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;	
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.	
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;	
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.	
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.	
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.	
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.	
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.	

Quadro C.12.64 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
58.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 1828/2010					
Objetivo da consultoria: Dar suporte ao Projeto em seu planejamento estratégico e logístico, fornecendo dados financeiros, orçamentários e contratuais sobre a execução operacional do Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/06/2010	13/06/2011	R\$ 58.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Insumos Externos					
Honorário: 23.000,00					
Diárias:					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento contendo controle financeiro das missões realizadas, a realizar e o levantamento dos custos relativos às mesmas.			14/07/201	R\$ 7.600,00	
2. Documento técnico detalhando as informações contratuais relativas à execução operacional do Projeto, sua respectiva análise e representação gráfica.			13/09/2010	R\$ 9.000,00	
3. Documento técnico discriminando os dados financeiros referentes à execução operacional do Projeto, sua respectiva análise e representação gráfica.			03/12/2010	R\$ 7.000,00	
4. Documento técnico contendo controle das informações relativas às					

missões e licitações inerentes à execução operacional do Projeto.	24/01/2011	
5. Documento contendo planejamento orçamentário atualizado do Projeto, assim como o controle de seu saldo.	31/03/2011	R\$ 9.500,00
6. Documento composto por planilhas de controle das missões realizadas no âmbito do Projeto – tendo como foco os valores a serem reembolsados ao Projeto e a cobrança de prestações de contas de missões em aberto.	13/05/2011	R\$ 6.500,00
7. Documento final contendo informações consolidadas sobre a execução financeira e orçamentária do Projeto, bem como sua representação gráfica, e sobre os dados relativos aos equipamentos adquiridos dentro do âmbito do Projeto.	13/06/2011	R\$ 7.600,00
		R\$ 10.800,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Elisandra Lemos Silva

CPF: 695.738.161-72

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

1. Monitoramento financeiro de missões realizadas e a realizar, assim como controle e previsão dos custos relativos às mesmas;
2. Levantamento, análise e acompanhamento de dados relativos à execução operacional do Projeto 914BRA3042;
3. Acompanhamento de informações financeiras, contratuais, e das licitações conduzidas pela UNESCO por solicitação do Projeto;
4. Planejamento, execução e acompanhamento das missões realizadas pelo Projeto, na temática de Segurança Pública com Cidadania;
5. Manutenção e organização dos arquivos relativos a contratos, licitações e outros serviços e pagamentos realizados no âmbito do Projeto;
6. Planejamento e execução da agenda de mobilização/articulação do projeto na temática de Segurança Pública com Cidadania.

Quadro C.12.65 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01587/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	0	0
Insumos Externos					
O consultor não recebeu nenhum valor referente a honorários em 2010; e recebeu o valor de 735,84 referente à					

<i>diárias e traslados, mais bilhetes aéreos emitidos pela agência de viagens do Projeto, no valor de 1.512,66.</i>		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
<i>1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/RO.</i>	<i>20/12/2010</i>	<i>16.000,00</i>
<i>2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/RO.</i>	<i>20/02/2011</i>	<i>13.000,00</i>
<i>3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/RO.</i>	<i>20/05/2011</i>	<i>14.500,00</i>
<i>4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/RO.</i>	<i>20/07/2011</i>	<i>14.000,00</i>
<i>5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/RO.</i>	<i>20/09/2011</i>	<i>15.000,00</i>
<i>6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/RO.</i>	<i>16/11/2011</i>	<i>17.500,00</i>
Consultor contratado		
Nome do consultor: Emerson Costa Gomes		CPF: 040.676.492-15
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<i>Atividades a serem executadas pelo consultor:</i>		
<i>1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.</i>		
<i>2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;</i>		
<i>3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;</i>		
<i>4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.</i>		
<i>6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;</i>		
<i>7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.</i>		
<i>8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.</i>		
<i>9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.</i>		
<i>10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.</i>		
<i>11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.</i>		

Quadro C.12.66 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01223/2010					
Objetivo da consultoria: Elaborar a proposta de conteúdo do Livro-relato sobre o PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/08/2010	02/08/2011	64.000,00	27.000,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					
A consultora recebeu 15.000,00 de honorários no ano de 2010 e não recebeu nenhum valor de diárias ou passagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o projeto de publicação sobre as políticas públicas de prevenção da violência realizadas através do PRONASCI em conjunto com a Secretaria Executiva do PRONASCI e o Ministério da Justiça.			02/09/2010	15.000,00	
2. Documento técnico contendo o roteiro das entrevistas a serem realizadas com gestores, especialistas, beneficiários e as comunidades envolvidas no PRONASCI.			02/11/2010	12.000,00	
3. Documento técnico preliminar sistematizado, em meio eletrônico, contendo a publicação sobre as políticas públicas de prevenção da violência realizadas através do PRONASCI para aprovação do Ministério da Justiça/Secretaria Executiva do PRONASCI e da UNESCO.			02/01/2011	17.000,00	
4. Documento técnico final sistematizado, em meio eletrônico, contendo a publicação sobre as políticas públicas de prevenção da violência realizadas através do PRONASCI a ser impresso.			02/08/2011	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Erika Lourenço de Lima Klingl				CPF: 689.587.061-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Atividades a serem executadas pela consultora:					
1. Elaborar projeto de publicação sobre as políticas públicas de prevenção da violência realizadas através do PRONASCI em conjunto com a Secretaria Executiva do PRONASCI e o Ministério da Justiça.					
2. Realizar pesquisa bibliográfica (publicações e meios eletrônicos) sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.					
3. Indicar, de forma preliminar, os recortes e as pautas identificadas. 4. Elaborar os roteiros de entrevistas a serem realizadas com gestores, especialistas, beneficiários e as comunidades em geral envolvidas no PRONASCI.					
5. Realizar as entrevistas com os gestores, especialistas, beneficiários e as comunidades em geral envolvidas no PRONASCI.					
6. Elaborar documento técnico contendo as experiências dos projetos dos Territórios de Paz e prevenção da violência entre jovens no âmbito do PRONASCI.					
7. Elaborar em conjunto com a Coordenação Nacional do PRONASCI e a UNESCO proposta de estrutura da publicação sobre as políticas públicas de prevenção da violência realizadas através do PRONASCI.					
8. Elaborar documento técnico final sistematizado, em meio eletrônico, contendo a publicação sobre as políticas públicas de prevenção da violência realizadas através do PRONASCI a ser impressa.					

Quadro C.12.67 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código

Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI					914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01549/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação e acompanhamento de ações de prevenção da violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	16/11/2011	90.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
O consultor recebeu 16.000,00 referente a honorários em 2010 e não recebeu nenhum valor referente à diárias ou passagens.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local para a capital e municípios/DF.			20/12/2010	16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/DF.			20/02/2011	13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/DF.			20/05/2011	14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto para a capital e municípios/DF.			20/07/2011	14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação, acompanhamento e avaliação do projeto para a capital e municípios/DF.			20/09/2011	15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI para a capital e municípios/DF.			16/11/2011	17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ernesto Erivelton Rodrigues				CPF: 363.640.960-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Atividades a serem executadas pelo consultor: 1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI. 2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais; 3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI; 4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais					

necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais. 5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.

6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;

7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.

8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.

9. Consolidar os documentos de planejamento, execução, monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.

10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.

11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.68 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01005/2010					
Objetivo da consultoria:					
Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/07/2010	15/07/2011	120.000,00	61.500,00	46.000,00	46.000,00
Insumos Externos					
O consultor recebeu 46.000,00 de honorários, mais o valor de 7.329,16 referente à diárias e traslados e bilhetes aéreos emitidos pela agência de viagens do Projeto no valor de 10.414,79.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico com descrição, diagnóstico e análise crítica detalhadas sobre o plano de trabalho e implementação das atividades já realizadas e a serem desenvolvidas na área da saúde mental dos profissionais de Segurança Pública.			15/08/2010	17.000,00	
2. Documento técnico com descrição, diagnóstico e análise crítica detalhadas sobre o plano de trabalho e implementação das atividades já realizadas e a serem desenvolvidas na área de policiamento comunitário.			05/09/2010	14.000,00	
3. Documento técnico com descrição, diagnóstico e análise crítica detalhadas sobre o plano de trabalho e implementação das atividades já realizadas e a serem desenvolvidas na área da modernização das instituições de Segurança Pública.			22/10/2010	15.000,00	
4. Documento técnico contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período, na área de saúde mental,			01/12/2010	15.500,00	

<i>policimento comunitário e modernização das instituições de Segurança Pública.</i>		
<i>5. Documento técnico com a análise consolidada do trabalho desenvolvido na implementação das atividades realizadas conforme plano de trabalho, na área da saúde mental dos profissionais de Segurança Pública.</i>	<i>01/03/2011</i>	<i>13.000,00</i>
<i>6. Documento técnico com a análise consolidada do trabalho desenvolvido na implementação das atividades realizadas conforme plano de trabalho, na área de policiamento comunitário.</i>	<i>02/05/2011</i>	<i>15.500,00</i>
<i>7. Documento técnico com a análise consolidada do trabalho desenvolvido na implementação das atividades realizadas conforme plano de trabalho, na área da modernização das instituições de Segurança Pública.</i>	<i>07/06/2011</i>	<i>14.500,00</i>
<i>8. Documento técnico contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, orçamentários e financeiros realizados no período, na área de saúde mental, policiamento comunitário e modernização das instituições de Segurança Pública.</i>	<i>15/07/2011</i>	<i>15.500,00</i>
Consultor contratado		
Nome do consultor: Jorge Luiz de Quadros	CPF: 176.006.260-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
Atividades a serem executadas pela consultor:		
1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto.		
2. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Segurança Pública, Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.		
3. Levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto.		
4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto na gestão estratégica e operacional de políticas públicas e desenvolvimento de projetos.		
5. Propor, implantar e desenvolver procedimentos, rotinas e instrumentos de planejamento, implantação de ações e atividades, monitoria e avaliação.		
6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).		
7. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social.		
8. Elaborar pareceres técnicos, orçamentários, jurídicos e financeiros do Projeto.		
9. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto.		
10. Acompanhar e orientar equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto.		
11. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionados ao projeto.		
12. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.		
13. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.		
14. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.		

Quadro C.12.69 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
90.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA 2328/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como "Território de Paz", contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/08/2010	02/08/2011	90.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00					
Passagens: 785,36					
Diárias: 717,44					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.		10/09/2010		16.000,00	
2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		10/12/2010		13.000,00	
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		10/01/2011		14.500,00	
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.		10/04/2011		14.000,00	
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.		10/07/011		15.000,00	
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.		06/08/2011		17.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Julia Loonis Olivera				CPF: 046.557.115-82	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.					
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;					
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;					
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.					
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.					
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao					

- planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.
 8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.
 9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.
 10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.
 11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.

Quadro C.12.70 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01412/2010					
Objetivo da consultoria: Desenvolver subsídios conceituais, metodológicos e operacionais para implementação do Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI, apoiando os processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação das ações de cooperação internacional do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, tendo como base os valores, princípios, diretrizes e resultados das ações preventivas de natureza social e educativa do PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	15/10/2011	130.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Insumos Externos					
A consultora recebeu 22.000,00 de honorários e nenhum valor de diária ou passagem.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico com a análise das experiências nacionais e internacionais de políticas públicas de prevenção da violência entre jovens que possam contribuir para a consolidação dos percursos sociais formativos já desenvolvidos e implementados no âmbito do PRONASCI.			13/11/2010	22.000,00	
2. Documento técnico identificando e selecionando Instituições Públicas, Privadas e da Sociedade Civil no Brasil e no exterior com capacidades instaladas que possam contribuir com o PRODOC e com o Observatório Internacional de Gestão Estratégica da Segurança Pública com Cidadania e Prevenção da Violência.			14/01/2011	19.500,00	
3. Documentos técnico contendo conhecimentos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas no projeto.			03/04/2011	23.500,00	
4. Documento técnico contendo soluções de gestão, monitoramento e avaliação da execução das ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social executadas no contexto do projeto.			28/05/2011	15.500,00	
5. Documento técnico contendo sistematização das estratégias de			27/07/2011	13.500,00	

<i>caracterização e mobilização dos atores sociais relacionados ao projeto, para o estabelecimento de parcerias.</i>		
6. Documento técnico de avaliação dos resultados da realização de seminários e intercâmbio para profissionais envolvidos na prevenção da violência entre jovens que possam contribuir para a consolidação dos percursos sociais formativos desenvolvidos no projeto.	11/09/2011	17.500,00
7. Documento técnico final contendo proposta de aperfeiçoamento do conjunto de estratégias teóricas e operacionais de execução do projeto.	15/10/2011	18.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Karla Fernandes Skeff	CPF: 539.623.891-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<i>Atividades a serem executadas pela consultora:</i>		
1. Fornecer conhecimentos conceituais e empíricos sobre Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção de Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.		
2. Propor elementos técnicos, metodológicos e operacionais ao Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto na gestão estratégica e operacional.		
3. Identificar e desenvolver estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC) na área do PROTEJO, MULHERES DA PAZ e GGI-Ms.		
4. Indicar e propor soluções de gestão, monitoramento e avaliação da execução das ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social executadas no contexto do projeto.		
5. Desenvolver e propor procedimentos e instrumentos de gestão e acompanhamento técnico, orçamentário e financeiro do projeto.		
6. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil, especialistas nacionais e internacionais– relacionado ao projeto.		
7. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.		
8. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.		
9. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.		

Quadro C.12.71 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percurso Social Formativo do PRONASCI				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01402/2010					
Objetivo da consultoria:					
<i>Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percurso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação, projeto na área internacional do Programa em segurança pública com cidadania, tendo como base os valores, princípios, diretrizes e resultados das ações preventivas de natureza social e educativa do PRONASCI. Matriz Curricular do Protejo.</i>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/10/2010	13/10/2011	120.000,00	21.000,00	38.500,00	38.500,00

Insumos Externos		
<i>O consultor recebeu 38.500,00 de honorários e nenhum valor de diária ou passagem.</i>		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
<i>1. Documento técnico com a análise dos percursos sociais formativos já desenvolvidos e implementados no âmbito dos convênios/ termos de parceria celebrados no PROTEJO. Síntese dos conteúdos comuns e análise das peculiaridades locais. Análise dos conteúdos, coleta e sistematização do material utilizado nos Percursos Sociais Formativos.</i>	<i>12/11/2010</i>	<i>21.000,00</i>
<i>2. Documento técnico de estudo, avaliação e consolidação dos aspectos fundamentais – comuns e particulares – para o gerenciamento da proposta de construção da matriz curricular de formação para FORMADORES / OFICINEIROS do PROTEJO.</i>	<i>11/01/2011</i>	<i>17.500,00</i>
<i>3. Documento técnico de estudo, avaliação e consolidação dos aspectos fundamentais – comuns e particulares – para o gerenciamento da proposta de construção da matriz curricular de formação para BENEFICIÁRIOS do PROTEJO.</i>	<i>31/03/2011</i>	<i>16.000,00</i>
<i>4. Relatório de resultados após identificação e seleção de Instituições Públicas e sociedade civil com capacidades instaladas para a construção das matrizes curriculares para FORMADORES / OFICINEIROS e BENEFICIÁRIOS do PROTEJO.</i>	<i>25/05/2011</i>	<i>15.000,00</i>
<i>5. Relatório de gestão, acompanhamento e revisão do processo de construção da matriz curricular do Percurso Social Formativo para os FORMADORES / OFICINEIROS do PROTEJO, no contexto dos aspectos fundamentais traçados junto às instituições selecionadas.</i>	<i>24/07/2011</i>	<i>16.000,00</i>
<i>6. Relatório de gestão, acompanhamento e revisão do processo de construção da matriz curricular do Percurso Social Formativo para os BENEFICIÁRIOS do PROTEJO, no contexto dos aspectos fundamentais traçados junto às instituições selecionadas.</i>	<i>08/09/2011</i>	<i>21.000,00</i>
<i>7. Documento técnico final com o planejamento da implementação das novas metodologias e absorção destas pelos entes conveniados da ação do PROTEJO.</i>	<i>13/10/2011</i>	<i>13.500,00</i>
Consultor contratado		
Nome do consultor: Maria Cecilia Reyes Livieres		CPF: 227.389.591-72
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
<i>Atividades a serem executadas pela consultora:</i>		
<i>1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto.</i>		
<i>2. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto na gestão estratégica e operacional de políticas públicas e desenvolvimento de projetos na área do PROTEJO.</i>		
<i>3. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC) na área do PROTEJO.</i>		
<i>4. Apoiar a gestão, a implantação, o monitoramento e a avaliação da execução de ações, atividades e iniciativas relativas a pesquisas, estudos, formação e capacitação, mobilização e comunicação social voltadas para a área do PROTEJO.</i>		
<i>5. Participar e contribuir para a organização de reuniões técnicas e operacionais, internas e externas, com atores sociais – governo e sociedade civil – relacionado ao projeto.</i>		
<i>6. Colaborar e participar da organização de encontros, seminários, debates, workshops e outros eventos relativos ao projeto.</i>		
<i>7. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.</i>		
<i>8. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.</i>		
<i>9. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre Segurança Pública, Juventude, Segurança e Cidadania, Prevenção da Violência e Direitos Humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para implantação das ações a serem desenvolvidas.</i>		

Quadro C.12.72 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
58.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 1834/2010					
Objetivo da consultoria: Dar suporte ao Projeto em seu planejamento estratégico e logístico, fornecendo dados financeiros, orçamentários e contratuais sobre a execução operacional do Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/06/2010	13/06/2011	R\$ 58.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 23.000,00					
Diárias: 1.633,84					
Passagens: 1.635,95					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento contendo controle financeiro das missões realizadas, a realizar e o levantamento dos custos relativos às mesmas;			14/07/2010	R\$ 7.600,00	
2. Documento técnico detalhando as informações contratuais relativas à execução operacional do Projeto, sua respectiva análise e representação gráfica;			13/09/2010	R\$ 9.000,00	
3. Documento técnico discriminando os dados financeiros referentes à execução operacional do Projeto, sua respectiva análise e representação gráfica;			03/12/2010	R\$ 7.000,00	
4. Documento técnico contendo controle das informações relativas às missões e licitações inerentes à execução operacional do Projeto.			24/01/2011	R\$ 9.500,00	
5. Documento contendo planejamento orçamentário atualizado do Projeto, assim como o controle de seu saldo.			31/03/2011	R\$ 6.500,00	
6. Documento composto por planilhas de controle das missões realizadas no âmbito do Projeto – tendo como foco os valores a serem reembolsados ao Projeto e a cobrança de prestações de contas de missões em aberto.			13/05/2011	R\$ 7.600,00	
7. Documento final contendo informações consolidadas sobre a execução financeira e orçamentária do Projeto, bem como sua representação gráfica, e sobre os dados relativos aos equipamentos adquiridos dentro do âmbito do Projeto.			13/06/2011	R\$ 10.800,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Matheus Couto Santana				CPF: 937.273.641-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					
1. Monitoramento financeiro de missões realizadas e a realizar, assim como controle e previsão dos custos relativos às mesmas;					
2. Levantamento, análise e acompanhamento de dados relativos à execução operacional do Projeto 914BRA3042;					
3. Acompanhamento de informações financeiras, contratuais, e das licitações conduzidas pela UNESCO por solicitação do Projeto;					

4. Planejamento, execução e acompanhamento das missões realizadas pelo Projeto, na temática de Segurança Pública com Cidadania;
5. Manutenção e organização dos arquivos relativos a contratos, licitações e outros serviços e pagamentos realizados no âmbito do Projeto;
6. Planejamento e execução da agenda de mobilização/articulação do projeto na temática de Segurança Pública com Cidadania.

Quadro C.12.73 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				Sigla UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI				Código 914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01224/2010					
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), na área de Comunicação Social. Na área de eventos e radialismo, especializado em programas, projetos e ações sociais e educacionais utilizados na prevenção da violência entre jovens.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/07/2010	19/07/2011	70.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Insumos Externos					
O consultor recebeu 37.500,00 de honorários, mais o valor de 472,32 referente à diárias e traslados e bilhetes aéreos emitidos pela agência de viagens do Projeto no valor de 1.186,66.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano anual de disseminação de informações estratégicas em Segurança Pública e Cidadania.			20/08/2010	11.000,00	
2. Documento técnico com pautas e temas em Segurança Pública em Cidadania.			11/10/2010	11.500,00	
3. Documento técnico contendo a produção de textos informativos para mídia digital, na comunicação, na divulgação de informações, na geração de produtos de divulgação voltados para rádio, televisão, mídia eletrônica e outras mídias.			30/11/2010	15.000,00	
4. Documento técnico contendo plano de materiais (powerpoints) para apresentações e palestras.			01/02/2011	10.000,00	
5. Documento técnico contendo plano de desenvolvimento de campanhas de mídia junto a grupos específicos, para divulgação e informação sobre as ações de segurança e cidadania, especialmente as de natureza sociais e educacionais.			11/04/2011	12.500,00	
6. Documento técnico contendo avaliação da comunicação e seu impacto para os beneficiários do projeto.			19/07/2011	10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Pablo Vieira Viana				CPF: 026.589.894-31	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Atividades a serem executadas pelo consultor:					
1. Participar de reuniões com equipes gestoras e executoras do Projeto, contribuindo inclusive para a elaboração de					

atas.

2. Trabalhar na produção de textos informativos para mídia digital, na comunicação e na divulgação de informações, trabalhando na área de radialismo e webdesign, na geração de produtos de divulgação voltados para rádio, televisão, mídia eletrônica e outras mídias.

3. Atuar nos centros de documentação e pesquisa de mídia e levantar, analisar e sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes para o desenvolvimento do projeto e para o cumprimento da finalidade da contratação, do desenvolvimento das atividades e da elaboração dos produtos previstos.

4. Subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação e demais estruturas do projeto na seleção dos temas prioritários no contexto de segurança pública com cidadania em sua gestão estratégica e operacional.

5. Propor, implantar e desenvolver campanhas de mídia junto a grupos específicos, para divulgação e informação sobre as ações de segurança e cidadania, especialmente as de natureza sociais e educacionais.

6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).

7. Realizar, participar e contribuir para a organização de encontros, seminários, workshops, oficinas na área de segurança pública com cidadania e outros eventos relativos ao projeto.

8. Acompanhar direta e indiretamente ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos territórios selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto.

9. Acompanhar e orientar as equipes que atuam nos territórios selecionados, em estreita sintonia com as Coordenações e Equipes Locais, a partir de supervisão e delegação do Comitê Gestor ou Coordenação do Projeto, na área de comunicação.

10. Preparar materiais com subsídios técnicos, de gestão e operação para apresentações e palestras.

11. Desenvolver outras atividades pertinentes ao projeto, solicitadas pelo Comitê Gestor e pela Coordenação do Projeto.

Quadro C.12.74 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito

dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
90.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.				914BRA3042	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SA 2344/2010					
Objetivo da consultoria: Consolidar políticas de segurança pública com cidadania, a partir de subsídios conceituais, metodológicos e gerenciais visando à implantação de ações de prevenção de violência, que ajudem na construção de uma cultura de paz participativa, que contribua para o resgate da cidadania e para a reversão da situação de insegurança nas áreas de risco identificadas. Tais áreas já são ou serão caracterizadas como “Território de Paz”, contando com uma base de dados consolidada e com uma definição sólida e eficiente das rotinas e procedimentos inerentes à implantação dos projetos do PRONASCI, nas diversas regiões selecionadas, servindo também para subsidiar tomadas de decisões no âmbito do projeto, bem como fornecer subsídios para monitoramento dos processos de planejamento, execução e controle de implementação dos projetos relativos ao PRONASCI nas localidades selecionadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
02/08/2010	02/08/2011	90.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Insumos Externos					
Honorários: 29.000,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo o modelo conceitual e metodológico do projeto, adaptado à realidade e singularidade local.			10/09/2010	16.000,00	

2. Documento técnico de curto prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	10/12/2010	13.000,00
3. Documento técnico de médio prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	10/01/2011	14.500,00
4. Documento técnico com a síntese e análise das decisões das reuniões de articulações político-institucionais de planejamento, implementação e acompanhamento do projeto.	10/04/2011	14.000,00
5. Documento técnico de longo prazo contendo informações gerenciais, operacionais e orçamentárias e financeiras sobre a implementação e avaliação do projeto.	10/07/011	15.000,00
6. Documento consolidado sobre a participação técnica, operacional, orçamentária e financeira das ações e iniciativas desenvolvidas, com análise das fragilidades, êxitos e potencialidades dos projetos do PRONASCI.	06/08/2011	17.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Valdecir Nicacio Lima		CPF: 078.598.052-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		
1. Articular e interagir com os membros dos GGI's e organizações governamentais e não-governamentais envolvidas nas ações do PRONASCI.		
2. Desenvolver e recomendar estratégias e metodologias de acompanhamento e avaliação, tendo como base as diretrizes e objetivos atinentes ao PRONASCI e ao Projeto 914BRA3042, com a devida adaptação às singularidades locais;		
3. Contribuir técnica e operacionalmente com os gestores locais e demais membros das equipes do PRONASCI, no planejamento, execução e outras atividades necessárias para a implementação dos projetos PRONASCI;		
4. Promover a comunicação entre a coordenação do Projeto em Brasília/DF e os atores locais, sinalizando eventuais necessidades de mobilização político-institucionais e propondo os ajustes junto aos atores locais.		
5. Acompanhar a execução físico-financeira das atividades nos territórios indicados.		
6. Acompanhar, registrar e analisar o desenvolvimento das atividades realizadas localmente referentes ao planejamento, execução e controle das ações de implementação dos projetos PRONASCI;		
7. Garantir a unicidade conceitual e metodológica na implementação dos projetos e estabelecer estratégias locais de execução dos projetos, além de orientar os atores locais.		
8. Promover a adaptação dos modelos conceituais e metodológicos às realidades e singularidades locais.		
9. Consolidar os documentos de planejamento, execução monitoria e avaliação das atividades nos respectivos locais de trabalho.		
10. Sistematizar e consolidar informações gerenciais, operacionais, orçamentárias e financeiras de planejamento, execução e avaliação dos projetos.		
11. Executar outras atividades relacionadas ao Projeto solicitadas pela Coordenação, sediada em Brasília/DF.		

Quadro C.12.75 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$
58.000,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI.	914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SA 30762010	
Objetivo da consultoria: Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percorso Social Formativo do PRONASCI), nos aspectos técnicos e operacionais de desenvolvimento conceitual e metodológico, e dos processos de	

<i>planejamento, acompanhamento, monitoria e avaliação.</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/10/2010	13/10/2011	R\$ 120.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
Insumos Externos					
Honorário: 38.500,00					
Diárias: 2.624,40					
Passagens: 1.929,52					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
1. Documento técnico com a análise dos percursos sociais formativos já desenvolvidos e implementados no âmbito dos convênios/ termos de parceria celebrados na ação MULHERES DA PAZ. Síntese dos conteúdos comuns e análise das peculiaridades locais. Análise dos conteúdos, coleta e sistematização do material utilizado nos Percursos Sociais Formativos.		12/11/2010	R\$ 21.000,00		
2. Documento técnico de estudo, avaliação e consolidação dos aspectos fundamentais – comuns e particulares – para o gerenciamento da proposta de construção da matriz curricular de formação para FORMADORES / OFICINEIROS da ação MULHERES DA PAZ.		11/01/2011	R\$ 17.500,00		
3. Documento técnico de estudo, avaliação e consolidação dos aspectos fundamentais – comuns e particulares – para o gerenciamento da proposta de construção da matriz curricular de formação para BENEFICIÁRIAS na ação MULHERES DA PAZ.		31/03/2011	R\$ 16.000,00		
4. Relatório de resultados após identificação e seleção de Instituições Públicas e sociedade civil com capacidades instaladas para a construção das matrizes curriculares para FORMADORES / OFICINEIROS e BENEFICIÁRIAS da ação MULHERES DA PAZ.		25/05/2011	R\$ 15.000,00		
5. Relatório de gestão, acompanhamento e revisão do processo de construção da matriz curricular do Percurso Social Formativo para os FORMADORES / OFICINEIROS da ação MULHERES DA PAZ, no contexto dos aspectos fundamentais traçados junto às instituições selecionadas.		24/07/2011	R\$ 16.000,00		
6. Relatório de gestão, acompanhamento e revisão do processo de construção da matriz curricular do Percurso Social Formativo para as BENEFICIÁRIAS do projeto MULHERES DA PAZ, no contexto dos aspectos fundamentais traçados junto as instituições selecionadas.		08/09/2011	R\$ 21.000,00		
7. Documento técnico final com o planejamento da implementação das novas metodologias e absorção destas pelos entes conveniados da ação MULHERES DA PAZ.		13/10/2011	R\$ 13.500,00		

Quadro C.12.76 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Sigla UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que conformam o Percurso Social Formativo do PRONASCI	Código 914BRA3042
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: SHS01223/2010	
Objetivo da consultoria:	

Subsidiar a Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e a UNESCO para implantação de parte do PRONASCI (Projeto 914BRA3042 – Prevenção da Violência entre Jovens: Ações Sociais e Educativas que Conformam o Percurso Social Formativo do PRONASCI), na área de Comunicação Social. Na área de jornalismo - especializado em programas, projetos e ações sociais e educacionais utilizados na prevenção da violência entre jovens.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	20/07/2011	70.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00

Insumos Externos

A consultora recebeu 37.500,00 de honorários, mais o valor de 1.761,88 referente à diárias e traslados e bilhetes aéreos emitidos pela agência de viagens do Projeto no valor de 2.032,32.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
<i>1. Documento técnico com descrição e análise crítica detalhadas sobre o plano de trabalho e implementação das atividades de comunicação.</i>	19/08/2010	11.000,00
<i>2. Documento técnico analítico sobre os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto de comunicação.</i>	11/10/2010	11.500,00
<i>3. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto.</i>	30/11/2010	15.000,00
<i>4. Documento técnico contendo: aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto e avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas.</i>	02/02/2011	10.000,00
<i>5. Documento técnico de comunicação contendo registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto.</i>	11/04/2011	12.500,00
<i>6. Relatório final contendo os principais estudos de casos e lições aprendidas coletadas no decorrer do projeto.</i>	20/07/2011	10.000,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Viviane Pereira Kuhn **CPF: 913.669.680-34**

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:

Atividades a serem executadas pela consultora:

- 1. Desenvolver matérias, notas e reportagens e fazer as sistematizações dos conteúdos conceituais e metodológicos dos projetos voltados para a implementação das ações preventivas da violência e protagonismo juvenil do projeto.*
- 2. Desenvolver pesquisas para sistematização de notícias sobre as ações de segurança e cidadania, que forem veiculadas na mídia impressa e eletrônica.*
- 3. Aportar e adaptar conhecimentos conceituais e empíricos sobre as ações de segurança e cidadania, a serem utilizados no processo de execução do projeto bem como subsidiar tecnicamente e operacionalmente o Comitê Gestor, a Coordenação do Projeto.*
- 4. Levantar, sistematizar conteúdos conceituais e metodológicos, bem como informações técnicas e operacionais relevantes e para o cumprimento de finalidade da contratação, do desenvolvimento das atividades e da elaboração dos produtos previstos.*
- 5. Desenvolver campanhas de mídia junto a grupos específicos, para divulgação e informação sobre as ações de segurança e cidadania, especialmente as de natureza sociais e educacionais.*
- 6. Propor estratégias e metodologias para implantação e aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC).*
- 7. Promover a troca de informações e experiências, de forma a proporcionar o estabelecimento de parcerias, desenvolvimento de capacidades, intercâmbio com agências nacionais e internacionais especializadas em segurança pública com cidadania.*
- 8. Análise de imagens e de pesquisas de imagens que representem segmentos sociais que estejam direta e indiretamente ligadas as ações e atividades do Projeto, inclusive aquelas desenvolvidas nos território selecionados, por orientação e supervisão do Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto.*
- 9. Reuniões de grupos de trabalho com o Comitê Gestor ou da Coordenação do Projeto para discutir projetos audiovisuais – fotografia, documentários e rádio, nos territórios selecionados na área de comunicação.*
- 10. Levantamento de imagens que possa ilustrar projetos, ações e novas campanhas - relacionadas ao projeto, com atores sociais – governo e sociedade civil.*

Identificação da Organização Internacional Cooperante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)				BRA/07/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000151					
Objetivo da consultoria: estratégia e aconselhamento técnico, organizacional e acadêmico de suporte ao Projeto..					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/03/2009	08/03/2010	R\$ 112.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
Insumos Externos					
<i>Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos.</i>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Preparação do 2ª Seminário de avaliação do projeto Pensando o Direito para as equipes da Convocação 01/2009, incluindo plano de referências metodológicas voltado para pesquisa empírica e aplicada;			16/03/09	7.300,00	
2. Desenvolvimento de 2 instrumentos-padrão (formulários) a serem preenchidos: (1) pela consultora com base nas diretrizes dadas pelas comissões de avaliação, sistematizando os pontos problemáticos e que devem ser corrigidos na proposta de cada agência implementadora escolhida e (2) elaborado pela consultora e preenchido pelas agências implementadoras indicando as adaptações na proposta inicial indicadas pela banca e outra que venham a ser acordadas entre as agências e a SAL, bem como os órgãos do governo com que pretenderão se relacionar para a montagem de um cronograma.			31/03/2009	5.800,00	
3. Sistematização dos dados das equipes das Convocações 01/2008 e 02/2008. Montagem de um banco de dados contendo dados pessoais e acadêmicos dos componentes de cada equipe de pesquisa, incluindo a participação de cada um no resultado final da pesquisa;			30/04/2009	6.200,00	
4. Relatório final da segunda edição do projeto (2008) – Convocação 001/2008 e 002/2008 e avaliação da Convocação 001/2009;			22/05/2009	8.800,00	
5. Relatório contendo avaliação do modelo de descentralização do acompanhamento das pesquisas. A consultora deverá avaliar se o modelo criado em 2008 (designação de advogados para SAL – beneficiários diretos - para acompanhar as pesquisas) está funcionando a contento para a Convocação 001/2009. O relatório deverá propor melhorias que visem o maior aproveitamento dos produtos das pesquisas pelos advogados da SAL;			19/06/2009	6.500,00	
6. Elaborar relatório de avaliação da implementação das cartas de acordo e mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras da Convocação 001/2009;			29/06/2009	8.800,00	

7. Sistematização das consultas formuladas às equipes de pesquisa (agências implementadoras) no 1º semestre no âmbito da Convocação 001/2009;	15/07/2009	8.300,00
8. Acompanhar os seminários e demais meios de promoção e divulgação das pesquisas realizadas no 1º semestre no âmbito das Convocações de 2009 e elaborar relatório contendo análise crítica dos mesmos;	10/08/2009	6.500,00
9. Sistematização das demandas feitas pelas equipes de pesquisa (agências implementadoras) à SAL (incluindo o prazo e tipo de resposta dada pela SAL) no 1º semestre da Convocação 001/2009;	24/08/2009	5.900,00
10. Relatório parcial referente aos meses iniciais das pesquisas (maio, junho, julho) até a entrega do 1º produto parcial em agosto de 2009 da Convocação 001/2009: avaliação da execução das cartas de acordo, entrega do 1º produto parcial e mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras;	11/09/2009	9.600,00
11. Relatório de implementação do Plano de Publicações de 2008 e recomendações para a Convocação 001/2009;	28/09/2009	4.900,00
12. Relatório parcial referente aos meses agosto, setembro e outubro da Convocação 001/2009: avaliação da execução das cartas de acordo, andamento dos produtos para entrega prevista para dezembro e mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas agências implementadoras;	20/11/2009	9.600,00
13. Sistematização das consultas formuladas às equipes de pesquisa (agências implementadoras) 2º semestre de 2009 no âmbito da Convocação 01/2009;	07/12/2009	8.300,00
14. Sistematização das demandas feitas pelas equipes de pesquisa (agências implementadoras) à SAL (incluindo o prazo e tipo de resposta dada pela SAL) no 2º semestre da Convocação 001/2009;	15/01/2010	5.900,00
15. Avaliação global das três edições do Pensando o Direito (anos 2007, 2008 e 2009) e perspectivas para o futuro, inclusive de institucionalização.	08/03/2010	9.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Fernanda Vargas Terrazas		CPF: 953.688.681-20
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: sem observações		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)					BRA/07/004
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2009/000726					
Objetivo da consultoria: definição de estratégia de internalização dos resultados do Projeto.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

15/07/2009	01/03/2010	R\$ 56.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Insumos Externos					
<i>Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos.</i>					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
1. Reformulação do Plano de Publicização do Projeto Pensando o Direito Redefinição de objetivos e metas, elaboração cronograma de execução. Apresentação do Plano de Publicações do Projeto Pensando o Direito.		31/07/2009		8.000,00	
2. Apresentação de proposta de reformulação do conteúdo do site do Projeto Pensando o Direito e criação de Biblioteca Digital do projeto;		19/08/2009		7.000,00	
3. Apresentação da proposta de eventos e elaboração dos termos de referência necessários à sua implementação (contratação do serviço);		11/09/2009		7.800,00	
4. Elaboração dos Termos de Referência necessários à publicação dos resultados finais das pesquisas do ano de 2008.		05/10/2009		6.500,00	
5. Apresentação de estratégias de internalização dos produtos finais das pesquisas na SAL/MJ;		13/11/2009		6.200,00	
6. Apresentação de avaliação dos seminários e demais meios de promoção e divulgação das pesquisas realizadas no âmbito das Convocações de 2008 (apresentação de resultados finais e sua discussão com a sociedade civil) e 2009 e de uma análise crítica dos mesmos;		09/12/2009		8.500,00	
7. Apresentação de relatório sobre a implementação do site do Projeto Pensando o Direito;		15/01/2010		5.000,00	
8. Apresentação de relatório sobre o cumprimento do Plano de Publicização do Projeto Pensando o Direito;		05/02/2010		7.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fábio Ferreira Durço				CPF: 272.180.478-23	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: <i>sem observações.</i>					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)	BRA/07/004
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 2010/000284	
Objetivo da consultoria: <i>definição de estratégia de disseminação e publicização dos resultados do projeto.</i>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19 /04/2010	30/12/2010	R\$ 71.640,00	R\$ 71.640,00	R\$ 67.320,00	R\$ 67.320,00
Insumos Externos					
<i>Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos.</i>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Apresentação do plano de trabalho referente à produção dos 13 volumes (inéditos) da Série Pensando o Direito, referentes aos Editais 01/2009 e 02/2009, com cronograma de atividades detalhado e Elaboração de TOR referente à contratação de serviços gráficos e de diagramação para a publicação dos 13 volumes (inéditos) da Série Pensando o Direito.			20/04/2010	9.000,00	
2. Elaboração de proposta de calendário para realização das reuniões (visitas) junto às instituições de ensino e pesquisa vencedoras do Edital 01/2010, bem como de proposta para realização de “encontro de boas vindas”, em Brasília, para: (i) apresentação institucional do Projeto Pensando o Direito, (ii) exposição dos objetivos esperados, (iii) explicação sobre mecanismos de controle, (iv) compartilhamento de experiências e (v) apresentação das equipes de pesquisa e representantes do governo envolvidos no Projeto.			03/05/2010	7.200,00	
3. Apresentação proposta para a realização do evento de lançamento da Série Pensando o Direito (13 novos volumes) e respectivo TOR			24/05/2010	6.120,00	
4. Apresentação detalhada do banco de dados (mailing) para distribuição dos exemplares impressos da Série Pensando o Direito, estruturado por nome, instituição, endereço completo, e-mail e telefone.			14/06/2010	3.240,00	
5. Elaboração de plano detalhado de eventos para o 2º semestre de 2010 com o propósito de divulgação dos resultados das pesquisas dos Editais 01/2009 e 02/2009.			01/07/2010	7.920,00	
6. Apresentar proposta de organização de evento para avaliação dos resultados e troca de experiências entre os participantes dos grupos de pesquisa selecionados nos Editais 01/2009 e 02/2009.			23/07/2010	6.480,00	
7. Elaborar proposta de organização de Workshops para internalização na SAL/MJ dos produtos finais das pesquisas dos Editais 01/2009 e 02/2009.			03/09/2010	6.840,00	
8. Elaboração de programação e proposta de organização de reuniões presenciais, em Brasília, com todas as equipes de pesquisas vencedoras do Edital 01/2010 para apresentação dos resultados parciais dos trabalhos aos advogados da SAL.			17/09/2010	8.280,00	
9. Elaboração de relatório de avaliação da distribuição dos exemplares impressos da Série Pensando o Direito.			10/10/2010	4.320,00	
10. Avaliação da divulgação das pesquisas na internet (site do MJ, sites de instituições parceiras, etc) e elaboração de propostas de aprimoramento.			30/10/2010	5.400,00	
11. Apresentação do plano de trabalho referente à produção dos volumes inéditos da Série Pensando o Direito, referentes ao Edital 01/2010, com cronograma de atividades detalhado.			20/12/2010	7.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Talita de Oliveira Costa Silva				CPF: 795.603.775-15	

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: o contrato foi prorrogado com a finalidade de permitir a entrega de produto pendente.

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)					BRA/07/004
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000370					
Objetivo da consultoria: aconselhamento, estratégia e auxílio às atividades de avaliação acadêmica e sistematização de informações sobre equipes de pesquisa.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/05/2010	31/12/2010	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 23.360,00	R\$ 23.360,00
Insumos Externos					
Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório de conclusão do processo seletivo da Convocação 2010 e ajuste, revisão e apresentação das atas das Bancas realizadas no Edital 01/2010;			18/05/2010	13.440,00	
2. Relatório contendo base de dados de todas as equipes de pesquisa e instituições que já participaram ou que participam do Projeto Pensando o Direito;			21/06/2010	4.480,00	
3. Plano de divulgação interna dos resultados das pesquisas da Convocação 001/2009 e 002/2009: organização de publicações e eventos acadêmicos;			15/07/2010	5.440,00	
4. Relatório do acompanhamento dos seminários e demais meios de promoção e divulgação das pesquisas realizadas no âmbito das Convocações 001/2009, 002/2009 e 001/2010;			16/08/2010	6.400,00	
5. Plano de monitoramento das cartas de acordo da Convocação 001/2010;			14/09/2010	10.880,00	
6. Relatório sobre as consultas formuladas às equipes de pesquisa no âmbito da Convocação 001/2010;			22/10/2010	11.200,00	
7. Relatório de acompanhamento dos resultados das pesquisas do edital 01/2010 e proposta de institucionalização do Projeto Pensando o Direito.			01/12/2010	12.160,00	

Consultor contratado	
Nome do consultor: José Humberto de Goes Júnior	CPF: 938.994.915-72
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: o contrato foi cancelado após a entrega dos três primeiros produtos, por solicitação do contratado. Em decorrência disto, foi iniciado novo processo de seleção para as atividades pendentes.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)				BRA/07/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000689					
Objetivo da consultoria: aconselhamento, estratégia e auxílio às atividades de avaliação acadêmica e sistematização de informações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/08/2010	28/02/2011	R\$ 56.000,00	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00
Insumos Externos					
<i>Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos</i>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório do acompanhamento dos seminários e demais meios de promoção e divulgação das pesquisas realizadas no âmbito das Convocações 001/2009, 002/2009 e 001/2010;			27/08/2010	7.280,00	
2. Plano de monitoramento das cartas de acordo da Convocação 001/2010;			24/09/2010	9.520,00	
3. Relatório sobre as consultas formuladas às equipes de pesquisa no âmbito da Convocação 001/2010;			22/10/2010	5.040,00	
4. Relatório de acompanhamento dos resultados das pesquisas do edital 01/2010.			11/11/2010	6.720,00	
5. Proposta de institucionalização do Projeto Pensando o Direito.			23/12/2010	10.080,00	
6. Elaboração de relatório de acompanhamento de eventos e plano de divulgação e internalização do produto das pesquisas do edital 01/2010 pela SAL.			21/01/2011	8.400,00	
7. Plano de divulgação institucional (MJ) e distribuição das pesquisas referentes ao Edital 01/2010.			23/02/2011	8.960,00	
Consultor contratado					

Nome do consultor: Priscila Spécie	CPF: 219.766.018-78
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: sem observações.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
<i>Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)</i>					<i>BRA/07/004</i>
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000951					
Objetivo da consultoria: <i>Especificação técnica de interface e identidade visual para plataforma web 2.0 de suporte ao projeto.</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
<i>29/11/2010</i>	<i>21/03/2011</i>	<i>R\$ 45.500,00</i>	<i>R\$ 10.800,00</i>	<i>R\$ 5.400,00</i>	<i>R\$ 5.400,00</i>
Insumos Externos					
<i>Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos.</i>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
<i>1. Relatório conclusivo sobre a investigação do panorama atual de tecnologias de portais web 2.0 utilizados para publicação de conteúdos e interação com usuários.</i>			<i>30/11/2010</i>	<i>5.400,00</i>	
<i>2. Relatório do design, identidade visual, arquitetura de informação e metáforas utilizadas, a partir das tecnologias para interface disponíveis, para confecção do portal do Projeto Pensando o Direito</i>			<i>15/12/2010</i>	<i>5.400,00</i>	
<i>3. Manual de User experience/User interface Guidelines - Orientações para o desenvolvimento do framework para utilização nos debates de norma e mérito das pesquisas oriundas do projeto pensando o direito</i>			<i>05/01/2011</i>	<i>6.200,00</i>	
<i>4. Relatório conclusivo sobre as escolhas tecnológicas para alocação, publicação e divulgação do material visual, sonoro e audiovisual, bem como para apresentação dos dados agregados das redes, incluindo a escolha de ferramentas para tais finalidades (plugins, por exemplo)</i>			<i>24/01/2011</i>	<i>6.500,00</i>	
<i>5. Plano e concepção dos insumos que virão a compor o portal do Pensando o Direito, tais como as as imagens de fundo e cabeçalho, animações, banners, ilustrações e código de interface</i>			<i>18/02/2011</i>	<i>5.000,00</i>	
<i>6. Manual/documentação técnica da utilização e interação com as interfaces do portal, bem como indicação de links para material de apoio</i>			<i>01/03/2011</i>	<i>4.000,00</i>	
<i>7. Livro contendo a sistematização de todo o material produzido, incluindo as escolhas tecnológicas e definições de interface. este livro incluirá as informações reunidas pelos relatórios, planos e manuais produzidos</i>			<i>15/03/2011</i>	<i>13.000,00</i>	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Yasodara Maria Damo Cordova					CPF: 709.530.071-20

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: sem observações.

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
<i>Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa (Projeto Pensando o Direito)</i>					<i>BRA/07/004</i>
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2010/000983					
Objetivo da consultoria: <i>Especificação técnica de desenvolvimento de código e escolhas de tecnologias de programação para plataforma web 2.0 de suporte ao projeto.</i>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
<i>10/12/2010</i>	<i>21/03/2011</i>	<i>R\$ 45.500,00</i>	<i>R\$ 11.100,00</i>	<i>R\$ 4.500,00</i>	<i>R\$ 4.500,00</i>
Insumos Externos					
<i>Honorários, passagens, diárias, instalações físicas, equipamentos.</i>					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
<i>Relatório de avaliação técnica propondo sugestão quanto às escolhas de linguagens, implementação e interfaces de programa (API's) internas a serem utilizadas em portal 2.0.</i>			<i>15/12/2010</i>	<i>4.500,00</i>	
<i>Relatório com a avaliação e sugestão de licenças de software e ferramentas de versionamento para melhor disponibilização de artefatos digitais produzidos em software livre</i>			<i>22/12/2010</i>	<i>6.600,00</i>	
<i>Relatório para uso futuro sobre API's externas, esquemas de dados e componentes de software necessários para a confecção do portal para debate do conteúdo das pesquisas e das propostas normativas oriundas do Projeto Pensando o Direito.</i>			<i>05/01/2011</i>	<i>4.400,00</i>	
<i>Documentação de subsídios para planejamento de especificação da interface de programa externa (para exportação dos dados do debate) e protocolos, metadados, formatos, vocabulários e ontologias utilizados, além de relatório de avaliação de APIs dos aplicativos de redes sociais para importação e agregação das discussões que ocorrem nesses espaços.</i>			<i>20/01/2011</i>	<i>4.500,00</i>	
<i>Manual com subsídios para planejamento da adaptação e criação de componentes de software que permitam agregar conteúdos de aplicativos de redes sociais no portal do projeto.</i>			<i>31/01/2011</i>	<i>5.100,00</i>	
<i>Relatório contendo análises e sugestões sobre interação e visualização dos dados da plataforma de debates, tanto na questão da participação quanto na interpretação dos dados produzidos, de acordo com metodologias de análise de discussões.</i>			<i>10/02/2011</i>	<i>3.900,00</i>	
<i>Proposta para documentação técnica da instalação, funcionamento e administração do portal, bem como indicação de links para material de apoio.</i>			<i>21/02/2011</i>	<i>3.500,00</i>	
<i>Manual com subsídios para a escolha futura de tecnologias de publicação em repositório público de código de componentes de software e plugins.</i>			<i>01/03/2011</i>	<i>5.100,00</i>	
<i>Material em formato livro, narrando o processo de planejamento da especificação de tecnologias e linguagens, incluindo a elaboração de subsídios para a construção do portal, no formato de um manual para</i>			<i>15/03/2011</i>	<i>7.900,00</i>	

<i>atividades desse tipo no governo ou na sociedade.</i>		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Thiago Bezerra Lima e Silva		CPF: 000.797.271-74
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: sem observações.		

12.2) Análise Crítica*

A atuação dos consultores teve por objeto o desenvolvimento de atividades que, por suas características, grau de complexidade ou especialidade, não poderiam ser realizadas com recursos internos. Os produtos apresentados serviram de subsídio e orientação para a atuação dos gestores e servidores da SAL no desempenho de suas atividades de condução, avaliação e monitoramento do Projeto.

* Se refere aos dados da Secretaria de Assuntos Legislativos

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Secretaria Executiva do Ministério da Justiça é composta por sete unidades: Coordenação Geral de Modernização e Administração (CGMA), Coordenação Geral de Logística (CGL), Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH), Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), Coordenação Geral de Planejamento Setorial (CGPLAN), Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (SE-CNCP). Para a consolidação do Relatório de Gestão, incluí-se na Secretaria Executiva do Ministério da Justiça a Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL).

Primeiramente, serão descritos os resultados e conclusões da Secretaria executiva/Escritório de projetos. Depois serão apresentados os resultados e conclusões das outras unidades da Secretaria Executiva e da Secretaria de Assuntos Legislativos.

Secretaria Executiva – Escritório de Projetos

A SE, no presente exercício, foram continuados os Projetos previstos no seu Planejamento Estratégico que tiveram início em exercícios anteriores, implementou novos e, apesar das diversas dificuldades enfrentadas por suas unidades em um ano de transição política, conseguiu alcançar êxito no que se propôs a realizar no ano de 2010.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela SE e seus resultados, destacam-se:

- Desempenho dos Projetos Estratégicos:

O desempenho de atuação do EP depende também do desempenho e sucesso dos projetos. O portfólio atualmente encontra-se na seguinte situação:

- 11 projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; certificação FCT; mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Cominuação Interna.11 Projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; Certificação FCT; Mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna.

- 10 projetos em andamento: Datajus; Samurai; Gespública; Ciclo MJ; MJ Visual; Infra; Gestão por Competência; MJ Expresso; Atenção à Saúde; Seguindo os Passos; Ecojustiça. 10 Projetos em andamento: Datajus; Samurai; Gespública; Ciclo MJ; MJ Visual Infra; Gestão por Competência; MJ Expresso; Atenção à Saúde; Seguindo os Passos; Ecojustiça.
- 04 projetos para serem retomados em 2011: MJ Visual Visitação; Central de Atendimento ao Cidadão; Coaching; MJ Seguro. 04 Projetos para serem retomados em 2011: MJ Visual Visitação; Central de Atendimento ao Cidadão; Coaching; MJ Seguro.

04 Projetos para serem retomados em 2011: MJ Visual Visitação; Central de Atendimento ao Cidadão; Coaching; MJ Seguro.

Com o resultado da Avaliação dos Projetos Estratégicos, o Escritório de Projetos realizou o levantamento dos indicadores estratégicos e submeteu-os à primeira RAE – Reunião de Avaliação da Estratégia – onde ocorreu a verificação do nível de atingimento de cada objetivo estratégico definido no Mapa Estratégico.

- Grau de Maturidade em Gerenciamento de Projetos:

Em 2009 foi realizada a primeira Avaliação de Maturidade em Gestão de Projetos, na Secretaria Executiva, onde foi verificado seu nível inicial (1,92). Uma segunda pesquisa de maturidade, com o intuito de medir a evolução da Gestão, foi realizada. A metodologia empregada na segunda pesquisa, em dezembro de 2010, é a de Darci Prado.

O universo de pesquisa contemplou 34 pessoas, incluindo Líderes, Coordenadores e membros do Comitê de Gestão Estratégica. Desse total 24 responderam à pesquisa que ao ser consolidada resultou no nível padronizado (3,12).

O alcance do nível 3,12 evidencia os avanços na cultura de gerenciamento de projetos, promovidos pelo Escritório de Projetos da Secretaria Executiva durante 2009 e 2010.

- Desenvolvimento de Pessoas:

Buscando desenvolver as competências requeridas para o trabalho com projetos, a equipe do EP buscou capacitar seus líderes, equipes e coordenadores para disseminar a cultura de integração entre as áreas envolvidas em projetos.

- Metodologia de Gestão de Projetos – Foram capacitados líderes e equipes dos projetos estratégicos totalizando cerca de 80 pessoas. Além disso, o EP participou das oficinas de ambientação aos novos servidores ingressantes do último concurso. Ao todo, 416 servidores foram beneficiados por essas oficinas. Em 2010, após aplicação de pesquisa de satisfação do usuário, o EP realizou revisão da MGP/SE formalizando a segunda versão, mais atual e em conformidade com as demandas das equipes de projetos.
- Curso EAD Fundamentos em Gerência de Projetos – ENAP – Além da primeira turma realizada em outubro de 2009, foram formadas 4 turmas em 2010, totalizando 229 concluintes.
- Curso MS Project Básico e Avançado – O software MS Project é uma importante ferramenta que em breve será disponibilizada para os líderes dos projetos. Ao todo, incluindo a equipe do EP, 11 pessoas foram capacitadas nos módulos.
- Treinamento ISO 9001:2008 – Implementação de Requisitos – Visa apresentar, de forma clara e objetiva, a norma de Sistema de Gestão de Qualidade NBR ISO 9001:2008, ressaltando aspectos de interpretação e implementação segundo a norma. Propõe-se ainda motivar e conscientizar os profissionais no sentido de iniciar um Programa de Padronização ou de Certificação em Sistemas de Gestão de Qualidade – SGQ. Esse treinamento capacitou 30 pessoas.

Destaca-se, dentre os vários cursos oferecidos, o Programa de Desenvolvimento Comportamental para Gerentes de Projetos. O Programa, ministrado por consultoria especializada, foi dividido em três atividades de cunho comportamental:

- Palestra de Sensibilização: Workshop Rosalina e o Piano. Uma abordagem diferente de gerenciamento de projetos: O evento foi realizado no auditório Tancredo Neves, com a presença de 114 participantes. A dinâmica apresentada revelou-se bastante útil para o ensino dos modernos conceitos e fundamentos da Gestão de Projetos.
- Programa Modular para Desenvolvimento de Perfil Comportamental de Gerentes de Projetos: Nesse programa foram trabalhados os grupos de competência do gerente de projetos segundo recomendado pelo PMBOK, entre os quais, motivação, disciplina, iniciativa, influência, visão sistêmica, liderança, autocontrole e autoconfiança. Participaram do programa 88 servidores, que foram divididos em três turmas de 20 horas aula cada.
- Processo de Coaching para Profissionais de Gerenciamento de Projetos: O Coaching teve por objetivo fortalecer a eficácia do trabalho de líderes de equipes do Ministério da Justiça através de aprimoramento das competências e habilidades específicas das atividades (Coaching de desempenho com foco nas competências fundamentais da função de gerente de projetos). O Coaching foi um trabalho feito individualmente, conduzido por um profissional qualificado e especialmente treinado para esse fim. Este trabalho foi realizado para 24 servidores.
- Parcerias Externas.

A SE teve participação em Congressos Internacionais como CLAD 2010; CONSAD 2010.

Apoiou a elaboração do Projeto Trânsito com Cidadania da Polícia Rodoviária Federal. O EP auxiliou no planejamento e com metodologia de gestão de projetos para a concepção do projeto, além da articulação com a área orçamentária na obtenção de recursos.

Também acompanhou e apoiou o Projeto SINRIC – Sistema de Identificação e Registro de Identidade Civil. O EP exerceu papel de articulação na alocação dos recursos orçamentários, planejamento do projeto pautado na MGP-SE e também na negociação por estrutura, além de compor a equipe do projeto.

Foi promovida a aproximação dos Escritórios de Projetos da SE e do DPF no que tange a padronização de Metodologia de Gestão de Projetos, essa aproximação consolidou a parceria entre os órgãos. Outras importantes parcerias com o DPF solidificaram a implantação do projeto GESPÚBLICA, culminando com a publicação da Carta de Serviços do DPF, painéis e artigos apresentados em Congressos Internacionais.

Outra aproximação importante foi a ferramenta GepNet – software livre – desenvolvida pelo DPF e estruturada de maneira simples e intuitiva. Ela permitiu ao Escritório de Projetos acompanhar e registrar de forma mais efetiva todo o ciclo de vida dos projetos.

A SE também coordenou e apoiou a construção de Relatórios Finais de Governo como:

- Portal e Livro da Transição Governamental – alimentação do Portal da Transição com as informações advindas das Unidades do MJ. Interlocução com a Casa Civil durante todo o processo até o envio do Livro da Transição;
- Balanço Final de Governo – suporte para a Coordenação Geral de Planejamento na condução do processo de coleta e consolidação das informações;
- Mensagem Presidencial 2011 – revisão;
- Levantamento e monitoramento das “Ações a serem concluídas até 31/12/2010”, por solicitação do Secretário Executivo.
- O EP ainda acompanhou e apoiou as iniciativas estratégicas e passou a gerar plano de ação das mesmas como suporte ao SPOA.

- Pesquisa de Satisfação – Efeitos positivos e negativos:

Em 2010 realizou-se uma pesquisa de satisfação para coletar opiniões e idéias sobre a atuação do Escritório de Projetos da Secretaria Executiva e da sua respectiva equipe, avaliando a sistemática de trabalho e a Metodologia adotada. Essa pesquisa foi aplicada para líderes e coordenadores de projetos da SE e foi dividida em 3 (três) partes: avaliação da atuação do Escritório de Projetos, metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP-SE) e auto-avaliação de Líderes e Coordenadores de projetos da SE.

A atuação do Escritório apresentou elevado índice de satisfação dos líderes e dos coordenadores nos quesitos: papel desempenhado, orientação da equipe técnica, reuniões e relatório gerencial. Os números indicaram que 85,00% estão “Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos”.

A MGP-SE também foi avaliada pelos participantes: 46,67% consideraram-se “Satisfeitos” e 40,00% “Insatisfeitos” com o método inicial usado no desenvolvimento dos projetos. A documentação foi a principal queixa dos líderes e coordenadores.

A estrutura do Escritório também se mostrou, para os participantes, como um ambiente agradável e condizente para recepção e discussão dos temas e propostas.

As equipes de projetos também se mostraram satisfeitas, pois tiveram oportunidades de conhecer as melhores práticas do PMI e ferramentas de gestão de projetos, como o MS Project. Apesar dessas ferramentas ainda não estarem disponíveis para todos os que necessitam, alguns líderes participaram de treinamento específico.

Na pesquisa foram elencados pontos fortes e oportunidades de melhoria para o Escritório de Projetos, conforme descrito abaixo:

Pontos Fortes:

- Acompanhamento dos projetos;
- Disseminador da metodologia;
- Capacidade técnica e interpessoal da equipe;
- Missão Institucionalizada;
- Estrutura.

Oportunidades de melhoria:

- Eliminação/Simplificação dos documentos;
- Mais reuniões periódicas;
- Capacitação em cursos de Gerenciamento de Projetos;
- Ampliação da Equipe do EP;
- Difusão e capacitação na Metodologia;
- Melhoria na Comunicação e Marketing do EP;
- Mais acompanhamento, avaliação e controle das etapas dos projetos.

Coordenação Geral de Modernização e Administração (CGMA)

A Coordenação Geral de Modernização e Administração (CGMA), responsável por apoiar as unidades do MJ no que se refere à elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de estrutura organizacional, de modernização administrativa e de melhoria contínua da gestão de processos, entre outras atividades, desenvolveu oito grandes projetos, dentre os quais, pode-se destacar:

a) Institucionalização da Unidade de Gestão de Processos, resultante do Projeto de Mapeamento de Processos, voltada para o mapeamento de processos no âmbito do Órgão Central do MJ com o intuito de identificar os macroprocessos e processos existentes e organizá-los em uma cadeia, com a criação de indicadores de desempenho, que envolveu: contratação de consultoria, constituição da equipe, diagnóstico dos órgãos do núcleo central, mapeamento dos processos

priorizados, capacitação em mapeamento e elaboração de plano de ação, implementação da estrutura de monitoramento e avaliação. Em relação à institucionalização do escritório de processos: assinatura do termo aditivo e constituição da equipe do escritório de processos.)

b) Desenvolvimento e criação do Tutorial MJ, projeto voltado aos cidadãos e servidores do MJ para, de maneira auto-explicativa e por meio de Totens instalados em pontos estratégicos, disseminar as informações relativas aos serviços prestados pelo MJ e sua história. (Conclusão de 50% das entregas previstas: Totens adquiridos, pesquisa de acesso aos serviços do MJ, formulário para coleta de informações respondidas e conteúdo sobre a história do MJ.) - O Plano de ação foi cumprido de maneira satisfatória, já que foi entregue praticamente 100% dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria Executiva. Em relação ao projeto Tutorial MJ, sua 1ª versão, em português, foi inaugurada em dezembro/2010, restando apenas para sua conclusão total as versões em inglês e espanhol, prevista para março/2011.

c) Criação do Protocolo Avançado, com o objetivo de facilitar o serviço de protocolo ao público externo. O atendimento é otimizado já que o cidadão não precisa sair do veículo para protocolizar documentos.

d) Implantação do Projeto Papel da Liberdade, voltado à ressocialização de presos/beneficiários por meio da capacitação profissional; do apoio psicológico, social e jurídico e de atividades diárias de práticas profissionais dentro das dependências do MJ. (conclusão de 100% das entregas previstas: criação e aprovação do leiaute; realização e finalização das obras no SIG; elaboração do manual de direitos e deveres e de procedimentos operacionais padrão e conclusão do Acordo de Cooperação Técnica)

e) Implantação do MJDoc nas Penitenciárias Federais, visando a modernização do processo de gestão documental entre estas unidades e o Órgão Central do MJ.

f) Planejamento e processo de mudança do Arquivo Central do MJ, visando atender à necessidade de ampliação do espaço físico e devido ao encerramento do contrato de locação do imóvel onde estava instalado o Arquivo Central. Tal mudança tornou-se necessária e de fundamental importância para o MJ, já que neste processo, além da logística de transporte e da realocação dos arquivos, foram realizados estudos voltados para a modernização da gestão arquivística, como a aquisição de arquivos deslizantes, o mapeamento de endereços e processos e a modernização de leiaute.

g) Criação da Unidade Postal, projetada e implementada visando a melhoria no fluxo de recebimento e entrega de correspondências, cartas institucionais, jornais e revistas, além de Diários Oficiais.

h) Projetos de Estrutura Organizacional, estudo e desenvolvimento de projetos de estrutura organizacional do MJ, bem como auxílio e consultoria na elaboração de regimentos internos das unidades e órgãos vinculados ao MJ.

Coordenação Geral de Logística (CGL)

À Coordenação Geral de Logística (CGL) compete planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar as atividades de apoio logístico do MJ incluindo as de administração de material, patrimônio, serviços gerais, obras e aquelas referentes à execução orçamentária e financeira, bem como atividades relacionadas a contratos administrativos e procedimentos licitatórios, observadas as normas emanadas do Órgão Central do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG; além de propor normas de serviço dentro de sua área de competência.

Durante o exercício, a CGL desenvolveu atividades voltadas para o atendimento de demandas específicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o que representou o maior volume de demandas dessa UG. Atendeu também as demandas oriundas da Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR e a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial – SEPPIR/PR em atendimento ao Decreto nº 4.939/2003, além das demais Secretarias integrantes do Órgão.

Cuidou do processo licitatório para a realização de concurso público para o provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos efetivos em substituição a 500(quinhetos) postos de trabalhos terceirizados do Ministério da Justiça, em desacordo com a legislação vigente, obedecendo ao disposto na Cláusula Terceira do Termo de Conciliação Judicial- Processo nº 00810-017-10-00-7. Em 31/12/2010, dos 450 cargos aprovados, foram providos, lotados e permanecem em exercício 407 novos servidores. Em 31.12..2010, dos 500 postos terceirizados a serem extintos, 114 (cento e quatorze) continuam prestando serviços nas diversas unidades do Ministério. Em razão da necessidade de continuidade do serviço público, o Ministério da Justiça solicitou ao Ministério Público do Trabalho prorrogação do prazo do Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-017-10-00-7 por um ano.

A unidade gestora também foi responsável pela efetivação de contratações de reflexo nacional como a contratação da Casa da Moeda do Brasil, para o fornecimento do RIC (registro de identificação civil), a nova carteira de identidade do cidadão brasileiro, e a contratação do fornecimento de certidão de nascimento, casamento e óbito, por meio de documento produzindo pela mesma Casa da Moeda do Brasil, com itens de segurança a evitar falsificações das certidões.

No entanto, enfrentou dificuldades para manter alguns contratos de natureza continuada em vigência, visto que as empresas declinavam do interesse nas prorrogações em razão de pendências de análise e deliberações quanto as repactuações referentes aos exercícios 2008 e 2009.

Outra realização importante da CGL no ano de 2010 foi a formalização, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, da documentação referente à posse do terreno localizado na via N2, para futuras instalações do ANEXO III do Ministério da Justiça.

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) é unidade gestora que executa diretamente políticas públicas para a área de tecnologia da informação, bem como apóia todas as unidades do MJ na implementação de procedimentos que envolvem tecnologia da informação para controle, mensuração e avaliação de programas, ações, projetos e operações especiais.

Teve como uma das grandes realizações em 2010 a instituição do Escritório de Governança – EG – de Tecnologia de Informação, de acordo com a publicação da portaria 1.314, do dia 19 de agosto de 2010, cujas principais atribuições são: a definição da melhores práticas de TI e o alinhamento estratégico da área de TI com as áreas de negócio do Ministério da Justiça. A partir da sua implantação, as atividades de revisão e acompanhamento das ações do PDTI passaram a ser desempenhadas pelo EG. A publicação do PDTI revisado para 2011 está prevista para o fim de novembro.

A CGTI desenvolveu vários projetos relevantes, concluídos no ano de 2010 ou que se encontram ainda em desenvolvimento no âmbito da tecnologia da informação, nos quais podemos citar:

a) Conclusão do Projeto SAMURAI que objetiva fortalecer os mecanismos de segurança da informação existentes no MJ, por intermédio da implementação de mecanismos seguros de gestão de identidades e controle de acesso a ativos computacionais, a partir da utilização de dispositivos de segurança, bem com fortalecer a atividade de resposta e tratamento a incidentes de segurança da informação;

b) Continuidade do Projeto DATAJUS que objetiva conferir ao Ministério da Justiça integração e oferta de informação, em extensão nacional, sobre justiça e segurança pública, oferecendo instrumentos para gestão de assuntos de justiça e segurança pública com cidadania, em seus aspectos de prevenção, intervenção e ressocialização, por intermédio do Estabelecimento de estrutura física e organizacional, contemplando padrões para interconexão de rede de dados entre os diversos atores dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça e de segurança pública;

c) Reestruturação organizacional da área de TI, objetivando posicionar o setor de TI na estrutura organizacional de forma independente dos departamentos de usuários e a uma

proximidade adequada da alta administração, por ser considerada área estratégica, em conformidade com o Acórdão 1.163/2008 TCU em seu item 8.4;

d) Conclusão das contratações que restaram pendentes no ano anterior, dentre elas a contratação de link de dados que objetiva substituir os links previstos no Contrato nº 285/2007(EMBRATEL), no Contrato nº45/2006(EMBRATEL) e no contrato nº 111/2005;

e) Contratação de serviços de apoio técnico em TI, envolvendo: apoio técnico em sistemas de suporte à decisão, apoio técnico na especificação para aquisição de soluções de TI, apoio técnico na fiscalização de contratos, apoio técnico em métrica e mensuração de software, apoio técnico em arquitetura de software, apoio técnico em modelagem de processos de negócio, apoio técnico na gerência de configuração e de mudanças, apoio técnico em teste e qualidade de software, apoio técnico na gerência de projetos de TI, apoio técnico em gestão de infraestrutura de TI, apoio técnico em gestão de segurança da informação e apoio técnico em governança de TI;

f) Contratação de solução de segurança de mensageira e serviços web com alta disponibilidade, balanceamento de carga e gerência centralizada, objetivando : racionalizar os recursos de TI, diminuir os impactos do lixo virtual disseminado por meio de mensagens eletrônicas, conter o acesso aos sítios virtuais duvidosos e proteger o conteúdo de mensagens de maior sigilo, reduzir os incidentes de segurança da informação e tornar mais produtivo o tempo de uso dos principais meios de comunicação via Internet.

Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH)

No que concerne à Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH), Coordenação responsável por administrar e executar as atividades de administração, pagamento e desenvolvimento de pessoas do Núcleo Central do MJ, as principais realizações da gestão no exercício de 2010 foram a execução dos projetos definidos no Plano de Gestão Estratégica da SE e os provimentos dos cargos efetivos, em virtude da realização de concurso público.

Em razão dos objetivos estratégicos traçados no Plano de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva, coube à Coordenação-Geral de Recursos Humanos dar continuidade à execução de seis projetos. São eles:

a) Gestão de Competências Gerenciais e Técnicas - o objetivo deste Projeto, em andamento, é eliminar as discrepâncias existentes entre as competências necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e as competências já existentes na organização, ou seja, gerenciar os gaps existentes no contexto do Ministério da Justiça, tendo como produto principal a implantação do modelo de gestão por competências como uma ferramenta que subsidiará as ações de capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos no âmbito do Ministério da Justiça.

Os ganhos principais, advindos com a implementação do supracitado Projeto, são:

- Melhoria da gestão administrativa – o mapeamento de competências possibilita concentrar o foco no desenvolvimento das competências necessárias à estratégia da instituição, bem como, otimizar o investimento em ações de capacitação, visto que a competência a ser desenvolvida ou fortalecida trará ganhos diretos à unidade administrativa;
- Melhor direcionamento da força de trabalho – o mapeamento de competências permitirá ao gestor ter a dimensão exata do que ele precisa para o desempenho das atividades da Unidade em termos de capacitação. Ele poderá auxiliar o servidor a traçar o seu desenvolvimento profissional, fortalecendo competências já existentes e propondo ações que permitam a aquisição daquelas consideradas necessárias à gestão.
- Subsídios às ações de capacitação – com as competências definidas, as ações de capacitação tornam-se mais eficazes, visto que serão impulsionadas de forma a desenvolver competências ou diminuir os gaps necessários ao alcance dos objetivos institucionais.

b) Certificação FCT, projeto concluído, que tem como objetivo reestruturar o sistema atual de Avaliação das Funções Comissionadas Técnicas utilizado no MJ, bem como, implantar a sistemática de certificação dos servidores ocupantes da função ou candidatos a ocupá-la, com vistas à melhoria do desempenho efetivo do servidor, utilizando-se de um modelo de avaliação capaz de alinhar os objetivos estratégicos da organização ao perfil dos ocupantes ou candidatos às referidas funções. O Projeto Certificação FCT proporcionou, ao processo de avaliação, um caráter mais democrático e participativo, e trouxe maiores vantagens ao Ministério, uma vez que, o servidor comprometeu-se mais com seu desenvolvimento profissional.

c) Liderança: projeto desenvolvido com o intuito de melhorar o desempenho da organização por meio de uma adequada condução de equipes para o alcance dos objetivos e metas traçados, alinhando a capacidade técnica e os conhecimentos necessários à condução dos trabalhos ao carisma e aos comportamentos esperados por um líder, tendo como produto principal a capacitação de gestores em temas sobre liderança. O Projeto teve como foco principal o desenvolvimento de lideranças estratégicas, capazes de conduzir as equipes de trabalho em busca de objetivos e metas traçados para o Ministério da Justiça, os quais são indispensáveis à estratégia da organização.

d) SOL-TEC: Projeto já concluído. Foi criado para promover a capacitação continuada de servidores com um melhor gerenciamento do tempo gasto com sua reciclagem e aperfeiçoamento, uma vez que, a oferta do conhecimento estará disponível ininterruptamente e de livre acesso, tendo como principal produto a implantação de ferramenta de educação à distância para capacitação dos servidores do Ministério da Justiça. Esta ferramenta possibilita ao servidor gerir melhor o tempo gasto em sua capacitação, ou seja, conciliar as atividades desenvolvidas no dia-a-dia com a incessante busca do desenvolvimento profissional.

e) Ouvidoria Setorial do Servidor: O objetivo deste Projeto foi criar, implementar e institucionalizar, no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça um canal de comunicação permanente, acessível, eficiente, eficaz e efetivo com os servidores da Pasta, de forma a receber pedidos de informações, sugestões, elogios, críticas, queixas e reclamações, relativas aos assuntos de recursos humanos, priorizando e imprimindo celeridade às demandas recebidas, por meio de encaminhamentos ágeis e respostas resolutivas, tendo como produtos principais: Ouvidoria Setorial do Servidor - criada, instalada e institucionalizada; e Sistema “SisOuvidor” implantado.

f) Reorganização da Atenção à Saúde do Servidor: O Projeto, em andamento, tem por objetivo elaborar um programa de qualidade de vida e atenção à saúde do servidor em consonância com as diretrizes definidas pela atual Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal e em conformidade com os normativos, tendo por principais produtos: Avaliação e Diagnóstico das dificuldades e potencialidades da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, mais especificamente da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Divisão de Promoção à Saúde, incluindo avaliação dos normativos, da infra-estrutura e dos recursos humanos, tecnológicos e logísticos, produzindo informações técnico-gerenciais essenciais para a organização da atenção à saúde no âmbito desta Pasta; e elaboração, apresentação e homologação do Programa de Qualidade de Vida e Atenção à Saúde dos Servidores do Ministério da Justiça.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas pela CGRH é o alto grau de rotatividade de pessoal, por Esso motivo, além da execução dos projetos acima citados, em vista das metas definidas pelo Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos ainda promoveu, no campo de “desenvolvimento de pessoas”, as seguintes ações:

- Educação Continuada:

O Ministério da Justiça, por meio da CGRH, oferece a seus servidores 2 (dois) Programas de Educação Continuada: Bolsa Universitária e Bolsa Integral de Pós-Graduação.

i) Bolsa Universitária, a qual o Órgão custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação: No ano de 2010, 28 (vinte e oito) servidores foram beneficiados com o projeto.

ii) Bolsas Integrais de Pós-Graduação, em temas que guardem correlação entre as atividades exercidas e a grade curricular do curso: Em 2010, o número de bolsas de pós-graduação, no total de 3 (três), concedidas aos servidores.

- Desempenho funcional:

Além do Projeto “Certificação FCT”, foi operacionalizada a Avaliação para fins de Concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo do Poder Executivo Federal – GDPGPE e a Avaliação do Estágio Probatório.

i) Avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo do Poder Executivo – GDPGPE: A referida gratificação devida aos titulares de cargo de provimento efetivo, de níveis superior, médio e auxiliar, foi instituída pela Lei nº 11.784/2009 e disciplinada, no âmbito do MJ, pela Portaria nº 3.979/2009, e suas alterações. Utilizando-se a metodologia, semelhante à da avaliação da FCT, de auto-avaliação e a avaliação da chefia imediata, a pontuação foi estabelecida entre zero e cem pontos, sendo 0 para o mínimo e 100 para o máximo. Foram considerados 7 (sete) fatores determinantes, com pesos diferentes, os quais serviram de parâmetro para o processo de avaliação, sendo que a nota final foi a média aritmética entre a auto-avaliação do servidor e a avaliação da chefia imediata.

ii) Avaliação do Estágio Probatório: Com o ingresso dos servidores empossados em cargo efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, visando atender ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90, é necessário realizar a avaliação do estágio probatório. A referida avaliação foi disciplinada, no âmbito do MJ, pela Portaria nº 691, de 28 de julho de 2007, a qual estabeleceu, dentre outras medidas, que os ciclos de avaliação são nos 8º (oitavo), 16º (décimo sexto), 24º (vigésimo quarto) e 32º (trigésimo segundo) mês de efetivo exercício. Os fatores avaliados são assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, atribuindo os seguintes critérios: Insuficiente (até 1,00), Fraco (de 1,01 a 2,00), Regular (de 2,01 a 3,00), Bom (3,01 a 4,00), Muito Bom (4,01 a 5,00) e Excelente (5,01 a 6,00). No ano de 2010, foram realizadas as primeiras avaliações de estágios probatórios com aquelas pessoas que ingressaram nos meses de janeiro a abril do corrente ano cujo primeiro ciclo avaliativo deu-se nos meses de setembro a dezembro subsequente, respectivamente.

- Qualidade de Vida:

Em 2010, nesta área, foi impulsionada a celebração de contrato com o Serviço Social da Indústria – SESI, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para o desenvolvimento macro do Programa de Qualidade de Vida do Trabalho do Ministério da Justiça – PQVT. Com a referida contratação, foi possível executar as atividades do PQVT, vista a experiência do SESI na condução desses tipos de eventos, bem como a Jornada de Qualidade de Vida – JQV, evento realizado anualmente, que já faz parte da cultura da organização. A JQV, como é conhecida, em 2010, teve seu foco centralizado na prevenção de doenças e no fomento à adoção de hábitos de vida mais saudáveis, com a colaboração de diversos profissionais, os quais procuraram esclarecer o público com informações objetivas e claras. A jornada no ano de 2010, em sua 9ª (nona) edição, contou com diversas atividades: testes médicos, oficina de reaproveitamento de alimentos, palestras, dentre outras; e teve em média 3.900 (três e novecentos mil) atendimentos - soma de todas as participações nas diversas atividades e stands.

- Capacitação:

Em 2010, além das capacitações desenvolvidas, tanto para atender o objetivo do Projeto LiderAção e às demandas das Unidades do MJ, a CGRH impulsionou, ainda, as seguintes ações:

i) Levantamento das necessidades de capacitação junto às áreas do MJ, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a fim de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Capacitação do exercício de 2011 – instrumento balizador das atividades a serem implementadas na área de desenvolvimento de recursos humanos deste Órgão.

ii) Manutenção dos Acordos de Cooperação Técnica com Instituições de Ensino, totalizando 15 (quinze) instrumentos, que oferecem descontos nos cursos aos servidores do MJ e seus dependentes. Cabe ressaltar que, esses valores variam de 10% a 40%, dependendo da Instituição e do curso pretendido, o que significa um impacto bastante positivo no orçamento familiar do servidor, estimulando-o a buscar qualificação profissional para si e sua família.

iii) Assinatura de contrato com o Centro Cultural Thomas Jefferson, a fim de capacitar servidores em língua inglesa. Foram matriculados 90 (noventa) servidores, dos quais 75 (setenta e cinco) foram distribuídos em 6 (seis) turmas de níveis básico e intermediário, cujas aulas são ministradas nas salas de treinamentos do Espaço do Servidor neste Ministério. Os outros 15 (quinze) servidores, dos níveis intermediários e avançados, participam das aulas nas instalações do Centro Cultural.

- Promoção à saúde:

Um dos fatos positivos, ocorridos em 2010, foi a chegada de novos profissionais da área de saúde. A Unidade contava com um reduzido número de servidores - com 2 (dois) na odontologia, 1 (um) na psicologia, 1 (um) no serviço social e 1 (um) auxiliar de enfermagem. Após o concurso, no qual foram preenchidas vagas para os cargos de médico, odontólogo, psicólogo, assistente social e enfermeiro, dentre outros, a equipe passou a contar com 14 técnicos, além do pessoal na área administrativa.

- Bolsas de Estágios:

Em 2010, a CGRH gerenciou em torno de 315 (trezentos e quinze) bolsas de estágio a estudantes dos níveis médio e superior, para atender todo o Ministério, inclusive o Departamento Penitenciário Nacional (que a partir de 2009, passou a contar com uma unidade pagadora própria), bem como às demandas das Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ambas da Presidência da República.

Além disso, a CGRH/MJ administrou as atividades de gestão de pessoas da SDH e SEPIR composta por 251 (duzentos e cinquenta e um) e 94 (noventa e quatro) servidores respectivamente.

g) Concurso Público: No exercício de 2010, a CGRH promoveu ações visando o provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos efetivos, conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 31, de 18 de fevereiro de 2009. Nesse sentido, foram promovidas 8 (oito) convocações, nas quais 618 (seiscentos e dezoitos) candidatos foram chamados para realização de exames admissionais, e conseqüentemente para os atos de posse e exercício, se aprovados na inspeção médica.

h) Reversão de Créditos e Reposição ao Erário: Dando continuidade às ações já implementadas em anos anteriores - desde 2006, no ano de 2010, a Unidade conseguiu a quitação de mais de 180 (cento e oitenta) processos de reversão de créditos e reposição ao Erário, totalizando em torno de 1.380 (mil, trezentos e oitenta) procedimentos liquidados. Ressalte-se ainda que, com esses procedimentos, no período de 2006 a 2010, já foram recuperados em torno de R\$ 1.189.413,00 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais).

Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOF)

No que se refere à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), a mesma tem como competência institucional, na qualidade de unidade setorial de orçamento e finanças, a orientação normativa e a supervisão técnica dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como a elaboração da programação financeira, observando as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas de orçamento e finanças. Ademais, constitui-se em uma unidade descentralizadora das dotações orçamentárias e financeiras do MJ.

Em 2010, em razão da complexidade das atribuições da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, fez-se necessária a criação do cargo de Diretor de Programa (DIPROG), o qual, por delegação de competência, conforme disposto na Portaria SE nº 270, de 22 de março de 2006, ficou responsável pela supervisão da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Coordenação Geral de Planejamento Setorial e da Coordenação de Contabilidade.

Durante a execução orçamentária e financeira, foram realizadas gestões do Senhor Ministro e do Senhor Secretário-Executivo desta Pasta junto à área econômica do governo no sentido de minimizar o impacto do contingenciamento e assim viabilizar a execução das Unidades, possibilitando a redução do contingenciamento final para R\$ 968.547,0 mil.

Ressalte-se, ainda, a existência do Projeto RELOC – Realocação de Recursos que visa à otimização da execução do orçamento procedendo-se ao remanejamento de dotações e limites entre as unidades orçamentárias com vistas à recomposição de valores de forma a não permitir a existência de sobras de recursos.

A gestão da CGOF, no exercício de 2010, pautou-se pelo acompanhamento da execução das ações através da administração do orçamento com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, que resultou numa execução de R\$ 3.069.458,7 mil, ou seja, 99,79% da dotação total disponível, incluindo os créditos adicionais abertos no exercício.

Com relação a pessoal, em 2010, as unidades do MJ não encontraram dificuldades na liquidação e no pagamento das despesas. A dotação orçamentária disponibilizada para o Ministério foi de R\$ 6.410.127,5 mil, incluindo R\$ 432.569,0 mil de créditos adicionais, com o resultado da execução financeira correspondendo a R\$ 6.379.768,8 mil, equivalente a 99,58% da previsão, o que representa plena utilização dos recursos.

Quanto ao aperfeiçoamento de pessoal, foi dada continuidade aos cursos técnico dos servidores do MJ que atuam em atividades relacionadas com programação, execução orçamentária, financeira e contábil e com vista a dotar esses técnicos de conhecimentos específicos e tornar mais eficiente o desempenho de suas funções nas unidades gestoras de origem. A CGOF ministrou em 2010 dois Cursos de Orçamento, Finanças e Contabilidade para os administradores regionais e servidores da FUNAI, realizados nos períodos de 26 a 30 de abril, em Belém (PA) e 21 a 25 de junho em Porto Alegre (RS), conforme quadro III.

Nesse mesmo sentido, a CGOF ministrou, entre 10/05/2010 a 17/09/2010, diversos cursos de capacitação técnica de orçamento e finanças, para os servidores ocupantes de DAS 1, 2, 3 e para os servidores da Estrutura Central, constante do primeiro módulo do Projeto Lideração, um dos vinte e três projetos do Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva, com objetivo de capacitar os servidores ocupantes de cargos comissionados e administrativos de conhecimentos técnicos sobre orçamento e finanças.

Vale ressaltar também que ao longo do exercício, foram analisados e encaminhados pela CGOF à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP 99 (noventa e nove) controles de solicitações de créditos adicionais de Outros Custeios e Capital e de Pessoal que tiveram a finalidade de possibilitar a melhor adequação dos orçamentos das diversas unidades do Ministério da Justiça, para atingirem as metas para elas estabelecidas, e também de atenderem de forma mais eficiente suas ações finalísticas.

Uma das dificuldades enfrentadas pela unidade gestora durante o exercício foi a edição do Decreto nº 7.144, de 30/03/2010 que dispõe sobre a real programação orçamentária e financeira. O decreto estabeleceu uma redução inicial correspondente a aproximadamente 27,5%, em relação ao valor aprovado para o MJ na Lei nº 12.214, de 26/01/2010 (LOA 2010), limitando assim o valor para empenho.

Coordenação Geral de Planejamento Setorial (CGPLAN)

A Coordenação Geral de Planejamento Setorial (CGPLAN) é a coordenação que tem como função coordenar, executar, acompanhar e disseminar o planejamento técnico e operacional e dar

suporte ao planejamento estratégico; participar de estudos e disseminar, sob orientação técnica do órgão central de Planejamento Federal, métodos de planejamento estratégico, de monitoramento e de avaliação de gestão; compatibilizar estratégias de atuação referente à consolidação dos planos, programas e projetos desenvolvidos nos órgãos e entidades vinculados do Ministério, relativos ao Plano Plurianual; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, no que refere a programas e ações de responsabilidade dos órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Justiça; apoiar e prestar consultoria técnica e normativa aos órgãos do Ministério na definição e implementação de programas, projetos e atividades de planejamento técnico e operacional e dar suporte ao planejamento estratégico; coordenar o desenvolvimento de estudos, seminários e encontros para a disseminação da cultura de planejamento na definição das políticas e diretrizes que orientem a elaboração do Plano de Ação do Ministério; normalizar e compatibilizar as ações de planejamento e desenvolvimento institucional do Ministério; atuar como Secretaria Executiva do Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério da Justiça, criado pela Portaria MJ nº 1.849, de 23 de setembro de 2005, que tem por finalidade coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais do MJ; e manter e atualizar o Sistema de Cadastro de Serventias Judiciais e Extrajudiciais, atividade esta que se encontra sob a Responsabilidade da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Em 2010, a CGPLAN deu continuidade ao Projeto GesPública - MJ, que tem como principal objetivo implantar na Secretaria Executiva mecanismo de avaliação de desempenho operacional e de gestão a partir dos princípios do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA. Através deste projeto foi disponibilizado, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, treinamento via EAD, com o objetivo de proporcionar uma visão geral acerca do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública para os participantes das Oficinas, bem como para a comunidade do MJ interessada no tema. Ainda durante o exercício, os resultados positivos das ações desenvolvidas pelo Projeto GesPública – MJ foram reconhecidos. A Coordenação Geral de Planejamento do MJ foi convidada pelo Governo do Estado do Ceará, a participar do Prêmio Ceará Gestão Pública - PCGP - ciclo 2010, momento em que foi apresentada a experiência de implementação do Escritório de Projetos e implementação do Projeto GesPública – MJ.

No presente momento, a estrutura do Ministério está passando por uma reestruturação, no que se refere ao quadro de pessoal. Ademais, está sendo implementado o Planejamento Estratégico do MJ. Ao longo dos próximos meses, será feita uma avaliação do GesPública, no sentido de que o mesmo seja alinhado a estratégia do Mapa do MJ, posto que o mesmo estava em linha com os objetivos traçados no Mapa da SE, em específico.

Sem dúvida, por ter em sua essência os critérios de excelência na Gestão Pública, o Projeto irá, por meio de algumas entregas que foram feitas, contribuir para a implementação do Plano Estratégico do MJ.

Outro projeto desenvolvido pela CGPLAN é o Ciclo. O mesmo é a ampliação do escopo do INFRASIG que surgiu da necessidade da Pasta em organizar e acompanhar, de forma ágil e precisa, as informações estratégicas que se referem às ações e programas do Plano Plurianual, assim como as informações que se referem à máquina administrativa. Outrossim, toda esta necessidade, sendo correspondida, repercute no aprimoramento e suporte à tomada de decisão, em nível gerencial, uma vez que o panorama de execuções será projetado com maior segurança e definição.

Durante o ano de 2010, o Projeto Ciclo MJ expandiu sua rede de Cooperação Técnica com a entrada de sete universidades federais, a Agência Brasileira de Inteligência e o Ministério da Cultura totalizando dezessete órgãos federais.

Houve cinco treinamentos na Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal com representantes de tecnologia da informação e gestores dos órgãos da Rede de Cooperação Técnica e mais convidados para os módulos de Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Gestão Documental, cada turma com aproximadamente 40 alunos. Os próprios alunos, junto com

alguns professores, realizaram cursos para treinamento interno de áreas afins dos respectivos módulos capacitando aproximadamente 300 pessoas.

No âmbito do Ministério da Justiça, o módulo de contratos do Projeto encontra-se integralmente implantado, aguardando portaria para normatizar o seu uso, e os módulos de patrimônio e almoxarifado encontram-se parcialmente implantados, ainda em fase de homologação e migração de dados por parte da Coordenação Geral de Logística e Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, respectivamente. O Módulo de orçamento também caminha paralelamente para a fase de homologação. Além disso, podem-se citar os esforços que estão sendo feitos junto ao SERPRO para a integração do SIPAC com os sistemas estruturantes do governo federal como SIAPE, SIAFI, SCDP, dentre outros.

Junto ao Projeto Ciclo-MJ, foi implantado o projeto de videoconferência no Ministério da Justiça como ferramenta de apoio ao próprio projeto CICLO. Estima-se que no ano de 2010 tenham sido realizadas mais de 500 videoconferências entre este Ministério, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal; gerando economia significativa de recursos com passagens e diárias. O projeto está em expansão no ano corrente com a aquisição de mais CODECS e equipamentos de infra-estrutura para permitir uma maior conectividade ao ministério e seus dirigentes.

Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)

Já com referência a atuação repressiva, compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), apoiar os Estados da Federação em medidas necessárias ao combate à pirataria; Incentivar e auxiliar o planejamento de operações específicas à repressão e prevenção da pirataria e da violação da propriedade intelectual; Propor mecanismos de combate à entrada de produtos piratas no País bem como de produtos, mesmo de importação regular, que possam servir de insumos para a pirataria; Estimular, auxiliar e fomentar o treinamento dos agentes públicos envolvidos em operações e processamento de informações relativas à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual, visando o aperfeiçoamento dos agentes públicos envolvidos nessas atividades.

As principais realizações da gestão no exercício foram, além da continuidade do andamento dos 5 projetos prioritários, a implementação dos demais projetos estratégicos que puderam iniciar seu andamento em 2010 quais seguem: Cidade Livre de Pirataria, Feira Legal, Comércio contra a Pirataria, Portal de Combate à Pirataria, Parcerias e Cooperação com Provedores de Internet; Pirataria fora da Escola; Capacitação de Agentes Públicos; Aperfeiçoamento Legislativo; Campanhas Publicitárias. Pode-se avaliar como fator positivo o interesse espontâneo dos atores externos ao CNCP em participar dos diversos projetos propostos no Planejamento Estratégico do Conselho. Além da percepção dos consumidores de que a pirataria se trata de ato ilícito.

Projeto Cidade Livre de Pirataria: Tendo como objeto a municipalização do combate à pirataria e à contrafação por meio de incentivos às prefeituras para a criação de mecanismos locais de prevenção e repressão o projeto consolidou-se com a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Operacional com os municípios de São Paulo, Curitiba e com o Distrito Federal e já obteve a sinalização positiva dos municípios do Rio de Janeiro e Ribeirão Preto/SP. Além das cidades selecionadas pelo Conselho como as Cidades-Piloto os municípios de Recife/PE e Belo Horizonte/MG espontaneamente solicitaram ao CNCP a adesão ao projeto.

– São Paulo: Em dezembro de 2009 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre o MJ e a Prefeitura de São Paulo que tem como objeto o “estabelecimento de mecanismos que torne efetiva e permanente a comunicação entre o CNCP e a Prefeitura Municipal de São Paulo, possibilitando a ação e execução de medidas em questões relativas a áreas de interesse comum dos órgãos em referência”. No decorrer do ano de 2010, após a assinatura do acordo, foi apresentado ao CNCP o Plano de Trabalho para a operacionalização do Acordo de

Cooperação. O referido plano de trabalho foi analisado por uma comissão especial do CNCP, não deixando de observar as competências legais de cada órgão, estando circunscrito ao combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual, nos termos do Decreto que instituiu o CNCP. Seguindo aprovado, por ambas as partes do referido acordo, o Plano de Ações da cidade de São Paulo pautado pelas seguintes iniciativas: 1. Criação do Grupo de Trabalho Permanente – por meio de ato conjunto da Prefeitura e do Ministério da Justiça; 2. Desenvolvimento de Programa de Capacitação de Agentes Públicos; 3. Realização do Prêmio de Combate à Pirataria e à Contrafação, um dos projetos do Conselho a serem implementados em 2011; 4. Desenvolvimento de Plano de Comunicação conjunto entre o Ministério da Justiça e a Prefeitura de São Paulo, para a divulgação dos resultados do Projeto.

– Curitiba: Em dezembro de 2009 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre o MJ e a Prefeitura de Curitiba. O Próximo passo em Curitiba é a aprovação do Grupo de Trabalho, por parte do Município de Curitiba com a participação do CNCP, além da formulação do Plano de Trabalho pautado nas diretrizes do plano nacional de combate à pirataria, visando a efetiva municipalização do combate à pirataria.

– Distrito Federal: Em agosto de 2010 foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre do MJ e o GDF. Após a assinatura do referido acordo o GDF criou o Grupo de Trabalho Permanente de Combate à Pirataria coordenado pela Secretaria de Ordem Pública e Social do DF. O referido acordo possibilitou a realização da operação “Hai-Dao” que mobilizou a Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, a Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Fazenda do DF, a Secretaria de Segurança Pública do DF além do Departamento de Estrangeiros/SNJ/MJ, o Ministério das Relações Exteriores e Ministério do Trabalho e Emprego. Na operação “Hai-Dao” foi identificada ramificação de máfia internacional de São Paulo atuando na região do Distrito Federal e em Goiânia/GO, além da identificação de outros atos ilícitos para tentar a permanência legal no País.

Projeto Feira Legal: Tendo como objetivo a redução e/ou eliminação do comércio de produtos ilegais em feiras e camelódromos, por meio de negociações com administradores das principais feiras populares e autoridades municipais para a regularização do comércio e a busca de alternativas à comercialização de produtos ilegais, este projeto foi inserido no escopo do projeto Cidade Livre de Pirataria. Portanto, onde é inserido o projeto Cidade Livre de Pirataria são realizadas ações voltadas para o combate à comercialização de produtos ilícitos em feiras populares de camelódromos das cidades que aderem ao projeto.

Projeto Comércio contra a Pirataria: Objetivando a mobilização, em nível nacional, de comerciantes contra a pirataria visando a conscientização da população acerca dos malefícios da pirataria e dos benefícios que se pode ter ao adquirir um produto original, o CNCP promoveu, em 2010, reunião com a diretoria da Federação do Comércio do Distrito Federal tentando mobilizar o comércio local para adesão ao projeto Comércio contra Pirataria.

Portal de Combate à Pirataria: O projeto, já aprovado em plenária no CNCP, segue em aprovação pela ABES, entidade gerente do projeto, para verificação da viabilidade da execução orçamentária do projeto, que ficará a cargo da entidade-gerente.

Parcerias e Cooperação com Provedores de Internet: Gerenciado pelo Ministério da Cultura o projeto tem o objetivo de criar mecanismos junto aos provedores de Internet para a prevenção da distribuição de produtos piratas na rede mundial.

Após várias reuniões com os provedores de Internet – serviços e acesso – que trouxeram os subsídios e questionamentos necessários à avaliação da viabilização do projeto, o mesmo foi avaliado pela Consultoria Jurídica do MinC, pela PGR e pelo DPDC, onde, após as avaliações jurídicas, o CNCP decidiu reavaliar e readequar o projeto de forma a não violar os direitos constitucionais da personalidade e direitos do consumidor.

Pirataria fora da Escola: Tendo como objeto a criação de conteúdo educativo para crianças, adolescentes, docentes e universitários, difundindo o conteúdo educativo formulado, gerando o aumento da consciência coletiva sobre os malefícios da pirataria e diminuindo, assim, o consumo de

produtos piratas, o CNCP vem apoiando a iniciativa da AMCHAM/Brasil chamada “Projeto Escola Legal”. O projeto cresceu expressivamente em comparação aos anos anteriores chegando, em 2010, com a implementado em 6 cidades – São Paulo/SP, São Bernardo do Campo/SP, Caieiras/SP, Campinas/SP, Goiânia/GO e Blumenau/SC – atingindo 82 escolas – 9 particulares e 73 públicas – sensibilizando 1.006 educadores e conscientizando 13.200 (treze mil e duzentos) alunos.

Projeto Capacitação de Agentes Públicos: Com a finalidade de capacitar e aperfeiçoar os agentes públicos envolvidos no combate à pirataria o CNCP, em união de esforços entre a iniciativa privada e o Poder Público, vem atuando na implementação de cursos de capacitação a esses agentes envolvidos com o tema nas esferas municipal, estadual e federal.

No ano de 2010 a ABES, com o Programa de Treinamento de Capacitação em Antipirataria, capacitou 406 agentes públicos, tendo percorrido 9 cidades em todo o país – Guarulhos/SP, Fortaleza/CE, Florianópolis/SC, Brasília/DF, Cascavel/PR, Vitória/ES, Campinas/SP, Curitiba/PR e Belo Horizonte/MG.

A FIESP em parceria com o FNCP realizou cursos de capacitação antipirataria voltados para agentes aduaneiros em Salvador/BA, Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ, Guarulhos/SP, Campinas/SP, Santos/SP, Paranaguá/PR, São Francisco do Sul/SC, Itajaí/SC, e Porto Alegre/RS.

Ainda, com o advento da assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica oriundo do Projeto Cidade Livre de Pirataria, o CNCP organizou Seminários de Capacitação contra Pirataria em Brasília/DF capacitando 293 (duzentos e noventa e três) agentes públicos, em Curitiba/PR capacitando 210 (duzentos e dez) agentes além de ter realizado o mesmo seminário em São Luis/MA capacitando 120 agentes públicos. Este Seminário do CNCP tem objetivo de capacitar agentes de Polícia Civil e Federal, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Militares, Guardas Municipais, Agentes de Fiscalização, sejam estes da Fazenda Estadual ou demais secretarias municipais que atuam no controle e fiscalização do comércio local.

Projeto Aperfeiçoamento Legislativo: Projeto de Lei 8052/2011, submetido em junho de 2010 à Presidência da República e ao Congresso Nacional em dezembro do mesmo ano, tem como proposta alterar os artigos 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Código de Processo Penal, com o objetivo de tornar mais céleres o processo e julgamento dos crimes cometidos contra a propriedade imaterial. Esse projeto, originado no CNCP, foi objeto de discussão desde o ano de 2006.

Projeto Soluções Inovadoras no Combate à Pirataria: Foi apresentado ao CNCP, pelo BPG, proposta de uma solução para atender aos agentes públicos que necessitam de informações sobre a originalidade de produtos retidos durante suas funções. A solução foi prontamente aprovada pelo conselho restando à Secretaria Executiva a verificação de questões jurídicas e a viabilidade de ser desenvolvida uma solução tecnológica para atender a essa demanda.

Projeto Campanhas Publicitárias: Em 2010, em parceria com a ANCINE, o CNCP lançou a uma campanha que foi exibida em mais de 600 salas de cinema em todo o País. A campanha tem o objetivo de promover ações e atividades voltadas ao combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual remetendo ao público a importância da participação da sociedade neste combate e remetendo ao respeito à originalidade do povo brasileiro como argumento em defesa dos direitos autorais.

A maior dificuldade enfrentada pelo CNCP é, ainda, a participação maciça da população no combate à pirataria, pois apesar de terem consciência de ser um ato ilícito, a sociedade ainda encara a pirataria como uma vantagem econômica, deixando de lado os males que esse crime traz à saúde e segurança do consumidor e à economia nacional.

Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL)

A Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) é responsável, juntamente com a Consultoria Jurídica (CJ), pela formatação jurídica das políticas e ações formuladas em outras unidades do Ministério da Justiça, incluindo o próprio Gabinete do Ministro da Justiça.

A SAL também é responsável por manter o Sistema de Acompanhamento de Normas (SISNORMA), que contém o registro atualizado dos debates legislativos e dos textos de todas as

leis aprovadas pelo Congresso Nacional, registro gerenciado pela Coordenação de Informação Legislativa (CIL/SAL) e pelo Serviço de Referência e Documentação Legislativa/SAL, que fornece informações a órgãos do Poder Público e a cidadãos e entidades de modo geral, sempre que solicitada.

As principais realizações da gestão da SAL no exercício dizem respeito à (i) elaboração e acompanhamento de projetos de lei de interesse do Ministério da Justiça, (ii) à democratização do processo legislativo, e (iii) ao fornecimento de informações de referência legislativa.

Com relação à elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, a Secretaria teve papel primordial na elaboração, discussão ou acompanhamento junto ao Congresso Nacional de 05 Leis Complementares e 191 Leis Ordinárias sancionadas; bem como de 173 Projetos de Lei Ordinária e 02 Projetos de Lei Complementar encaminhados pela Presidência da República ao Congresso Nacional.

As atividades de elaboração e acompanhamento legislativo também levaram à produção de 121 Notas, 183 Notas Técnicas, 159 Pareceres e 43 Exposições de Motivos.

Quanto às atividades relacionadas à Democratização do Processo Legislativo, a continuidade das atividades do Projeto Pensando o Direito levou à elaboração de mais um Edital de convocação de pesquisas, resultando na contratação de 8 equipes de pesquisa focadas no desenvolvimento de pesquisas sobre os seguintes temas: Medidas de Segurança; Repercussão Geral e o Sistema Brasileiro de Precedentes; Dano Moral; Propriedade Intelectual e Conhecimentos Tradicionais; Regime Jurídico dos Bens da União; Improbidade Administrativa; Cooperação Jurídica Internacional; e O Desenho de Sistemas de Resolução Alternativa de Disputas para Conflitos de Interesse Público. Cumpre destacar que, durante o ano de 2010, o Projeto Pensando o Direito foi selecionado como uma das dez iniciativas premiadas no 15º Prêmio de Inovação na Gestão Pública Federal, concurso organizado há 14 anos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

As atividades do Projeto Pensando o Direito levaram também à realização de 11 eventos em conjunto com as equipes, a respeito dos temas-objeto das pesquisas. Por fim, foram publicados e distribuídos os resultados de 12 pesquisas realizadas em exercícios anteriores, tratando dos seguintes temas: Agências Reguladoras e Tutela dos Consumidores; Análise da Nova Lei de Falências; Os Novos Procedimentos Penais; O Papel da Vítima no Processo Penal; Medidas Assecuratórias no Processo Penal; ECA: Apuração do Ato Infracional Atribuído a Adolescentes; Conferências Nacionais, Participação Social e Processo Legislativo; Junta Comercial; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Controle de Constitucionalidade dos Atos do Poder Executivo; Processo Legislativo e Controle de Constitucionalidade; e Análise das justificativas para a produção de normas penais. Também foi lançado e distribuído CD-ROM contendo as 32 publicações realizadas no âmbito do Projeto até o ano de 2010.

Uma dificuldade encontrada pela unidade gestora foi que, embora os produtos tenham sido produzidos segundo a meta prevista, as limitações a determinadas atividades públicas decorrentes do período eleitoral prejudicaram a distribuição e a ampla divulgação dos produtos desenvolvidos pela SAL.

Ainda no tocante à democratização do Processo Legislativo, a SAL realizou, no âmbito de 2010, 3 debates públicos virtuais sobre propostas legislativas em fase de formulação, tratando dos seguintes temas: Marco Civil da Internet, Proteção de Dados Pessoais e Classificação Indicativa.

Por fim, as atividades de fornecimento de informações de referência legislativa levaram ao fornecimento de 3.743 respostas a solicitações do público, além das atividades de separação, arquivamento, preparação de dossiês relativos ao andamento de projetos de lei, cadastramento, digitalização, inserção e revisão de normas.

Os planos e projetos para o exercício de 2011 são o desenvolvimento de novas plataformas de divulgação, debate e interação com o público, por meio da internet, para melhor divulgação do Projeto Pensando o Direito e das pesquisas realizadas em seu âmbito e para a melhor promoção de debates sobre proposições legislativas em fase de formulação; ainda, a continuidade do Projeto Pensando o Direito ocorrerá por meio da elaboração de novo Edital de convocação de pesquisas,

com oito eixos temáticos, bem como pelo processo de internalização, no âmbito da Administração Pública, das atividades do Projeto, atualmente desempenhadas por meio de Acordo de Cooperação Técnica Internacional.

A principal dificuldade encontrada pela Secretaria Executiva, foi Garantir a continuidade dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem a estrutura a sua estrutura. Considerando-se que o MJ firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com o MPF para eliminação de 500 (quinhentos) postos de trabalho terceirizados e substituição destes por servidores concursados, foram publicadas, ao longo do exercício de 2010, três relações contendo nomes dos funcionários dispensados. Todavia, desde a publicação da primeira lista, ainda em 2009, as áreas não tiveram tempo hábil para mapear e repassar o conhecimento adquirido pelos prestadores de serviços e transmitir aos servidores.

Ainda sim, mesmo com a nomeação de novos servidores, o quantitativo dos que efetivamente assumiram os cargos e que até 31/12/2010 permaneceram neles foi aquém do previsto pelo MJ, razão esta que motivou os gestores, a solicitarem ao MPT a prorrogação do prazo para noventa dias, isto é, 31 de março de 2011, para evitar a interrupção de determinadas atividades acarretando em prejuízos para as áreas.

Os planos da SE para o exercício seguinte é continuar com a política de eliminação de postos de trabalho terceirizados, cumprindo assim o TAC firmado com o MPT e a substituição por servidores aprovados no último concurso. Em relação às apurações correcionais, dar ênfase às demandas objeto do Relatório CGU-PR nº 208685, bem como priorizar as solicitações de apuração dos órgãos de controle.

Manter o monitoramento, implementação e avaliação dos projetos estratégicos sob coordenação do EP-SE e supervisão do Gabinete da SE, destacando-se o MJ Visual Visitação; a Central de Atendimento ao Cidadão; o Coaching; e o MJ Seguro previstos para serem retomados em 2011.

Aumentar o quantitativo de processos a serem mapeados pela UGP para atender às demandas da gestão ministerial que se iniciará em 2001, adotando novos redesenhos de processos para abarcar as melhorias contínuas nas rotinas de trabalho recomendadas no Projeto GesPública, conciliando-as com as diretrizes da futura administração.

A principal medida a ser adotada para pela Secretaria Executiva nos exercícios seguintes para corrigir os possíveis desvios dos objetivos traçados no exercício de 2010 a SE será a aplicação periódica de instrumentos para o monitoramento e avaliação as metas e dos objetivos traçados pela Gestão.

I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de constar do Relatório de Gestão – exercício 2010, que as informações referentes a todos os contratos firmados por esta Unidade Gestora 200005, do Ministério da Justiça, estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

CGL/SPOA, 17 de março de 2011.


Neiva Gomes Moreira
Coordenadora da COEFIN/CGL/SPOA/SE/MJ

*A Coordenação de Contratos, Execução Orçamentária e Financeira, unidade da Coordenação Geral de Logística/SPOA/SE/MJ responsável pela gestão dos contratos daquela Coordenação, por meio do documento de protocolo nº 08008.001451/2011-67, declarou que as informações referentes aos contratos firmados pela Unidade Gestora 200005, do Ministério da Justiça, estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

II - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os servidores da Secretaria Executiva, estão em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, Exercício 2010, Ano-Base 2009, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, com exceção dos servidores, abaixo relacionados:

- ANDRESSA RAQUEL DA COSTA JESUS – *cedido*
- CRISTIANO NASCIMENTO OSORIO – *desligado em 23/11/2010*
- CRISTINA JORGE ANTINORO – *cedido*
- IRAPUAN PEIXOTO LIMA FILHO – *desligado em 20/08/2010*
- MARCOS DOS SANTOS DE AZEVEDO
- MARLON COSTA PEREIRA
- MELYSSA ANDRADE DE CARVALHO PRADO – *desligado em 29/11/2010*
- RAIMUNDO ROMERO BARBOSA – *cedido*
- RAMON LUCIANO CAMARGO DE ABREU – *desligado em 18/11/2010*
- SOLANE COSTA LIMA SILVA – *cedido*

III - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010*

DESPACHO Nº 49/2011

Documento nº 08008.001450/2011-12

Assunto: Informação para relatório de gestão.

Brasília, 18 de março de 2011.

À Senhora Coordenadora de Suprimento e Serviços Gerais - Substituta,

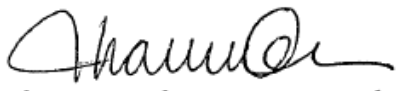
1. Conforme solicitação contida no Memorando nº 119, de 16 de março de 2011, da Coordenação-Geral Logística, informo que, na Divisão de Serviços Gerais, no ano de 2010, o cartão de pagamento do governo federal foi utilizado pela ex-servidora *Maria José Feitosa da Silva*, exonerada em 19 de novembro de 2010. Para fins de melhor instrução, anexo cópia dos processos de pagamento do ano de 2010, referente à utilização do cartão de pagamento do governo federal.
2. Com vistas a atender aos questionamentos do relatório de gestão, embora não fosse o suprido pelo cartão corporativo a época, comunico que, com base na análise dos processos de suprimentos de fundos desta Unidade, no meu entendimento, é possível a existência de falhas no que tange a utilização, a citar: compra de óleo combustível para atender viaturas oficiais, em razão da contratação de manutenção de veículos não está concluída à época (Processo nº 08008.005290/2010-08). Fato este que fora questionado pela Controladoria Geral da União e devidamente justificado através do Memorando 659/2010-CGL/SPOA/SE/MJ, de 29 de dezembro de 2010.
3. Não obstante, acrescento que houve uma redução de gastos no uso do cartão, em cerca de 75% (setenta e cinco por cento) ao se comparar a despesa paga com o Cartão de Pagamento (suprimento de fundos) realizada no exercício 2009 frente ao ano de 2010, quadro anexo. Cabe ainda ressaltar que foi concedido, em 24 de agosto de 2010, um cartão de pagamento do governo federal ao servidor Denis Brasileiro Passos, porém, até a presente data, este cartão não foi utilizado.
4. Ante o exposto, encaminho as informações constantes dos documentos anexos, para conhecimento, sugerindo que estas sejam encaminhadas à Coordenação-Geral de Logística.

Respeitosamente,


GUILHERME FONSECA DE NORONHA ROCHA
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Ciente. Encaminhe-se à CGL.

Em, 18/03/11.


THAÍS SABARÁ VIEIRA DE GÓES
Coordenadora de Suprimento e Serviços Gerais - Substituta

A CGLAN


21/03/2011
Lyllian Aguiar de Oliveira Comelli
Coordenadora-Geral de Logística

*Por meio do Despacho de nº 49/2011, de 18 de março de 2011 (protocolo nº 08008.001450/2011-12) a Divisão de Serviços Gerais, prestou as informações no que se refere à utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 Planejamento da Gestão Estratégica da SE

A SE, no intuito de aprimorar os resultados oferecidos à sociedade e às secretarias e órgãos finalísticos do MJ, em 2008, elaborou seu plano de gestão estratégica “Passo à Frente” iniciando-o com a definição dos objetivos estratégicos a serem alcançados e a construção de projetos estratégicos que possibilitariam atingir a missão proposta.

Por sua vez, no exercício seguinte, para melhor monitorar os projetos estratégicos desenvolvidos, foi instituída uma unidade para a gestão dos projetos denominada “Escritório de Projetos – EP-SE”, vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria Executiva, tendo iniciado naquele mesmo exercício a implementação e execução dos projetos estratégicos definidos em 2009.

Ainda em 2009, os projetos estratégicos começaram a apresentar os resultados aguardados. Por sua vez, diante deste cenário, o exercício de 2010 caracterizou-se pela ampliação dos resultados, avaliação do papel do EP-SE perante os usuários e a divulgação da metodologia utilizada em eventos nacionais e internacionais, conforme descrito a seguir:

1. Desempenho dos Projetos Estratégicos em 2010

- 11 Projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; Certificação FCT; Mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna.
- 11 Projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; Certificação FCT; Mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna.
- 11 Projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; Certificação FCT; Mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna.
- 11 Projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; Certificação FCT; Mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna.
- 10 Projetos em andamento: Datajus; Samurai; Ges
- 11 Projetos em encerramento: Implantação do Escritório de Projetos; Ouvidoria; Certificação FCT; Mapeamento de Processos; Lideração; Soltec; Tutorial; Novo Restaurante; Gescon; Escola Modelo; Comunicação Interna.
- 10 Projetos em andamento: Datajus; Samurai; GesPública; Ciclo MJ; MJ Visual Infra; Gestão por Competência; MJ Expresso; Atenção à Saúde; Seguindo os Passos; Ecojustiça.ública; Ciclo MJ; MJ Visual Infra; Gestão por Competência; MJ Expresso; Atenção à Saúde; Seguindo os Passos; Ecojustiça.

Com o resultado da Avaliação dos Projetos Estratégicos, o Escritório de Projetos realizou o levantamento dos indicadores estratégicos e submeteu-os à primeira Reunião de Avaliação da Estratégia onde ocorreu a verificação do nível de atingimento de cada objetivo estratégico definido no Mapa Estratégico.

2. Desenvolvimento de Pessoas

Buscando desenvolver as competências requeridas para o trabalho com projetos a equipe do EP se desdobrou num processo de capacitação e ainda buscou envolver sua equipe de Projetos com os líderes, equipes e coordenadores de projetos.

- Metodologia de Gestão de Projetos – Foram capacitados líderes e equipes dos projetos estratégicos totalizando cerca de 80 pessoas. Além disso o EP teve participação nas oficinas de ambientação aos novos servidores ingressantes do último concurso totalizando 416 servidores. Em 2010, após aplicação de pesquisa de satisfação do usuário, o EP realizou revisão da MGP-SE formalizando segunda versão da mesma, conforme demandas das equipes de projetos.

- Curso EAD Fundamentos em Gerência de Projetos (ENAP) – Além da primeira turma realizada em outubro de 2009, foram formadas 4 turmas em 2010, totalizando 229 concluintes.

- Curso MS Project Básico e Avançado – O software MS Project é uma importante ferramenta que em breve será disponibilizada para os líderes dos projetos. Foram capacitados incluindo a equipe do EP 11 pessoas nos módulos Básico e Avançado.

- Treinamento ISO 9001:2008 – Implementação de Requisitos – Treinamento que visa apresentar, de forma clara e objetiva, a norma de Sistema de Gestão de Qualidade NBR ISO 9001:2008, ressaltando aspectos de interpretação e implementação segundo a norma. Propõe-se ainda a motivar e a conscientizar os profissionais no sentido de iniciar um Programa de Padronização ou de Certificação em Sistemas de Gestão de Qualidade – SGQ. Participaram 30 pessoas.

Dentre os vários cursos oferecidos destaca-se o Programa de Desenvolvimento Comportamental para Gerentes de Projetos. O Programa, ministrado por consultoria especializada, foi dividido em três atividades de cunho comportamental, quais sejam:

Palestra de Sensibilização: Workshop Rosalina e o Piano. Uma abordagem diferente de gerenciamento de projetos – O evento foi realizado no auditório Tancredo Neves, com a presença de 114 participantes. A dinâmica apresentada revelou-se bastante útil para o ensino dos modernos conceitos e fundamentos da Gestão de Projetos.

- *Programa Modular para Desenvolvimento de Perfil Comportamental de Gerentes de Projetos* – Neste programa foram trabalhados os grupos de competência do gerente de projetos segundo recomendado pelo PMBOK®, entre os quais, motivação, disciplina, iniciativa, influência, visão sistêmica, liderança, autocontrole e autoconfiança. Participaram do programa 88 servidores, que foram divididos em três turmas de 20 horas aula cada.

- *Processo de Coaching para Profissionais de Gerenciamento de Projetos* – O Coaching teve por objetivo fortalecer a eficácia do trabalho de líderes de equipes do Ministério da Justiça através de aprimoramento das competências e habilidades específicas das atividades (Coaching de desempenho com foco nas competências fundamentais da função de gerente de projetos). O Coaching foi um trabalho feito individualmente, conduzido por um profissional qualificado e especialmente treinado para esse fim. Este trabalho foi realizado para 24 servidores.

3. Pesquisa de satisfação

A atuação do EP apresentou elevado índice de satisfação dos líderes e dos coordenadores nos quesitos: papel desempenhado, orientação da equipe técnica, reuniões e relatório gerencial. Os números indicaram que 85,00% estão “Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos”.

A MGP-SE também foi avaliada pelos participantes: 46,67% consideraram-se “Satisfeitos” e 40,00% “Insatisfeitos” com o método inicial usado no desenvolvimento dos projetos. A documentação foi a principal queixa dos líderes e coordenadores.

A estrutura do Escritório também se mostrou, para os participantes, como um ambiente agradável e condizente para recepção e discussão dos temas e propostas.

As equipes de projetos também se mostraram satisfeitas porque tiveram oportunidades de conhecer as melhores práticas do PMI® e ferramentas de gestão de projetos, como o MS Project, apesar de o mesmo ainda não estar disponível para todos os que necessitam, mesmo assim alguns líderes participaram de treinamento específico.

4. Parcerias Externas

- Participação em Congressos Internacionais como CLAD 2010; CONSAD 2010.
- Apoio à elaboração do Projeto Trânsito com Cidadania da Polícia Rodoviária Federal. O EP auxiliou no planejamento e com metodologia de gestão de projetos para a concepção do projeto, além da articulação com a área orçamentária na obtenção de recursos.
- Acompanhamento e Apoio ao Projeto SINRIC. O EP exerceu papel de articulação na alocação dos recursos orçamentários, planejamento do projeto pautado na MGP-SE e também na negociação por estrutura, além de compor a equipe do projeto.

Foi promovida a aproximação dos Escritórios de Projetos da SE e do DPF no que tange a padronização de metodologia de gestão de projetos, unificando um documento único entre MJ e DPF. Outras parcerias com aquele Departamento se referem a implantação do projeto GesPública, culminando com a publicação da Carta de Serviços do DPF, painéis e artigos apresentados em Congressos Internacionais como o CLAD e utilização do GepNet, que é uma ferramenta desenvolvida pelo DPF, em software livre, e estruturada de maneira simples e intuitiva que permite ao EP acompanhar e registrar todo o ciclo de vida dos projetos.

- Coordenação e apoio à construção de Relatórios Finais de Governo:
 1. Portal e Livro da Transição Governamental – alimentação do Portal da Transição com as informações advindas das Unidades do MJ. Interlocação com a Casa Civil durante todo o processo até o envio do Livro da Transição;
 2. Balanço Final de Governo – suporte para a CGPLAN na condução do processo de coleta e consolidação das informações;
 3. Mensagem Presidencial 2011 – revisão;
- Levantamento e monitoramento das “Ações a serem concluídas até 31/12/2010”, por solicitação do Secretário Executivo.
- O EP ainda acompanhou e apoiou as iniciativas estratégicas e passou a gerar plano de ação das mesmas como suporte ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

- Criação da Ouvidoria do Servidor

Por meio da Portaria nº 479/2010/SE/MJ, o projeto “Ouvidoria Setorial do Servidor”, que teve a logomarca OUSE, foi implementado no âmbito do Núcleo Central do MJ como resposta à solicitações dos servidores.

A importância de um canal de comunicação permanente, acessível, eficiente e eficaz já era uma necessidade aguardada, a partir da implementação os usuários começaram a encaminhar informações, sugestões, elogios, críticas, queixas, denúncias e reclamações relativas a recursos humanos, o que possibilitou, por consequência, a celeridade dos pedidos de investigações disciplinares por parte dos denunciante à SE - órgão responsável por estas apurações.

Por fim, destaque-se que o projeto foi voltado para o público interno; no entanto, quaisquer cidadãos também poderão utilizar a os serviços da Ouvidoria.

Criação da Unidade de Gestão de Processos

A administração estratégica do MJ, preocupada em preservar a memória administrativa do MJ, considerando a substituição gradativa do pessoal terceirizado, contratou empresa de consultoria no setor público para o mapeamento dos processos de trabalho vigentes, o diagnóstico das principais disfunções e a identificação de oportunidades de melhoria para resgate de informações das práticas e experiências acumuladas, considerando que o Planejamento Estratégico da SE (2008-2012) sinalizou o mapeamento e a sistematização de processos dos órgãos do Núcleo Central do MJ como um dos desafios a serem encarados com a maior brevidade possível.

Como resultado do diagnóstico, obteve-se 442 processos internos de trabalho identificados, 76 processos priorizados e mapeados pelas respectivas lideranças, dos quais 44 tiveram seus planos de ação elaborados e 19 tiveram acompanhamento dos resultados por meio de coleta e definição dos indicadores de desempenho.

Por fim, ao final do exercício o Projeto Mapeamento de Processos propôs a identificação, sistematização e melhoria dos procedimentos técnicos e administrativos dos Órgãos do Núcleo

Central do MJ com a criação da Unidade de Gestão de Processos – UGP, de fato concretizada por meio da Portaria nº 2.009/SE/MJ, de 21/12/2010.

Coordenação de Grupos de Trabalho

- Comitê Gestor do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – CGSNRIC

A edição do Decreto nº 7.166, de 5/5/2010, criou o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC para a implementação do número único do Registro de Identidade Civil – RIC e o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil.

Na alínea I do art. 3º foi delegada ao MJ a coordenação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil; que, em 4 de agosto do mesmo ano, a Portaria Ministerial nº 2.048 designou os responsáveis que compuseram o CGSINRIC, ficando a cargo da Secretaria Executiva a coordenação.

Ao longo do exercício, o CGSNRIC notificou os órgãos de segurança pública estaduais para se manifestarem quanto à adesão ao Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – o que de pronto atenderam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal.

Em 31/12/2010, em cerimônia no Palácio da Justiça, o Srs. Presidente da República e o Ministro de Estado da Justiça lançaram o novo Registro de Identidade Civil (RIC), documento que gradativamente substituirá as atuais cédulas de identidade.

-Reativação da Polícia Ferroviária Federal

Em 2010, a SE, em reuniões com a Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária Federal, e considerando o crescimento estratégico do setor ferroviário nacional, o Sr. Secretário-Executivo, por meio da Portaria nº 855/2010/SE/MJ, criou grupo de estudos para exame das reais necessidades de segurança especializada em ferrovias e dos impactos nos órgãos e entidades governamentais que já exercem jurisdição no setor, quando da possibilidade de reativação da polícia ferroviária federal.

Cabe destacar, que o MJ consultou o MPOG o qual se comprometeu em realizar estudos para verificar a forma de absorção dos atuais servidores do inativo DPF e a criação de novo quadro de pessoal para atender às peculiaridades do setor ferroviário em expansão.

Confecção de Balanço Final de Governo 2003-2010

A fim de dar conhecimento da gestão do MJ ao novo Chefe do Poder Executivo, a SE, acolhendo determinação da Presidência da República, instituiu por meio da Portaria nº 1.435/2010/SE/MJ, Grupo de Trabalho para elaboração, desenvolvimento, análise e consolidação de documentos para formação de Balanço Final de Governo, correspondente ao período de 2003-2010.

Aquisição de aeronaves

A expansão do Sistema Penitenciário Federal com a inauguração e início de atividades no final de 2009 das Penitenciárias Federais de Porto Velho-RO e Mossoró-RN, agregado a demanda crescente das Penitenciárias Federais em Catanduvas-PR e em Campo Grande-MS, constatou-se a necessidade de aquisição de aeronaves para a viabilidade de transporte e remoção de presos, ao invés de contratação de serviço de táxi aéreo, em razão da periculosidade dos detentos, do carregamento de armamento pesado e da exigência de segurança das operações; Dessa forma, o

DEPEN reuniu-se com o DPRF e propuseram ao Sr. Secretário-Executivo a formalização de Acordo de Cooperação Técnica para aquisição e operação conjunta de aeronaves.

Acatando a sugestão, foi instituído, por meio da Portaria nº 703/2010/SE/MJ, Grupo de Trabalho coordenado pela SE para desenvolvimento do escopo do Projeto. A partir daí, algumas reuniões se sucederam até a apresentação do Projeto de Aquisição e Operação de Aeronaves, do qual se extraíram os elementos principais para formalização do mapeamento da conveniência e oportunidade de aquisição e operação de aeronaves aos departamentos envolvidos.

O referido Mapeamento foi apresentado pelos Diretores-Gerais dos órgãos envolvidos e pelo Presidente do Grupo de Trabalho perante o COGESP que considerando a imprescindibilidade da aquisição, ponderou que as aquisições deveriam ser formalizadas com recurso do FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional.

Os recursos foram destacados e solicitados via Projeto de Lei o remanejamento de recursos das ações 8913 – Aparelhamento e reaparelhamento de estabelecimentos penais – Nacional no valor de R\$9.000.000,00 e 8914 – Apoio à construção e ampliação de estabelecimentos penais no valor de R\$5.490.000,00, que foram autorizados pela Lei nº 12.37/10, entretanto os limites orçamentários não foram disponibilizados inviabilizando a aquisição no exercício 2010.

Instauração de Processos Correccionais

No exercício de 2010 deu-se continuidade a 02 sindicâncias instauradas em 2009; em relação a 2010, foram instaurados 09 processos, sendo 04 (quatro) PADs e 05 (cinco) sindicâncias. Diferentemente dos anos anteriores, para cumprir a demanda de apurações imposta em 2010 e considerando o limitado número de servidores disponíveis para compor as comissões, o Gab/SE definiu como prioridade as solicitações de apuração oriundas da CGU-PR, especificamente aquelas contidas no Relatório nº 208685, que versam sobre processos licitatórios para atendimento ao Pan e Parapan-Americano Rio 2007.

V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Secretaria Executiva – SE	200142
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI abaixo relacionadas:</p> <p>a) Saldos contábeis bens móveis não confere com RMB (UG 200005);</p> <p>b) Convênios na situação de A Comprovar, A Aprovar com data Expirada, a Liberar Expiradas e Divergência Registro Siafi x Situação Real Convênio (UG 200005).</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela	

Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e

- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Esta Declaração abrange as seguintes unidades gestoras:

- 200003 – Coordenação de Contabilidade - CCONT;
- 200005 – Coordenação-Geral de Logística - CGL;
- 200006 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH;
- 200020 – Secretaria de Assuntos Legislativo – SAL;
- 200094 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF;
- 200142 – Secretaria Executiva – SE; e
- 200236 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	01 de março de 2011
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

VI - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO REFERENTE AO ITEM 5 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – *Não se aplica.*

VII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DETALHADO POR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, LEGAL, MERCADOLÓGICA, DE UTILIDADE PÚBLICA E PATROCÍNIOS, RELACIONANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO UTILIZADOS, VALORES E VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS FIRMADOS COM AGÊNCIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E OS VALORES E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS DE PATROCÍNIOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REFERENTE AO ITEM 4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 - *Não se aplica.*

VIII - INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, NO FORMATO DEFINIDO NA PORTARIA PREVISTA NO ART. 4º, § 3º DA DN TCU Nº 107/2010 REFERENTE AO ITEM 16 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

As informações constam no item 20, item 16 da parte C do anexo 2 da DN TCU 107/2010

IX - AVALIAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, REFERENTE AO ITEM 31 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 - *Não se aplica.*

a) Os efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais e etc;

Não se aplica

b) Os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços objetos dos contratos.

Não se aplica

X - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
Secretaria Executiva - SE	0698	Gestão e apoio Institucional na área da Justiça	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL	0698	Gestão e apoio Institucional na área da Justiça	2733	Democratização do Processo de Elaboração Normativa
Secretaria Executiva - SE	0698	Gestão e apoio Institucional na área da Justiça	2272	Gestão e Administração do Programa
Secretaria Executiva - SE	0698	Gestão e apoio Institucional na área da Justiça	3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública
Coordenação Geral de Planejamento Setorial – CGPLAN/SE	0698	Gestão e apoio Institucional na área da Justiça	1J90	Implantação do Sistema de Informações para Gestão Setorial do PPA (Infrasig - CICLO MJ)
Secretaria executiva – SE*	1453	Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania	8857	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
Secretaria executiva – SE*	1453	Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania	8853	Apoio à Implementação de Políticas Sociais
Secretaria executiva – SE*	1453	Programa nacional de Segurança Pública com Cidadania	8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Comentários do responsável:

A execução do programa foi considerada adequada, com um percentual de execução financeira de 73,68%. Embora haja ações sem execução, as mesmas se deram em virtude de problemas administrativos, no que se refere ao preenchimento das informações, há deficiências, mas ações corretivas estão em curso tais como: treinamento, aperfeiçoamento do processo de monitoramento, além da contratação de novos servidores que passam a aumentar a Equipe da CGPLAN no processo da UMA.

Notas:

1. Devem ser incluídos todos os programas e ações de responsabilidade da unidade, estabelecidos no PPA;
2. A unidade deve se posicionar, no campo “Comentários do responsável” sobre a consistência dos dados dos Programas no SIGPLAN: Previsão física e financeira inicial, corrigida e realizada, % de execução, comentários gerais e demais informações requeridas no sistema.

*Com a Criação do cargo de SE adjunto, a execução das ações meio do pronasci passaram para a responsabilidade do referido cargo.

XI - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO OU DOS FUNDOS EXECUTADOS QUE NÃO ESTÃO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.3 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 - Não se aplica.

<i>Programa ou Fundo</i>	<i>Forma de participação</i>	<i>Responsabilidades da entidade na execução</i>
<i>Não se aplica</i>		

XII - DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL (ACÓRDÃO TCU N.º 1.520/2006-PLÊNÁRIO) REFERENTE AO QUADRO II.C.4 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

<i>Quantitativo de servidores terceirizados irregulares e servidores concursados ao final do exercício</i>					
<i>Ano</i>	<i>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</i>	<i>Vinculação Ministerial</i>	<i>Concursados (A)</i>	<i>Terceirizados (B)</i>	<i>B/(A+B) (C)</i>
2007	<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Ministério da Justiça</i>	*	*	*
2008	<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Ministério da Justiça</i>	*	*	*
2009	<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Ministério da Justiça</i>	*	500	0
2010	<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Ministério da Justiça</i>	407	114**	0,22

*Nestes exercícios não havia previsão de substituição de postos de trabalho terceirizados por concursados em cargo efetivo.

** Trata-se de quantitativo dos terceirizados irregulares que se encontravam prestando serviços ao ministério da justiça em **31/12/2010**. Esse número abrange também os prestadores locados em outras unidades do ministério, tais como: SDE, SNJ, SENASP, SRJ, DEPEND, GM e SAL, haja vista que o contrato nº 115/2006 é de gestão da coordenação geral de logística da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria executiva para atender todas as unidades do ministério da justiça

XIII - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIDORES TERCEIRIZADOS IRREGULARES POR SERVIDORES CONCURSADOS (ACÓRDÃO TCU N.º 1.520/2006-PLÊNÁRIO) REFERENTE AO QUADRO II.C.5 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

<i>Órgão/Entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional</i>	<i>Vinculação Ministerial</i>	<i>Providências adotadas para substituição por servidores concursados</i>
<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Ministério da Justiça</i>	<i>Realização de concurso público para o provimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) cargos efetivos em substituição a 500(quinhetos) postos de trabalhos terceirizados do Ministério da Justiça, em desacordo com a legislação vigente, obedecendo ao disposto na Cláusula Terceira do Termo de Conciliação Judicial- Processo nº 00810-017-10-00-7. Em 31/12/2010, dos 450 cargos aprovados, foram providos, lotados e permanecem em exercício 407 novos</i>

		<p><i>servidores. Em 31.12..2010, dos 500 postos terceirizados a serem extintos, 114 (cento e quatorze) continuam prestando serviços nas diversas unidades do Ministério. Em razão da necessidade de continuidade do serviço público, o Ministério da Justiça solicitou ao Ministério Público do Trabalho prorrogação do prazo do Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-017-10-00-7 por um ano e aguarda manifestação oficial daquele Órgão.</i></p>
--	--	--

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200142 – SECRETARIA EXECUTIVA

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com a IN - TCU Nº 63/2010, art. 10		132 – DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS							
AGENTE:	LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO					CPF:	318.800.881-34		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	SQS QUADRA 316 BLOCO G APTº 406 – ASA SUL								
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	70.387-070	UF:	DF	TELEFONE:	(61) 2025-3335	FAX:	(61) 3321-5172
CARGO OU FUNÇÃO		SECRETÁRIO EXECUTIVO							
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:			DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:			
Data: 07JAN2003	Ato/nº/ano DECRETO S/Nº /2003	Data: 09FEV2010			Ato/nº/ano DECRETO S/Nº /2010	Data início: 01/01/2010	À data fim: 10/01/2010		09/02/2010

Luiz Paulo Barreto
 Engenheiro do Setor

Luiz Paulo Barreto
 Dirigente da Unidade
 Ministério da Justiça

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200236 – SUBSECRETARIA DE PLANEJ. ORÇ. E ADM. SPOA GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com a IN - TCU Nº 63/2010, art. 10

132 – DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

AGENTE: SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR

CPF: 398.896.531-68

ENDEREÇO RESIDENCIAL SÔN QUADRA 112 BLOCO H APTº 501 – ASA NORTE

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

CEP:

70.762-080

UF: DF

TELEFONE:


(61) 2025-3134

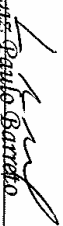
FAX:

(61)2025-9151

CARGO OU FUNÇÃO SUBSECRETARIO DE PLANEJ. ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:	
Data: 20SET2007	Ato/nº/ano PORT. SE N.º 1045/2007	Data:	Ato/nº/ano	Data início: 01/01/2010 14/04/2010 18/05/2010 04/06/2010 12/11/2010 20/12/2010	À data fim: 07/04/2010 07/05/2010 27/05/2010 09/11/2010 05/12/2010 31/12/2010


Encarregado do Setor


Dirigente da Unidade
Ministério da Justiça

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200236 – SUBSECRETARIA DE PLANEJ. ORÇ. E ADM. SPOA GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: 132 – DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
Em conformidade com a IN - TCU Nº 63/2010, art. 10

AGENTE: JORILSON DA SILVA RODRIGUES

CPF: 539.910.361-34

ENDEREÇO RESIDENCIAL: SAIS Q. 07 LOTE 23 – ASA SUL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

CEP:

70.610-200

UF:

DF

TELEFONE:

(61) 2025-3134

FAX:

(61) 2025-9151

CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:	
Data: 01JUL2008	Ato/nºano PORT. SE N.º 878/2008	Data:	Ato/nºano	Data início: 08/04/2010 08/05/2010 28/05/2010 10/11/2010 06/12/2010	À data fim: 13/04/2010 17/05/2010 03/06/2010 11/11/2010 19/12/2010

Encarregado do Setor

Delegado Executivo de
Ministério da Justiça

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200142 - SECRETARIA EXECUTIVA		GESTÃO: 00001	
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com a IN - TCU Nº 63/2010, art. 10		132 - DIRIGENTE MÁXIMO DA UI QUE APRESENTA AS CONTAS	
AGENTE:	RAFAEL THOMAZ FAVETTI	CPF:	877.754.259-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL	SQN Q. 106 BLOCO A APTº 101 - ASA NORTE		
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	70742-010
		UF:	DF
		TELEFONE:	(61) 2025-3277
		FAX:	(61) 3321-5172
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETARIO EXECUTIVO		
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
			PERÍODO GESTÃO:
			Data início:
			À data fim:
Data: 19FEV2010	Ato/nº/ano DEC. S/N.º /2010	Data: / /	Ato/nº/ano
			19/02/2010
			04/03/2010
			07/03/2010
			20/03/2010
			29/03/2010
			17/04/2010
			24/04/2010
			21/04/2010
			27/05/2010
			07/05/2010
			13/05/2010
			30/05/2010
			21/05/2010
			30/05/2010
			03/06/2010
			05/06/2010
			12/06/2010
			16/06/2010
			19/06/2010
			29/06/2010
			13/07/2010
			14/07/2010
			20/07/2010
			25/07/2010
			01/08/2010
			31/08/2010

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE GESTORA: 200142 - SECRETARIA EXECUTIVA

GESTÃO: 00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com a IN - TCU Nº 63/2010, art. 10		132 - DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS				CPF: 398.896.531-68			
AGENTE:		SYLVIO RÔMULO GUMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR							
ENDEREÇO RESIDENCIAL		SON QUADRA 112 BLOCO H APARTAMENTO 501 - ASA NORTE							
MUNICÍPIO:	BRASÍLIA	CEP:	70.762-080	UF:	DF	TELEFONE:	(61) 2025-3134	FAX:	(61) 2025-9151
CARGO OU FUNÇÃO		SECRETARIO EXECUTIVO - SUBSTITUTO							
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:		DOCUMENTO:		PERÍODO GESTÃO:			
						Data início:	À data fim:		
Data: 30NOV2007	Ato/nº/ano PORT/SE N.º 1413/2007	Data: / /		Ato/nº/ano		11/01/2010	12/01/2010		
						10/02/2010	18/02/2010		
						05/03/2010	06/03/2010		
						21/03/2010	28/03/2010		
						18/04/2010	20/04/2010		
						25/04/2010	26/04/2010		
						08/05/2010	08/05/2010		
						14/05/2010	20/05/2010		
						31/05/2010	02/06/2010		
						06/06/2010	11/06/2010		
						17/06/2010	18/06/2010		
						30/06/2010	12/07/2010		
						15/07/2010	19/07/2010		

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2010 a 31/12/2010
Quantidade de Órgãos:	18	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados		7
Total de Processos Administrativos Disciplinares		2
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)		5

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	5
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	4

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo
08004000526201041	14/04/2010	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08004000759201044	07/06/2010	Sindicância(Lei 8.112/90)
08004001318201060	13/09/2010	Sindicância(Lei 8.112/90)
08008005961200999	27/08/2010	Sindicância(Lei 8.112/90)
08020006275200977	18/01/2010	Sindicância(Lei 8.112/90)

Secretaria Nacional de Segurança Pública	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	1
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo
08007002330201061	25/10/2010	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Secretaria Nacional de Justiça	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	1
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	1

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo
08001003627201002	17/05/2010	Sindicância(Lei 8.112/90)

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria de Reforma do Judiciário	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Secretaria de Direito Econômico	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Secretaria de Assuntos Legislativos	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Gabinete do Ministro	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Consultoria Jurídica	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Conselho Nacional de Segurança Pública	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Conselho Administrativo de Defesa Econômica	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Comitê Gestor de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério da Justiça	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Comissão Nacional de Política Indigenista	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

Comissão de Anistia	
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010	
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Instaurados	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Sindicâncias (Lei 8.112/90)	0

Quadro Detalhado		
Número do PAD Principal	Data de Instauração	Tipo de Processo

